ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

PARA

O EXERCICIO

DE

1859 – 1860.

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1858.

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o Exercicio de 1859-1860.

Despeza.

Ministerio do Imperio	7.975.305$000
» Justiça	4.167.310$160
» Estrangeiros	717.386$753
» Marinha	5.945.162$725
» Guerra	10.996.466$142
» Fazenda	12.729.718$000
	42.531.348$780

Receita.

Renda geral orçada	45.000.000$000
Saldo	2.468.651$220

Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional em 30 de Abril de 1858.

Joaquim Francisco Vianna,

Director Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional.

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

ORDINARIA.	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
Importação.		1854—1855.	1855—1856.	1856—1857.	1859—1860.
Direitos de consumo	Dec. n.° 376 e Reg. de 12 Agosto 1844.	22.958.161$115	24.745.644$275	31.996.812$888	28.000.000$000
Ditos de reexportação e baldeação	Idem ampliados pelo Dec. n.° 605 de 21 de Abril de 1849	14.479$266	25.944$988	25.004$130	22.000$000
Ditos idem para a Costa d'Africa	Lei n.° 514 de 28 de Outubro de 1848 art. 9.° § 3.°	1.110$496	772$815	1.088$833	1.000$000
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo	Idem n.° 369 de 18 de Setembro de 1845 art. 21 e Reg. n.° 689 de 30 de Julho de 1850	270.144$356	284.339$826	359.395$622	350.000$000
Ditos dos generos do paiz	Idem n.° 60 de 28 de Out. 1838 art. 14.	36.585$735	39.680$520	52.690$805	50.000$000
Dito dos generos livres	Reg. n.° 633 de 28 de Agosto de 1849 art. 2.°	13.795$740	13.896$405	17.056$777	15.000$000
Armazenagem	Dec. n.° 376 e Reg. de 12 de Agosto de 1844, Lei n.° 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 19 e Dec. n.° 728 de 9 de Novembro de 1850	190.347$155	171.109$319	137.803$764	170.000$000
Premios de assignados	Leis de 23 de Outubro de 1827 e n.° 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 26.	175.263$384	186.379$568	243.960$421	220.000$000
Despacho maritimo.					
Ancoragem	Decs. n.° 372 de 20 de Julho, 389 de 15 de Novembro de 1844 e 928 de 5 de Março de 1852	172.311$615	167.221$992	180.235$948	180.000$000
Direitos de 15 por °/ₒ das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 84.	23.359$065	30.087$525	16.149$752	20.000$000
Ditos de 5 por °/ₒ da compra e venda de embarcações	Idem	43.839$964	51.772$081	51.667$407	50.000$000
Exportação.					
Direitos de 7 por °/ₒ de exportação	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 92, Lei n.° 668 de 11 de Setembro de 1852 art. 12, Dec. n.° 1.133 de 23 de Março de 1853 e Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856 § 1.° do art. 11	4.339.050$399	4.527.174$830	6.763.529$045	6.500.000$000
Ditos de 2 por °/ₒ idem	Reg. de 30 de Maio de 1856 art. 94 e Lei n.° 70 de 22 de Outubro de 1836 art. 22	5.670$899	1.521$553	2.464$315	3.000$000
Ditos de 1 por °/ₒ do ouro em barras.	Lei n.° 514 de 28 de Out. de 1848 art. 32.	....	1$590	1$320	100$000
Ditos de 1/2 por °/ₒ dos diamantes	Idem n.° 396 de 2 de Set. de 1846 art. 13.	18.687$750	21.385$873	20.184$000	25.000$000
Expediente das capatazias	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 96.	111.451$906	110.208$587	121.013$132	120.000$000
Interior.					
Renda do Correio Geral	Lei de 22 de Out. de 1836, e Dec. n.° 399 de 21 de Set. de 1844	230.994$157	251.042$989	259.300$638	260.000$000
Dita da Casa da Moeda	Dec. n.° 1.222 de 26 de Agosto de 1853.	29.234$242	72.280$496	62.060$328	60.000$000
Dita da senhoriagem da prata	Idem	66.110$801	71.817$679	36.568$003	60.000$000
Dita da Typographia Nacional	Lei n.° 243 de 30 de Nov. de 1841	125.186$330	152.400$410	125.424$280	135.000$000
Dita da Casa de Correcção	Esta verba que não tem Lei que a crease faz parte do art. 39 da Lei n.° 628 de 17 de Set. de 1851	614$750	9$000	....	400$000
Dita da Fabrica da polvora	Lei n.° 243 de 30 de Nov. de 1841	13.456$747	7.926$201	5.049$748	8.000$000
Dita da de ferro de Ypanema	Idem	7.829$387	10.417$805	11.020$020	10.000$000
Dita de Arsenaes	Idem	11.945$109	15.536$455	12.638$090	10.000$000
Dita de Proprios nacionaes	Idem	84.311$583	40.156$609	45.180$350	60.000$000
Dita dos terrenos diamantinos	Idem n.° 514 de 28 de Out. 1848 art. 35.	30.875$262	40.991$257	41.224$423	40.000$000
Foros de terrenos e de marinhas	Idem n.° 60 de 20 de Out. de 1838	5.239$897	5.893$308	6.196$058	6.000$000
Laudemios	Idem de 15 de Nov. de 1831 art. 51 § 14.	7.616$497	5.511$114	6.173$402	6.000$000
Siza dos bens de raiz	Alv. de 3 de Jun. de 1809, Leis de 31 de Out. de 1835, 22 de Out. de 1836 e n.° 514 de 28 de Out. de 1848	1.608.624$241	1.727.612$399	2.060.325$216	2.000.000$000
		30.596.297$848	32.778.817$469	42.260.218$715	38.381.500$000

	Legislação.	Arrecadada em 1854—1855.	Arrecadada em 1855—1856.	Arrecadada em 1856—1857.	Orçada para 1858—1859.
	Transporte..	30.596.297$848	39.778.817$469	42.260.218$715	38.481.500$000
Decima de huma legoa além da demarcação	Res. de 23 de Out. de 1832	3.974$130	4.930$660	6.295$950	5.000$000
Dita addicional das corporações de mão morta	Idem	65.496$048	66.194$597	71.623$113	70.000$000
Direitos novos e velhos e de chancellaria	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 (tabella annexa) mandada cumprir por Circ. de 16 de Out. de 1850 e outras disposições	208.121$591	198.727$188	248.548$712	220.000$000
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	Idem n.º 602 de 19 de Set. de 1850 art.os 57 e 58	136.548$305	123.206$619	93.961$087	110.000$000
Dizima da Chancellaria	Dec. n.º 413 e Reg. de 10 de Junho de 1845	54.957$035	46.809$043	52.287$542	51.000$000
Joias das Ordens honorificas	Dec. de 1 de Agosto de 1832 e Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 art. 37	32.580$600	7.580$000	1.920$000	15.000$000
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	Leis de 11 de Out. de 1828 e Dec. n.º 1.134 de 30 de Março de 1853	73.191$801	79.892$000	86.179$802	85.000$000
Multas por infracção de Regulamentos	As disposições sobre que assenta a cobrança destas multas estão nos Reg. feitos para a percepção das diversas rendas do Estado	102.594$295	76.117$358	107.977$160	105.000$000
Sello do papel fixo e proporcional	Dec. n.º 681, e Reg. de 10 de Julho de 1850, Dec. n.º 895 e Reg. de 31 de Dezembro de 1851	1.168.681$242	1.277.620$872	1.403.037$836	1.500.000$000
Premios de depositos publicos	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845	9.285$608	6.120$939	7.226$079	7.500$000
Imposto dos despachantes e corretores e agentes de leilões	Idem n.º 317 de 21 de Out. de 1843 art.os 20 e 21, Dec. n.º 417 de 14 de Junho de 1845, Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 e Dec n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858	26.548$500	26.207$700	32.072$900	28.000$000
Emolumentos	Decs. n.º 348 de 19 de Abril de 1844 n.º 736 de 20 de Nov. de 1850 e Lei n.º 840 de 15 de Set. de 1855	36.923$436	37.226$907	51.748$153	50.000$000
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.	Dec. n.º 361 e Reg. de 15 de Junho 1844	641.126$611	685.499$118	773.983$832	750.000$000
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro	Idem	8.960$000	9.620$400	14.840$000	15.000$000
Dito sobre barcos do interior	Idem	16.613$200	17.543$650	15.766$205	16.000$000
Dito de 8 por % das loterias	Leis de 11 de Out. de 1837, n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33 ampliado pela Lei n.º 586 de 6 de Set. de 1850 art. 12	423.048$918	425.280$000	518.400$000	500.000$000
Dito de 8 por % sobre os premios das mesmas	Lei n.º 317 de 21 de Set. de 1843 art. 22	194.600$000	220.960$000	258.760$082	250.000$000
Dito sobre mineração	Res. de 26 de Out. de 1837	65.177$674	53.400$393	36.382$953	55.000$000
Dito sobre datas mineraes	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33	266$000	202$000	$	500$000
Taxa dos escravos	Dec. n.º 411 e Reg. de 4 Junho de 1845 e Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 § 2.º do art. 11	163.835$177	161.811$193	145.506$263	200.000$000
Venda de páo brasil	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841	73.065$148	123.038$851	104.504$778	100.000$000
Dita de terras publicas	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857	$	$	$	10.000$000
Cobrança da divida activa	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838	205.109$029	194.945$862	219.905$777	200.000$000
Peculiares do Municipio.					
Concessões de pennas d'agua	Lei n.º 939 de 26 Set. de 1857	$	$	$	6.000$000
Dizimos	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840 art. 16	18.502$662	17.179$827	34.902$020	25.000$000
Decima urbana	Dec. n.º 409 de 4 de Junho de 1845	652.292$684	683.868$712	921.208$829	900.000$000
Terças partes de Officios	Idem de 18 de Maio de 1722, 18 de Fev. e 23 de Dez. de 1741, 3 de Abril de 1742, e Prov. de 23 de Set. de 1823	$	1.800$000	$	$
Emolumentos de Policia	Idem de 13 de Maio de 1809 e Lei de 20 de Out. de 1838	2.852$520	1.878$200	2.204$040	2.500$000
Imposto sobre casas de modas	Idem n.º 361 de 15 de Junho de 1844, e Av. de 11 de Jan. de 1853	13.200$000	14.000$000	21.240$000	20.000$000
Dito de patente no consumo d'aguardente	Idem n.º 415 de 12 de Junho de 1845	196.254$450	231.449$112	334.356$378	300.000$000
Dito do gado do consumo	Reg. de 28 de Março de 1838	135.516$400	136.483$800	196.742$200	180.000$000
Meia siza dos escravos	Dec. n.º 411 de 4 de Junho de 1845	124.331$083	151.470$921	206.123$[illegible]03	160.000$000
Sello de heranças e legados	Idem n.º 410 idem idem	159.185$792	183.182$089	172.538$899	150.000$000
Rendimento do evento	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842	3.124$596	5.149$350	314$010	2.000$000
		35.612.262$383	38.048.214$830	48.800.876$518	44.470.000$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1854—1855.	1855—1856.	1853—1854.	1858—1859.
EXTRAORDINARIA.					
	Transporte..	35.612.262$383	38.048.214$830	48.800.876$518	44.470.000$000
Contribuição para o montepio.......	Res. de 23 de Set. de 1795	2.022$261	3.582$201	3.785$674	3.000$000
Indemnisações	Lei n.º 317 de 21 de Out. de 1843	171.059$291	266.839$372	205.871$700	277.000$000
Juros de capitaes nacionaes	Idem n.º 779 de 6 de Set. de 1854......	$	6.879$599	5.836$417	5.000$000
Venda de generos e Proprios nacionaes.	Idem n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 e n.º 628 de 17 de Set. de 1851........	28.707$849	101.045$627	49.608$471	55.000$000
Receita eventual	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848	168.247$979	203.651$401	193.804$134	190.000$000
		35.982.299$763	38.630.216$033	49.259.782$914	45.000.000$000
DEPOSITOS.					
Emprestimo do Cofre dos Orphãos.. .	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857 art. 14	1.162.269$865	1.210.301$642	1.616.429$385	1.300.000$000
Bens de defuntos e ausentes	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	318.274$383	526.317$455	954.061$966	500.000$000
Premios de loterias................	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848	9.622$000	17.088$000	33.901$000	20.000$000
Salario de Africanos livres	Inst. de 29 de Out. de 1834, Dec. de 19 de Nov. de 1835 e Av. de 23 de Julho de 1840..........................	7.653$331	6.001$895	4.856$862	6.000$000
Depositos de diversas origens.......	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841......	1.092.745$738	1.548.160$327	970.862$214	1.200.000$000
		38.572.865$080	41.938.085$352	52.839.894$341	48.026.000$000
RECAPITULAÇÃO.					
Importação	....	23.659.887$247	25.467.817$716	32.833.813$240	28.828.000$000
Despacho maritimo..................	....	239.510$644	249.081$598	248.053$107	250.000$000
Exportação.........................	....	4.474.860$954	4.660.292$433	6.907.191$812	6.648.100$000
Interior	....	5.932.743$351	6.244.561$072	6.922.088$780	6.998.400$000
Peculiares do Municipio............	....	1.305.260$187	1.426.452$011	1.889.729$579	1.745.500$000
		35.612.262$383	38.048.214$830	48.800.876$518	44.470.000$000
Extraordinaria	....	370.037$380	582.001$203	458.906$396	530.000$000
		35.982.299$763	38.630.216$033	49.259.782$914	45.000.000$000
Depositos	....	2.590.565$317	3.307.869$319	3.580.111$427	3.026.000$000
		38.572.865$080	41.938.085$352	52.839.894$341	48.026.000$000

OBSERVAÇÕES.

Neste Orçamento seguio-se a Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, e deixárão de ser contempladas as Rendas não classificadas, que constão dos balanços a que se refere esta arrecadação.

As multas de importação e exportação arrecadadas em 1854—1855 e 1855—1856 forão reunidas ás multas por infracção de Regulamento.

As matriculas das Faculdades de Medicina forão reunidas ás da Faculdades de Direito arrecadadas no mesmo tempo acima.

O imposto sobre os Agentes de leilões passou para as Rendas Geraes conforme o Decreto n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858.

A imposto de despachantes e correctores foi reunido o feitio dos titulos dos mesmos arrecadado no mesmo tempo.

O imposto de ligitimações arrecadado em 1855—56 passou para emolumentos de Policia.

O emprestimo do cofre dos Orphãos passou para deposito em virtude da lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.

A deposito de diversas origens acha-se reunido o consumo das Alfandegas e Consulados.

A indemnisações acha-se reunida reposições e restituições.

Tabella explicativa do Orçamento da Receita Geral

	TOTAL.	Rio de Janeiro. MUNICIPIO.	Rio de Janeiro. PROVINCIA.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
Importação.								
Direitos de consumo	28.000.000$	15.000.000$		200$	4.500.000$	10.000$	22.000$	4.700.000$
Ditos de reexportação e baldeação	22.000$	15.000$			1.800$		150$	2.200$
Ditos idem para a Costa d'Africa	1.000$	500$			300$			200$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	350.000$	16.000$		6.000$	15.000$	15.000$	30.000$	15.000$
Dito dos generos do paiz	50.000$	8.000$		1.100$	5.000$	1.500$	1.500$	8.000$
Dito dos ditos livres	15.000$	6.000$			3.000$			4.400$
Armazenagem	170.000$	112.000$			21.450$	50$	50$	17.500$
Premio de assignados	220.000$	110.000$			20.000$		400$	46.000$
Despacho maritimo.								
Ancoragem	180.000$	93.000$			26.000$	2.000$	1.000$	25.500$
Direitos de 15 por °/₀ das embarcações estrangeiras	20.000$	8.500$			4.300$	150$		2.500$
Ditos de 5 por °/₀ na compra e venda das embarcações	50.000$	20.000$	2.000$	500$	6.500$	1.500$	1.600$	3.500$
Exportação.								
Direitos de 7 por °/₀	6.500.000$	3.500.000$			750.000$	50.000$	120.000$	750.000$
Ditos de 2 por °/₀	3.000$	2.400$			400$			100$
Ditos de 1 por °/₀ de ouro em barra	100$	100$						
Ditos de ½ por °/₀ dos diamantes	25.000$	15.000$			9.000$			1.000$
Expediente das capatazias	120.000$	90.000$			6.000$			10.000$
Interior.								
Renda do Correio Geral	260.000$	145.000$		1.500$	20.000$	1.000$	2.000$	20.000$
Dita da Casa da Moeda	60.000$	60.000$						
Dita da senhoriagem da prata	60.000$	60.000$						
Dita da Typographia Nacional	135.000$	135.000$						
Dita da Casa de Correcção	400$	400$						
Dita da Fabrica da polvora	8.000$	8.000$						
Dita da de ferro de Ypanema	10.000$							
Dita dos Arsenaes	10.000$	4.000$		100$	1.000$			1.000$
Dita dos Proprios nacionaes	60.000$	25.000$	600$	400$	3.000$	200$	1.000$	6.000$
Dita de terrenos diamantinos	40.000$				23.000$			
Fóros de terrenos e de marinhas	6.000$	1.000$	1.000$	50$	1.400$	300$	50$	1.200$
Laudemios	6.000$	40$	1.000$	200$	1.300$	200$	50$	1.300$
Siza dos bens de raiz	2.000.000$	400.000$	400.000$	15.000$	200.000$	20.000$	30.000$	150.000$
Decima urbana de huma legua além da demarcação	5.000$	4.400$	600$					
Dita addicional das Corporações de mão morta	70.000$	53.000$	50$	10$	7.300$	40$	100$	8.000$
Direitos novos e velhos e de Chancellaria	220.000$	81.000$	24.000$	1.500$	22.000$	3.300$	3.500$	22.200$
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	110.000$	4.000$	6.000$	1.000$	18.000$	2.500$	1.500$	15.000$
Dizima da Chancellaria	51.000$	13.000$	5.000$	250$	7.500$	1.000$	1.400$	6.000$
Joias das Ordens honorificas	15.000$	15.000$						
Matriculas dos Cursos Juridicos e Escolas de Medicina	85.000$	10.000$			10.000$			37.000$
Multas por infracção de Regulamentos	105.000$	30.000$	1.500$	500$	18.000$	650$	1.000$	15.000$
Sello do papel fixo e proporcional	1.500.000$	700.000$	100.000$	5.000$	200.000$	15.000$	20.000$	150.000$
Premios de depositos publicos	7.500$	5.000$		50$	1.300$	40$		470$
Imposto dos despachantes e corretores	28.000$	21.000$		50$	1.500$	70$	150$	3.000$
Emolumentos	50.000$	15.000$	200$	300$	8.000$	500$	1.000$	6.000$
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.	750.000$	362.000$	60.000$	4.000$	48.000$	10.000$	10.000$	60.000$
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro	15.000$	9.000$						4.000$
Dito sobre barcos do interior	16.000$	2.000$	1.000$		3.000$	500$	800$	1.500$
Dito de 8 por °/₀ das loterias	500.000$	439.000$	50.000$		5.000$			3.000$
Dito de 8 por °/₀ dos premios das mesmas	250.000$	163.000$	38.000$		20.000$			20.000$
Dito sobre mineração	55.000$							
Dito sobre datas mineraes	500$							
Taxa dos escravos	200.000$	63.000$	6.000$	1.400$	25.000$	5.000$	5.000$	15.000$
Venda de páo-brasil	100.000$	100.000$						
Ditas de terras publicas	10.000$							
Cobrança da divida activa	200.000$	100.000$	1.000$	500$	3.000$	24.000$	3.000$	20.000$
	42.724.500$	22.024.340$	697.950$	39.610$	6.037.050$	143.500$	257.250$	6.151.570$

do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
22.000$	50.000$	280.000$	27.000$	900.000$	1.000.000$	......	134.000$	10.800$	10.000$	1.300.000$	......	......	34.000$
......	......	20$	10$	200$	200$	......	10$	100$	100$	2.200$	......	......	10$
12.000$	4.000$	6.000$	2.000$	8.000$	8.000$	......	100.000$	30.000$	12.000$	70.000$	......	......	1.000$
500$	200$	400$	100$	2.500$	2.500$	......	1.500$	2.000$	1.100$	14.000$	......	......	100$
......	......	200$	20$	200$	200$	......	130$	......	20$	800$	......	......	30$
1.200$	200$	1.000$	50$	2.500$	4.500$	......	550$	150$	500$	8.000$	......	......	300$
300$	700$	4.000$	500$	7.000$	8.500$	......	2.000$	200$	200$	20.000$	......	......	200$
1.500$	400$	1.000$	200$	6.000$	5.500$	......	4.500$	2.400$	800$	10.000$	......	......	200$
400$	......	200$	100$	100$	450$	50$	50$	200$	500$	2.500$			
100$	200$	500$	200$	1.500$	1.500$	600$	200$	500$	1.500$	7.500$	......	100$	
87.000$	10.000$	50.000$	3.000$	150.000$	300.000$	......	220.000$	99.000$	10.000$	400.000$	......	......	1.000$
......	......	......	......	50$	......	......	......	......	......	50$			
3.000$	......	......	......	......	4.000$	......	100$	2.100$	800$	4.000$			
1.000$	500$	1.500$	1.500$	9.500$	8.000$	1.000$	18.800$	2.500$	3.000$	16.000$	6.500$	200$	500$
							10.000$						
......	......	......	......	100$	600$	......	1.000$	......	200$	......	......	......	2.000$
200$	......	500$	10.000$	1.000$	1.000$	......	100$	100$	100$	10.000$	500$	200$	100$
											17.000$		
50$	10$	50$	......	300$	150$	......	50$	40$	300$	50$			
20$	10$	300$	......	560$	500$	......	20$	......	500$				
20.000$	5.000$	15.000$	10.000$	30.000$	30.000$	5.000$	200.000$	20.000$	20.000$	200.000$	220.000$	5.000$	5.000$
30$	10$	10$	10$	10$	10$	......	1.200$	100$	20$	100$			
1.900$	1.000$	3.000$	2.100$	8.500$	4.600$	1.200$	7.700$	1.700$	1.500$	10.200$	16.000$	1.800$	1.300$
6.000$	3.300$	11.500$	5.800$	5.000$	3.000$	1.000$	6.200$	3.700$	1.000$	......	10.000$	5.000$	500$
300$	100$	700$	500$	2.000$	1.000$	400$	3.500$	400$	300$	4.500$	3.000$	50$	100$
......	......	......	......	......	......	......	28.000$						
400$	150$	500$	2.300$	2.400$	3.000$	50$	3.000$	800$	500$	10.000$	15.000$	200$	50$
10.000$	3.000$	15.000$	8.000$	30.000$	28.000$	2.000$	60.000$	10.000$	9.000$	70.000$	60.000$	2.000$	3.000$
......	......	......	......	150$	20$	10$	120$	60$	50$	120$	100$	10$	
......	......	80$	......	150$	150$	......	150$	50$	150$	1.500$			
500$	250$	600$	800$	5.500$	1.600$	150$	1.500$	1.000$	200$	5.000$	1.500$	200$	200$
2.400$	1.200$	10.000$	3.500$	20.000$	24.000$	1.500$	45.500$	8.000$	7.000$	40.000$	28.000$	1.400$	3.500$
......	......	500$	......	500$	1.000$								
20$	70$	70$	70$	1.100$	2.100$	600$	20$	200$	300$	2.600$	......	50$	
......	......	......	......	1.000$	......	......	......	......	......	2.000$			
......	......	......	......	3.000$	......	......	......	......	......	6.000$			
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	55.000$		
											[illegible]00$		
500$	500$	4.000$	1.000$	15.000$	12.000$	250$	20.000$	4.000$	4.000$	10.000$	7.000$	700$	650$
								5.000$		5.000$			
2.000$	1.000$	1.500$	2.000$	5.400$	500$	100$	3.000$	3.000$	1.500$	5.000$	20.000$	3.000$	500$
173.320$	81.800$	408.130$	80.760$	1.219.220$	1.456.580$	13.910$	872.900$	208.100$	87.140$	2.237.120$	460.10[illegible]$	19.910$	54.240$

	TOTAL.	Rio de Janeiro. MUNICIPIO.	Rio de Janeiro. PROVINCIA.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
Transporte..	42.724.500$	22.024.340$	697.950$	39.610$	6.037.050$	143.500$	257.250$	6.151.570$
Peculiares do Municipio.								
Concessões de pennas d'agua	6.000$	6.000$						
Dizimos	25.000$	25.000$						
Decima urbana	900.000$	900.000$						
Emolumentos de Policia	2.500$	2.500$						
Imposto sobre casas de leilão e modas	20.000$	20.000$						
Dito de patente no consumo d'aguardente	300.000$	300.000$						
Dito do gado do consumo	180.000$	180.000$						
Meia siza dos escravos	160.000$	160.000$						
Sello de heranças e legados	150.000$	150.000$						
Rendimento do evento	2.000$	2.000$						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Monte-pio	3.000$	1.500$	....	....	100$	....	....	50$
Indemnisações	277.000$	114.000$	1.000$	1.000$	50.000$	4.000$	2.000$	20.000$
Juros de capitaes nacionaes	5.000$	2.500$	50$	....	1.000$	....	....	1.450$
Venda de generos e Proprios nacionaes	55.000$	20.000$	....	100$	1.000$	500$	....	1.500$
Receita eventual	190.000$	116.000$	1.000$	500$	10.000$	1.000$	1.000$	10.000$
	45.000.000$	24.023.840$	700.000$	41.210$	6.099.150$	149.000$	260.250$	6.184.570$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do Cofre dos Orphãos	1.300.000$	500.000$	....	50.000$	235.000$	15.000$	15.000$	100.000$
Bens de defuntos e ausentes	500.000$	245.000$	....	2.000$	35.000$	4.000$	2.000$	40.000$
Premios de loterias	20.000$	19.500$	....	....	....	....	....	500$
Salario d'Africanos livres	6.000$	5.300$	....	50$	100$	....	200$	50$
Depositos de diversas origens	1.200.000$	900.000$	....	1.000$	50.000$	5.000$	5.000$	80.000$
	48.026.000$	25.693.640$	700.000$	94.260$	6.419.250$	173.000$	282.450$	6.405.120$
RECAPITULAÇÃO.								
Importação	28.828.000$	15.267.500$	....	7.300$	4.566.550$	26.550$	54.100$	4.793.300$
Despacho maritimo	250.000$	121.500$	2.000$	500$	36.800$	3.650$	2.600$	31.500$
Exportação	6.648.100$	3.607.500$	....	....	765.400$	50.000$	120.000$	761.100$
Interior	6.998.400$	3.027.810$	695.950$	31.810$	668.300$	63.300$	80.550$	565.670$
Peculiares do Municipio	1.745.500$	1.745.500$						
Extraordinaria	530.000$	254.000$	2.050$	1.600$	62.100$	5.500$	3.000$	33.000$
	45.000.000$	24.023.840$	700.000$	41.210$	6.099.150$	149.000$	260.250$	6.184.570$
Depositos	3.026.000$	1.669.800$	....	53.050$	320.100$	24.000$	22.200$	220.550$
	48.026.000$	25.693.640$	700.000$	94.260$	6.419.250$	173.000$	282.450$	6.405.120$

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
173.320$	81.800$	408.130$	80.760$	1.219.220$	1.456.580$	13.910$	872.900$	208.100$	87.140$	2.237.120$	460.100$	19.910$	54.240$
....	....	....	50$	250$	1.000$	....	50$						
1.000$	500$	1.500$	2.000$	8.000$	8.000$	....	20.000$	....	1.000$	30.000$	5.000$	5.000$	3.000$
100$	....	1.000$	12.000$	....	17.000$	1.000$	400$	....	100$	....	300$		
1.000$	500$	6.000$	3.000$	6.000$	5.000$	....	3.000$	....	500$	15.000$	10.000$	....	500$
175.420$	82.800$	416.630$	97.810$	1.233.470$	1.487.580$	14.910$	896.350$	208.100$	88.740$	2.282.120$	475.400$	24.910$	57.740$
5.000$	5.000$	20.000$	5.000$	30.000$	30.000$	1.000$	140.000$	25.000$	10.000$	65.000$	44.000$	5.000$	
1.000$	1.000$	2.000$	1.000$	8.000$	10.000$	2.000$	81.000$	....	5.000$	35.000$	25.000$	1.000$	
....	....	....	....	50$	....	....	150$	....	50$	....	50$		
1.000$	500$	1.000$	1.000$	10.000$	7.000$	....	10.000$	2.000$	1.000$	120.000$	5.000$	500$	
182.420$	89.300$	439.630$	104.810$	1.281.520$	1.534.580$	17.910$	1.127.500$	235.100$	104.790$	2.502.120$	549.450$	31.410$	57.740$
36.000$	55.100$	291.620$	29.680$	920.400$	1.023.900$	....	238.190$	43.250$	23.920$	1.415.000$	....	....	35.640$
2.000$	600$	1.700$	500$	7.600$	7.450$	650$	4.750$	3.100$	2.800$	20.000$	....	100$	200$
90.000$	10.000$	50.000$	3.000$	150.050$	304.000$	....	220.100$	101.100$	10.800$	404.050$	....	....	1.000$
45.320$	16.100$	64.810$	47.580$	141.170$	121.230$	13.260$	409.860$	60.650$	49.620$	398.070$	460.100$	19.810$	17.400$
2.100$	1.000$	8.500$	17.050$	14.250$	31.000$	1.000$	23.450$	....	1.600$	45.000$	15.300$	5.000$	3.500$
175.420$	82.800$	416.630$	97.810$	1.233.470$	1.487.580$	14.910$	896.350$	208.100$	88.740$	2.282.120$	475.400$	24.910$	57.740$
7.000$	6.500$	23.000$	7.000$	48.050$	47.000$	3.000$	231.150$	27.000$	16.050$	220.000$	74.0[illegible]$	6.500$	
182.420$	89.300$	439.630$	104.810$	1.281.520$	1.534.580$	17.910$	1.127.500$	235.100$	104.790$	2.502.120$	549.450$	31.410$	57.740$

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1857–1858 extrahida dos Balanços mensaes existentes no Thesouro.

	N.º dos Balanços.	Arrecadada nos mezes conhecidos.	Orçada		
			Para 12 mezes.	Para o semestre addicional.	Para o exercicio de 1857—1858.
Municipio da Côrte	9	18.191.955$390	24.255.940$520	710.011$367	24.965.951$887
Rio de Janeiro	9	559.354$968	745.806$624	213.166$194	958.972$818
Espirito Santo	8	27.346$001	41.019$001	5.574$410	46.593$411
Bahia	6	3.889.801$475	7.776.970$954	123.113$182	7.900.084$136
Sergipe	8	103.614$963	155.422$444	27.312$343	182.734$787
Alagoas	8	237.325$877	355.988$815	22.676$406	378.665$221
Pernambuco	8	5.864.003$533	8.796.005$299	126.347$782	8.922.353$081
Parahiba	8	230.828$095	346.242$142	18.051$447	364.293$589
Rio Grande do Norte	8	142.469$860	213.715$290	13.492$172	227.207$462
Ceará	8	342.470$093	513.705$139	7.791$061	521.496$200
Piauhy	7	14.812$006	25.392$010	37.396$770	62.788$780
Maranhão	8	921.419$399	1.382.129$098	29.553$651	1.411.682$749
Pará	7	806.243$479	1.382.131$678	12.520$812	1.394.652$490
Amazonas	8	5.601$974	8.402$961	1.243$952	9.646$913
S. Paulo	7	491.616$583	842.771$285	166.414$680	1.009.185$965
Paraná	8	191.889$251	287.833$876	9.927$898	297.761$774
Santa Catharina	8	59.164$190	88.746$285	8.680$830	97.427$115
S. Pedro	6	1.033.266$527	2.066.533$054	454.783$491	2.521.316$545
Minas	8	131.987$988	197.981$982	196.325$887	394.307$869
Goyaz	6	6.964$000	13.928$000	5.386$809	19.314$809
Mato Grosso	4	3.191$253	9.573$759	27.025$462	36.599$221
Londres	7	57.099$964	97.885$652	56.715$084	154.600$736
		33.312.426$869	49.604.125$868	2.273.511$690	51.877.637$558
Depositos	......	1.094.146$321	1.616.829$783	93.130$159	1.709.959$942
		34.406.573$190	51.220.955$651	2.366.641$849	53.587.597$500
Emprestimo do Cofre dos orphãos	......	1.051.952$665	1.578.290$724	300.577$489	1.878.868$213
		35.458.525$855	52.799.246$375	2.667.219$338	55.466.465$713

A 2.ª columna deste quadro mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias no espaço de tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.ª Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes comprehendido na 3.ª columna. Para a base do tempo addicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1856—1857.

Orçamento da Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

MINISTERIO DO IMPERIO.

		Pedida para 1859—1860.	Votada para 1858—1859.
1.	Dotação de S. M. o Imperador	800.000$000	800.000$000
2.	Dita de S. M. a Imperatriz	96.000$000	96.000$000
3.	Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	12.000$000	12.000$000
4.	Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina	6.000$000	6.000$000
5.	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas	102.000$000	102.000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, Duqueza de Bragança	50.000$000	50.000$000
7.	Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz	6.000$000	6.000$000
8.	Ditos da Princeza a Senhora D. Isabel	6.000$000	6.000$000
9.	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	6.000$000	6.000$000
10.	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial	6.400$000	6.400$000
11.	Secretaria d'Estado	83.880$000	83.880$000
12.	Gabinete Imperial	1.900$000	1.900$000
13.	Conselho d'Estado	48.000$000	48.000$000
14.	Presidencias de Provincias	230.080$000	230.080$000
15.	Camara dos Senadores e Secretaria	249.600$000	249.600$000
16.	Dita dos Deputados idem	339.260$000	334.540$000
17.	Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados	52.600$000	52.600$000
18.	Faculdades de Direito	159.066$000	162.366$000
19.	Ditas de Medicina	196.150$000	201.000$000
20.	Academia das Bellas Artes	34.683$000	24.444$000
21.	Musêo	9.000$000	9.000$000
22.	Hygiene Publica	18.000$000	23.500$000
23.	Empregados de visitas de saude dos portos	20.000$000	20.000$000
24.	Lazaretos	120.000$000	120.000$000
25.	Instituto Vaccinico	14.780$000	14.780$000
26.	Commissão de Engenheiros	7.900$000	6.800$000
27.	Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes	1.440.000$000	1.440.000$000
28.	Correio Geral e Paquetes de vapor	2.408.000$000	1.901.140$000
29.	Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	703.860$000	670.100$000
30.	Catechese e civilisação de Indios	60.000$000	60.000$000
31.	Colonias Militares	120.000$000	120.000$000
32.	Estabelecimento de Educandas no Pará	2.000$000	2.000$000
33.	Archivo Publico	6.820$000	6.820$000
34.	Eventuaes	50.000$000	50.000$000
	No Municipio da Côrte.		
35.	Instrucção primaria e secundaria	210.766$000	144.340$000
36.	Instituto Commercial	14.560$000	13.820$000
37.	Dito dos Meninos cegos	25.000$000	25.000$000
38.	Dito dos Surdos-mudos	10.000$000	$
39.	Bibliotheca Publica	13.283$000	12.638$000
40.	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas	13.840$000	13.840$000
41.	Dito dito do Passeio Publico	8.877$000	8.877$000
42.	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	5.000$000	5.000$000
43.	Imperial Academia de Medicina	2.000$000	2.000$000
44.	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4.000$000	4.000$000
45.	Hospital dos Lazaros	2.000$000	2.000$000
46.	Obras Publicas	200.000$000	200.000$000
47.	Exercicios findos	$	$
		7.975.305$000	7.354.465$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

		Pedida para 1859—1860.	Votada para 1858—1859.
1.	Secretaria d'Estado	76.800$000	76.800$000
2.	Tribunal Supremo de Justiça	108.800$000	101.800$000
3.	Relações	296.560$000	291.553$334
4.	Justiças de primeira Instancia	873.020$000	839.120$000
5.	Policia e segurança publica	124.000$000	124.000$000
6.	Pessoal da Policia	363.804$000	307.052$000
7.	Guarda Nacional	165.621$500	165.621$500

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
8.	Telegraphos	71.868$600	70.548$600
9.	Bispos, Cathedraes, &c. Parochos	801.075$500	596.275$500
10.	Seminarios episcopaes	63 200$000	162 200$000
11.	Capella Imperial	64.710$000	64.710$000
12.	Tribunaes do Commercio	37.000$000	34.300$000
13.	Repressão do trafico de Africanos	50.000$000	50 000$000
14.	Sustento de presos	10.000$000	5.000$000
15.	Eventuaes	10.000$000	10.000$000

No Municipio da Corte.

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
16.	Culto publico	4 995$560	4.995$560
17.	Corpo policial da Côrte	477.995$000	316.468$500
18.	Casa de Correcção e reparos de Cadêas	120.000$000	120.000$000
19.	Conducção e sustento de presos	35 000$000	30.000$000
20.	Illuminação publica	412 860$000	367.260$000
21.	Exercicios findos	$	$
		4.167.310$160	3.737.704$994

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
1.	Secretaria d'Estado, moeda do paiz	55.845$088	55.845$088
2.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por mil reis	503.941$666	453 941$666
3.	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	7.599$999	9.733$332
4.	Despezas extraordinarias no exterior, a 27	110.000$000	110 000$000
5.	Ditas no interior, moeda do paiz	40.000$000	30.000$000
6.	Exercicios findos	$	$
		717.386$753	659.520$086

MINISTERIO DA MARINHA.

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
1.	Secretaria d'Estado	33.000$000	33.000$000
2.	Quartel General da Marinha	8.397$550	5.903$700
3.	Conselho Supremo Militar	12.120$000	4.800$000
4.	Auditoria e Executoria	3.370$000	3.370$000
5.	Corpo d'Armada e Classes annexas	471.540$000	363.837$600
6.	Batalhão Naval	28.857$950	27.780$950
7.	Corpo de Imperiaes Marinheiros	128.192$400	84.751$000
8.	Companhia de Invalidos	5.506$800	6.406$000
9.	Contadoria da Marinha	56.000$000	56.000$000
10.	Intendencias e accessorios	121.090$600	107.098$000
11.	Arsenaes	1.274.455$154	854.690$600
12.	Capitanias de portos	99.363$375	95.189$490
13.	Força Naval e Navios de transporte	1.025.848$150	943.831$150
14.	Navios desarmados	25.384$000	28.598$000
15.	Hospitaes	51.568$400	35.808$000
16.	Pharóes	26.443$960	25.874$500
17.	Academia de Marinha	27.570$800	26.228$000
18.	Escolas	1.424$000	1.304$000
19.	Bibliotheca da Marinha	1.333$700	1.324$818
20.	Reformados	62 099$886	56.600$105
21.	Material	2.082.626$000	1.645.845$000
22.	Obras	186.000$000	343.724$000
23.	Despezas extraordinarias e eventuaes	212.970$000	224.000$000
24.	Exercicios findos	$	$
		5.945.162$725	4.975.964$913

MINISTERIO DA GUERRA.

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
1.	Secretaria d'Estado	92.312$800	104.492$000
2.	Contadoria Geral	36.440$000	36.440$000
3.	Conselho Supremo Militar	27.980$000	44.476$000
4.	Pagadoria das Tropas	11.940$000	11.940$000
5.	Instrucção militar	256.289$500	144.680$100
6.	Arsenaes de Guerra	1.525.781$220	2.058.050$700
7.	Corpo de Saude e Hospitaes	536 364$000	535.356$000
8.	Repartição do Ajudante General	128.192$800	180.168$200
9.	Exercito	6.003.317$040	5.542.679$750
10.	Officiaes Honorarios, de 2.ª Linha, e Reformados	540.503$102	539.385$326
11.	Repartição Ecclesiastica	61.656$000	61.616$000
12.	Gratificações diversas	116.107$200	96.107$200
13.	Invalidos	80.001$130	71.672$730
14.	Pedestres	278.539$300	251.273$750
15.	Recrutamento e engajamento	300.000$000	300.000$000
16.	Fabricas	131.432$800	133.476$800
17.	Presidio	28.801$250	$
18.	Obras militares	620.000$000	620 000$000
19.	Diversas despezas e eventuaes	220.808$000	300.808$000
20.	Exercicios findos	$	$
		10.996.466$142	11.029.624$556

MINISTERIO DA FAZENDA.

		Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
1.	Juros e amortisação da divida externa fundada calculados ao cambio de 27	3.787.120$000	3.787.120$000
2.	Ditos da divida interna fundada	3.460.186$000	3.460.166$000
3.	Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na fórma do Art. 95 da Lei de 21 de Outubro de 1832	10.000$000	10.000$000
4.	Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38 640$000	38.640$000
5.	Pensionistas do Estado	550.119$000	544.054$000
6.	Aposentados	415.244$000	378.803$000
7.	Empregados de Repartições extinctas	26.020$000	29.764$000
8.	Thesouro Nacional	349.760$000	348.800$000
9.	Thesourarias	551.838$000	546.322$000
10.	Juizo dos Feitos da Fazenda	73.036$000	68.185$000
11.	Alfandegas	1.591.074$000	1.365.380$000
12.	Consulados	242.232$000	218.874$000
13.	Recebedorias	157.863$000	117.922$000
14.	Mesas de Rendas e Collectorias	384.472$000	333.987$000
15.	Casa da Moeda	134.200$000	134.200$000
16.	Officina e Armazem do papel sellado	59.480$000	49.080$000
17.	Typographia Nacional	134.500$000	120.000$000
18.	Officina de Apolices	3.360$000	3.360$000
19.	Administração de Proprios nacionaes	23.974$000	22.686$000
20.	Dita de terrenos diamantinos	18.700$000	15.546$000
21.	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda	12.000$000	12.000$000
22.	Curadoria de Africanos livres	1.900$000	1.900$000
23.	Medição de terrenos de marinhas	3.000$000	3.000$000
24.	Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros	10.000$000	100.000$000
25.	Juros dos emprestimos do Cofre dos Orphãos	200.000$000	130.000$000
26.	Reposições e restituições de direitos e outras	50.000$000	50.000$000
27.	Córte, conducção e plantação do páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção	120 000$000	120.000$000
28.	Obras	300 000$000	300.000$000
29.	Gratificações	10.000$000	10.000$000
30.	Eventuaes	20.000$000	20.000$000
31.	Exercicios findos	$	$
32.	Pagamento do emprestimo do Cofre dos Orphãos	$	$
33.	Dito de bens de defuntos e ausentes	$	$
34.	Dito de depositos de qualquer origem	$	$
		12.729.718$000	12.339.789$000

RECAPITULAÇÃO.		Pedida para 1859—1860.	Votada para 1858 — 1859.
Ministerios	do Imperio	7.975.305₰000	7.354.465₰000
	da Justiça	4.167.310₰160	3.737.704₰994
	de Estrangeiros	717.386₰753	659.520₰086
	da Marinha	5.945.162₰725	4.975.964₰913
	da Guerra	10.996.466₰142	11.029.624₰556
	da Fazenda	12.729.781₰000	12.339.789₰000
		42.531.411₰780	40.097.068₰549

OBSERVAÇÃO.

Ministerio da Fazenda.

A comparação entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1859—1860 e o votado para 1858—1859, contem as seguintes differenças:

PARA MAIS.		
Juros da divida interna fundada	20₰000	
Pensionistas do Estado	6.065₰000	
Aposentados	36.441₰000	
Thesouro Nacional	960₰000	
Thesourarias	5.516₰000	
Juizo dos Feitos da Fazenda	4 851₰000	
Alfandegas	225.694₰000	
Consulados	23.358₰000	
Recebedorias	39.941₰000	
Mesas de Rendas e Collectorias	50.485₰000	
Officina e armazem do papel sellado	1.400₰000	
Typographia Nacional	14.500₰000	
Administração de Proprios nacionaes	1.288₰000	
Dita de terrenos diamantinos	3.154₰000	
Juros do emprestimo do Cofre dos Orphãos	70.000₰000	
		483.673₰000
PARA MENOS.		
Empregados de Repartições extinctas	3.744₰000	
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros	90.000₰000	93.744₰000
		389.929₰000

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º				
Dotação de Sua Magestade o Imperador	Dec. de 28 de Agosto de 1840		800.000$000	800.000$000
§ 2.º				
Dita de Sua Magestade a Imperatriz	Idem		96.000$000	96.000$000
§ 3.º				
Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	Idem		12.000$000	12.000$000
§ 4.º				
Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina	Idem		6.000$000	6.000$000
§ 5.º				
Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria	Lei de 28 de Set. de 1840	96.000$000		
Aluguel de casa para sua residencia	Idem	6.000$000	102.000$000	102.000$000
§ 6.º				
Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, Duqueza de Bragança	Dec. de 19 de Jan. de 1838		50.000$000	50.000$000
§ 7.º				
Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz	Lei de 2 de Set. de 1846		6.000$000	6.000$000
§ 8.º				
Ditos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel	Dita de 28 de Out. de 1848		6.000$000	6.000$000
§ 9.º				
Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	Idem		6.000$000	6.000$000
§ 10.				
Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de litteratura e sciencias positivas... Ord.	Dita de 11 de Out. de 1837	1.000$000		
1 Dito de principios elementares e sciencias naturaes .... »	Idem	1.000$000		
1 Dito de instrucção elementar. »	Lei de 26 de Set. de 1857	1.200$000		
Grat.	Idem	800$000		
1 Dito de Muzica .... Ord..	Avs. de 23 de Dez. de 1833, 7 de Out. de 1836. e 16 de Out. de 1855, e Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
Grat..	Av. de 4 de Novembro de 1854, e dita Lei de 1857	800$600		
1 Dito de dança .... Ord..	Avis. de 23 de Dez. de 1833, e 7 de Out. de 1836, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
Grat..	Av. de 3 de Fev. de 1857, e dita Lei de 1857	800$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Mestre d'escripta e geographia	Ord..	Dito de 18 de Fev. de 1834	400$000		
1 Dito de Francez	»	Dito de 7 de Março de 1834	400$000		
7				8.000$000	6.400$000

A maior despeza com esta verba na importancia de 1.600$ provêm dos augmentos concedidos na Lei ultima do Orçamento de 26 de Setembro de 1857, aos Mestres de Instrucção elementar, de dança e de muzica: sendo 400$ ao 1.°, e 600$ a cada hum dos outros.

§ 11.

Secretaria d'Estado.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1850	12.000$000		
1 Official maior	»	Dec. de 30 de Março de 1844	2.400$000		
6 Officiaes a 1.200$	»	Idem	7.200$000		
6 Amanuenses a 600$	»	Idem	3.600$000		
2 Praticantes a 400$	»	Idem	800$000		
1 Porteiro	»	Idem	800$000		
3 Ajudantes do Porteiro, 1 por 600$ e 2 a 500$.	»	Dec. de 30 de Março de 1844	1.600$000		
4 Correios a 1.000$	»	Idem e Dec. n.° 737 de 28 de Junho de 1854	4.000$000		
Gratificação a 11 Addidos			18.480$000		
Expediente.					
Impressão de Leis, Decretos, &c		Lei de 30 de Out. de 1835	28.000$000		
Papel, pennas, livros, e outros objectos			5.000$000		
35				83.880$000	83.880$000

§ 12.

Gabinete Imperial.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Porteiro		Lei de 8 de Out. de 1833	800$000		
1 Ajudante		Idem	500$000		
Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado			600$000		
2				1.900$000	1.900$000

§ 13.

Conselho d'Estado.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
12 Conselheiros d'Estado, a 4.000$	Ord..	Leis de 23 de Nov. de 1841, 7 de Agosto de 1852 e 6 de Set. de 1854		48.000$000	48.000$000

§ 14.

Presidencias de Provincias.

20 Presidentes, a saber:

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
4 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, e Mato Grosso, a 8.000$	Ord..	Leis de 3 de Out. de 1834, 7 de Agosto de 1852 e Dec. de 18 do mesmo mez	32.000$000		
5 Nas Provincias do Rio de Janeiro, Minas, Maranhão, Pará, e S Paulo, a 7.000$	»	Idem, idem	35.000$000		
6 Nas do Amazonas, Goyaz, Piauhy, Ceará, Parahiba, e Alagoas, a 6.000$	»	Idem, idem	36.000$000		
1 Na do Paraná	»	Idem, idem e Dec. de 18 de Set. de 1853	6.000$000		
4 Nas de Sergipe, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, e Santa Catharina, a 5.000$	»	Idem, idem	20.000$000		
Aos Vice-Presidentes em exercicio na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes posto que impedidos tenhão direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa)		Idem	12.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
20 Secretarios, a saber:				
Do Rio de Janeiro	Lei de 2 de Set. de 1846	2.000$000		
Espirito Santo	Dec. de 5 de Jan. de 1854	1.250$000		
Bahia	Idem	2.000$000		
Sergipe	Lei de 2 de Set. de 1846	1.300$000		
Alagoas	Dec. de 5 de Jan. de 1854	1.500$000		
Pernambuco	Lei de 2 de Set. de 1846	2.000$000		
Parahiba	Dec. de 5 de Jan. de 1854	1.500$000		
Rio Grande do Norte	Idem	1.250$000		
Ceará	Idem	1.500$000		
Piauhy	Idem	1.500$000		
Maranhão	Idem	1.750$000		
Pará	Idem	1.750$000		
Mato Grosso	Idem	2.000$000		
Goyaz	Idem	1.500$000		
Minas	Lei de 2 de Set. de 1846	2.333$000		
S. Paulo	Idem	1.900$000		
Paraná	Dec. de 5 de Jan. de 1854	1.500$000		
Santa Catharina	Lei de 2 de Set. de 1846	1.400$000		
S. Pedro	Dec. de 5 de Jan. de 1854	2.000$000		
Amazonas	Lei de 17 de Set. de 1851	1.600$000		
Ajudas de custo por viagem aos Presidentes, na razão de 4.000$ para as Provincias do Amazonas, e Mato Grosso: de 3.000$ para as do Pará, Piauhy, e Goyaz, e de 2.000$ para qualquer das outras Provincias	Dita de 7 de Agosto de 1852	23.000$000		
Para aluguel de casas para os mesmos, a saber:				
No Rio de Janeiro		1.500$000		
Alagoas		800$000		
Rio Grande do Norte		600$000		
Amazonas	Av. de 29 de Nov. de 1853	900$000		
Paraná		720$000		
Gratificações aos Guarda-mobilias dos Palacios, na razão de 150$ para os das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco; de 120$ para os das do Maranhão, Pará, S. Pedro, e Minas; de 90$ para os das de Alagoas, Parahiba, Ceará, e S. Paulo; e de 60$ para os das outras Provincias	Avs. de 19 de Jan. de 1852, 23 de Set. de 1854, e 17 de Set. de 1857	1.830$000		
Acquisição de mobilia e objectos de decoração para os mesmos Palacios	Lei de 3 de Out. de 1834	17.000$000		
Sua conservação	Idem	1.197$000		
Reparo e pintura dos ditos Palacios	Idem	3.700$000		
Luzes para os mesmos (por aproximação)		2.400$000		
Illuminação dos mesmos Palacios nos dias de festa nacional (por aproximação)		1.900$000		
			230.080$000	230.080$000

CORPO LEGISLATIVO.

§ 15.

Camara dos Senadores.

Natureza da despeza.	Legislação
6 Senadores pelo Rio de Janeiro	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Set. de 1855.
1 Dito pelo Espirito Santo	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.
7 Ditos pela Bahia	Idem e Dec. de 13 de Julho 1836.
2 Ditos por Sergipe	Idem e Dec. de 19 de Set. de 1855.
2 Ditos pelas Alagoas	Idem.
6 Ditos por Pernambuco	Idem.
2 Ditos pela Parahiba	Idem.
1 Dito pelo Rio Grande do Norte	Idem.
4 Ditos pelo Ceará	Idem.
1 Dito pelo Piauhy	Idem.
3 Ditos pelo Maranhão	Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.
1 Dito pelo Pará	Idem.
1 Dito por Mato Grosso	Idem.
1 Dito por Goyaz	Idem.
10 Ditos por Minas	Idem.
4 Ditos por S. Paulo	Idem.
1 Dito pelo Paraná	Idem.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Senador por Santa Catharina	Dec. e Inst. de 26 Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e 30 de Agosto de 1850.			
3 Ditos por S. Pedro	Idem e Dec. de 28 de Agosto de 1852.			
1 Dito pelo Amazonas	Dec. de 5 de Set. de 1850.			
58 Total a 3.600$	Dito de 21 de Agosto de 1856	208.800$000		
Secretaria.				
1 Official Maior ... Ord.	Res. de 6 de Março de 1845	2.400$000		
Grat.	Idem	800$000		
5 Officiaes a 1.200$ ... Ord.	Idem	6.000$000		
A 400$ ... Grat.	Idem	2.000$000		
Gratificação ao encarregado das actas	Ditas de 11 de Junho de 1838, e 16 do dito de 1847	200$000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre e despeza do Senado	Dita de 16 de Junho de 1847	200$000		
1 Porteiro ... Ord.	Dita de 17 de Set. de 1828	800$000		
Gratificação; sendo 120$ applicados para asseio, e conservação dos moveis	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e 16 do dito de 1847.	340$000		
1 Continuo ... Ord.	Dita de 12 de Out. de 1832	600$000		
Grat.	Dita de 16 de Junho de 1847	220$000		
Serviço do Salão.				
1 Porteiro ... Ord.	Dita de 17 de Set. de 1828	800$000		
Gratificação; sendo 120$ applicados para asseio e conservação dos moveis	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e 5 de Set. de 1845.	340$000		
2 Continuos a 600$ ... Ord.	Dita de 12 de Outubro de 1832, e 16 de Janeiro de 1853	1.200$000		
A 220$ ... Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, e 5 de Set. de 1845	440$000		
2 Guardas, servindo de Continuos a 600$ ... Ord.	Ditas de 11 de Jun. de 1835, 1.º de Jul. de 1839, e 16 de Jun. de 1853.	1.200$000		
A 220$ ... Grat.	Ditas de 10 de Jul de 1838, 5 de Set. de 1845 e 16 de Jun. de 1847	440$000		
1 Dito das Galerias ... Ord.	Ditas de 11 de Maio de 1837, 1.º de Jul. 1839, e 6 de Jun. de 1855	600$000		
Grat.	Dita de 10 de Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847	220$000		
3 Ditos addidos, a 500$ ... Ord.	Dita de 16 de Junho de 1853	1.500$000		
A 220$ ... Grat.	Dita	660$000		
Expediente.				
1 Correio a cavallo	Res. de 17 de Set. de 1828, Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 28 de Set. de 1843	700$000		
Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, e 16 de Jun. de 1853	220$000		
Com a publicação dos trabalhos do Senado em quatro mezes, a $		12.000$000		
Impressão de actas e papeis avulsos		2.000$000		
Papel, livros e outros artigos do espediente da Secretaria, e casa		1.920$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes	Dita de 10 de Julho de 1838	3.000$000		
			249.600$000	249.600$000

§ 16.

Camara dos Deputados.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
12 Deputados pelo Rio de Janeiro	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Set. de 1855.			
1 Dito pelo Espirito Santo	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.			
14 Ditos pela Bahia	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.			

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
4 Ditos por Sergipe		Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e dito de 19 de Set. de 1855.			
5 Ditos pelas Alagoas		Idem.			
13 Ditos por Pernambuco		Idem.			
5 Ditos pela Parahiba		Idem.			
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte		Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
8 Ditos pelo Ceará		Idem.			
3 Ditos pelo Piauhy		Idem e Dec. de 13 de Out. de 1832, e 19 de Set. de 1855.			
6 Ditos pelo Maranhão		Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
3 Ditos pelo Pará		Idem.			
1 Dito pelo Amazonas		Dec. de 5 de Setembro de 1850.			
2 Ditos por Matto Grosso		Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
2 Ditos por Goyaz		Idem idem.			
20 Ditos por Minas		Idem.			
9 Ditos por S. Paulo		Idem.			
1 Dito pelo Paraná		Lei de 29 de Agosto de 1853.			
1 Dito por Santa Catharina		Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
6 Ditos por S. Pedro		Idem e Decs de 28 de Agosto de 1847, e 27 do dito de 1852.			
118 Total a 2.400$		Dec. de 21 de Agosto de 1856	283.200$000		
Secretaria.					
1 Official Maior	Ord.	Dec. de 5 de Set. de 1845	2.400$000		
	Grat.	Idem, e Res. de 2 de Set. de 1857.	1.600$000		
8 Officiaes, a 1.200$	Ord.	Idem, e dita de 6 de Março de 1850.	9.600$000		
A 800$	Grat.	Idem e dita de 2 de Set. de 1857.	6.400$000		
Gratificação ao encarregado da Contabilidade, e do expediente		Res. de 17 de Junho de 1857	200$000		
Dita ao encarregado de fazer a Acta das Sessões		Idem	200$000		
1 Porteiro Guarda-livros	Ord.	Dec. de 5 de Set. de 1845, e Res. de 2 de Set. de 1857	1.000$000		
	Grat.	Idem e dita	300$000		
Serviço do salão.					
1 Porteiro	Ord.	Idem, e Res. de 6 de Jun. de 1854, e de 2 de Set. de 1857	1.000$000		
	Grat.	Idem e dita de 2 de Set. de 1857	300$000		
1 Ajudante (dispensado do serviço)	Ord.	Idem e 6 de Fev. de 1850, e 19 de Maio de 1856	600$000		
6 Continuos a 800$	Ord.	Idem, idem, e Res. de 2 de Set. de 1857	4.800$000		
A 150$	Grat.	Idem, e dita de 2 de Set. de 1857	900$000		
Expediente.					
1 Correio a Cavallo		Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 5 de Set. de 1845	800$000		
	Grat.	Res. de 9 de Julho de 1856, e 2 de Set. de 1857	200$000		
Ao encarregado de coadjuvar o Correio na conducção do expediente	Grat.	Res. do 1.º de Set. de 1853, 25 de Junho de 1856, e 3 de Set. de 1857	720$000		
Consignação mensal de 150$ para despeza da Secretaria		Res. de 30 de Maio de 1828, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.800$000		
Dita de 20$ ao Porteiro para limpeza e asseio da casa		Idem	240$000		
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de Sessão, a 4.000$ (por estimativa)		Lei de 26 de Set. de 1857	16.000$000		
Impressão das actas, e papeis avulsos			4.000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes		Lei de 26 de Set. de 1857	3.000$000	339.260$000	334.540$000

A maior despeza na importancia de 4.720$, procede dos augmentos de gratificação concedidos aos respectivos empregados.

§ 17.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Ajuda de custo de vinda, e volta dos Deputados	Decs. de 13 de Set. de 1852, 2 de Abr de 1853, e 28 de Fev. de 1854		52.000$000	52.000$000

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60	Votada para 1858—59.
ESCOLAS MAIORES DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.					
§ 18.					
Faculdades de Direito.					
PERNAMBUCO.					
1 Director	Ord..	Decs, de 28 de Abr, e 12 de Set. de 1854.	2.800$000		
	Grat..	Idem	1.200$000		
11 Lentes Cathedraticos a 2.000$	Ord..	Idem	22.000$000		
A 1.200$	Grat..	Idem	13.200$000		
6 Substitutos a 1.200$	Ord..	Idem	7.200$000		
A 1.200$	Grat..	Idem	7.200$000		
18					
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
2 Bedeis a 400$	Ord..	Idem	800$000		
A 200$	Grat..	Idem	400$000		
3 Continuos, a 400$	Ord..	Idem e de 24 de Fev. de 1855	1.200$000		
A 200$	Grat..		600$000		
Aulas preparatorias.					
7 Professores a saber:					
1 De Latim	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 De Rhetorica	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 De Philosophia	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 De Arithmetica, e Geometria	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 De Historia e Geographia	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 De Francez	Ord..	Idem	800$000		
	Grat.	Idem	400$000		
1 De Inglez	Ord..	Idem	800$000		
	Grat..	Idem	400$000		
3 Substitutos, a saber:					
1 De Latim e Rhetorica	Ord..	Decr. de 30 de Março de 1853	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 De Arithmetica, Geometria, e Philosophia	Ord..	Idem	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 De Francez, Inglez, Historia e Geographia	Ord..	Idem	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 Continuo	Ord..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. de 1854, e 25 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario (serve o lente substituto mais antigo)	Ord..	Idem	800$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord.	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
Expediente.					
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa, a 200$	Ord..	Idem	400$000		
A 80$	Grat.	Idem	160$000		

Naturesa da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Acquisição de livros para a Bibliotheca		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e 30 de Março de 1853	200$000		
Sustento de 2 Africanos livres que se achão ao serviço da Faculdade, a 200 rs.			146$000		
Aluguel de cazas occupadas pela Faculdade			3.000$000		
Impressões diversas			400$000		
Papel, livros e outros artigos do expediente da Secretaria			200$000	80.306$000	
S. PAULO.					
1 Director	Ord.	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. de 1854	2.800$000		
	Grat.	Idem	1.200$000		
11 Lentes Cathedraticos, a 2.000$	Ord.	Idem	22.000$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	13.200$000		
A 4 lentes por servirem mais de 25 annos, 400$	Grat.	Idem	1.600$000		
6 Substitutos a 1.200$	Ord.	Idem	7.200$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	7.200$000		
18					
Secretaria.					
1 Secretario	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
2 Bedeis a 400$	Ord.	Idem	800$000		
A 200$	Grat.	Idem	400$000		
3 Continuos a 400$	Ord.	Idem e de 24 de Fev. de 1855	1.200$000		
A 200$	Grat.	Idem	600$000		
Aulas preparatorias.					
7 Professores a saber:					
1 De Latim	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 De Rhetorica	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 De Philosophia	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 De Arithmetica e Geometria	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 De Historia e Geographia	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 De Francez	Ord.	Idem	800$000		
	Grat.	Idem	400$000		
1 De Inglez	Ord.	Idem	800$000		
	Grat.	Idem	400$000		
3 Substitutos, a saber:					
1 De Latim e Rhetorica	Ord.	Idem	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 De Arithmetica, Geometria e Philosophia	Ord.	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. de 1854, e 24 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 De Francez, Inglez, Historia, e Geographia	Ord.	Idem	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 Continuo	Ord.	Idem, e de 24 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
11					
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario	Ord.	Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. de 1854	800$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Continuo	Ord..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. 1854, e 24 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
3					
Expediente.					
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200$..	Ord..	Idem	400$000		
A 80$	Grat..	Idem	160$000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e dito	200$000		
Impressões diversas de cadernetas, memorias, publicações de faltas, editaes, &c			400$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Secretaria			200$000		
				78.760$000	
				159.066$000	162.366$000

A differença de 3.300$ para menos que se nota na despeza orçada, provêm de ter a Lei ultima do Orçamento n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 consignado além da cifra anteriormente pedida para o exercicio de 1858—59, mais 4.000$ para compra de livros para a Bibliotheca da Faculdade de Pernambuco.

§ 19.

Faculdades de Medicina.

MUNICIPIO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Director	Ord..	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800$000		
	Grat..	Idem	1.200$000		
18 Lentes Cathedraticos, a 2.000$	Ord..	Idem	36.000$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	21.600$000		
Aos Lentes das duas clinicas a 600$ de gratificação addicional			1.200$000		
6 Substitutos a 1.200$	Ord..	Idem	7.200$000		
A 1.200$	Grat..	Idem	7.200$000		
25					
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
2 Bedeis, a 400$	Ord..	Idem	800$000		
A 200$	Grat..	Idem	400$000		
4 Continuos, a 400$	Ord..	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	1.600$000		
A 200$	Grat..	Idem	800$000		
9					
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario	Ord..	Idem	800$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
Gabinetes e Estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.					
4 Oppositores preparadores a 1.200$	Grat..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. 1854, e 14 de Maio de 1856	4.800$000		
5 Conservadores dos laboratorios a 400$	Ord..	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	2.000$000		
A 200$	Grat..	Idem	1.000$000		
Expediente.					
5 Serventes livres, a 1$ diarios		Idem	1.825$000		
Para alimentação de hum africano livre			180$000		
Com o laboratorio de chimica mineral			200$000		
Com o Gabinete de physica			200$000		
Com o de materia medica			200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Com o de chimica organica e pharmacia		200$000		
Com o de anatomia		200$000		
Papel, pennas, impressos, &c		560$000		
Para augmento da Bibliotheca		$		
Para augmento do Gabinete de operações, e partos		$	97.965$000	
BAHIA.				
1 Director ... Ord.	Idem	2.800$000		
Grat.	Idem	1.200$000		
18 Lentes Cathedraticos, a 2.000$ ... Ord.	Idem	36.000$000		
A 1.200$ ... Grat.	Idem	21.600$000		
A 1 dos Lentes por contar mais de 25 annos de serviço ... Grat.	Idem	400$000		
Aos Lentes das duas clinicas, a 600$ de gratificação addicional	Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. 1854, e Av. de 18 de Dez. dito	1.200$000		
6 Lentes Substitutos, a 1.200$ ... Ord.	Idem	7.200$000		
A 1.200$ ... Grat.	Idem	7.200$000		
25				
Secretaria.				
1 Secretario ... Ord.	Idem	1.000$000		
Grat.	Idem	1.000$000		
1 Official ... Ord.	Idem	500$000		
Grat.	Idem	300$000		
1 Porteiro ... Ord.	Idem	500$000		
Grat.	Idem	300$000		
2 Bedeis, a 400$ ... Ord.	Idem	800$000		
A 200$ ... Grat.	Idem	400$000		
4 Continuos, a 400$ ... Ord.	Idem e Dec. de 14 de Maio de 1856	1.600$000		
A 200$ ... Grat.	Idem	800$000		
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario ... Ord.	Idem	800$000		
Grat.	Idem	600$000		
1 Ajudante ... Ord.	Idem	500$000		
Grat.	Idem	300$000		
Gabinetes e Estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.				
4 Oppositores preparadores, a 1.200$ ... Grat.	Idem e Dec. de 14 de Maio de 1856	4.800$000		
5 Conservadores dos laboratorios a 400$ ... Ord.	Idem e Dec. de 6 de Dez. de 1856	2.000$000		
A 200$ ... Grat.		1.000$000		
Expediente.				
5 Serventes livres, a 1$ diarios	Idem	1.825$000		
Com os laboratorios de chimica, e Gabinetes de physica, materia medica, anatomia, &c		1.000$000		
Papel, pennas, impressos, &c		560$000		
Para augmento da bibliotheca		$		
Idem do Gabinete de operações, e partos		$	98.185$000	
A differença para menos na importancia de 4.850$ provêm do maior credito concedido na ultima Lei de fixação de 1857, sobre a quantia orçada para esta verba nesse mesmo exercicio.			196.150$000	201.000$000
§ 20.				
Academia das Bellas Artes.				
MUNICIPIO.				
1 Director ... Ord.	Dec. de 14 de Maio de 1855	1.200$000		
Grat.	Lei de 26 de Set. de 1857	400$000		
12 Professores, a saber:				
1 De Mathematicas applicadas ... Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 De Architectura	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Paisagem	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Pintura historica	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Anatomia	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Desenho figurado	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Gravura de medalhas	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Esculptura	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Esculptura de ornatos	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Desenho geometrico	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Desenho de ornatos	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 De Historia das Bellas Artes, Esthetica, e Archeologia	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 Secretario (serve hum dos Lentes, percebendo por este trabalho a gratificação de 400$)		Idem e Av. de 11 de Março de 1856	400$000		
1 Conservador da Pinacotheca	Ord.	Idem e de 5 de Out. de 1854	600$000		
	Grat.	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857	600$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	600$000		
	Grat.	Idem e Av. de 30 de Nov. de 1855	200$000		
1 Guarda		Idem	400$000		
Com o entretenimento de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem ali nos seus estudos		Lei de 18 de Set. de 1845	3.000$000		
Para augmentar de 600$ a gratificação do Secretario, de 200$ a do Porteiro, e conceder ao Guarda a gratificação de 200$ annuaes.					
Expediente.					
1 Servente, a 16$ mensaes			192$000		
Medalhas de ouro para premio de artistas que se destinguirem na exposição geral		Av. de 25 de Abril de 1840	275$000		
Ditas de ouro para premio dos alumnos, a saber: 9 de huma onça, e 9 de meia onça (custo approximado)		Idem e Dec. de 18 de Junho de 1853.	432$000		
Aos individuos que servem de modelo vivo		Dec. de 31 de Dez. de 1831, e Av. de 19 de Agosto de 1833	684$000		
Papel para Desenho			480$000		
Pano e papel aparelhado, e tinta para o estudo da pintura a oleo			400$000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis e gravuras		Dec. de 30 de Dez. de 1831	1.000$000		
Impressão de catalogos, cartas de convite e bilhetes			200$000		
Reparos da Colleção Nacional			1.000$000		
Ditos de moveis e utensilios			200$000		
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, &c			120$000		
Papel, pennas, e outros artigos			100$000		
Para comprar as melhores producções nacionaes nas exposições geraes			2.000$000		
Para augmento da Bibliotheca, e assignatura de publicações sobre bellas artes			1.000$000		
				34.683$000	24.444$000

A differença para mais, no valor de 10.239$ provêm não só das gratificações concedidas na Lei de 26 de Setembro de 1857, ao Director e Professores da Academia na importancia de 5.200$ mas tambem da despeza contemplada para mais 6 medalhas de ouro que se fazem precisas para premios dos alumnos das aulas de Mathematicas applicadas, Desenho de ornatos e Desenho geometrico, ultimamente creadas; e da elevação das cifras de alguns dos artigos de despeza do expediente, bem como de 3.000$ contemplados para compra das melhores producções nacionaes que se apresentarem nas exposições geraes, e para augmento da Bibliotheca da Academia, e assignatura de publicações sobre bellas artes.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 21.				
Museo.				
MUNICIPIO.				
1 Director (accumula este emprego hum dos Directores de Secção) vencendo por isso mais.............	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 5 de Nov. de 1843.......	200$000		
4 Directores, a saber:				
1 De Mineralogia, Geologia, e Sciencias physicas....	Ditos e de 4 de Out de 1845.........	800$000		
1 De Anatomia comparada e Zoologia........	Ditos e de 22 de Jan. de 1855......	800$000		
1 De Numismatica e Artes liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.........	Idem, idem.......................	800$000		
1 De Botanica, Agricultura e artes mecanicas......	Idem, idem.......................	800$000		
1 Secretario (accumula este emprego hum dos Directores de Secção) vencendo por isso mais........	Idem e Dec. de 5 de Nov. de 1843...	200$000		
1 Ajudante do Secretario..........................	Idem..............................	600$000		
Grat..	Av. de 24 de Fev. de 1848.........	300$000		
1 Porteiro guarda e preparador das Secções de Zoologia e Botanica............................	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842...	1.000$000		
1 Guarda e preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica................................	Idem..............................	600$000		
Para gratificar hum Adjunto viajante............	Idem..............................	800$000		
9				
Expediente.				
1 Servente, fazendo as vezes de Contiuuo a 30$ por mez...	Av. do 1.º de Out. de 1857.........	360$000		
2 Serventes residindo no estabelecimento, a 30$ por mez cada hum	Avs. de 27 de Dez. de 1854, 22 de Fev. de 1855, e 1.º de Out. de 1857......	720$000		
Sustento dos 2 serventes, e hum Africano livre, a 6$ por mez..	Idem..............................	216$000		
Gratificação ao dito Africano, a 4$ mensaes..........	Av. de 22 de Fev. de 1855........	48$000		
Acquisição de obras de Historia Natural, essenciaes a disposição dos objectos..........................	....	50$000		
Dita de objectos de Historia Natural..............	....	230$000		
Preparação e conservação dos productos...........	....	230$000		
Reparo dos armarios e outros moveis existentes......	....	46$000		
Expediente da Secretaria das Secções, asseio do estabelecimento, e outros artigos......................	....	200$000	9.000$000	9.000$000
§ 22.				
Hygiene Publica.				
Junta Central.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
1 Presidente............................ Grat..	Dec. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851....................			
4 Membros, a 800$......................... »	Idem, idem........................	1.200$000		
1 Secretario .... »	Idem, idem........................	3.200$000		
1 Amanuense .... »	Av. de 13 de Fev. 1854............	600$000		
1 Porteiro.................................. »	Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851, e Av. de 11 de Março de 1856..........................	600$000		
		360$000		
1 Encarregado da estatistica pathologica, e mortuaria....................................	Av. de 2 de Abril de 1851.........	600$000		
Com Delegados de saude publica todas as vezes que se fizerem necessarios (por estimativa).........	Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851................	300$000		
Transporte aos Membros, e ao Secretario da Junta em todos os casos de serviço extraordinario..........	Idem..............................	200$000		
Comedorias ao mesmo	Idem..............................	200$000		
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos, e quaesquer outras substancias alimentarias, ou medicamentosas, &c............	Idem..............................	800$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente........	Idem..............................	800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
NAS PROVINCIAS.				
20 Inspectores de saude publica (por estimativa)	Reg. de 28 de Set. de 1851, e Decs. de 28 de Fev. de 1854, e de 12 de Dez. de 1857	6.000$000		
Com Delegados de saude publica nas Provincias, sempre que forem precisos (por estimativa)	Idem	800$000		
Transporte e comedorias aos Inspectores, nos casos de serviço extraordinario (por estimativa)	Idem	1.160$000		
Papel, livros e outros artigos do expediente	Idem	1.180$000	18.000$000	23.500$000
A differença de 5.500$, para menos, procede da extincção das Commissões de Hygiene, e consequente reducção do pessoal, que trouxe o Dec. de 12 de Dezembro de 1857, que altera alguma das disposições do Regulamento de 29 de Set. de 1851.				
§ 25.				
Empregados de visita de saude nos portos.				
MUNICIPIO.				
1 Provedor	Decr. de 29 de Jan. de 1843	$		
2 Secretarios interpretes, a 1.200$	Idem, e Decs. de 9 de Jan. de 1833, e 26 de Set. de 1836	2.400$000		
1 Agente, a 1$600 diarios	Idem e Dec. de 4 de Jul. de 1833, e Aviso de 13 de Jan. de 1842	584$000		
2 Guardas, a 1$	Idem e Dec. de 2 de Maio de 1839	730$000		
Expediente.				
Aluguel de casa	Avisos de 5 de Dez. de 1838, e 27 de Set. de 1852	144$000		
Vinagre, chloruneto, e preparos para purificar cartas		60$000		
Papel, livros, termos, &c		80$000		
Escaler.				
1 Patrão, a 1$ diarios	Decs. de 29 de Jan. de 1843, e 26 de Abr. de 1836, e Avs. de 25 de Jan. de 1839, e 27 de Agosto de 1857	365$000		
9 Remadores a 800 rs. diarios, cada hum	Idem, e Avisos de 27 de Nov. de 1854, e 27 de Agosto de 1857	2.622$000		
Concertos, e aprestos do Escaler		300$000	7.291$000	
BAHIA.				
1 Provedor	Reg. de 29 de Jan. de 1843, e Av. de 25 de Jan. de 1839	$		
1 Secretario interprete	Dec. de 29 de Jan de 1843, dito e Av. de 16 de Set. de 1851	488$000		
1 Guarda a 1$200 reis diarios	Idem, idem	438$000		
Expediente		120$400		
Escaler.				
1 Patrão a 1$600 reis diarios	Idem e 25 de Set. de 1855	584$000		
6 Remadores a 640 reis	Idem, e dito	1.401$600		
Concertos e aprestos do escaler		120$000	3.152$000	
SERGIPE.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda	Idem, e Av. de 23 de Dez. de 1857	240$000		
Expediente		10$000	250$000	
PERNAMBUCO.				
1 Provedor	Idem, e Dec. de 26 de Jan. de 1844	300$000		
1 Secretario interprete	Idem	400$000		
1 Guarda, a 1$280 reis diarios	Idem	467$200		
Expediente		120$000		

Naturesa da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Escaler.				
1 Patrão a 2$ diarios..............	Idem, e Port. de 4 de Abr. de 1832, e Av. de 30 de Out. de 1843, e 2 de Set. de 1857..........................	730$000		
6 Remadores a 1$..................................	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1850 ...	2.190$000		
Concertos e apreztos do Escaler.....................	....	121$800	4.329$000	
PARAHIBA.				
1 Provedor......................................	Idem	$ 96$000		
1 Guarda...	Idem	10$000		
Expediente	....		106$000	
CEARÁ.				
1 Provedor..	Idem............................	$ 67$200		
1 Guarda por 5$600 reis mensaes.....................	Dec. de 29 de Jan. de 1843	12$800		
Expediente.......................................	....		80.000	
MARANHÃO.				
1 Provedor	Idem............................	$ 216$000		
1 Secretario interprete, por 18$ mensaes	Idem............................	365$000		
1 Guarda, a 1$ diarios..............................	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1843.	19$000		
Expediente.......................................	....		600$000	
PARÁ.				
1 Provedor	Dec. de 22 de Jan. de 1843, e Av. de 2 de Agosto de 1843.............	$		
1 Guarda a 800 reis por visita, calculadas em 35, alem de 400 reis diarios	Idem, e Av. de 12 de Jan. de 1844. .	482$400		
Expediente..	....	19$600	502$000	
S. PAULO.				
Cidade de Santos.				
1 Provedor..	Idem............................	$ 120$000		
1 Guarda.. ..	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.	10$000		
Expediente..	....		130$000	
PARANÁ.				
Cidade de Paranaguá.				
1 Provedor	Idem............................	$ 120$000		
1 Guarda	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845. .	10$000		
Expediente	....		130$000	
SANTA CATHARINA.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda (serve hum dos guardas da Alfandega, vencendo por isso mais) .... Grat..	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844. .	60$000		
Expediente..	....	10$000	70$000	
S. PEDRO.				
1 Provedor..	Dec. e Av. de 30 de Abril de 1844 ...	$ 200$000		
1 Guarda..	Idem e Av. de 27 de Maio de 1844 ...	10$000		
Expediente..	....		210$000	
Com Inspecções de saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espirito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte, e Piauhy, e nas Cidades de Aracaty, e Porto Alegre, e para gratificar, como se faz necessario, o trabalho de alguns empregados que nenhum vencimento tem.	....	....	3.150$000	
			20.000$000	20.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 24.				
Lazaretos.				
CORTE E PROVINCIAS.				
Despeza com os Lazaretos e respectivo custeio (por estimativa)	Lei de 17 de Set. de 1851, art. 2.º § 24.		120.000$000	120.000$00
§ 25.				
Instituto Vaccinico.				
MUNICIPIO.				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector ... Ord.	Dec. de 17 de Agosto de 1846 em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845	1.200$000		
4 Vaccinadores a 800$ ... »	Idem	3.200$000		
1 Secretario ... Grat.	Idem	800$000		
2 Vaccinadores supranumerarios, a 500$ ... »	Idem e Av. de 15 de Maio de 1848	1.000$000		
1 Dito addido	Portaria de 1 de Fev. de 1852	100$000		
1 Amanuense addido	Avs. de 11 de Set. de 1848, 18 de Jan. de 1851, 24 de Abril de 1852, e 13 de Fev. de 1854	480$000		
1 Porteiro e Continuo	Dec. de 17 de Agosto de 1846	200$000		
NAS PROVINCIAS.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Minas, S. Pedro e S. Paulo, a 400$ ... Ord.	Idem	4.000$000		
1 Commissario na Villa de Santa Izabel de Paraguassú na Bahia ... »	Idem e Av. de 2 de Agosto de 1850	200$000		
10 Ditos nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Paraná, Santa Catharina, e Amazonas, a 300$ ... »	Idem	3.000$000		
32				
Expediente.				
Despeza com o expediente geral		600$000	14.780$000	14.780$00
§ 26.				
Commissão de Engenheiros.				
1 Presidente ... Grat.	Lei de 14 de Set. de 1850, e Av. de 12 de Março de 1851	1.200$000		
4 Membros de Commissão, a 800$ ... »	Idem idem	3.200$000		
1 Amanuense ... »	Av. de 10 de Jan. de 1852	600$000		
1 Continuo servindo de Porteiro	Idem	360$000		
Para augmento das gratificações do Presidente e Membros da Commissão; na razão de 300$ áquelle, e 200$ a cada hum destes		1.100$000		
Expediente.				
Com objecto de dezenho e expediente		1.440$000	7.900$000	6.800$0

O augmento de 1.100$ nesta verba procede da importancia contemplada para augmentar as gratificações que percebem o Presidente Membros da Commissão

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 27.				
Canaes, pontes, estradas, e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras Provinciaes; incluida a quantia de $ para o pagamento dos juros de 5 por cento, garantidos ás Companhias das estradas de ferro de D. Pedro II., de Pernambuco, da Bahia, e de S. Paulo	Lei de 17 de Set. de 1851, art. 2.º § 28		1.440.000$000	1.440.000$000
§ 28.				
Correio geral e Paquetes de vapor.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Directoria geral.				
1 Director ... Venc.	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857	4.000$000		
1 Official Maior ... »	Idem, idem	2.800$000		
2 Officiaes, a 1.800$ ... »	Idem, idem	3.600$000		
2 Amanuenses, a 1.200$ ... »	Idem, idem	2.400$000		
1 Escripturario ... »	Lei de 26 de Set. de 1857	600$000		
1 Correio de Officios ... »	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857	500$000		
Ao Amanuense que serve de Porteiro ... Grat.	Art. 10 do Reg. de 1844	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, impressos, &c	Dec. de 21 de Dezembro de 1844	1.000$000	15.000$000	
Administração da Côrte.				
1 Administrador ... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	3.000$000		
1 Contador ... »	Idem, idem	2.000$000		
1 Thesoureiro ... »	Idem, idem	2.000$000		
4 Primeiros Officiaes a 1.800$ ... »	Idem, idem	7.200$000		
Grat. a 4 Chefes de Secção das turmas de importação e exportação, a 240$ ... »	Reg. de 27 de Set. de 1849, e de 30 de Outubro de 1850, e Dec. de 24 de Dezembro de 1855	960$000		
5 Segundos ditos, a 1.200$ ... »	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857	6.000$000		
2 Fieis Thesoureiros, a 1.000$ ... »	Idem, idem	2.000$000		
10 Praticantes, á 720$ ... »	Idem, idem	7.200$000		
20 Escripturarios addidos, a 600$ ... »	Idem, diversos Avs. e dita Lei de 1857	12.000$000		
1 Agente no mar ... »	Idem, idem	1.000$000		
1 Ajudante ... »	Idem, idem	700$000		
1 Porteiro ... »	Idem, idem	1.000$000		
1 Ajudante ... »	Idem, idem	600$000		
30 Carteiros a 2$ diarios ... »	Idem e Aviso de 10 de Set. de 1856	21.900$000		
8 Carteiros do Correio Urbano, a 1$600 diarios	Idem e Aviso de 19 de Jan. de 1857	4.672$000		
9 Ditos para as Caixas filiaes, a 1$400 diarios	Idem, e Av. de 10 de Set. de 1856	4.599$000		
1 Pedestre, a 1$600 diarios	Idem e Avisos de 4 de Out. de 1856	584$000		
4 Carteiros a cavallo para as Caixas filiaes, sendo 3 a 1.200$ e 1 a 960$ annuaes	Idem e Aviso de 3 de Set. de 1857	4.560$000		
2 Ditos para a Guaratiba, e Campo Grande a 720$	Idem, idem	1.440$000		
Custeio.				
Commissão ao Agente dos Paquetes Inglezes, a 200 reis por onça de cartas, sobre 2.400 onças por mez	Idem e Aviso de 10 de Março de 1851	5.760$000		
Ao mesmo Agente pela conducção das cartas nacionaes, para as Provincias do Norte nos Paquetes da Real Companhia, a 240 reis por onça, sobre 605 onças por mez	Idem e Accordo de 12 de Jan. de 1853	1.742$000		
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	1.200$000		
Dita ao Thesoureiro da terça parte das multas de 10 por cento sobre a divida mensal dos assignantes	Idem, e de 30 de Outubro de 1850	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Dez por cento dos seguros aos expedicionarios das malas.	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Lei de 26 de Set. 1857, e de 30 de Out. 1850.	500$000		
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos aprehensores de cartas	Idem	1.000$000		
Conducção das malas por arrematação, entre a Côrte e Cantagallo, e pontos intermedios	Idem e Av. de 16 de Fev. de 1858	5.400$000		
Idem, idem, entre a Côrte, e Minas, sendo 15 viagens por mez, a 3.000$ mensaes, e 400$ dos actos Officiaes do Governo	Idem e Av. de 30 de Julho de 1856	36.400$000		
Idem, idem, da nova linha de Correios da Côrte até o Rio Preto, passando por Iguassú, Valença, e Rio Bonito	Idem e Av. de 27 de Março de 1857	4.200$000		
Idem, idem da Côrte para o Bananal	Idem e Av. de 5 de Nov. de 1857	9.600$000		
Conducção das malas, entre a Côrte, e Campos, e pontos intermedios, por 6 Pedestres, a 100$ mensaes a cada hum	Idem e Av. de 8 de Agosto de 1857	7.200$000		
Idem das malas de Minas, da Côrte até Petropolis, e vice-versa, e tambem das desta até á Agencia de Petropolis, a 230$	Idem e Av. de 6 de Maio de 1850, e 26 de Nov. de 1856	2.760$000		
Aluguel de hum bote por arrematação a 195$ mensaes	Idem e Av. de 16 de Fev. de 1858	2.340$000		
Restituição de multas	Idem	1.000$000		
1 Servente, a 30$ por mez	Idem e Av. de 25 de Set. de 1856	360$000		
Utensilios.				
Livros, impressos, malas e mais objectos	Idem	17.000$000		
Expediente.				
Papel, penas, lacre e luzes	Idem	4.000$000		
Agencias.				
79 Agentes, á saber:				
1 Em Nictheroy — Grat.	Idem e Av. de 5 de Fev. de 1855	520$000		
1 Em Campos — »	Idem e Av. de 28 de Julho de 1851	500$000		
Mais 16 por cento do rendimento d'Agencia	Idem e Av. de 24 de Jan. de 1854	457$920		
1 Em Iguassú — Grat.	Idem e Av. de 23 de Fev. de 1857	300$000		
1 No Porto da Estrella — »	Idem e Av. de 8 de Jan. de 1857	300$000		
1 Em Mangaratiba — »	Idem	120$000		
1 Em Itaguahy — »	Idem	100$000		
3 Em Itaborahy, Arrozal, e Barra de S. João, a 30$ — »	Idem	90$000		
70 Em diversos portos, com differentes porcentagens.	Idem	7.549$550		
3 Ajudantes, a saber:				
1 Na Agencia de Nictheroy	Idem e Av. de 5 de Fev. de 1855	250$000		
2 Nas de Paraty, e Campos, com differentes porcentagens	Idem	491$120		
1 Carteiro na Agencia de Nictheroy, com 1$280 rs. nos dias em que servir	Idem e Av. de 30 de Jan. de 1857	467$200		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos		157$000		
Aluguel da casa da Agencia de Campos	Idem e Av. de 30 Abril de 1849	216$000		
Dito da de Cantagallo	Idem e Av. de 3 de Jan. de 1851	30$000		
Dito da de Santo Antonio de Sá	Idem e Av. de 7 de Out. de 1852	20$000		
Dito de São João da Barra	Idem	72$000		
Conducção das malas por 38 Pedestres para differentes pontos da Provincia	Idem	9.801$000		
Idem da Côrte para Magé, Sapucaia, &c	Idem e Av. de 17 de Fev. de 1858	1.800$000		
Com Pedestres extraordinarios e outros que sejão precisos para as Agencias que se crearem	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1847	1.000$000		
Utensilios.				
Diversos objectos para o serviço das Agencias	Idem	600$000	208.919$190	
ESPIRITO SANTO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro — Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador — »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro — »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro a 640 rs. diarios	Idem e Av. de 2 de Fev. de 1855	233$600		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..................	Reg. de 28 de Set. de 1849, e de 30 de Out. de 1850, Dec. de 24 de Dez. de 1855, e Av. de 2 de Fev. de 1855	10$000		
10 Estafetas a 960 rs. diarios........................	Idem, e Av. de 11 de Fev. de 1855..	3.504$000		
1 Dito do Rio Doce a Linhares....................	Idem e Av. de 3 de Julho de 1855. ..	108$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..................	Reg. e Av. de 8 de Abril de 1840...	500$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes.................	Idem	200$000		
Agencias.				
9 Agentes em diversos pontos, com differentes porcentagens..................................	Dec. de 21 de Dez. de 1844.........	418$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos...............	Idem............................	15$300		
Com Estafetas extraordinarios......................	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1857.	50$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..................	Idem............................	200$000		
			7.038$900	
BAHIA.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro .... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857 ...	2.000$000		
Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844........	Idem, idem........................	300$000		
1 Ajudante Contador .... Venc.	Idem, idem........................	1.400$000		
2 Officiaes Papelistas, a 800$.............. »	Idem, idem	1.600$000		
3 Praticantes, a 400$ .... »	Idem, idem	1.200$000		
2 Escripturarios addidos, a 500$........... »	Idem, idem	1.000$000		
1 Porteiro .... »	Idem, idem........................	700$000		
1 Agente do mar. .... »	Idem	400$000		
7 Carteiros, a 960 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, e Av. de 31 de Dez. de 1857 .	2.452$800		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem............................	74$900		
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	472$000		
Commissão aos Agentes dos Paquetes Inglezes de 200 rs. por onça das cartas importadas da Europa, e 120 rs. para as de meia onça exportadas para dentro do Imperio	Idem, e Av. de 27 de Dez. de 1845, e Conv. de 12 de Jan. de 1853.....	2.046$280		
Dita ao Agente dos Paquetes Francezes..............	Idem	$		
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações..	Idem............................	100$000		
Aluguel de casas..................................	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845 ..	500$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..................	Idem............................	680$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes................	Idem............................	240$000		
Agencias				
34 Agentes, a saber:				
1 Na Cachoeira	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845...	400$000		
1 No Joazeiro....................................	Idem............................	250$000		
1 Em Jacobina	Idem, e Av. de 6 de Set. de 1851	240$000		
2 No Rio de Contas e Barra do Rio Grande a 150$.	Idem, e dito de 13 de Agosto de 1849, e 13 de Abril de..................	300$000		
6 Em Santo Amaro, Nazareth, Abbadia, Inhambupe, Macahubas, e Santa Isabel de Paraguassú, a 120$..	Idem	720$000		

Natureza da despeza.	Legislação		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Em Cacteté	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Lei de 26 de Set. de 1857, 13 de Agosto de 1849, e 13 de Abril de	100$000		
22 Em varios pontos, com differentes porcentagens	Idem	360$565		
1 Correio na Agencia da Cachoeira a 640 rs. diarios	Idem e Res. de 28 de Abril de 1837	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	29$200		
Conducção das malas, por 55 Estafetas para differentes pontos da Provincia	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1845	8.258$720		
Com Estafetas extraordinarios	Idem, e dito de 26 de Fev. de 1847	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	100$000	26.158$065	
SERGIPE.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro, a 20$ mensaes	Idem, e Av. de 22 de Nov. de 1857	240$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	12$000		
Aluguel de casas	Idem, e Av. de 21 de Nov. de 1857	360$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	220$000		
Agencias.				
15 Agentes em diversos pontos, com differentes porcentagens	Idem	250$000		
Custeio.				
Conducção das malas por 9 Pedestres para differentes pontos	Idem, e Av de 24 de Março de 1857	1.212$000		
Com Estafetas extraordinarios	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1847	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	20$000	4.264$000	
ALAGOAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.000$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	700$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	450$000		
1 Carteiro, a 640 rs. nos dias em que servir	Idem, e Av. de 25 de Jan. de 1844	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem, idem	10$800		
Conducção das malas por cinco Estafetas	Idem	1.260$000		
Aluguel da casa	Idem, e Av. de 18 de Nov. de 1854	180$000		
1 Servente, a 200 rs. nos dias em que servir	Idem	73$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	300$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Agencias.				
7 Agentes em Alagoas, Penedo, Camaragibe, Porto Calvo, S. Miguel, Pilar e Porto de Pedras, a 60$..	Dec. de 21 Dez. de 1844, e Av. de 18 de Nov. de 1854..................	420$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..............	Idem..............................	1$900		
Conducção das malas por 4 Estafetas................	Idem..............................	576$000	5.305$300	
PERNAMBUCO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro .... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	2.000$000		
Gratificações do Art. 42 do Regulamento..........	Idem..............................	300$000		
1 Ajudante Contador .... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	1.400$000		
3 Officiaes Papelistas a 800$ .... »	Idem idem..........................	2.400$000		
1 Praticante.............................. »	Idem idem..........................	400$000		
1 Porteiro................................ »	Idem idem..........................	700$000		
1 Agente do mar .... »	Idem idem..........................	400$000		
5 Correios a 1$ nos dias em que servirem	Idem e Av. de 27 de Abril de 1857 ...	1.830$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..............	Idem..............................	100$000		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas..........................	Idem..............................	450$000		
Commissão aos Agentes dos Paquetes Inglezes a 200 rs. por onça das cartas da Europa, e 240 rs. das nacionaes....................................	Idem e Av. de 10 de Março de 1851..	1.930$000		
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações..............................	Idem..............................	206$000		
Conducção de malas, por 26 Pedestres dirigidos, da Capital para differentes linhas do Correio.........	Idem e Avs. de 16 de Set de 1854, 27 de Fev. e 20 de Julho de 1857	7.758$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.................	Idem..............................	450$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta lacre, e luzes................	Idem..............................	250$000		
Agencias.				
30 Agentes em diversos pontos, com differentes porcentagens....................................	Idem..............................	318$006		
6 Carteiros..................................	Idem, Dec. de 2 de Junho de 1843 e Av. de 27 de Jan. de 1844	92$640		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..............	Idem..............................	50$000		
Com Estafetas extraordinarios....................	Idem e Av. de 8 de Out. de 1837	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..................	Idem..............................	300$000	21.334$646	
PARAHIBA.				
1 Administrador........................... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	1.000$000		
1 Ajudante Contador......................... »	Idem idem..........................	700$000		
1 Praticante Porteiro......................... »	Idem idem..........................	450$000		
2 Carteiros, sendo 1 a 20$ mensaes..............	Idem e Avs. de 3 de Jan. de 1846, 27 de Set. de 1847, e 14 de Jan. de 1848.	240$000		
Outro a 640 rs., nos dias em que servir...........	Idem e Av. de 27 de Set. de 1847.....	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..............	Idem..............................	11$300		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas........................	Idem..............................	10$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	150$000		
Agencias.				
15 Agentes, a saber:				
1 Em Arêas	Idem	50$000		
14 Em diversos pontos, com differentes porcentagens.	Idem	54$525		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	$700		
7 Pedestres em differentes pontos, vencendo 24$ mensaes, cada hum	Idem e Aviso de 4 de Agosto de 1857.	2.016$000		
Aos que seguem para o centro da Provincia a 4$ por viagem, sendo 3 cada mez	Idem, e Ordem da Presidencia de 27 de Nov. de 1841	144$000		
Com Pedestres extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	50$000	5.260$125	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro, a 480 reis nos dias em que servir		115$200		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2$000		
Conducção das malas da Capital para o Assú, e Pernambuco	Idem	712$000		
1 Servente	Idem	24$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Assú	Idem	40$000		
17 Em diversos pontos com differentes porcentagens.	Idem	15$000		
1 Carteiro no Assú a 320 reis nos dias em que servir.	Idem	23$040		
Custeio.				
Conducção das malas por 4 Pedestres para differentes pontos	Idem	372$000	5.260$125	
CEARÁ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.000$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	700$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	450$000		
1 Guarda d'Alfandega que serve de Agente do mar, a 5$ por mez	Idem, e Aviso de 13 de Março de 1845, e § 2.° art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1857	60$000		
1 Carteiro a 500 reis nos dias em que servir	Idem e Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Aviso de 13 de Jan. de 1844	182$500		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	14$100		
Conducção das malas por 8 Pedestres da Capital para o Crato, Sobral, e Quexeramobim, com differentes vencimentos	Idem	1.155$840		
Aluguel de casa	Idem, e Av. de 28 de Jun. de 1853	200$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Dec. e Av. de 23 de Set. de 1850	200$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	300$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Aracaty	Idem e Port. de 4 de Fev de 1852	50$000		
1 Em Baturité	Idem, e dita de 17 de Dez. de 1847	20$000		
16 Em diversos pontos com differentes porcentagens	Idem	285$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	$		
Conducção das malas por 30 Pedestres, para differentes pontos	Idem	1.212$960		
Com Pedestres extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	70$000	5.900$000	
PIAUHY.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro, a 640 réis, nos dias em que servir	Idem	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	18$000		
Conducção das malas para Caxias	Idem	288$000		
Aluguel de casa	Idem, e Aviso de 10 de Nov. de 1856	200$000		
1 Servente	Idem, e Ord. da Direc. de 9 de Maio de 1846	60$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	250$000		
Agencias.				
14 Agentes, a saber:				
1 Em Oeiras	Idem, e Av. de 6 de Agosto de 1852	120$000		
1 Em Parnahiba	Idem, e Dec. de 16 de Dez. de 1839	100$000		
7 Em Campo Maior, Piracuruca, Principe Imperial, Valença, Jaicoz, S. Gonçalo, e Jerumenha, a 50$	Idem	350$000		
5 Em diversos pontos com differentes porcentagens	Idem	170$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	40$000		
Conducção das malas por Pedestres, para differentes pontos	Idem	2.712$000		
Idem com a nova linha de Correio para a Bahia	Idem, e Aviso de 14 de Nov. de 1857	440$000		
Com Estafetas extraordinarios	Idem	$		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..........	Idem..........	200$000	7.081$600	
MARANHÃO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.......... Venc...	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600$000		
Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844..........	Idem..........	300$000		
1 Ajudante Contador.......... »	Idem, idem..........	1.200$000		
2 Officiaes papelistas, a 600$.......... »	Idem, idem..........	1.200$000		
1 Porteiro.......... »	Idem, idem..........	600$000		
3 Carteiros a 640 réis nos dias em que servirem....	Idem, e Av. de 7 de Jun. de 1847...	700$800		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..........	Idem..........	45$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações..........	Idem..........	80$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas..........	Idem..........	50$000		
2 Passadores de malas nas bahias de Mearim, e Muritiba, a 14$ mensaes, cada hum..........	Idem e Avs. de 25 de Nov. de 1847, e de 4 de Outubro de 1851..........	336$000		
1 Servente, a 500 réis diarios..........	Idem, e Av. de 14 de Fev. de 1832...	182$500		
Conducção das malas para a Cidade de Caxias, por contracto..........	Aviso de 1 de Maio de 1857..........	3.200$000		
Dita por 4 Pedestres..........	Lei de 2 de Set. de 1846..........	840$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..........	Idem..........	400$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes..........	Idem..........	600$000		
Agencias.				
19 Agentes em diversos pontos com differentes porcentagens..........	Idem..........	882$500		
1 Ajudante do Agente de Caxias..........	Idem, e Av. de 21 de Março de 1845.	84$600		
1 Carteiro na dita Agencia, a 500 réis nos dias em que servir..........	Idem e Ordem da Presidencia de 14 de Agosto de 1843, em virtude do Dec. de 2 de Jun. de 1843..........	48$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..........	Idem..........	15$800		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas..........	Idem..........	16$000		
Conducção das malas por Pedestres para differentes pontos..........	Idem..........	1.656$000		
2 Passadores de malas, nas bahias de S. João de Cortes, e Tury, a 5$ mensaes..........	Idem..........	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos..........	Idem..........	50$000	14.207$200	
PARÁ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.......... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857...	1.600$000		
Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844..........	Idem..........	200$000		
1 Ajudante Contador.......... »	Idem, idem..........	1.200$000		
1 Escripturario.......... »	Idem, idem..........	500$000		
1 Praticante Porteiro.......... »	Idem, idem..........	600$000		
3 Carteiros, sendo 2 a 960 réis, e 1 a 640 réis nos dias em que servirem..........	Idem, e Avs. de 7 de Fev. de 1846, e 22 de Dez. de 1857..........	934$400		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	40$000		
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	117$500		
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	100$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	300$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	500$000		
Agencias.				
9 Agentes em diversos pontos, com differentes porcentagens	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1846	562$430		
2 Carteiros nas Agencias de Cametá, e Santarem, com 400 reis nos dias em que servir	Idem	292$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	8$700		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844	Idem	25$000		
Conducção de malas, por arrematação entre o Gurupá e Macapá	Idem, e Av. de 28 de Jan. de 1856	960$000		
Dita para Macapá em 4 igarités	Idem	200$000		
Tripulação para 5 canoas, 15 pessoas a 400 reis diarios	Idem	2.160$000		
Alimento as mesmas pessoas, a 62$500 reis por anno	Idem	1.046$400		
Cavalgaduras para Bragança	Idem	50$000		
2 Canoas para o Correio da Cachoeira	Idem	400$000		
Custeio das mesmas	Idem	200$000		
1 Pedestre	Idem	144$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	$		
			12.140$430	
AMAZONAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro a 600 reis diarios	Aviso de 27 de Fev. de 1852	219$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	15$000		
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das Embarcações	Idem	6$000		
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	25$000		
Utensilios.				
Livros, impressões, &c	Idem	200$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	400$000		
Agencias.				
6 Agentes em Villa Bella, Ega, Barcellos, Serpa, Maués, e Barba com diversos vencimentos	Idem	127$477		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Av. de 27 de Fev. de 1852	$		
1 Estafeta da Villa Bella para Maués	Idem, e Av. de 8 de Abril de 1854	300$000		
Com Estafetas extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	100$000	3.192$477	
MATO GROSSO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro .... Venc.	Idem, idem	800$000		
1 Ajudante Contador .... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro .... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir .... »	Idem, e Dec. de 2 de Jan. de 1846	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	20$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227, do Regulamento de 1844	Idem	40$000		
Conducção das malas por 12 Pedestres a Pequery, nova linha de Correios de S. Paulo a 360 rs	Decs. e Avs. de 21 de Nov. 1848, 11 de Julho de 1849, e 26 de Fev. 1853.	1.576$800		
Dita por 3 Pedestres, a Agencia do Rio Grande, a 6$ por mez	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1835	216$000		
Mais 320 rs. diarios aos mesmos, quando são demorados em serviço	Idem, e Av. de 6 de Agosto de 1835	120$000		
Aluguel de casa	Idem, e Av. de 12 de Julho de 1850	240$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	300$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
9 Agentes a saber:				
1 Em Mato Grosso	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1835	12$000		
8 Em Villa Maria, Paconé, Diamantina, Rio Grande Pequery, Sant'Anna do Parnahiba, Albuquerque, e Miranda, com differentes porcentagens	Idem	38$500		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2$500		
6 Estafetas do Pequery a Sant'Anna do Parahiba, e vice-versa, a 16$ por mez	Idem, e Av. de 28 de Agosto de 1851	1.152$000		
Munição para os mesmos	Idem	792$000		
Passagens dos mesmos no Paraná	Idem, e Av. de 21 de Nov. de 1848	100$000		
Com Pedestres extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	50$000	6.893$400	
GOYAZ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro .... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador .... »	Idem idem	600$000		
1 Praticante Porteiro .... »	Idem idem	400$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir .... »	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	4$000		
Conducção das malas por Pedestres para Catalão, Rio Grande, Cavalcanti, e Pilar	Idem	2.181$140		
1 Servente a 5$ mensaes	Idem	60$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Decs. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e Dec. de 2 de Junho de 1843	80$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	120$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
1 Em Cavalcanti	Idem, e Av. de 13 de Fev. de 1846	60$000		
5 Em Bomfim, Pilar, Arraias, Santa Luzia, e Porto Imperial, a 30$	Idem	150$000		
13 Em Jaguará, Santa Cruz, Catalão, S. José, Conceição, Natividade, Meia Ponte, Formoza, Flores, Palma, Curumbá, Boa Vista, e Trahiras, a 20$	Idem	260$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	$		
Conducção de malas por 4 Estafetas para differentes pontos	Idem	172$800		
Ao encarregado do Correio fluvial para Carolina e Boa Vista	Idem, e Av. de 6 de Out. de 1857	930$000		
Com Estafetas extraordinarios	Idem, e Av. de 13 de Fev. de 1846	$		
Ao contractante da conducção das malas de Cavalcanti ao Porto Imperial	Idem, e Av. de 24 de Nov. de 1855	460$800		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	25$000	6.537$340	
MINAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.600$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem idem	1 200$000		
1 Official Papelista ... »	Idem idem	600$000		
2 Escripturarios, a 500$ ... »	Idem idem	1.000$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem idem	600$000		
1 Fiel do Thesoureiro ... »	Idem	200$000		
1 Carteiro, a 800 rs. diarios ... »	Idem, e Av. de 18 de Nov. de 1856	292$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	32$100		
2 Pedestres a 600 rs.	Idem, e Av. de 27 de Agosto de 1846	438$000		
Conducção das malas entre Ouro Preto, e Sabará	Idem, e Av. de 4 de Junho de 1856	534$000		
Dita entre Ouro Preto e S. João d'El-Rei	Idem, e dito de 28 de Agosto de 1857	769$000		
Dita entre Ouro Preto e Diamantina	Idem, e Av. de 29 de Jan. de 1856	3.000$000		
Dita entre Sabará, Pitanguy, Curvello, Santa Quiteria, e Caeteté	Idem	800$000		
Dita entre S. João d'El-Rei, Paracatú, e Catalão em Goyaz	Idem, e Av. de 28 de Agosto de 1857	8.500$000		
Dita entre Piranga e Ubá	Idem, e dito	420$000		
Dita entre S. João, Lavras, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Campanha, Pouso Alegre, Jaguary, Caldas, e Cabo Verde	Idem, e dito de 3 de Out. de 1857	3.200$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	600$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	600$000		
Agencias.				
58 Agentes, a saber:				
1 Em S. João d'El-Rei	Idem e Av. de 23 de Fev. de 1854	500$000		
1 Em Barbacena	Idem	300$000		
3 No Serro, Diamantina, e Marianna a 250$	Idem	750$000		
1 Na Itabira	Idem	200$000		
4 Em Paracatú, S. José, Lavras, e Juiz de Fora a 150$	Idem	600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Em Queluz....................................	Decs. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e de 3 de Fev. de 1857.............	144$000		
7 Em Minas Novas, Araxá, Pomba, Januaria, Conceição, Piranga, e Rio Pardo, a 100$..........	Idem....................................	700$000		
4 Em Tres Pontas, Ayuruoca, Uberaba, e Santa Barbara, a 120$................................	Idem....................................	480$000		
1 Em Tamanduá................................	Idem, e Av. de 23 de Nov. de 1854..	80$000		
35 Em diversos pontos, com differentes porcentagens.	Idem....................................	1.490$690		
2 Ajudantes, a saber:				
1 Em S. João d'El-Rei..........................	Idem, e Av. de 25 de Abril de 1854..	240$000		
1 Em Diamantina..............................	Idem, e Av. de 30 de Set. de 1847...	92$360		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos..............	Idem....................................	155$000		
Conducção das malas por 30 Pedestres para differentes pontos..	Idem....................................	5.993$800		
Com Estafetas extraordinarios......................	Idem, e Av. de 15 de Jun. de 1850..	500$000		
Aluguel de hum animal para o serviço do Correio de Lorena, Baependy, Campanha até Pouso Alto.....	Idem, e Av. de 23 de Set. de 1857..	365$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos....................	Idem....................................	$		
			36.975$950	
S. PAULO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro.............. Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	1.600$000		
Gratificação do art. 42 do Regulamento de 1844..	Idem, idem..............................	200$000		
1 Ajudante Contador...................... Venc..	Idem, idem..............................	1.200$000		
1 Official Papelista......................... »	Idem, idem..............................	600$000		
2 Escripturarios a 500$...................... »	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1856.	1.000$000		
1 Praticante Porteiro........................ »	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	600$000		
2 Carteiros, a 720 rs. nos dias em que servirem....	Idem, e Av. de 17 de Set. de 1857..	525$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos...............	Idem....................................	49$500		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores das cartas..................................	Idem....................................	10$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações..........................	Idem....................................	10$000		
Conducção de malas por 9 Pedestres................	Idem....................................	3.432$000		
Dita por arrematação das malas das Barcas.........	Idem, e Cont. de 10 de Julho 1857..	8.160$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....................	Idem, e Av. de 17 de Abril de 1842..	600$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes..................	Idem....................................	500$000		
Agencias.				
55 Agentes, a saber:				
1 Em Santos.....................................	Idem, e Av. de 28 de Dez. de 1855..	700$000		
1 No Bananal....................................	Idem, e Avs. de 26 de Julho de 1849, e 16 de Abril de 1856..............	150$000		
2 Em Jacarahy e Itú, a 100$.....................	Idem, e Avs. de 16 de Nov. de 1849, e 8 de Maio de 1853..............	200$000		
1 Em Lorena....................................	Idem....................................	50$000		
1 Em Bragança..................................	Idem....................................	30$000		
49 Em diversos pontos, com differentes porcentagens.	Idem....................................	3.776$450		
3 Ajudantes, a saber:				
1 Em Santos.....................................	Idem, e Av. de 6 de Março de 1856..	400$000		
2 Em Campinas e Sorocaba.......................	Idem....................................	184$250		
1 Praticante na Agencia de Santos................	Idem, e de 15 de Julho de 1856......	300$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos................	Idem....................................	109$000		
Aluguel da casa para o Correio de Campinas.........	Idem....................................	800$000		
Conducção das malas de Pindamonhangaba ao Bananal, por arrematação............................	Idem, e Av. de 24 de Fev. de 1857..	2.340$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Conducção por 32 Pedestres, sendo:				
6 Da Agencia da Constituição para Sant'Anna a 25$ mensaes	Dec. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e de 15 de Março de 1849	1.800$000		
26 Para differentes pontos	Idem	6.113$220		
Com Pedestres extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000	34.823$220	
PARANÁ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro a 20$ mensaes	Idem, e Av. de 8 de Jan. de 1858	240$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	4$000		
Conducção de malas	Idem	3.082$600		
Aluguel da casa	Idem	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	50$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
12 Agentes em diversos pontos com differentes vencimentos	Idem	1.305$800		
2 Ajudante de Paranaguá, com 10 por cento da renda	Idem, e Av. de 12 de Maio de 1847	178$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	10$000		
Conducção de malas	...	2.899$120		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000	9.989$520	
SANTA CATHARINA.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.000$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	700$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	450$000		
1 Carteiro a 960 rs., nos dias que servir	Idem, e Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 7 de Dez. do dito anno	350$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	12$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	$		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	4$000		
Conducção das malas para a Laguna e S. Francisco	Idem	840$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, lacre e luzes	Idem	150$000		
Agencias.				
3 Agentes em S. Francisco, Laguna e Porto Calvo, com a porcentagem de 50 por cento	Idem	525$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859 — 60.	Votada para 1858 — 59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Decs. e Avisos de 21 de Nov. de 1848, 2 de Jun. de 1843, e 7 de Dez. de 1843.	3$000		
Conducção das malas da Laguna para Torres, e de S. Francisco para a Colonia de D. Francisca	Idem	420$000		
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	3$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	50$000	4.607$000	
S. PEDRO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.600$000		
Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador ... »	Idem, idem	1.200$000		
1 Official Papelista ... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ... »	Idem, idem	600$000		
2 Carteiros a 640 reis nos dias em que servirem	Idem, e Aviso de 28 de Abril de 1845.	460$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	50$000		
Aluguel de casa	Idem, e Aviso de 5 de Abril de 1851.	600$000		
1 Servente	Idem	144$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	1.000$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes	Idem	600$000		
Agencias.				
22 Agentes, a saber:				
1 Em S. José do Norte	Idem, e Aviso de 20 de Abril de 1845.	240$000		
2 Em Alegrete, e Bagé, a 150$	Idem	300$000		
1 Em S. Leopoldo	Idem, e Aviso de 7 de Agosto de 1855.	144$000		
18 Em diversos pontos, com differentes porcentagens.	Idem, e Aviso de 29 de Jun. de 1847.	2.934$700		
4 Ajudantes nas Agencias do Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, e Rio Pardo	Idem, e Aviso de 12 de Out. de 1831.	740$000		
1 Praticante na Agencia do Rio Grande	Idem, e Aviso de 6 de Fev. de 1857	339$000		
1 Carteiro, idem, a 640 reis nos dias em que servir.	Idem, e Aviso do 1.° de Set. de 1845.	233$600		
1 Dito em Pelotas	Idem, e Aviso de 27 de Abril de 1857.	300$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	130$000		
Conducção das malas do Correio, da barra para o Rio Grande, e dahi para o Norte, &c	Idem	470$000		
Idem por arrematação da Capital até as Torres, S. José do Norte, e para o interior da Provincia	Idem, e Aviso de 23 de Dez. de 1857.	16.260$000		
Idem do Jaguarão para o Estado Oriental	Idem, e Aviso de 18 de Agosto de 1854.	144$000		
Idem da Villa da Vaccaria para a de Santo Antonio por 2 Estafetas	Idem, e Aviso de 15 de Set. de 1857.	600$000		
Idem da Agencia do Rio Grande para a do Norte, e vice-versa, e da Cidade do Rio Pardo, e Villa do Triumpho, para bordo dos Vapores	Idem	180$000		
Idem por 1 Estafeta na Agencia d'Itaqui	Idem, e Aviso de 8 de Jan. de 1858.	360$000		
Aluguel das casas das Agencias do Rio Grande, Pelotas, e Rio Pardo	Idem, e Avisos de 11 de Jul. de 1845, e 6 de Fevereiro de 1857	576$000		
Servente na Agencia do Rio Grande	Idem	50$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	100$000	31.155$300	
			470.237$303	
Com as novas linhas de Correio, e outras despesas exraord.			29.762$697	
			500.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Paquetes de Vapor.				
Da Côrte para o Norte.				
Ao Emprezario da navegação por Vapor, por 5 annos, contados do dia em que ella começar, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de S. Matheus na Provincia do Espirito Santo, com escala pelos portos de Itapemerim, e Victoria: huma vez em cada mez a 3.000$ por viagem redonda	Dec. de 23 de Dez. de 1857	36.000$000		
A' Campanhia Mucury, pela navegação por vapor por 5 annos contados do 1.º de Novembro de 1857, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de Caravellas na Provincia da Bahia, com escala pelo da Victoria, na do Espirito Santo, huma vez cada mez, a 3.000$ por viagem redonda	Dec. de 19 de Dez. de 1857	36.000$000		
Ao Emprezario da navegação a vapor por vinte annos, entre o porto da Cidade da Bahia até Caravellas ao Sul, com escala pelos de Camamú, Ilheos, Canavieiras, e Porto Seguro, e até o da Cidade de Maceió ao Norte, tocando nos de Villa Real, Vasa-Barris, Cotinguiba, e Rio de S. Francisco, duas vezes, pelo menos por mez, do segundo anno em diante na linha do Norte, e do 4.º na do Sul, a 84.000$ nos dez primeiros annos, a 40.000$ nos seguintes	Decs. de 30 Agosto de 1852, de 26 de Jul. de 1856, e 25 de Abril de 1857	84.000$000		
Aos Emprezarios da navegação a vapor, por 20 annos entre o porto do Recife até Maceió ao Sul com escala pelos portos de Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, e quaesquer outros que se prestem á mesma navegação, e atê o da Cidade da Fortalesa ao Norte, tocando nos portos da Parahiba, Assú, Aracaty e quaesquer outros intermedios, que offereção proporções e agua sufficiente para a entrada dos Vapores a 84.000$ nos primeiros 10 annos, e a 40.000$ nos ultimos	Decs. de 31 de Jan. de 1853, 22 de Nov. de 1854, e 26 de Julho de 1856	84.000$000		
A' Companhia Pernambucana de navegação a vapor, pela entrada de seus Paquetes, em cada viagem da linha do Norte, no porto de Paranahiba na Provincia do Piauhy, a 2.000$ mensalmente, por estimativa.	Dec. de 5 de Set. e Av. de 29 de Out. de 1857	24.000$000		
A' Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, pela conducção das malas, por 9 annos, da Côrte até o Pará, com escala pela Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão de 15 em 15 dias: restringida a entrada na Parahiba, e Rio Grande do Norte, á construcção e tonelagem dos Paquetes, a 27:000$ por viagem redonda	Dec. de 10 de Março de 1851, de 3 de Jan. de 1855, e 28 de Maio de 1856	648.000$000		
A' Companhia Navegação e Commercio do Amazonas, pela navegação por vapor nas 3 seguintes linhas, por 20 annos, a saber: 1.ª Linha.—De Belem, Capital da Provincia do Pará, até Manáos, Capital da do Amazonas, com escala por Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella, e Serpa, uma viagem por mez. 2.ª Linha — De Manáos até Tabatinga, com escala por Coary, Teffé, Fonteboa, Tonantins, e S. Paulo; chegando os vapores desta linha até Nauta, na Republica do Perú, em quanto a Companhia tiver contrato com o Governo Peruano: 6 viagens por anno. 3.ª Linha. — De Belem á Cametá: 2 viagens por mez. A 35.000$ por mez pelo serviço das 3 linhas, alem da subvençao que pelo da 2.ª linha der o Governo do Perú, em quanto durar o Contracto actual, garantindo o Governo Imperial o seu pagamento até a quantia de 40.000$ por anno	Dec. de 10 de Out. de 1857	420.000$000		
Mais 16.000$ por mez de subvenção addicional, no mesmo prazo acima, pelo estabelecimento de duas, em vez de huma viagem mensal, na 1.ª linha, de Março de 1858 em diante	Dec. de 17 de Jan. de 1858	192.000$000		
A' Associação Sergipense para o estabelecimento por 12 annos de rebocagem a vapor nas barras da Provincia de Sergipe, sendo com regularidade, e sem interrupção na barra de Cotinguiba, e quando lhe convier nas outras barras, a 12.000$ por anno	Decs. de 14 de Out. de 1854, e 18 de Julho de 1855	12.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Da Côrte para o Sul.				
Ao Emprezario da navegação a vapor, por 15 annos, entre o porto da Capital, e a Cidade do Desterro, tocando nos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguá, e S. Francisco, 2 vezes por mez, a 3.500$ por viagem redonda...........................	Decs. de 14 de Maio de 1856, e 4 de Julho de 1857..................	84.000$000		
A' Companhia de Paquetes para os portos do Sul, pela conducção das malas por 9 annos, da Corte á Montevideo, duas vezes por mez, tocando em Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, e quando o exigir o serviço, tambem em Santos, e S. Francisco, sahindo 2 Paquetes cada mez, a 12.000$...........	Dec. de 9 de Dez. de 1857.........	288.000$000	1.908.000$000	
			2.408.000$000	1.901.140$000
A differença de 506.860$ para mais provêm não só da elevação da cifra concernente ao serviço sempre crescente dos Correios, mas tambem dos augmentos de subvenção concedidos aos diversos Emprezarios de navegação a vapor, por occasião da innovação de seus contractos, e estabelecimentos de novas linhas, tudo em virtude de Lei.				
§ 29.				
Repartição Geral das Terras Publicas medição das mesmas, e Colonisação.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Com o pessoal, e material da Repartição Geral......	Lei de 18 de Set. de 1850, e Dec. de 3 de Jan. de 1854................	24.900$000		
NAS PROVINCIAS.				
Com 20 Delegacias já creadas.......	Idem	72.960$000		
Com a medição, e demarcação effectiva nas Provincias.	Idem, idem........................	300.000$000		
Com os Juizes Commissarios nas Provincias do Amazonas, e Matto Grosso..........................	Idem, idem	6.000$000		
Com a introducção e estabelecimento de Colonos.....	Idem, idem........................	300.000$000	703.860$000	670.100$000
A differença de 33.760$ que para mais se nota nesta verba, provêm do augmento da cifra orçada para despezas com a introducção e estabelecimento de Colonos.				
§ 30.				
Catechese e Civilisação de Indios..................	....	....	60.000$000	60.000$000
§ 31.				
Colonias militares................................	Lei n.º 555 de 15 de Jun. de 1850...	....	120.000$000	120.000$000
§ 32.				
Estabelecimento de Educandas no Pará.............	Dec. de 4 de Junho de 1845........	....	2.000$000	2.000$000

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 33.					
Archivo Publico.					
1 Director	Grat.	Lei de 6 de Set. de 1840, e Decs. de 2 de Ab. de 1841, e 2 de Out. de 1845	1.200$000		
1 Official Maior	»	Idem	1.000$000		
2 Officiaes, a 800$	»	Idem	1.600$000		
2 Amanuenses a 600$	»	Idem	1.200$000		
1 Porteiro	»	Idem	500$000		
1 Ajudante do Porteiro	»	Idem	400$000		
Expediente.					
Indemnisação ao Provincial dos Franciscanos da Corte, pela cessão das salas do Convento de Santo Antonio, onde se acha estabelecido o Archivo, a 50$ mensaes		Lei de 17 de Set. art. 11, e Av. de 17 de Agosto de 1854	600$000		
Com o asseio e limpeza			100$000		
Papel, pennas, livros, &c			220$000	6.820$000	6.820$000
§ 34.					
Eventuaes				50.000$000	50.000$000
§ 35.					
Instrucção primaria e secundaria.					
MUNICIPIO DA CORTE.					
Secretaria.					
1 Inspector Geral	Ord.	Reg. de 17 de Fev. de 1854, e Dec de 22 de Abril de 1854	3.200$000		
1 Secretario	»	Idem, idem	1.600$000		
	Grat.	Dec. de 23 de Jan. de 1856	800$000		
3 Amanuenses, a 720$		Avisos de 5 de Junho de 1854, e 22 de Jan. de 1856	2.160$000		
1 Continuo Correio		Port. de 22 de Fev. de 1855, e Av. de 29 de Out. de 1855	600$000		
Expediente.					
Armarios e objectos necessarios ao archivo da Secretaria			600$000		
Expediente e asseio da mesma			300$000	9.260$000	
Instrucção Primaria.					
21 Professores actuaes da Corte, a 800$	Ord.	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 25.	16.800$000		
A 400$	Grat.	Idem, e Aviso de 8 de Nov. de 1855.	8.400$000		
12 Ditos fóra da Cidade, a 800$	Ord.	Idem	9.600$000		
A 200$	Grat.	Idem	2.400$000		
Gratificações do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827, a 8 Professores			866$000		
1 Professora subvencionada pelo Governo para dar instrucção gratuita ás alumnas pobres do Curato de Santa Cruz		Av. de 14 de Jan. de 1856	200$000		
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio, a 240$	Grat.	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.	2.400$000		
2 Ditos do 2.º anno, a 300$	»	Idem	600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.			Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
5 Professores do 3.º anno, a 360$........ Grat...	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.		1.800$000		
Accrescimos aos Professores, cujas cadeiras forem consideradas de 2.º gráo..................................	....		1.600$000		
Vencimentos aos Professores para as escolas, que se possão crear..................................	....		2.400$000		
Aluguel de casas, a saber:					
Para as escolas actuaes da Cidade, descontada a quota á cargo dos Professores que nella residem	Idem, e Av. de 30 de Jan. de 1858..		22.000$000		
Para as actuaes, fóra da Cidade com o mesmo desconto..................................	Idem..................................		5.400$000		
Para as escolas que se possão crear..................	....		2.880$000		
Concerto e reparos dos utensilios das escolas actuaes.	....		2.000$000		
Moveis para as escolas que se possão crear...........	....		2.000$000		
Expediente das escolas, contendo 1.800 alumnos com frequencia effectiva, ou ²/₃ dos alumnos matriculados, a 500 réis por mez cada hum..................	....		10.800$000		
Livros e outros objectos que não se comprehendem no computo da consignação, como impressão de mappas, titulos, guias, &c..................................	....		2.800$000		
Objectos distribuidos a meninos indigentes, na fórma do art. 60 do Reg. calculados para 50, a 80$.....	....		4.000$000		
				98.946$000	
Instrucção Secundaria.					
Imperial Collegio de Pedro Segundo.					
Internato.					
Ordenados e gratificações..................................	....		55.968$700		
Transporte de Professores..................................	....		6.336$000		
Alimentos, para 117 alumnos, inclusive 25 gratuitos, 22 Empregados, e 4 Africanos do serviço; 143 pessoas, a 720 réis por dia..................................	....		37.580$300		
Instrucção, a saber: livros, compendios, mappas, &c..	....		2.000$000		
Culto Religioso..................................	....		200$000		
Vestuario e calçado..................................	....		1.800$000		
Lavagem de roupa..................................	....		2.600$000		
Enfermaria..................................	....		600$000		
Illuminação..................................	....		1.600$000		
Festividade..................................	....		1.000$000		
Moveis, e utensilios..................................	....		1.500$000		
Expediente..................................	....		200$000		
Eventuaes..................................	....		$		
			111.385$000		
Deduz-se os seguintes artigos de sua Receita.					
Contribuição de alumnos: sendo 66 de 1.ª Classe, a 420$, e 26 de 2.ª, a 320$..................	....	36.040$000			
Juros de Apolices..................................	....	9.837$000			
Renda de Predios..................................	....	6.682$000			
Loterias..................................	....	4.000$000			
			56.559$000		
				54.826$000	
Externato.					
Ordenados e gratificações..................................	....		39.028$700		
Alimentos: para jantar de 100 meios pensionistas, incluidos 15 gratuitos, de 4 Inspectores, e de 1 Bedel, e almoço, jantar e ceia a 4 Empregados internos, a 4 criados, e a 4 Africanos do serviço; aquelles a 360 réis, e estes a 720 réis diarios..................	....		17.082$000		
Instrucção, a saber: livros compendios, mappas, &c..	....		900$000		
Vestuario e calçado..................................	....		100$000		
Lavagem de roupa..................................	....		150$300		
Illuminação..................................	....		513$000		
Festividade..................................	....		1.000$000		
Moveis e utensilios..................................	....		1.200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Expediente		200$000		
Eventual		5.000$000		
		65.174$000		
Deduz-se o seguinte artigo de sua receita:				
Contribuição de alumnos: sendo de 85 meios pensionistas a 160$, e 50 externos, a 96$		17.440$000	47.734$000	
			210 766$000	144.340$000
A differença de 66.426$ para mais, procede do excesso da despeza sobre a receita do Internato, e Externato do Imperial Collegio de Pedro 2.°				
§ 56.				
Instituto Commercial.				
1 Director ... Grat.	Dec. de 14 de Maio de 1856, e 14 de Fev. de 1857	1.200$000		
5 Professores:				
1 De Contabilidade e Escripturação Mercantil. Ord.	Idem	1.200$000		
Grat.	Idem	800$000		
1 De Direito Mercantil ... Ord.	Idem	1.200$000		
Grat.	Idem	800$000		
1 De Economia Politica ... Ord.	Idem	1.200$000		
Grat.	Idem	800$000		
1 De Geographia e Estatistica Commercial ... Ord.	Idem	1.000$000		
Grat.	Idem	600$000		
1 De Calligraphia e Dezenho linear ... »	Idem	800$000		
1 Secretario ... »	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1857	800$000		
1 Professor addido da extincta Aula do Commercio	Avs. de 26 de Jan. e 3 de Agosto 1857	1.200$000		
1 Porteiro	Decs. de 14 de Maio de 1856, e de 14 de Fev. de 1857	480$000		
Expediente.				
Acquisição de mappas, e cartas geographicas, globos e livros para a Bibliotheca		2.000$000		
Conservação, asseio, e serviço das aulas e do edificio.		240$000		
Papel, pennas, livros, &c.	Avs. de 14 de Nov. de 1849, e de 26 de Jan. de 1857	240$000	14.560$000	13.820$000
A maior despeza na importancia de 740$, provêm dos novos Estatutos dados a este Estabelecimento em 14 de Maio de 1856.				
§ 57.				
Instituto dos Meninos Cegos.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director	Decs. de 12 e 23 de Set., e 18 de Dez. de 1854	1.600$000		
Com os vencimentos de 6 Mestres, a 600$, e mais pessoal do Estabelecimento	Idem	8.292$000		
Material.				
Alimentação	Idem	7.665$000		
Rouparia	Idem	2.000$000		
Enfermaria	Idem	820$000		
Diversas	Idem	4.823$000		
Extraordinarias	Idem	1.000$000		
		26.200$000		
A Deduzir:				
A importancia das mensalidades dos alumnos contribuintes (por estimativa)	Idem	1.200$000	25.000$000	25.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 38.				
Instituto dos surdos mudos.				
A subvenção annual que lhe foi concedida...........	Lei de 26 de Set. de 1857...........	5.000$000		
Dez pensões tambem annuaes de 500$ cada huma, que o Governo está auctorisado a conceder a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do Regulamento interno do mesmo Instituto forem acceitos pelo Director, e Commissão, e approvados pelo Governo..............................	Idem....................................	5.000$000	10.000$000	10.000$000
§ 39.				
Bibliotheca Publica.				
1 Bibliothecario..................................	Dec. de 9 de Out. de 1832, Lei de 26 de Set. de 1840, e 20 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Set. de 1852..	1.400$000		
1 Primeiro Official, Ajudante do Bibliothecario......	Dita, e Lei de 1841, e Dec. de 6 de Set. de 1852........................	1.000$000		
2 Segundos Officiaes, a 800$.....................	Idem, idem..........................	1.600$000		
3 Praticantes, a 600$............................	Idem..................................	1.800$000		
2 Guardas, tendo hum residencia na casa, a 500$...	Idem, e dito..........................	1.000$000		
Expediente.				
2 Jornaleiros, a 1$ por dia util, calculados estes em 25$ mensalmente..........................	Idem, e Av. de 24 de Nov. de 1852..	600$000		
3 Serventes jornaleiros a 1$ por dia util, calculados a 25$ mensalmente........................	Avs. de 3 de Jan. de 1845, 4 de Jan. de 1852, e 24 de Nov. de 1852....	900$000		
Pessoal de serviço, a 73$ por mez................	Av. de 16 de Fev. de 1855..........	876$000		
Encadernação de varias obras, por estimativa........	Lei de 17 de Set. de 1851...........	1.000$000		
Acquisição de livros..............................	....	1.800$000		
Assignatura de periodicos estrangeiros.............	....	1.000$000		
Papel, livros, e outros artigos....................	....	307$000	13.283$000	12.638$000
Com quanto se reduzisse de 231$ a despeza orçada para o expediente, dá-se nesta verba o accrescimo de 645$ proveniente do dispendio de 876$ com o pessoal propriamente de serviço.				
§ 40.				
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.				
1 Director.....................................	Lei de 8 de Out. de 1833..........	1.600$000		
1 Encarregado da escripturação do estabelecimento..	Av. de 7 de Jan. de 1852...........	360$000		
1 Feitor jardineiro a 1$500 rs. diarios..............	Dito de 21 de Julho de 1845........	547$500		
Sustento de 67 escravos da Nação, e Africanos livres, a 300 rs. por dia cada hum.......................	....	8.103$000		
Vestuario para os mesmos, calculados a 12$ cada hum.	....	888$000		
Botica e dietas..................................	....	240$000		
1 Cirurgião de partido, a 40$ por mez.............	Av. de 5 de Nov. de 1853..........	480$000		
Ferramentas, utensis e outras despezas miudas........	....	802$500		
Diaria de 600 rs. a Maria Joaquina da Conceição, viuva do china Antonio José, mestre que foi da plantação do chá..	Avs. de 27 de Nov. de 1840, 25 de Agosto de 1842, e 8 de Out. 1852.	219$000		
Mestre do fabrico de chapeos de palha de Guayaquil..	Av. do 1.° de Maio de 1855........	600$000	13.840$000	13.840$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
§ 41.				
Jardim Botanico do Passeio Publico.				
1 Director	Decs. de 6 de Abril de 1838, e 1.º de Abril de 1842	1.200$000		
4 Jornaleiros, a 900 rs. por dia util, calculados estes a 300 dias		1.080$000		
1 Feitor, a 1$ diarios	Decs. de 6 de Abril de 1838, e 1.º de Abril de 1842	365$000		
Com o destacamento de 3 guardas invalidos, a 160 rs.	Av. de 10 de Out. de 1845	175$200		
Sustento de 6 Africanos, a 320 rs. por dia, cada hum		700$800		
Vestuario para os mesmos, a 12$		72$000		
Curativo dos ditos		56$000		
Correspondencia interna e externa, acquisição de plantas, sementes, &c		100$000		
Machinas e instrumentos ruraes, vasos e cestos		100$000		
Carretos de estrume, barro e arêa		100$000		
Illuminação a gaz de 100 candelabros, a 135 rs. por noite, cada hum	Contrato de 29 de Nov. de 1854	4.928$000	8.877$000	8.877$000
§ 42.				
Instituto Historico e Geographico	Lei de 23 de Set. de 1846		5.000$000	5.000$000
§ 43.				
Imperial Academia de Medicina	Lei de 2 de Set. de 1846		2.000$000	2.000$000
§ 44.				
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.				
Com a assignatura de exemplares de seu periodico para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes	Leis de 28 de Out. de 1848, e 11 de Set. de 1852		4.000$000	4.000$000
§ 45.				
Hospital dos Lazaros.				
Supprimento	Lei de 15 de Junho de 1850		2.000$000	2.000$000
§ 46.				
Obras Publicas.				
Despezas effectivas.				
Vencimentos dos Empregados da inspecção		20.190$000		
Idem da Companhia de Bombeiros		16.800$000		
Africanos livres		13.782$000		
Expediente da Inspecção		3.600$000		
Aluguel da casa		1.200$000	55.572$000	
Com diversas obras, e reparos que se offerecerem			144.428$000	
			200.000$000	200.000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º				
Secretaria d'Estado.				
1 Ministro e Secretario d'Estado	Lei n.º 647 de 7 Agosto de 1852		12.000$000	
1 Official Maior ... Ord.	Dec. de 19 de Abril de 1844	2.400$000		
2 Ditos graduados } a 1.200$ » 4 Ditos ordinarios }	Idem	7.200$000		
1 Dito Archivista »	Idem	1.200$000		
6 Amanuenses a 600$ »	Idem.	3.600$000	14.400$000	
1 Porteiro »	Idem	800$000		
2 Ajudantes do dito a 600$ »	Idem	1.200$000	2.000$000	
4 Correios a 1.000$ »	Dec. n.º 737 de 28 de Julho de 1854		4.000$000	
Para Gratificações.				
Gabinete do Ministro.				
1 Official		1.200$000		
1 Amanuense		1.000$000		
1 Dito		600$000	2.800$000	
Secretaria.				
3 Addidos a 1.200$		3.600$000		
5 Praticantes a 600$		3.000$000		
4 Ditos a 360$		1.440$000		
4 Ditos a 240$		960$000	9.000$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros e mais objectos	Diversas Leis de Orçamento	6.000$000		
Impressão dos actos do Ministerio	Idem	25.000$000		
Despezas miudas	Idem	1.600$000	32.600$000	
			76.800$000	76.800$000
§ 2.º				
Tribunal Supremo de Justiça.				
Presidente.				
1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.				
Ministros.				
2 Antonio José da Veiga.				
3 Antonio Ignacio de Azevedo.				
4 Agostinho Marques Perdigão Malheiros.				
5 Antonio de Cerqueira Lima.				
6 Cornelio Ferreira França.				
7 Cypriano José Velloso.				
8 Ernesto Ferreira França.				
9 Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.				
10 José Antonio de Siqueira e Silva.				
11 José Paulo Figueroa Nabuco de Araujo.				
12 Joaquim Marcellino de Brito.				
13 João José de Oliveira Junqueira.				
14 Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.				
15 Manoel dos Santos Martins Vallasques.				
16 Thomaz Xavier Garcia de Almeida.				
17 Tiburcio Valerianno da Silva Tavares.				
17 Ministros a 4.000$ de ... Ord.	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	68.000$000		
A' cada hum 2.000$ de ... Grat.	Idem	34.000$000	102.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Secretario .... Ord...	....	2.000$000		
Ao mesmo de... .... Grat...	Lei n.° 938 de 26 de Setembro de 1857.	1.000$000		
1 Official da Secretaria	....	1.000$000		
1 Amanuense	....	600$000		
1 Dito extranumerario	Aviso de 27 de Agosto de 1856.......	400$000		
1 Thesoureiro e Porteiro	....	800$000		
2 Continuos a 400$	....	800$000		
			6.600$000	
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa.	Diversas Leis de Orçamento.........	200$000		
			200$000	
			108.800$000	101.800$000

Observação.

A differença para mais que se nota provém da gratificação annual de 1.000$ concedida pela Lei n.° 939 de 26 de Setembro do anno passado ao Secretario do Tribunal Supremo de Justiça.

§ 3.°

Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Rio de Janeiro................ Demonstração A..	....	....	111.040$000	
Bahia.................................. » B..	....	....	64.560$000	
Pernambuco.......................... » C..	....	....	60.480$000	
Maranhão............................. » D..	....	....	60.480$000	
			296.560$000	291.553$331

Observação.

A differença para mais provêm de não se ter deduzido quantia alguma dos vencimentos dos Desembargadores que são Membros do Corpo Legislativo.

§ 4.°

Justiças de 1.ª Instancia.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
2 Juizes de Direito do crime a 1.600$ de... Ord...	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200$000		
2 Ditos especiaes do Commercio a 1.600$ de.. »	Idem	3.200$000		
1 Dito Chefe de Policia.......................... »	Idem....................................	1.600$000		
1 Dito de Orphãos.................................. »	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes a 800$ de...... Grat..	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850.	4.800$000		
			14.400$000	
1 Juiz Municipal de 3.ª Vara.................. Ord...	Dito n.° 1057 de 30 de Outubro de 1852.	800$000		
2 Ditos da 1.ª e 2.ª a Vara 600$ de......... »	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854	1.200$000		
			2.000$000	
2 Promotores a 1.200$ de........................ »	Dec. n.° 1862 de 3 de Janeiro de 1857.	2.400$000		
A' cada hum 1.200$ de...................... Grat...	Av. de 20 de Fevereiro de 1857......	2.400$000		
			4.800$000	
1 Dito de Capellas e Residuos................ »	....	200$000		
1 Thesoureiro dos Orphaõs .... »	Portaria de 10 de Janeiro de 1854...	1.200$000		
A' Augusto Teixeira de Freitas.................. »	Contrato de 15 de Fevereiro de 1855.	6.000$000		
			7.400$000	
			28.600$000	

NAS PROVINCIAS.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Alagoas .... Demonstração A..	....	32.400$000		
Amazonas.............................. » B..	....	12.000$000		
Bahia...................................... » C..	....	99.100$000		
Ceará...................................... » D..	....	53.200$000		
Espirito Santo.......................... » E..	....	15.600$000		
Goyaz...................................... » F..	....	37.400$000		
Maranhão................................ » G..	....	56.800$000		
Minas Geraes............................ » H..	....	90.300$000		
Mato Grosso............................ » I..	....	11.600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Pernambuco .... Demonstração J.		69.400$000		
Parahiba .... » K.		27.600$000		
Piauhy .... » L.		33.200$000		
Pará .... » M.		35.800$000		
Paraná .... » N.		16.000$000		
Rio de Janeiro .... » O.		55.400$000		
Rio Grande do Sul .... » P.		46.700$000		
Rio Grande do Norte .... » Q.		18.000$000		
S. Paulo .... » R.		55.800$000		
Santa Catharina .... » S.		17.920$000		
Sergipe .... » T.		28.000$000	812.220$000	
Para ajudas de custo a Juizes de Direito	Dec. n.° 687 de 26 de Junho de 1850	16.000$000		
Ditas a Juizes Municipaes		16.000$000	32.000$000	
Livros para a execução do artigo 22 do Regulamento de 1.° de Janeiro de 1833	Diversas Leis de Orçamento		200$000	
			873.020$000	839.120$000

Observação.

A differença para mais provêm da creação de novas Comarcas, Termos, e Promotorias, do augmento de vencimento concedido pela Lei n.° 939 de 26 de Setembro do anno passado a diversos Promotores, e finalmente a se calcular em mais 7.000$ as ajudas de custo abonadas aos Juizes Municipaes.

§ 5.°

Policia e segurança Publica.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Para occorrer ás despezas extraordinarias e secretas da Policia da Côrte e Provincias	Diversas Leis de Orçamento		124.000$000	124.000$000

§ 6.°

Pessoal da Policia.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Com gratificações aos differentes Chefes de Policia.—Demonstração A			29.800$000	
Com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias da Policia. — Demonstração B			189.392$000	
Com os vencimentos dos carcereiros e mais empregados das prisões inclusive os da casa de Detenção da Côrte. — Demonstração C			47.692$000	
Despeza com o expediente das Repartições da Policia inclusive o aluguel das casas occupadas pelas Secretarias de Policia. — Demonstração D			23.500$000	
Ditas com as visitas da Policia ás embarcações. —Demonstração E			30.800$000	
Para novos ordenados aos carcereiros e outras despezas que por ventura possão apparecer			10.000$000	

Diversas despezas.

Corpo provisorio de Bombeiros.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Director .... Grat.	Dec. de 26 de Julho de 1857	1.200$000		
1 Ajudante .... »		600$000		
1 Instructor dos Bombeiros .... »	Ordem do Governo	2.500$000		
1 Dito parcial .... »	Idem	480$000		
1 Commandante de Secção .... »	Idem	360$000		
1 Amanuense .... »	Idem	800$000	5.940$000	
Para os misteres de serviço dos Bombeiros	Idem		6.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Repartição da Policia.				
Serviço externo.				
1 Alcaide.............................. Grat...	Aviso de 17 de Novembro de 1857....	720$000		
12 Officiaes do expediente a 500$ de....... »	Idem................................	6.000$000		
1 Commandante de pedestres	Ordem do Governo	1.000$000		
Cavalgadura ao mesmo	Aviso de 28 de Julho de 1857........	400$000		
32 Pedestres a 300$ de .... Grat...	Regul. de 17 de Novembro de 1853....	9.600$000	17.720$000	
Cadea do Aljube.				
Aluguel dessa prisão...........................	Diversas Leis de Orçamento	800$000		
Ao Escrivão do Jury.................... Grat...	Aviso de 28 de Maio de 1842..	600$000		
Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despezas......................	Diversas Leis de Orçamento.........	300$000	1.700$000	
Calabouço.				
1 Administrador........................ Grat...	Idem................................	400$000		
1 Escrivão.................................. »	Idem................................	400$000		
Despezas com o expediente........................	Idem................................	160$000		
Ditas com apprehensões de escravos que por fallecimento não ha quem indemnise a Policia..........	Idem................................	300$000	1.260$000	
			363.804$000	307.052$000
Observações.				
A differença para mais que se nota provém principalmente do augmento de vencimento concedido aos empregados das diversas Repartições da Policia, e da creação de ordenados para alguns carcereiros.				
§ 7.º				
Guarda Nacional.				
Para gratificações, compra de armamento, equipamento e mais artigos................................	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	....	150.000$000	
CÔRTE.				
Gratificação ao Commandante Superior..............	Idem................................	2.400$000		
Soldo aos cornetas, clarins, tambores &c., dos differentes Corpos da Guarda Nacional................	Idem................................	10.621$500	13.021$500	
Expediente.				
Casa para os Conselhos de disciplina e expedição de ordens....................................	Diversas Leis de Orçamento.........	1.000$000		
Papel, livros e mais objectos necessarios á expedição de ordens do Commandante Superior.........	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	1.600$000	2.600$000	
			165.621$500	165.621$500
§ 8.º				
Telegraphos.				
Telegraphos Opticos.				
CÔRTE.				
1 Director..	Diversas Leis de Orçamento........	....	612$000	
18 Pessoas empregadas no serviço destes Telegraphos, vencendo cada hum 1$500 diarios...............	Aviso de 30 de Março de 1857........	9.855$000		
4 Guardas a 360$..................................	Idem................................	1.440$000	11.295$000	
Despezas com o expediente..........................	Diversas Leis de Orçamento.... ...	....	70$000	
Fornecimento d'agua ao Director (6 barris por dia a 40 rs.)..	Idem	....	87$600	
Reparo nos edificios e bandeiras.....................	Idem	....	1.760$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Despezas nas Provincias.				
Pernambuco	Diversas Leis de Orçamento	450$000		
Ceará	Idem	180$000		
Maranhão	Idem	600$000		
Bahia	Idem	274$000		
Parahiba	Aviso de 1 de Fevereiro de 1855	400$000		
S. Paulo	Dito de 12 de Janeiro de 1858	240$000		
			2.144$000	
Reparo nos telegraphos destas Provincias	Diversas Leis de Orçamento		300$000	
Telegraphos electricos.				
1 Director .... Grat.	Instr. Provisoria de 17 de Março de 1855	1.800$000		
3 Engenheiros Chefes de Secção a 1.000$ de. »	Additivo de 19 de Maio de 1855	3.000$000		
A hum delles de gratificação	Idem	720$000		
2 Estacionarios a 1.200$ de .... Grat.	Idem	2.400$000		
6 Ditos a 600$ .... »	Idem	3.600$000		
4 Praticantes a 300$ .... »	Idem	1.200$000		
1 Porteiro .... »	Idem	600$000		
Ao encarregado da collocação das linhas	Contrato de 28 de Maio de 1852	2.280$000		
			15.600$000	
Para custeio destes Telegraphos, compra de fios, apparelhos, mão d'obra e direcção das linhas marcadas no Aviso de 17 de Janeiro de 1854			40.000$000	
			71.868$600	71.548$600

Observação.

A differença para mais (1.320$) provêm do augmento (120$) de gratificação concedida ao encarregado do telegrapho de Monte Cerrate, em S. Paulo, e dos veneimentos de mais 2 Estacionarios ultimamente nomeados para duas das estações do telegrapho electrico.

§ 9.º

Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana, Parochos, Vigarios Geraes e Provisores

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
CÔRTE.				
Bispo do Rio de Janeiro .... Cong.	Lei n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600$000		
Bispo titular de Chrysopolis .... »		1.200$000		
			4.800$000	
18 Parochos das seguintes Igrejas do Municipio: Santissimo Sacramento, S. José, N. S. da Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, N. S. da Gloria, S. João Baptista da Lagoa, Ilha do Governador, Paquetá, S. Francisco Xavier do Engenho Velho, S. Christovão, S. Thiago de Inhaúma, N. S. d'Apresentação de Irajá, N. S. do Loreto de Jacarepaguá, N. S. do Desterro de Campo Grande, Guaratiba, e Curato de Santa Cruz, a 600$ de Cong.	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857	10.800$000		
Vigario Geral .... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	300$000		
Provisor	Idem	300$000		
			11.400$000	
Nas Provincias.				
ALAGOAS.				
23 Parochos a 600$ .... »	Dita n.º 938 de 26 de Setemdo de 1857		13.800$000	
AMAZONAS.				
24 Parochos a 600$ .... »	Idem		14.400$000	
BAHIA.				
Arcebispo .... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	4.800$000		
Despeza com a Cathedral. — Demonstração A	Dita de 2 de Setembro de 1846	16.281$500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana a 600$ de .... »	Idem	4.200$000		
1 Secretario .... »	Idem	400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Porteiro.................................. Cong..	Lei de 2 de Setembro de 1846.........	180$000		
Despeza com o expediente................. »	Idem	40$000		
138 Parochos a 600$ .... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	82.800$000	108.701$500	
CEARÁ.				
Bispo.. »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Vigario Geral............................... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300$000		
Provisor..... .... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	300$000		
33 Parochos a 600$......................... »	Idem..................................	19.800$000	24.000$000	
ESPIRITO SANTO.				
16 Parochos a 600$........................ »	Idem..................................	....	9.600$000	
GOYAZ.				
Bispo...................................... Cong...	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Vigario Geral.............................. »	Dita n.º 779 de 6 de Dezembro de 1854.	300$000		
Provisor.................................... »	Idem..................................	300$000		
40 Parochos a 600$......................... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	24.000$000	28.200$000	
MARANHÃO.				
Bispo.. »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Cathedral. — Demonstração B.............. »	Dita de 2 de Setembro de 1846.......	20.667$500		
45 Parochos a 600$......................... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	27.000$000	51.267$500	
MINAS GERAES.				
Bispo de Marianna.......................... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Dito de Diamantina......................... »	Idem..................................	3.600$000		
Vigario Geral deste Bispado............... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300$000		
Provisor dito............................... »	Idem..................................	300$000		
Ao Bispo de Marianna para casas.......... »	Dec. de 6 de Abril de 1752.........	400$000		
Cathedral. — Demonstração C	Lei de 2 de Setembro de 1846......	15.550$000		
214 Parochos a 600$.................... Cong...	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	128.400$000	152.150$000	
MATO GROSSO.				
Bispo.. »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Vigario Geral .... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300$000		
Provisor..................................... »	Idem	300$000		
Para a Fabrica da Cathedral........................	Dita de 2 de Setembro de 1846.......	500$000		
16 Parochos a 600$......................... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	9.600$000	14.300$000	
PERNAMBUCO.				
Bispo.. »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600$000		
Ao mesmo para casas................................	Diversas Leis de Orçamento.........	80$000		
Cathedral. — Demonstração D	Dita de 2 de Setembro de 1846......	14.302$500		
57 Parochos a 600$. .... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	34.200$000	52.182$500	
PARAHIBA.				
26 Parochos a 600$........................ »	Idem..................................	....	15.600$000	
PIAUHY.				
21 Parochos a 600$........................ »	Idem..................................	....	12.600$000	
PARANÁ.				
17 Parochos a 600$ .... »	Idem..................................	....	10.200$000	
PARÁ.				
Bispo.. »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600$000		
Cathedral — Demonstração E .... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.......	23.190$000		
63 Parochos a 600$......................... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857	37.800$000	64.590$000	
RIO DE JANEIRO.				
82 Parochos a 600$........................ »	Idem	....	49.200$000	
RIO GRANDE DO NORTE.				
23 Parochos a 600$........................ »	Idem..................................	....	13.800$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
RIO GRANDE DO SUL.				
Bispo.................................... Cong..	Lei n.° 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600$000		
Ao mesmo para casas...........................	Aviso de 12 de Agosto de 1553.......	720$000		
Vigario Geral.............................. »	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854..	300$000		
Provisor................................ »	Idem...........................	300$000		
50 Parochos a 600$.......................... »	Dita n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	30.000$000		
Gratificação aos 6 das Comarcas...................	....	1.200$000	36.120$000	
SÃO PAULO.				
Bisbo............................... »	Dita n.° 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600$000		
Ao mesmo para casas..........................	Diversas Leis de Orçamento.........	200$000		
Cathedral. — Demonstração F	Lei de 2 de Setembro de 1846........	17.964$000		
104 Parochos a 600$...................... »	Dita n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	62.400$000	84.164$000	
SANTA CATHARINA.				
26 Parochos a 600$...................... »	Idem...........................	....	15.600$000	
SERGIPE.				
24 Parochos a 600$...................... »	Idem...........................	....	14.400$000	
			801.075$500	596.275$500

Observação.

A differença para mais provêm do augmento de congrua que tiverão em virtude da Lei de 26 de Setembro do anno passado aos differentes Parochos.

§ 10.

Seminarios Episcopaes.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Arcebispado da Bahia.				
5 Lentes das seguintes Cadeiras: Latim, Francez, Grego, Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, a 1.000$ de...... Ord...	Dec. n.° 839 de 11 de Outubro de 1851.	5.000$000		
2 Ditos de Liturgia e Canto Ecclesiastico a 250$. »	Dito n.° 1390 de 10 de Maio de 1854..	500$000	5.500$0000	
Supprimento para pagamento dos Lentes do grande Seminario......................................	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	....	3.500$000	
			9.000$000	
Bispado do Pará.				
9 Lentes das seguintes Cadeiras: Latim, Francez, Lingua Indigena geral, Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Moral, Theologia Dogmatica e Instituições Canonicas a 1.000$ de. Ord..	Dec. n.° 839 de 11 de Outubro ds 1851.	9.000$000		
2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250$ »	Idem...........................	500$000	9.500$000	
Bispado de Marianna.				
5 Lentes das seguintes cadeiras: Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, Theologia Moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, a 1.000$......... Ord...	Idem...........................	5.000$000		
2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250$. »	Idem...........................	500$000	5.500$000	
Bispado do Maranhão.				
8 Lentes das seguintes Cadeiras: Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogmatica, Theologia Moral, Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica Poetica e Geographia, Philosophia Racional e Moral, Francez, a 1.000$ de................................ Ord...	Dec. n.° 1221 de 24 de Agosto de 1853, e Lei n.° 778 de 6 de Setembro de 1854.	8.000$000		
2 Ditos de Liturgia e Canto plano a 250$.... »	Idem...........................	500$000	8.500$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Bispado de Pernambuco.				
9 Lentes das seguintes Cadeiras:				
Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica e Geographia, Francez, Philosophia Racional e Moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogmatica, Theologia Moral, Eloquencia Sagrada, a 1.000$ de.......... Ord...	Dec. n.º 1.275 de 21 de Nov. de 1853..	9.000$000		
2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250$ »	Idem..........................	500$000	9.500$000	
Bispado de Cuyabá.				
Para pagamento dos Lentes do Seminario deste Bispado..	Dec. n.º 1.149 de 13 de Abril de 1853, e Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	....	11.200$000	
Bispado do Rio Grande do Sul.				
Para pagamento dos Lentes do Seminario deste Bispado..	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	....	10.000$000	
			63.200$000	162.200$000

Observação.

A differença para menos provêm de não se ter incluido agora quantia alguma para reparos e obras dos differentes Seminarios.

§ 11.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
6 Monsenhores a 1.200$ de.............. Cong...	Dec. n.º 697 de 10 de Setembro de 1850.	7.200$000		
A cada hum 800$ de.................... Grat...	Idem..........................	4.800$000		
16 Conegos a 800$ de .... Cong...	Idem..........................	12.800$000		
A cada hum 400$ de..................... Grat...	Idem..........................	6.400$000		
16 Capellães cantores a 600$ de............ Cong...	Idem..........................	9.600$000		
3 Mestres de Ceremonias a 600$ de......... »	Idem..........................	1.800$000		
1 Thesoureiro das Alfaias, &c.............. Grat...	Idem..........................	400$000		
2 Ditos da Sacristia a 400$ de............... »	Idem..........................	800$000		
10 Sacristas a 200$ de .... »	Idem..........................	2.000$000		
2 Masseiros a 100$ de .... »	Idem..........................	200$000		
4 Sineiros e varredores a 200$............... »	Idem..........................	800$000		
1 Andador de Sacramento................... »	Idem..........................	80$000		
2 Mestres de Capella e Compositores a 625$ de. »	Idem..........................	1.250$000		
2 Organistas a 500$ de.................... »	Idem..........................	1.000$000	49.130$000	
Gratificações.				
Inspector e Fabriqueiro..........................	Idem..........................	600$000		
Mestre de Ceremonias do Solio....................	Idem..........................	400$000		
Conego Cura....................................	Idem..........................	300$000		
Ao seu Coadjuctor...............................	Idem..........................	100$000		
2 Capellães regentes do Coro a 60$................	Idem..........................	120$000		
Ao encarregado das Tribunas......................	Idem..........................	50$000	1.570$000	
Para musica.....................................	Diversas Leis de Orçamento........	....	12.010$000	
Supprimento á Fabrica da Igreja..................	Idem..........................	....	2.000$000	
			64.710$000	64.710$000

§ 12.

Tribunaes do Commercio.

Tibunal da Côrte.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Official Maior............................ Ord...	Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	2.400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal..........	Dito n.º 1597 de 1 de Maio de 1855...	1.200$000		
2 Escripturios a 1.600$ de.................. »	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	3.200$000		
2 Amanuenses a 1.200$.	Idem	2.400$000		

J

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Amanuense interprete...........................	Dec. n.° 1.685 de 5 de Dezembro de 1855.	1.400$000		
1 Porteiro..............	Idem..............................	1.200$000		
1 Ajudante do mesmo..............................	Idem..............................	720$000		
2 Continnos a 480$ de..................... Grat....	Dito n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855...	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de............. Ord....	Idem..............................	480$000	13.960$000	
Tribunal da Bahia.				
1 Official Maior.......................... Ord....	Lei n.° 719 de 28 de Setembro de 1853..	1.500$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat....	Dito n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855...	800$000		
2 Escripturarios a 1.000$ de............... Ord...	Lei n.° 719 de 28 de Setembro de 1853..	2.000$000		
2 Amanuenses a 800$ de.................. »	Dita n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	1.600$000		
1 Porteiro..	Idem..............................	600$000		
1 Ajudante..	Idem..............................	500$000		
2 Continuos a 480$ de.................... Grat....	Dec. n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855..	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de. .... »	Idem..............................	480$000	8.440$000	
Tribunal de Pernambuco.				
1 Official Maior.......................... Ord....	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	1.500$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.... Grat ...	Dec n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855..	800$000		
2 Escripturarios a 1.000$ de.............. Ord....	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	2.000$000		
2 Amanueses a 800$ de.................... »	Idem..............................	1.600$000		
1 Porteiro..................................... »	Idem..............................	600$000		
1 Ajudante..................................... »	Idem..............................	500$000		
2 Continuos a 480$ de..................... Grat...	Dec. 1.597 do 1.° de Maio de 1855....	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de........... »	Idem..............................	480$000	8.440$000	
Tribunal do Maranhão.				
1 Official Maior .... Ord....	Dec. n.° 1.685 de 5 de Dezembro de 1855	1.000$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.... Grat....	Dito n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855..	800$000		
2 Escripturarios a 800$.................. Ord....	Dec. n.° 1.685 de 5 de Dezembro de 1855	1.600$000		
1 Amanuense.................................. »	Idem..............................	600$000		
1 Porteiro.................................. »	Idem..............................	480$000		
1 Ajudante.................................. »	Idem..............................	240$000		
2 Continuos a 480$ de..................... Grat...	Dito n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855..	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de........... »	Idem..............................	480$000	6.160$000	
			37.000$000	34.300$000

Observação.

A differença para mais provêm do augmento que, em virtude da Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857, tiverão em seus vencimentos alguns dos Empregados destes Tribunaes.

§ 13.

Repressão do trafico de Africanos.

Para occorrer ás despezas com a repressão do trafico de Africanos	Diversas Leis de Orçamento.........	....	50.000$000	50.000$000

§ 14.

Sustento de prezos.

Para despezas com o sustento de prezos quando em viagem de humas para outras Provincias	Aviso circular de 29 de Dez. de 1854..	....	10.000$000	5.000$000

Observação.

Pede-se mais 5.000$000 para as despezas desta verba.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
§ 15.				
Eventuaes.				
Para o que possa occorrer não previsto neste Orçamento	Diversas Leis de Orçamento		10.000$000	10.000$000
§ 16.				
Culto publico.				
22 Coadjutores das Freguezias do Municipio; a saber: Santissimo Sacramento, S. José, N. S. da Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, S. Francisco Xavier do Engenho Velho, S. Antonio, S. Christovão, N. S. da Gloria, S. João Baptista da Lagôa, Sant'Thiago de Inhauma, N. S. d'Apresentação de Irajá, N. S. do Desterro do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Ilha do Governador, Paquetá, N. S. do Loreto de Jacarepaguá, Guaratiba a 200$ de, Cong.	Idem		4.400$000	
Guizamento á estas Igrejas, a 23$920	Idem		430$560	
A' Igreja da antiga Sé a titulo de congrua, ao Prefeito dos Barbadinhos, guizamento e mais despezas	Idem		165$000	
			4.995$560	4.995$560
§ 17.				
Corpo Policial da Côrte.				
Coronel Commandante Geral	Dec. de 10 de Junho de 1857 e Regulamento de 16 de Janeiro de 1858	3.511$000		
1 Major	Idem	3.311$000		
2 Tenentes Ajudantes a 1.325$	Idem	2.650$000		
1 Dito Quartel Mestre	Idem	1.325$000		
1 Dito Secretario	Idem	1.325$000		
1 Cirurgião-Mór	Idem	1.925$000		
2 Ditos Ajudantes a 1.685$	Idem	3.370$000		
1 Capellão	Idem	720$000		
9 Capitães	Idem	15.165$000		
9 Tenentes	Idem	10.845$000		
12 Alferes	Idem	13.020$000		
1 Sargento Ajudante	Idem	620$500		
1 Dito Quartel Mestre	Idem	620$500		
Cavallaria.				
3 1.os Sargentos	Idem	1.664$400		
6 2.os ditos	Idem	3.109$800		
3 Forrieis	Idem	1.445$400		
36 Cabos d'Esquadra	Idem	16.030$800		
180 Soldados	Idem	49.056$000		
6 Clarins	Idem	2.452$800		
6 Ferradores	Idem	2.452$800		
Infantaria.				
6 1.os Sargentos	Idem	3.285$000		
24 2.os Ditos	Idem	12.264$000		
6 Forrieis	Idem	2.847$000		
96 Cabos d'Esquadra	Idem	42.048$000		
576 Soldados	Idem	192.720$000		
12 Cornetas	Idem	4.818$000		
			392.602$000	
250 Cavallos, seu sustento, curativo, ferragem calculada a 700 réis por dia	Idem	51.100$000		
6 Bois, seu sustento &c., &c.	Idem	1.533$000		
			52.633$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Diversas despezas.				
Importancia calculada para fardamento de 200 praças que se engajarem ou renovarem seus contratos a 600$	Dec. de 10 de Junho de 1857, e Regulamento de 16 de Janeiro de 1858	12.000$000		
Para compra de cavallos	Idem	5.000$000		
Medicamentos e mais despezas do Hospital	Idem	3.500$000		
Reparos nos Quarteis	Idem	3.000$000		
Para livros dos Quarteis do Corpo e Guardas	Idem	6.000$000		
Compra de armamento, correames e arreios	Idem	2.000$000		
Concerto dos mesmos	Idem	120$000		
Dito dos carros que conduzem mantimentos	Idem	180$000		
Para compra de utensilios para as Companhias, guardas Hospital, louça do rancho, e apparelhos para limpar os cavallos	Idem	600$000		
Importancia das gratificações abonadas a tres ordenanças (huma do Ministro da Justiça, outra do Conselho d'Estado e outra do Presidente do Conselho de Ministros)	Idem	360$000	32.760$000	
			477.995$000	316.468$500

Observação.

A differença para mais provêm principalmente do augmento de despeza resultante da reforma para que foi o Governo autorisado pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro do anno passado.

§ 18.

Casa de Correcção e reparos de Cadêas

Para obras da Casa de Correcção e reparos de Cadêas	Diversas Leis de Orçamento		120.000$000	120.000$000

§ 19.

Conducção e sustento de presos.

Conducção de presos para o lugar do julgamento, sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos Empregados neste serviço	Diversas Leis de Orçamento		35.000$000	30.000$000

Observação.

O subido preço dos generos alimenticios justifica a differença para mais (5.000$) que se nota nesta verba.

§ 20.

Illuminação Publica.

Illuminação a azeite.

Pessoal.

1 Administrador		1.800$000		
1 Amanuense		600$000		
1 Fiel		600$000		
14 Guardas a 360$		5.040$000	8.040$000	
Material.				
Para custeio desta illuminação			26.620$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Illuminação a gaz.				
1 Fiscal..	....	1.800$000		
2 Inspectores a 1.800$..........................	....	3.600$000		
Para cavalgaduras aos mesmos....................	....	800$000		
12 Guardas a 600$...............................	....	7.200$000	13.400$000	
Material.				
Para 4.000 lampiões, calculada a despeza mensal de cada hum em 7$600..........................	....	....	364.800$000	
			412.860$000	367.260$000

Observação.

A differença para mais (45.600$000) provêm do augmento dos lampiões a gaz.

Demonstração da Despeza com as Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração — A.				
RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
Desembargadores.				
2 Antonio Simões da Silva.				
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
4 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
5 Antonio da Costa Pinto.				
6 Albino José Barbosa de Oliveira.				
7 Antonio Joaquim de Siqueira.				
8 Antonio José Machado.				
9 Bernardo Belisario Soares de Souza.				
10 Barão de Muritiba.				
11 Francisco Gomes de Campos.				
12 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
13 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
14 Firmino Pereira Monteiro.				
15 Francisco de Paula Monteiro de Barros.				
16 José Marianni.				
17 João Lopes da Silva Couto.				
18 José Ignacio Vaz Vieira.				
19 D. José d'Assis Mascarenhas.				
20 José Mattoso d'Andrada Camara.				
21 José Ferreira Souto.				
22 Lourenço José Ribeiro.				
23 Manoel Machado Nunes.				
24 Manoel de Jesus Valdetaro.				
25 Manoel Paranhos da Silva Velloso.				
26 D. Manoel d'Assis Mascarenhas.				
26 Desembargadores a 3.000$ de........ Ord...	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852....	78.000$000		
A cada hum 1.000$ de................. Grat...	Idem..............................	26.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa.........	Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856..	1.600$000		
			105.600$000	
1 Secretario..............................	Idem..........................	2.400$000		
1 Amanuense........................... Grat...	Aviso de 14 de Novembro de 1856.....	400$000		
2 Continuos a 400$..................... »	Idem..........................	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria................	....	80$000		
1 Porteiro da dita........................	....	120$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.............	....	600$000		
1 Solicitador.............................	Lei de 28 de Outubro de 1848.......	800$000		
			5.200$000	
Despeza com o expediente..................	Diversas Leis de Orçamento........	....	240$000	
			111.040$000	
Demonstração — B.				
BAHIA.				
Presidente.				
1 Francisco Gonçalves Martins.				
Desembargadores.				
2 Candido Ladisláo Japiassú.				
3 Francisco José Coelho Netto.				
4 Francisco Maria de Freitas Albuquerque.				
5 João Antonio Vasconcellos.				
6 João Joaquim da Silva.				
7 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima.				
8 José Emigdio dos Santos Tourinho.				
9 José Florencio de Araujo Soares.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
10 Manoel Messias de Leão.				
11 Manoel Joaquim de Souza Brito.				
12 Manoel José Espinola.				
13 Martiniano da Rocha Bastos.				
14 Manoel Joaquim Bahia.				
15 Manoel Libanio Pereira de Castro.				
15 Desembargadores a 3.000$ de........ Ord...	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852....	45.000$000		
A cada hum 1.000$ de................ Grat..	Idem..........................	15.000$000		
			60.000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa...........	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.......	....	400$000	
1 Secretario............................ Ord...	Dito n.° 884 do 1.° de Outubro de 1856.	1.600$000		
2 Continuos a 400$ de................... Grat..	....	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria.............. »	....	40$000		
1 Porteiro da dita...................... »	Aviso de 11 de Novembro de 1857....	120$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$ de......... »	....	600$000		
1 Solicitador............................	Lei de 28 de Outubro de 1848.......	900$000		
			4.060$000	
Despeza com o expediente.....................	Diversas Leis de Orçamento..........	....	100$000	
			64.560$000	

Demonstração—C.

PERNAMBUCO.

Presidente.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Agostinho Ermelino de Leão.				
Desembargadores.				
2 Antonio Baptista Gitirana.				
3 André Bastos de Oliveira.				
4 Agostinho Moreira Guerra.				
5 Caetano José da Silva Santiago.				
6 Custodio Manoel da Silva Guimarães.				
7 Firmino Antonio de Souza.				
8 Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.				
9 D. Francisco Balthazar da Silveira.				
10 Jeronimo Martinianno Figueira de Mello.				
11 Lourenço José da Silva Santiago.				
12 Manoel Rodrigues Villares.				
13 Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.				
14				
14 Desembargadores a 3.000$ de.......... Ord...	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852..	42.000$000		
A' cada hum 1.000$ de................ Grat..	Idem..........................	14.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa..........	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.......	400$000		
			56.400$000	
1 Secretario............................ Ord...	Lei n.° 884 do 1.° de Outubro de 1856.	1.600$000		
2 Continuos a 400$...................... Grat...	....	800$000		
1 Escrivão de Chancellaria............... »	....	80$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$ de......... »	....	600$000		
1 Solicitador............................ »	Lei de 28 de 28 de Outubro de 1848...	900$000		
			3.980$000	
Despezas com o expediente....................	Diversas Leis de Orçamento.........	....	100$000	
			60.480$000	

Demonstração—D.

MARANHÃO.

Presidente.

1 Joaquim Vieira da Silva e Souza.

Desembargadores.

2 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.
3 Antonio Manoel Fernandes.
4 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
5 Basilio Quaresma Torreão.
6 Caetano Vicente de Almeida.
7 Francisco Xavier Cerqueira.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
8 João Paulo de Miranda.					
9 José Pereira da Graça.					
10 José Candido de Pontes Visgueiro.					
11 Manoel José de Araujo Franco.					
12 Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado					
13 Manoel Cerqueira Pinto.					
14					
14 Desembargadores a 3.000$ de...........	Ord...	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852..	42.000$000		
A cada hum 1.000$ de...............	Grat...	Idem..........	14.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa..	»	Dec. de 22 de Janeiro de 1833........	400$000	56.400$000	
1 Secretario..................................		Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856..	1.600$000		
2 Continuos a 400$ de....................	Grat..	....	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria.................	»	....	80$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$ de..........	»	....	600$000		
1 Solicitador...............................	»	Lei de 28 de Outubro de 1848........	900$000	3.980$000	
Despezas com o expediente......................		Diversas Leis de Orçamento..........	....	100$000	
				60.480$000	

Despeza com Justiças de 1.ª Instancia nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.					
ALAGOAS.					
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	12.800$000		
A' cada hum 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	6.400$000		
1 Juiz de Direito Chefe de Policia	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	21.600$000	
10 Juizes Municipaes e de Orphãos dos termos de Maceió e Santa Luzia do Norte, Penedo e Traipú, Atalaia, Imperatriz e Assembléa, Porto Calvo, Camaragibe e Porto de Pedras, Anadim Poxim, e Palmeiras, Matta Grande e Pão d'Assucar, Alagoas e S. Miguel, a 600$ de	Ord...	Dec. N.° 1.327 de 10 de Fev. de 1854 e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854..	....	6.000$000	
8 Promotores das Comarcas da Capital, Matta Grande, Imperatriz, Alagoas, Penedo, Atalaia, Porto Calvo, e Anadia a 600$ de..	»	Decs. N.os 174 de 4 Maio de 1842, e 1.355 de 6 de Abril de 1854, e Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1857..	....	4.800$000	
				32.400$000	
Demonstração—B.					
AMAZONAS.					
2 Juizes de Direito das duas Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200$000		
A' cada hum 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	1.600$000		
1 Juiz de Direito Chefe de Policia	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000	7.200$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Rio Negro e Barcellos, Ega e Maués a 1.000$ de	Ord...	Decs. N.os 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.235 de 28 de Set. de 1853....	....	3.000$000	
Promotor Publico da Comarca da Capital..	»	Dec. N.° 307 de 11 de Junho de 1843..	800$000		
Dito dito de Solimões	»	Dec. N.° 1.328 de 10 de Fev. de 1854.	1.000$000	1.800$000	
				12.000$000	
Demonstração—C.					
BAHIA.					
21 Juizes de Direito, sendo dous das duas Varas Crimes da Capital e 19 das differentes Comarcas a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	33.600$000		
1 Dito especial do Commercio	»	Idem	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	18.400$000	55.200$000	
3 Juizes Municipaes da Capital a 600$ de..	Ord...	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854....	1.800$000		
1 Dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal de Santo Amaro	»	Idem	600$000		
1 Dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal da Cachoeira	»	Idem	600$000		
1 Dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo do Pilão Arcado	»	Dec. N.° 825 de 21 de Set. de 1851..	1.000$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Urubú e Macaúbas, Pambú, Sento Sé e Joaseiro, Carinhanha e Monte Alto, e Victoria a 800$ de.	»	Idem e Decs. N.os 1.057 de 30 de Set. de 1852, 1.382 de 26 de Abril de 1854	4.000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
32 Juizes Municipaes dos Termos de Maragogipe, Abrantes e Matta de S. João, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, Nazareth, Itaparica, Jaguaripe, Inhambupe, e Alagoinhas, Purificação, Villa do Conde, Itapicurú e Soure, Pombal e Tucano, Monte Santo, Geremoabo, Abbadia, Minas do Rio de Contas, Caeteté, Santa Isabel de Paraguassú, Villa Nova da Rainha, Jacobina, Barra e Chique Chique, Campo Largo e Santa Rita, Valença e Jequiriçá, Taperoá Cayrú e Santarem, Ilhéos e Olivença, Camamú e Barcellos, Barra do Rio de Contas e Marahu, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte e Canavieiras, Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre, Alcobaça e Prado, Sant'Anna do Camisão a 600$ de..	Ord...	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854......	19.200$000	29.000$000	
Promotor Publico da Capital.............	»	Dec. N.° 196 de 13 de Julho de 1842..	1.200$000		
Dito dito da Comarca de Caeteté.........	»	Dito N.° 1.060 de 20 de Out. de 1855.	900$000		
6 Ditos ditos das Comarcas da Feira de Santa Anna, Nazareth, Valença, Cachoeira, Itapicurú e Rio de Contas a 800$ de......	»	Idem e Decs. N.os 212 de 3 de Agosto de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 219 de 2 de Set. de 1842..	4.800$000		
8 Ditos ditos de Inhambupe, Santo Amaro, Sento Sé, Rio de S. Francisco, Ilhéos, Urubú, e Abrantes a 700$ de..........	»	Ditos N.os 219 de 2 de Set. de 1842, 227 do 1. de Out. de 1842, 250 de 22 de Nov. de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 1.003 de 5 de Julho de 1852..................	5.600$000		
4 Ditos ditos de Caravellas, Porto Seguro, Camamú e Monte Santo a 600$ de.......	»	Ditos N.os 250 de 22 de Nov. de 1842, e 766 de 8 de Março de 1851.....	2.400$000	14.900$000	
				99.100$000	

Demonstração—D.

CEARÁ.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	20.800$000		
1 Dito Chefe de Policia..................	»	Idem..............................	1.600$000		
Ao mesmo de..........................	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000		
A' cada hum dos outros Juizes 800$ de...	»	Idem..............................	10.400$000	33.600$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Ipú, S. João do Principe, Granja e Villa Viçosa a 800$ de............	Ord...	Dec. N.° 825 de 21 de Set. de 1851..	2.400$000		
15 Ditos ditos de Quexeramobim e Riacho de Sangue, Fortaleza e Aquiraz, Aracaty, S. Bernardo, Icó, Lavras e S. Matheus, Crato, Jardim e Milagres, Imperatriz e Santa Cruz, Baturité, Sobral e Santa Quiteria, Canindé, Saboeiro e Telha Cascavel, Acaracú, e Maria Pereira a 600$ de.	»	Dito N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852, e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854..	9.000$000	11.400$000	
Promotor Publico da Comarca do Saboeiro.......		Dito N.° 1.888 de 14 de Fev. de 1857.	1.000$000		
12 Ditos ditos das Comarcas da Capital, Aracaty, Icó, Crato, Inhamuns, Sobral, Granja, Ipú, Quexeramobim, Imperatriz, e Jardim a 600$ de................	»	Dito N.° 172 de 15 de Maio de 1842, Lei N.° 938 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.° 2.044 de 5 de Dez. de 1857.	7.200$000	8.200$000	
				53.200$000	

Demonstração—E.

ESPIRITO SANTO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600$ de....................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800$000		
1 Dito Chefe de Policia...................	»	Idem..............................	1.600$000		
Ao mesmo de..........................	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000		
A' cada hum dos outros Juizes 800$ de..	»	Idem..............................	2.400$000	9.600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, Itapemerim, e Serra a 800$ de...........	Ord...	Decs. N.ᵒˢ 825 de 21 de Set. de 1851, e 937 de 19 de Março de 1852.....	2.400$000		
3 Ditos ditos dos Termos da Victoria e Espirito Santo, Benevente e Guarapary, e Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida a 600$ de..	»	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854...	1.800$000	4.200$000	
3 Promotores das Comarcas da Victoria, S. Matheus, Itapemerim a 600$ de..........	»	Decs. N.ᵒˢ 239 de 5 de Nov. de 1842, 1.043 de 9 de Set. de 1852, e 1.481 de 22 de Nov. de 1854..........	....	1.800$000	
				15.600$000	

Demonstração—F.

GOYAZ.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
9 Juizes de Direito das 9 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	14.400$000		
1 Dito Chefe de Policia....................	»	Idem..............................	1.600$000		
Ao mesmo de..............................	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	800$000		
A' cada hum dos outros Juizes a 800$ de..	»	Idem............................	7.200$000	24.000$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Santa Cruz, Capital, Cavalcante, Palma e Conceição, e Catalão a 1.000$ de.....	Ord...	Dito N.° 825 de 21 de Set. de 1851..	5.000$000		
4 Ditos ditos dos Termos de Meia Ponte e Corumbá, Bomfim e Santa Luzia, Natividade e Porto Imperial, e Boa Vista dos Tocantins a 600$ de.................	»	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854....	2.400$000	7.400$000	
Promotor Publico da Comarca do Rio Paraná................................	»	Dec. N.° 1.894 de 14 de Fev. de 1857.	1.000$000		
Dito dito da Comarca da Palma..........	»	Dito N.° 1.527 de 8 de Janeiro de 1855.	800$000		
7 Ditos das Comarcas da Capital, Cavalcante, Rio Corumbá, Maranhão, Paranaiba, Porto Imperial e Tocantins a 500$ de........	»	Lei N.° 938 de 26 de Set. de 1857.	4.200$000	6.000$000	
				37.400$000	

Demonstração—G.

MARANHÃO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
13 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 11 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de.........	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	20.800$000		
1 Dito especial do Commercio............	»	Idem..............................	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia....................	»	Idem..............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.....	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	12.000$000	36.000$000	
4 Juizes Muicipaes e de Orphãos dos Termos da Chapada, Caxias e S. José, Riacho, e Carolina a 1.000$ de.................	Ord...	Ditos. N.ᵒˢ 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.057 de 30 de Out. de 1852.....	4.000$000		
1 Dito dito do Termo de Pastos Bons......	»	Dito. N.° 825 de 21 de Set. de 1851..	800$000		
2 Juizes Municipaes do Termo da Capital a 600$ de............................	»	Lei N°. 779 de 6 de Set. de 1854....	1.200$000		
1 Dito de Orphãos dito..................	»	Idem.............................	600$000		
9 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Guimarães, Alcantara, Vianna, Itapicurú, Iguará e Anatajuba, S. Bernardo e Tutoya, Tury-assú, S. Bento, Codó e Crato, Rozario e Icatú a 600$ de.......	»	Idem..............................	5.400$000	12.000$000	
3 Promotores das Comarcas da Chapada, Pastos-Bons, e Carolina a 1.000 de........	»	Decs. N.ᵒˢ 1.462 de 21 de Out. de 1854, e 1.650 de 10 de Out. de 1855...	3.000$000		
2 Ditos ditos das Comarcas da Capital e Tury-assú a 800$ de................	»	Ditos N.ᵒˢ 488 de 19 de Dez. de 1846, e 1.650 de 10 de Out. de 1855....	1.600$000		
7 Ditos ditos das Comarcas de Vianna, Alcantara, Itapicurumerim, Caxias, Brejo, Guimarães, e Alto Mearim a 600$ de......	»	Ditos N.ᵒˢ 488 de 19 de Dez. de 1846, e 1.365 de 15 de Abril de 1854...	4.200$000	8.800$000	
				56.800$000	

Demonstração—H.

MINAS GERAES.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
18 Juizes de Direito das 18 Comarcas da Provincia a 1.600$ de....................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850...	28.800$000		
1 Dito Chefe de Policia.....................	»	Idem..............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de........	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	15.200$000	45.600$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Minas Novas, Araxá, Uberaba, e Paracatú a 1.000$ de	Ord...	Dito N.° 825 de 21 de Set. de 1851...	4.000$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Ouro Preto, Cruvello, Presidio e S. Januario, Lavras, Jacuhy e Villa de Passos, Formigas, Januaria, Parahybuna e S. Romão a 800$ de......	»	Idem e Dec. N.° 1.272 de 19 de Nov. de 1853........................	7.200$000		
34 Ditos ditos dos Termos de Pouso Alegre e Jaguary, Pomba, Christina, Grão Mogol, Itajuba, Formiga e Piumhy, Queluz, Bomfim, Marianna, Santa Barbara, Caethé, Itabira, Piranga, Sabará, Santa Luzia, Pitangui, Barbacena, Mar de Hespanha, Tamanduá, Serro, Conceição, Diamantina, Campanha, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, S. João d'El-Rei, S. José, Oliveira, Caldas, Rio Pardo, Patrocinio, Leopoldina, e Rio Preto a 600$ de.........	»	Decs. N.os 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.321 de 21 de Fev. de 1854, e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854..	20.400$000	31.600$000	
6 Promotores Publicos das Comarcas do Ouro Preto, Rio das Mortes, Parnahiba, Jaguary, Baependy, e India a 900$ de....	»	Ditos N.os 1.544 de 31 de Janeiro, e 1.652 de 10 de Out. de 1855..	5.400$000		
1 Dito dito da Comarca do Rio Verde.......	»	Dito N.° 1.400 de 10 de Julho de 1854.	800$000		
3 Ditos ditos das Comarcas do Serro, Rio das Velhas, e Parahybuna a 700$ de.......	»	Dito N.° 242 de 6 de Nov. de 1842...	2.100$000		
8 Ditos ditos das Comarcas do Rio de S. Francisco, Sapucahy, Piracicava, Muriahe, Rio Grande, Paracatú, Jequitinhonha, e Paraná a 600$ de.......................	»	Ditos N.os 1.270 de 16 de Nov. de 1853, 1.397 de 3 de Jun. de 1854, e Lei N.° 938 de 26 de Set. de 1857.	4.800$000	13.100$000	
				90.300$000	

Demonstração—I.

MATO GROSSO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
2 Juizes de Direito das duas Comarcas da Provincia a 1.600$ de....................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850...	3.200$000		
1 Dito dito Chefe de Policia................	»	Idem..............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de......	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	2.400$000	7.200$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá, Diamantina, e Paconé a 1.000$ de...................................	Ord...	Dito N.° 825 de 21 de Set. de 1851...	....	3.000$000	
Promotor Publico da Comarca de Cuyabá..	»	Dito N.° 240 de 5 de Nov. de 1842...	800$000		
Dito dito de Mato Grosso................	»	Idem..............................	600$000	1.400$000	
				11.000$000	

Demonstração—J.

PERNAMBUCO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
15 Juizes de Direito: sendo 2 das Varas Crimes da Capital, e 13 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de..............	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	24.000$000		
1 Dito dito especial do Commercio.........	»	Idem..............................	1.600$000		
1 Dito dito Chefe de Policia...............	»	Idem..............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.......	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 Julho de 1850..	13.600$000	40.800$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
5 Juizes de Direito dos Termos de Garanhuns, Boa Vista, Ouricury, Flores, e Cimbres, a 800$ de......................	Ord...	Decs. N.os 825 de 21 de Out. de 1851, e 1.048 de 5 de Out. de 1852...	4.000$000		
1 Dito Municipal da 1.ª Vara do Recife.....	»	Dito N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852.	800$000		
1 Dito dito da 2.ª Vara..................	»	Lei N.° 779 de 26 Set. de 1854.....	600$000		
1 Dito dito de Orphãos..................	»	Idem............................	600$000		
17 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Brejo, Rio Formoso, Sirinhaem, Olinda, Tacaratú, Iguarassú, Cabo, Goyanna, Bonito, Santo Antão, Pau d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Agua Preta, Caruarú, Cabrobó, e Escada a 600$ de..................	»	Idem e Dec. N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852.........................	10.200$000	16.200$000	
Promotor Publico da Comarca do Recife..	»	Dec. N.° 171 de 15 de Maio de 1842..	1.000$000		
Dito dito da Comarca de Tacaratú........	»	Dito N.° 1.905 de 28 de Março de 1857.	1.000$000		
13 Ditos ditos das Comarcas do Limoeiro, Goyanna, Nazareth, Santo Antão, Brejo, Boa Vista, Flores, Garanhuns, Rio Formoso, Olinda, Bonito, Pau d'Alho, e Cabo a 800$ de..............................	»	Dito N.° 171 de 15 de Maio de 1842..	10.400$000	12.400$000	
				69.400$000	

Demonstração—K.

PARAHYBA.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	9.600$000		
1 Dito dito Chefe de Policia...............	»	Idem............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.......	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 Julho de 1850..	5.600$000	16.800$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e Alandra, Pilar e Ingá, Maranguape, Independencia, Bananeiras, Campina Grande, Brejo d'Arêa, S. João e Cabaceiras, Pombal e Catolé, Pastos, Sousa, e Piancó a 600$ de..................	Ord...	Lei 779 de 6 de Set. de 1854......	....	7.200$000	
6 Promotores das 6 Comarcas da Provincia a 600$ de..........................	»	Decs. N.os 316 de 24 de Out. de 1842, 1.651 de 10 de Out. de 1855, e Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1857.....	....	3.600$000	
				27.600$000	

Demonstração—L.

PIAUHY.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850...	12.800$000		
1 Dito dito Chefe de Policia................	»	Idem............................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de......	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200$000	21.600$000	
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Oeyras e Valença, Paranaguá, Principe Imperial e Marvão, Jaicoz, Campo Maior e Barras, e S. Gonçalo e Jerumenha a 800$ de.............................	Ord...	Ditos N.os 825 de 21 de Set. de 1851, 845 de 13 de Out. do mesmo anno, e 1.370 de 18 de Abril de 1854..	4.800$000		
2 Ditos ditos dos Termos da Parnahyba e Piracuruca, e Puty a 600$ de............	»	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854...	1.200$000	6.000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Theresina.	»	Dec. N.° 1.895 de 14 de Fev. de 1857.	1.000$000		
2 Ditos ditos das Comarcas de S. Gonçalo e Jaicoz a 800$ de......................	»	Ditos N.os 1.440 de 23 de Set. de 1854, 1.453 de 11 de Out. do mesmo anno.	1.600$000		
5 Ditos ditos das Comarcas de Oeyras, Campo Maior, Principe Imperial, Parnaguá, e Parnahyba a 600$ de..................	»	Dito N.° 217 de 21 de Agosto de 1842, e Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1857.	3.000$000	5.600$000	
				33.200$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração—M.					
PARÁ.					
8 Juizes de Direito, sendo 2 do Crime, e 6 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord.	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	12.800$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	7.200$000		
				21.600$000	
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Macapá e Maragão, e Porto de Móz a 1.000$ de	Ord.	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851	2.000$000		
3 Ditos ditos dos Termos de Obidos e Faro, Melgaço e Oeiras, Cachoeira e Monsarás a 800$ de	»	Idem	2.400$000		
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Muaná e Ourem	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	800$000		
1 Dito dito de Orphãos dito	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	600$000		
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Vigia e Cintra, Santarem, Franca e Monte Alegre, Cametá e Baião, Chaves, Bragança e Gurupá, a 600$ de	»	Idem	3.600$000		
				9.400$000	
Promotor Publico da Comarca de Gurupá	»	Dec. N.º 1.889 de 14 de Fev. de 1857	1.000$000		
Dito dito da Comarca da Capital	»	Dito N.º 207 do 1.º de Agosto de 1842	800$000		
5 Ditos ditos das Comarcas de Santarem, Bragança, Macapá, Cametá, e Marajó a 600$ de	»	Idem e Decs. N.ºs 307 de 11 de Junho de 1843, e 1.528 de 9 de Janeiro de 1855	3.000$000		
				4.800$000	
				35.800$000	
Demonstração—N.					
PARANÁ.					
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord.	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	4.800$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	3.200$000		
				9.600$000	
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Parnaguá e Guaratuba	Ord.	Dito N.º 1.296 de 16 de Nov. de 1853	1.000$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Morretes e Antonina, Villa do Principe, Coritiba, Castro, e Guarapuava a 600$ de	»	Dito N.º 1.418 de 16 de Agosto de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Setembro do mesmo anno	3.000$000		
				4.000$000	
3 Promotores das Comarcas da Coritiba, Paranaguá, e Castro a 800$ de	»	Dito N.º 1.437 de 23 de Set. de 1854		2.400$000	
				16.000$000	
Demonstração—O.					
RIO DE JANEIRO.					
11 Juizes de Direito das 11 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord.	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	17.600$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	9.600$000		
				28.800$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Parahyba do Sul, Angra dos Reis, Pirahy, e Nova Friburgo a 800$ de	Ord.	Ditos N.ºs 1.250, 1.251, 1.252 e 1.253 de 17 de Outubro de 1853	3.200$000		
1 Juiz Municipal do Termo de Campos	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	600$000		
1 Dito de Orphãos dito	»	Idem	600$000		
22 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Nictheroy, Magé, S. João da Barra, Itaguahy, Mangaratiba, Vassouras, Iguassú, Estrella, Paraty, Barra Mansa, Rio Bonito, Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá, Capivary, Saquarema, Cabo Frio, Macahe e Barra do S. João, Cantagallo, Valença, Rezende, Rio Claro, e S. João do Principe a 600$ de	»	Idem	13.200$000		
				17.600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Promotor Publico da Comarca da Capital..	Ord...	Dec. N.º 195 de 12 de Julho de 1842..	1.000$000		
10 Ditos das Comarcas de Itaborahy, Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis, Vassouras, Cantagallo, Rezende, Rio Bonito, Estrella, e S. João do Principe a 800$ de...	»	Idem e Dec. N.º 1.472 de 4 de Novembro de 1854..........	8.000$000	9.000$000	
				55.400$000	

Demonstração—P.

RIO GRANDE DO SUL.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
9 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 7 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de......	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	14.400$000		
1 Dito dito do Civel....................	»	Idem..........................	1.600$000		
1 Dito dito Chefe de Policia...............	»	Idem..........................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.......	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	8.800$000	26.400$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Borja, Cruz Alta, Alegrete, Uruguayana, e S. Gabriel a 1.000$000 de..	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1850...	5.000$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Jaguarão, Cachoeira, Piratiny, Santo Antonio, e Bajé a 800$ de..........................	»	Idem............................	4.000$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Porto Alegre, Rio Grande, S. Leopoldo, Triumpho e Taquary, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo e Encrusilhada, Caçapava, e Santa Anna do Livramento a 600$ de........	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	5.400$000	14.400$000	
2 Promotores da Comarca da Capital a 800$ de.	»	Decs. N.os 220 de 6 de Set. de 1842, e 1.267 de 12 de Nov. de 1853..	1.600$000		
1 Dito da Comarca do Rio Grande.........	»	Dito N.º 220 de 6 de Set. de 1842...	700$000		
6 Ditos das Comarcas do Rio Pardo, S. Borja, Piratiny, Alegrete, Caçapava, e Santo Antonio da Patrulha a 600$ de..........	»	Idem e Decs. N.os 406 B. de 19 de Abril de 1845, 1.217 de 12 de Agosto de 1853, e 2.087 de 27 de Janeiro de 1858..................	3.600$000	5.900$000	
				46.700$000	

Demonstração—Q.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	6.400$000		
1 Dito dito Chefe de Policia...............	»	Idem..........................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de......	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.000$000	12.000$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital, S. Gonçalo, Estremóz e Touros, Maioridade, Porto Alegre e Apody, Principe Imperial, e Acary a 800$ de	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	2.400$000		
2 Ditos ditos dos Termos de S. José, Goyanninha e Flôres, Princeza, Sant'Anna, e Angicos a 600$ de................	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854......	1.200$000	3.600$000	
4 Promotores das Comarcas do Natal, S. José do Mipibú, Assú, e Maioridade a 600$ de.	»	Dito N.º 939 de 26 de Set. de 1857...	....	2.400$000	
				18.000$000	

Demonstração—R.

S. PAULO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
10 Juizes de Direito das 10 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..................	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	16.000$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..............	»	Idem..........................	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.......	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	8.800$000	26.400$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Bananal, Iguape e Cananéa, Santos e S. Vicente a 1.000$ de..............	Ord...	Ditos N.os 1.256 de 17 de Out., 1.269 de 16 de Nov., e 1.290 de 12 de Dezembro de 1853.............	3.000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Sebastião e Villa Bella	Ord...	Dec. N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852.	800$000		
Dito Municipal do Termo da Capital, Santo Amaro, e Paranahyba	»	Dito N.° 1.254 de 17 de Out. de 1853.	600$000		
Dito de Orphãos dito	»	Dito N.° 1.255 de 17 de Out. de 1853.	600$000		
28 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Franca, do Imperador, Parahybuna, Limeira e S. João do Rio Claro, Bragança e Atibaia, Jacarehy e S. José, Mogy das Cruzes e Santa Isabel, Guaratinguetá, Arêas, Queluz, Lorena, Silveiras, Pindamonhamgaba, Taubaté, Campinas, Jundiahy, Itú, Constituição, Sorocaba, Hiririca, Porto Feliz, Capivary e Piraporá, Ubatuba, Mogy-merim, Casa Branca, S. José da Parahyba, Itapetininga, Tatuhy e Botucatu, Apeahy e Capão Bonito, S. Luiz, S. Roque, Una, e Piedade a 600$ de	»	Ditos. N.os 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.447 e 1.449 de 2 de Out. de 1854, e Lei N.° 779 de 6 de Set. do mesmo anno	16.000$000		
				21.800$000	
Promotor Publico da Comarca de Santos	»	Dito N.° 1.441 de 23 de Set. de 1854.	1.000$000		
6 Ditos das Comarcas da Capital, Campinas, Mogy-merim, Taubaté, Sorocaba, e Guaratinguetá a 800$ de	»	Ditos N.os 161 de 10 de Maio de 1842, e 1.480 de 21 de Nov. de 1854	4.800$000		
3 Ditos das Comarcas de Jacarehy, Itapetininga, e Franca a 600$ de	»	Dito N.° 1.083 de 11 de Nov. de 1854.	1.800$000		
				7.600$000	
				55.800$000	

Demonstração—S.

SANTA CATHARINA.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	6.400$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	4.800$000		
				12.000$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Desterro e S. Miguel, Laguna, S. Francisco e Porto Bello, S. José, e Lage a 600$ de	Ord...	Lei N°. 779 de 6 de Set. de 1854	....	3.000$000	
2 Promotores das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos, e Nossa Senhora da Graça a 800$ de	»	Dec. N.° 1.904 de 28 de Março de 1858.	1.600$000		
1 Dito da Comarca do Norte	»	Dito N.° 200 de 18 de Julho de 1842.	720$000		
1 Dito da Comarca do Sul	»	Idem	600$000		
				2.920$000	
				17.920$000	

Demonstração—T.

SERGIPE.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	9.600$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	5.600$000		
				16.800$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Itabaianinha, S. Christovão e Soccorro, Itabaiana, Estancia e Santa Luzia, Lagarto e Campos, Capella, Santo Amaro e Maroim, Rozario do Catete, Propriá e S. Pedro do Porto de Folha, Larangeiras, Divina Pastora, e Villa Nova a 600$ de	Ord...	Dito N.° 1.320 de 3 de Fev., e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854	....	7.200$000	
2 Promotores das Comarcas do Lagarto, e Maroim a 800$ de	»	Dec. N.° 1.436 de 28 de Set. de 1854.	1.600$000		
4 Ditos das Comarcas de S. Christovão, Estancia, Larangeiras, e Villa Nova a 600$ de.	»	Lei N.° 938 de 26 de Set. de 1857.	2.400$000		
				4.000$000	
				28.000$000	

Demonstrações.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Demonstração — A.					
Despeza com gratificações aos differentes Chefes de Policia.					
Côrte		Dec. n.° 1.643 de 22 de Set. de 1855	3.600$000		
Alagoas		Dito n.° 1.300 de 19 de Dez. de 1853	1.200$000		
Amazonas			1.200$000		
Bahia			1.600$000		
Ceará			1.200$000		
Espirito Santo			1.000$000		
Goyaz			1.400$000		
Minas Geraes			1.600$000		
Maranhão			1.400$000		
Mato Grosso			1.600$000		
Pernambuco			1.600$000		
Parahiba			1.200$000		
Piauhy			1.200$000		
Pará			1.400$000		
Paraná			1.200$000		
Rio de Janeiro		Dito n.° 1.474 de 21 de Nov. de 1853	1.600$000		
Rio Grande do Norte		Dito n.° 1.300 de 19 de Dez. de 1853	1.000$000		
Rio Grande do Sul			1.400$000		
Sergipe			1.000$000		
S. Paulo			1.400$000		
Santa Catharina			1.000$000		
				29.800$000	
Demonstração — B.					
Despeza com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias da Policia.					
CÔRTE.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.° 2.011 de 4 de Nov. de 1857	3.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1.000$000		
3 Officiaes a 2.000$ de	Ord.	Idem	6.000$000		
A cada hum 800$ de	Grat.	Idem	2.400$000		
5 Escripturarios a 1.200$ de	Ord.	Idem	6.000$000		
A cada hum 800$ de	Grat.	Idem	4.000$000		
5 Amanuenses a 1.000$ de	Ord.	Idem	5.000$000		
A cada hum 400$ de	Grat.	Idem	2.000$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	600$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
2 Continuos a 800$ de	Ord.	Idem	1.600$000		
A' cada hum 200$ de	Grat.	Idem	400$000		
2 Officiaes externos a 2.000$ de	Ord.	Idem	4.000$000		
A' cada hum 800$ de	Grat.	Idem	1.600$000		
2 Amanuenses externos a 1.000$ de	Ord.	Idem	2.000$000		
A' cada hum 400$ de	Grat.	Idem	800$000		
2 Medicos effectivos a 1.200$ de	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 600$ de	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Escrivão	»	Idem	800$000		
1 Escrevente	»	Idem	600$000		
				46.600$000	
Provincias.					
ALAGOAS.					
1 Official servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 2.076 de 13 de Janeiro de 1858	1.400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$ de	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 400$ de	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Amanuense externo	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	600$000		
				7.600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
AMAZONAS.					
1 Escripturario servindo de Secretario......	Ord...	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857...	800$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de................	Ord...	Idem........................	1.200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..........	»	Idem........................	300$000		
				2.700$000	
BAHIA.					
1 Secretario........................	Ord...	Dec. n.° 2.066 de 29 de Dez. de 1857....	2.000$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	1.000$000		
2 Officiaes 1.600$ de................	Ord...	Idem........................	3.200$000		
A' cada hum 600$ de................	Grat..	Idem........................	1.200$000		
1 Dito externo........................	Ord...	Idem........................	1.600$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	....	600$000		
4 Amanuenses a 1.200$ de..............	Ord...	....	4.800$000		
A' cada hum 600$ de................	Grat..	....	2.400$000		
1 Thesoureiro........................	»	....	400$000		
1 Porteiro........................	Ord...	....	400$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	....	300$000		
1 Continuo........................	Ord...	....	360$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	140$000		
				18.400$000	
CEARÁ.					
Official servindo de Secretario..........	Ord..	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	1.000$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	400$000		
3 Amanuenses a 600$ de................	Ord...	Idem........................	1.800$000		
A' cada hum 200$ de................	Grat..	Idem........................	600$000		
1 Dito externo........................	Ord...	Idem........................	600$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	200$000		
1 Thesoureiro........................	»	Idem........................	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..........	»	Idem........................	400$000		
				5.200$000	
ESPIRITO SANTO.					
1 Escripturario servindo de Secretario......	Ord...	Dec. n.° 2.060 de 19 de Dez. de 1857..	1.000$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	400$000		
2 Amanuenses a 750$ de................	Ord...	Idem........................	1.500$000		
1 Dito externo........................	»	Idem........................	600$000		
1 Porteiro........................	»	Idem........................	400$000		
				3.900$000	
GOYAZ.					
1 Escripturario servindo de Secretario......	Ord..	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857..	800$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de................	Ord...	Idem........................	1.200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..........	»	Idem........................	300$000		
				2.700$000	
MINAS GERAES.					
1 Secretario........................		Dec. n.° 1.897 de 21 de Fev. de 1857..	1.600$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	800$000		
2 Officiaes a 1.000$ de................	Ord...	Idem........................	2.000$000		
A' cada hum 600$ de................	Grat..	Idem........................	1.200$000		
4 Amanuenses a 600$ de................	Ord...	Idem........................	2.400$000		
A' cada hum 200$ de................	Grat..	Idem........................	800$000		
1 Thesoureiro........................	»	Idem........................	200$000		
1 Porteiro........................	Ord...	Idem........................	400$000		
1 Continuo........................	»	Idem........................	240$000		
				9.640$000	
MARANHÃO.					
1 Secretario........................	Ord...	Dec. n.° 2.065 de 29 de Dez. de 1857.	1.600$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	Idem........................	800$000		
2 Officiaes a 1.000$ de................	Ord...	....	2.000$000		
A' cada hum 600$ de................	Grat..	....	1.200$000		
1 Dito externo........................	Ord...	....	800$000		
Ao mesmo de........................	Grat..	....	400$000		
4 Amanuenses a 600$ de................	Ord...	....	2.400$000		
A' cada hum 200$ de................	Grat..	....	800$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Thesoureiro			200$000		
1 Porteiro			400$000		
1 Continuo			240$000	10.840$000	
MATO GROSSO.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857	800$000		
Ao mesmo de	Grat.		400$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord.		1.200$000		
1 Dito externo	»		600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»		300$000	3.300$000	
PERNAMBUCO.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.° 1.897 de 21 de Fev. de 1857	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat.		800$000		
2 Officiaes a 1.000$ de	Ord.		2.000$000		
A' cada hum 600$ de	Grat.		1.200$000		
1 Dito externo	Ord.		800$000		
Ao mesmo de	Grat.		400$000		
4 Amanuenses a 600$ de	Ord.		2.400$000		
A cada hum 200$ de	Grat.		800$000		
1 Thesoureiro	»		200$000		
1 Porteiro	Ord.		400$000		
1 Continuo	»		240$000	10.840$000	
PARAHIBA.					
1 Official servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857	1.000$000		
Ao mesmo de	Gret.		600$000		
3 Amanuenses a 600$ de	Ord.		1.800$000		
A' cada hum 200$ de	Grat.		600$000		
1 Dito externo	Ord.		600$000		
Ao mesmo de	Grat.		200$000		
1 Thesoureiro	»		200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord.		400$000	5.400$000	
PIAUHY.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 2.089 de 27 de Jan. de 1858	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.		400$000		
2 Amanuenses a 800$ de	Ord.		1.600$000		
1 Dito externo	»		800$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»		500$000	4.300$000	
PARÁ.					
Official servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.		600$000		
3 Amanuenses a 600$ de	Ord.		1.800$000		
A' cada hum 200$ de	Grat.		600$000		
1 Dito externo	Ord.		600$000		
Ao mesmo de	Grat.		200$000		
1 Thesoureiro	»		200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord.		400$000	5.400$000	
PARANÁ.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 2.085 de 27 de Jan. de 1858	800$000		
Ao mesmo de	Grat.		800$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord.		1.200$000		
A' cada hum 200$ de	Grat.		400$000		
1 Dito externo	Ord.		600$000		
Ao mesmo de	Grat.		200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord.		300$000		
Ao mesmo de	Grat.		200$000	4.500$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
RIO DE JANEIRO.					
1 Secretario	Ord	Dec. n.° 2.067 de 29 de Dez. de 1857	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat		1.000$000		
2 Officiaes a 1.600$ de	Ord		3.200$000		
A' cada hum 600$ de	Grat		1.200$000		
4 Amanuenses a 1.200$ de	Ord		4.800$000		
A' cada hum 400$ de	Grat		1.600$000		
1 Thesoureiro	»		400$000		
1 Porteiro	Ord		400$000		
Ao mesmo de	Grat		300$000		
1 Continuo	Ord		360$000		
Ao mesmo de	Grat		140$000		
				15.400$000	
RIO GRANDE DO NORTE.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord	Dec. n.° 1.898 de 21 de Fev. de 1857	800$000		
Ao mesmo de	Grat		400$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord		1.200$000		
1 Dito externo	»		600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Dec. n.° 2.047 de 9 de Dez. de 1857	400$000		
				3.400$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Secretario	Ord	Dec. n.° 2.068 de 29 de Dez. de 1857	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat		1.000$000		
2 Officiaes a 1.300$ de	Ord		2.600$000		
A' cada hum 780$ de	Grat		1.560$000		
1 Dito externo	Ord		1.040$000		
Ao mesmo de	Grat		520$000		
4 Amanuenses a 780$	Ord		3.120$000		
A' cada hum 260$ de	Grat		1.040$000		
1 Thesoureiro	»		260$000		
1 Porteiro	Ord		520$000		
1 Continuo	»		312$000		
				13.972$000	
SERGIPE.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord	Dec. n.° 2.054 de 16 de Dez. de 1857	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat		600$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord		1.200$000		
A' cada hum 200$ de	Grat		400$000		
1 Dito externo	Ord		600$000		
Ao mesmo de	Grat		200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord		400$000		
				4.400$000	
S. PAULO.					
1 Official servindo de Secretario	Ord	Dec. n.° 2.099 de 6 de Fev. de 1858	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat		400$000		
3 Amanuenses a 800$ de	Ord		2.400$000		
A' cada hum 400$ de	Grat		1.200$000		
1 Dito externo	Ord		800$000		
Ao mesmo de	Grat		400$000		
1 Thesoureiro	»		200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord		400$000		
Ao mesmo de	Grat		200$000		
				7.600$000	
SANTA CATHARINA.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord	Dec. n.° 1.897 de 21 de Fev. de 1857	800$000		
Ao mesmo de	Grat		400$000		
2 Amanuenses a 600$ de	Ord		1.200$000		
1 Dito externo	»		600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»		300$000		
				3.300$000	
				189.392$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração—C.				
Despeza com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa da Detenção da Côrte.				
CÔRTE.				
Casa de Detenção.				
1 Ajudante do Director.................... Grat..	Aviso de 26 de Novembro de 1856.....	600$000		
1 Escripturario.................................. »	Idem................................	800$000		
6 Guardas a 1$200 diarios............................	Idem................................	2.628$000		
			4.028$000	
Carcereiro da Cadêa do Aljube....................	Dec n.° 179 de 30 de Maio de 1842..	....	1.000$000	
Nas Provincias.				
ALAGOAS.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.............. »	Idem................................	200$000		
2 Ditos das do Penedo e Alagoas a 150$ de.. »	Idem................................	300$000		
2 Ditos das da Atalaia e Anadia a 120$ de.. »	Idem................................	240$000		
4 Ditos das do Porto Calvo, Porto de Pedras, Santa Luzia do Norte e Assembléa a 80$ de »	Idem e Dec. n.° 365 de 30 de Jun. de 1844	320$000		
3 Ditos ditos da Palmeira, Poxim, e Porto de Folha a 50$ de.................... »	Dec. n.° 179 de 30 de Maio de 1842....	150$000		
			1.210$000	
AMAZONAS.				
Carcereiro da Cadêa da Capital......................	Dec. n.° 441 de 27 de Dez. de 1845....	150$000		
Dito dito de Ega......................................	Idem................................	80$000		
Dito dito de Maués....................................	Idem................................	40$000		
Dito dito de Barcellos................................	Idem................................	30$000		
			300$000	
BAHIA.				
Carcereiro da Cadêa da Relação......................	Dec. n.° 332 de 16 de Setembro de 1843	600$000		
Dito dito da Casa de Correcção......................	Idem................................	480$000		
Dito dito do Aljube..................................	Idem................................	300$000		
2 Ditos ditos da Cachoeira e Santo Amaro a 250$ de........................... Ord...	Idem................................	500$000		
Dito dito de Valença..................................	Idem................................	150$000		
Dito dito de Nazareth................................	Idem................................	140$000		
2 Ditos ditos de Maragogipe e Barra de São Francisco a 120$..................... »	Idem e Dec. n.° 2.095 de 6 de Fevereiro de 1858............................	240$000		
4 Ditos ditos de Jagoaripe, Camamú, S. Francisco e Feira de Sant'Anna a 100$ de.... »	Dec. n.° 332 de 16 de Setembro de 1843.	400$000		
10 Ditos ditos de Jacobina, Rio de Contas, Porto Seguro, Cayrú, Ilhéos, Itapicurú, Purificação dos Campos, Itaparica, Inhambupe e Maruhy a 80$ de.............. »	Idem e Dec. n.° 515 de 7 de Junho de 1847..............................	800$000		
Dito dito de Caeteté.......................... »	Dec. n.° 355 de 23 de Dez. de 1847.....	70$000		
17 Ditos ditos de Campo Largo, Abbadia, Pilão Arcado, Urubú, Pambú, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte, Villa Viçosa, Abrantes, Porto Alegre, Villa Nova da Rainha, Joaseiro, Minas do Rio de Contas, Sento Sé, Carinhanha, Chique-Chique, Tapera e Santa Isabel de Paraguassú a 60$ de.............................. »	Decs. n.os 332 de 16 de Setembro de 1843, 1.313 de 19 de Janeiro de 1854 e 2.027 de 14 de Novembro de 1857...	1.020$000		
11 Ditos ditos de Nova Boipeba, Alcobaça e Prado, Villa Verde, Canavieiras, Caravelas, Barcellos, Jeremoabo, Pombal, Jequeriça, Conde, Macaubas a 50$.............. »	Dec. n.° 332 de 16 de Setembro de 1843.	550$000		
5 Ditos ditos de Monte Alto, Soure, Olivença, Santa Rita e Tucano a 40$ de.......... »	Idem................................	200$000		
2 Ditos ditos de Monte Santo e Victoria a 30$ de................................ »	Idem................................	60$000		
			5.510$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
CEARÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Correcção	Dec. n.° 287 de 2 de Maio de 1843	250$000		
Ajudante do mesmo	Idem	250$000		
Carcereiro da Cadêa da Cidade da Fortaleza	Idem	250$000		
3 Ditos ditos de Aracaty, Sobral e Icó a 150$	Idem	450$000		
5 Ditos ditos da Granja, Crato, Baturité, Quexeramobim e Inhamuns a 120$	Idem	600$000		
2 Ditos ditos de Saboeiro e Canindé a 100$	Ditos n.os 1.417 de 16 de Agosto de 1854 e 1.559 de 21 de Fevereiro de 1855	200$000		
4 Ditos ditos de S. Bernardo, Aquiraz, Cascavel e Santa Cruz a 60$ de... Ord.	Ditos n.os 287 de 2 de Maio de 1843 e 1.559 de 21 de Fevereiro de 1855	240$000		
6 Ditos ditos de Villa Viçosa, Imperatriz, Maranguape, Villa Bella, S. Cosme e Damião e Riacho de Sangue a 50$	Dito n.° 287 de 2 de Maio de 1843	300$000		
3 Ditos ditos de Lavras, São Matheus e Jardim a 40$	Idem	120$000		
1 Dito dito de Mecejana	Idem	30$000		
3 Ditos ditos de Soure, Trahiry e Suipé a 25$ de. Ord.	Idem	75$000		
			2.765$000	
ESPIRITO SANTO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 234 de 23 de Outubro de 1842	250$000		
Dito dito de Itapemerim	Dito n.° 1.267 de 21 de Nov. de 1853	120$000		
3 Ditos ditos de Benevente, Serra, S. Matheus a 100$	Dito n.° 234 de 23 de Out. de 1842	300$000		
5 Ditos ditos do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guaraparim e Nova Almeida a 80$	Idem	400$000		
			1.070$000	
GOYAZ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dito n.° 310 de 14 de Julho de 1843	240$000		
1 Dito dito de Catalão	Idem	120$000		
8 Ditos ditos da Palma, Cavalcanti, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte a 80$	Idem e Dec. n.° 1.526 de 8 de Janeiro de 1855	640$000		
11 Ditos ditos de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flores, S. José, Bomfim, Santa Luzia, Jaragua, Trahiras e Porto Imperial a 60$	Ditos n.os 310 de 14 de Julho de 1843 e 1.526 de 8 de Janeiro de 1855	660$000		
			1.660$000	
MINAS GERAES.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dito n.° 242 de 6 de Nov. de 1842	400$000		
1 Dito dito de Marianna	Dito n.° 2.026 de 14 de Nov. de 1857	240$000		
1 Dito dito de Paracatú	Dec. n.° 2.037 de 25 de Nov. de 1857	200$000		
9 Ditos ditos do Serro, Diamantina, Sabará Barbacena, S. João d'El-Rei, Minas Novas, Campanha, Mar de Hespanha e Caldas a 120$	Ditos n.os 242 de 6 de Nov. de 1842, 2.075 de 15 de Janeiro e 2.115 de 27 de Fevereiro de 1858	1.080$000		
1 Dito dito de Itabira	Dito n.° 528 de 2 de Outubro de 1847	100$000		
39 Ditos ditos de Formiga, Curvello, Queluz, Villa Nova da Formiga, Presidio, Piranga, Ayuruoca, Rio Pardo, Conceição, Santa Barbara, S. Romão Pitangui, Lavras, Bomfim, Jacuhy, Pomba, S. José, São João Nepomuceno, Oliveira, Tamanduá, Piumhy, Caethé, Baependy, Tres Pontes, Jaguary Pouso Alegre, Uberaba, Patrocinio, Januaria, Santa Luzia, Grão Mogol, Rio Preto, Itajuba, Desemboque, Santo Antonio da Parahibuna, Araxá, Dores do Indaia, Christina, Leopoldina a 60$	Decs. n.os 242 de 6 de Novembro de 1842, 610 de 13 de Maio e 617 de 20 de Julho de 1849, 1.125 de 26 de Fevereiro, 1.236 de 28 de Set., 1.291 de 12 de Dez. de 1853, 2.007 de 24 de Out. e 2.031 de 18 de Novembro de 1857	2.340$000		
			4.360$000	
MARANHÃO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 458 de 25 de Junho de 1846	500$000		
Ajudante do mesmo	Idem	250$000		
Carcereiro da Cadêa de Caxias	Idem	350$000		
Dito dito de Vianna	Idem	200$000		
Dito dito d'Alcantara	Idem	180$000		
2 Ditos ditos da Chapada e Itapicurumerim a 150$	Idem	300$000		
8 Ditos do Brejo, Carolina, Guimarães. Rosario, Pastos Bons, Icatú, Iguará e Tutoya a 100$ de... Ord.	Idem, e Dec. n.° 310 de 14 de Junho de 1843	800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
2 Carcereiros da Cadêa de Mearim e Turyassú a 80$....	Decs. n.os 447 de 21 de Dez. de 1845 e 458 de 25 de Junho de 1846.......	160$000		
			2.740$000	
MATO GROSSO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital....................	Dito n.° 240 de 5 de Novembro de 1842.	300$000		
2 Ditos ditos de Paconé e Diamantina a 100$........	Idem..................................	200$000		
1 Dito dito de Mato Grosso.........................	Idem.	80$000		
			580$000	
PERNAMBUCO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....................	Dec. n.° 311 de 21 de Junho de 1843...	300$000		
Ajudante do mesmo..................................	Idem..............................	100$000		
Carcereiro da Cadêa de Olinda......................	Idem..............................	120$000		
Ajudante do mesmo..................................	....	40$000		
16 Carcereiros das seguintes Cadêas: Flores, Iguarassú, Rio Formoso, Cabo, Goyanna, Nazareth, Victoria, Bonito, Brejo, Guaranhuns, Páo d'Alho, Limoeiro, Santo Amaro, Serinhaem, Boa Vista, Ouricury a 100$................................	Idem e Dec. n.° 1.242 de 1.° de Out. de 1853........................	1.600$000		
			2.160$000	
PARAHIBA.				
Carcereiro da Cadêa da Capital..	Dec. n.° 316 de 31 de Julho de 1843...	250$000		
2 Ditos de Arêas e Bombal a 125$...................	Idem..............................	250$000		
			500$000	
PIAUHY.				
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras a 300$.	Dec. n.° 231 de 23 de Outubro de 1842, e 1.444 de 2 de Outubro de 1854...	600$000		
1 Dito dito de Campo Maior..........................	Dec. n.° 1.278 de 26 de Nov. de 1853..	150$000		
1 Dito dito de Jurumenha............................	Dito n.° 1.454 de 11 de Out. de 1854..	140$000		
1 Dito dito de Piracuruca....	Dito n.° 1.466 de 2 de Outubro de 1854.	120$000		
1 Dito dito do Principe Imperial....................	Dito n.° 1.443 de 2 de Outubro de 1854.	96$000		
1 Dito dito da Parnahyba..	Dito n.° 329 de 9 de Outubro de 1843.	80$000		
1 Dito dito de Parnaguá............................	Idem..............................	60$000		
2 Ditos ditos de Jaicoz e Puty a 50$...............	Idem..............................	100$000		
			1.346$000	
PARÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....................	Dec. n.° 441 de 21 de Dez. de 1845....	400$000		
4 Ditos ditos de Bragança, Macapá, Santarem e Cametá a 150$..............................	Idem..............................	600$000		
5 Ditos ditos de Vigia, Cachoeira, Marajó, Melgaço, Porto de Moz e Obidos a 80$..................	Idem..............................	400$000		
7 Ditos ditos de Muaná, Portel, Iguarapemerim, Monte Alegre, Chaves, Franca e Gurupá a 40$..........	Idem..............................	280$000		
7 Ditos ditos de Ourem, Monsaraz, Cintra, Maragão, Oeiras, Baião e Faro a 30$...................	Idem..............................	210$000		
			1.890$000	
PARANÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital...	Dec. n.° 2.032 de 18 de Nov. de 1857...	480$000		
Dito dito de Paranaguá.............................	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843....	80$000		
Dito dito de Morretes..............................	Idem..............................	50$000		
Dito dito de Antonina..............................	Idem..............................	40$000		
Dito dito de Crato.................................	Idem..............................	30$000		
			680$000	
RIO DE JANEIRO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....................	Dec. n.° 267 de 28 de Janeiro de 1843..	500$000		
Ajudante do mesmo..................................	Idem..............................	300$000		
Amanuense desta Cadêa..............................	Idem..............................	200$000		
Carcereiro da Cadêa de Campos......................	Idem..............................	300$000		
3 Ditos ditos de Cabo Frio, Itaborahy e S. Fidelis a 250$..............................	Idem e Dec. n.° 1.646 de 29 de Setembro de 1855............	750$000		
3 Ditos ditos de Vassouras, Barra Mansa e Rezende, a 200$..............................	Decs. n.os 267 de 28 de Jan. de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849 e 2.121 de 6 de Março de 1858.............	600$000		
6 Ditos ditos de Itaguahy, S. João do Principe, Iguassú, Cantagallo, S. João da Barra e Maricá a 150$....	Dito n.° 267 de 28 de Janeiro de 1843...	900$000		
6 Ditos ditos de Angra dos Reis, Saquarema, Valença, Rio Bonito, Estrella e Rio Claro a 120$..........	Idem e Dec. n.° 571 de 28 de Dez. de 1848 e 1.421 de 16 de Agosto de 1854.	720$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
9 Carcereiros das Cadêas de S. Antonio de Sá, Parahiba do Sul, Capivary, Paraty, Pirahy, Magé, Mangaratiba, Macahé, Nova Friburgo a 100$	Dec. n.° 267 de 28 de Janeiro de 1843, 1.260 de 26 de Outubro de 1856	900$000		
			5.170$000	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 221 de 5 de Setembro de 1842.	250$000		
6 Ditos ditos de S. José, Maioridade, Touros, Principe, Princeza e Porto Alegre, a 100$	Dito n.° 286 do 1.° de Maio de 1843	600$000		
6 Ditos ditos de S. Gonçalo, Extremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apudy a 60$	Dito n.° 857 de 20 de Outubro de 1851	360$000		
			1.210$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 406 B de 19 de Abril de 1845	600$000		
Ao fiel do mesmo	Idem	240$000		
2 Carcereiros das Cadêas do Rio Grande e Pelotas a 300$	Idem	600$000		
6 Ditos ditos da Villa do Norte, Rio Pardo, Piratinim, Santo Antonio, Caçapava e Alegrete a 200$	Idem	1.200$000		
12 Ditos ditos de Jaguarão, S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Cruz Alta, Sant'Anna do Uruguay, S. Leopoldo, S. Gabriel, Bagé, Livramento, Cangussú, Passo Fundo a 150$	Idem e Dec. n.os 527 do 1.° de Agosto de 1847 e 2.025 de 14 de Nov. de 1857	1.800$000		
Dito dito de Taquary	Dec. n.° 1.424 de 23 de Agosto de 1854.	120$000		
			4.560$000	
SERGIPE.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 235 de 23 de Outubro de 1842.	270$000		
Dito dito de Santo Amaro	Dito n.° 1.964 de 22 de Agosto de 1857.	180$000		
7 Ditos ditos da Estancia, Capella, Lagarto, Itabaianna, Propriá, Itabaianninha e Villa Nova a 60$	Decs. n.os 235 de 23 de Outubro de 1842, 442 de 27 de Dezembro de 1845 e 1.964 de 22 de Agosto de 1857	420$000		
			870$000	
SÃO PAULO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 2.096 de 6 de Fev. de 1858	600$000		
Ajudante do mesmo	Dec. n.° 611 de 14 de Maio de 1849	150$000		
Carcereiro da Cadêa de Bragança	Dec. n.° 2.120 de 6 de Março de 1858	240$000		
Dito dito de Santos	Dito n.° 336 de 23 de Dezembro de 1843	200$000		
Dito dito de S. José do Rio Claro	Dito n.° 1.425 de 2 de Set. de 1854	120$000		
Dito dito de Mugy das Cruzes	Dito n.° 1.265 de 7 de Nov. de 1853	100$000		
4 Ditos ditos de Sorocaba, Campinas, Taubaté e Guaratinguetá a 80$	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843	320$000		
2 Ditos ditos de Pindamonhangaba e Silveiras a 60$	Idem e Decreto n.° 491 de 30 de Dezembro de 1846	120$000		
11 Ditos ditos de Itú, Lorena, Cunha, Arêas, S. Sebastião, S. Roque, Bananal, Ubatuba, Itapera, Queluz e Cutia a 50$	Decs. n.os 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Julho de 1848 2.024 de 14 de Nov., 2.039 de 28 do mesmo e 2.051 de 12 de Dezembro de 1857	550$000		
14 Ditos ditos de S. Luiz, Porto Feliz, Batataes, Iguape, Franca do Imperador, Itabatinga, Atibaia, Jacarehy, Bella da Princeza, Apiahy, Mogy-merim, Principe, Constituição e Cananea a 40$	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843	560$000		
6 Ditos ditos de Jundiahy, Parahibuna, Araraquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro e Tatuhy a 30$	Idem e Dec. n.° 517 de 9 de Julho de 1847	180$000		
Dito dito de S. José	Dec n.° 336 de 23 de Dez. de 1843	25$000		
2 Ditos ditos de Santa Isabel, e Paranahyba a 24$	Idem	48$000		
			3.213$000	
SANTA CATHARINA.				
Carcereiro da Cadêa da Capital	Dec. n.° 208 do 1.° de Agosto de 1842.	240$000		
3 Ditos ditos de Lage, Laguna, e S. Francisco a 150$.	Idem	450$000		
3 Ditos ditos de Porto Bello, São José e São Miguel a 60$	Idem	180$000		
			870$000	
			47.692$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração —D.				
Despeza com o expediente das Repartições da Policia inclusive o aluguel das casas occupadas pelas Secretarias de Policia.				
Côrte	Diversas Leis de Orçamento	7.800$000		
Alagoas	Idem	700$000		
Amazonas	Idem	500$000		
Bahia	Idem	1.200$000		
Ceará	Idem	700$000		
Espirito Santo	Idem	400$000		
Goyaz	Idem	500$000		
Minas Geraes	Idem	1.000$000		
Maranhão	Idem	800$000		
Mato Grosso	Idem	500$000		
Pernambuco	Idem	1.500$000		
Parahiba	Idem	500$000		
Piauhy	Idem	400$000		
Pará	Idem	1.100$000		
Paraná	Idem	800$000		
Rio de Janeiro	Idem	1.500$000		
Rio Grande do Norte	Idem	500$000		
Rio Grande do Sul	Idem	1.000$000		
Sergipe	Idem	600$000		
S. Paulo	Idem	1.000$000		
Santa Catharina	Idem	500$000		
			23.500$000	
Demonstração—E.				
Despeza com as visitas ás embarcações.				
Côrte	Decs. n.os 1746 de 16 de Abril de 1856, 1.897 e 1.898 de 21 de Fev. de 1857	3.000$000		
Alagoas	Idem	1.000$000		
Bahia	Idem	1.500$000		
Ceará	Idem	1.000$000		
Espirito Santo	Idem	1.000$000		
Maranhão	Idem	1.200$000		
Mato Grosso	Idem	1.000$000		
Pernambuco	Idem	1.500$000		
Parahiba	Idem	1.000$000		
Piauhy	Idem	1.000$000		
Pará	Idem	1.200$000		
Paraná	Idem	1.000$000		
Rio Grande do Norte	Idem	1.000$000		
Rio Grande do Sul	Idem	1.200$000		
Sergipe	Idem	1.000$000		
S. Paulo	Idem	1.200$000		
Santa Catharina	Idem	1.000$000		
			20.800$000	
Para compra de escaleres e outras despezas			10.000$000	
			30.800$000	

Demonstração das despezas com as Cathedraes nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.					
BAHIA.					
1 Deão	Cong..	Lei n.º de 2 de Setembro de 1846	800$000		
1 Arcediago	»	Dita n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados a 600$ de	»	Dita de 6 de Setembro de 1854	5.400$000		
4 Ditos meio prebendados a 400$ de	»	Dita de 2 de Setembro de 1846	1.600$000		
10 Capellães a 200$ de	»	Idem	2.000$000		
1 Mestre de Ceremonias	Grat..	Idem	150$000		
1 Dito do Solio Archiepiscopal	»	Idem	60$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	267$500		
1 Sacrista-mór	»	Idem	180$000		
6 Moços do Coro a 60$ de	»	Idem	360$000		
1 Pregador de Quaresma	»	Idem	20$000		
1 Porteiro	»	Idem	45$000		
1 Perreiro	»	Idem	60$000		
1 Mestre de Capella	»	Idem	470$000		
1 Organista	»	Idem	225$000		
1 Sineiro	»	Idem	240$000		
Ao Arcebispo para esmolas		Idem	280$000		
A' Fabrica para ornamentos		Idem	300$000		
Ao Thesoureiro para guisamentos		Idem	424$000		
Vigario Geral	Cong..	Dita de 6 de Setembro de 1854	300$000		
Provisor	»	Idem	300$000		
				16.281$500	
Demonstração—B.					
MARANHÃO.					
1 Arcediago	Cong..	Dita de 2 de Setembro de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
12 Conegos a 600$ de	»	Idem	7.200$000		
8 Beneficiados a 360$ de	»	Idem	2.880$000		
6 Moços do Coro a 100$ de	Grat..	Idem	600$000		
18 Capellães a 200$ de	»	Idem	3.600$000		
1 Mestre de Ceremonias do Prelado	»	Idem	200$000		
1 Dito do cabido	»	Idem	100$000		
1 Sub-Chantre e Mestre de Canto-chão	»	Idem	112$500		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	150$0 0		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Armador	»	Idem	125$000		
1 Altareiro	»	Idem	200$000		
				18.867$500	
Para a Fabrica	»			1.200$000	
Vigario Geral		Dita de 6 de Setembro de 1854	300$000		
Provisor			300$000		
				600$000	
				20.667$500	
Demonstração—C.					
MARIANNA.					
1 Arcediago	Cong..	Dita n.º 884 de 12 de Outubro de 1856	800$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
10 Conegos a 600$ de	»	Dita de 6 de Outubro de 1854	6.000$000		
9 Capellães á 250$ de	»	Dita de 2 de Setembro de 1846	2.250$000		
1 Mestre de Ceremonias	Grat..	Idem	400$000		
1 Dito do Solio Episcopal	»	Idem	400$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	400$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
4 Moços do Coro a 100$ de	Grat.	Lei de 2 de Setembro de 1846	400$000		
1 Sub-Thesoureiro	»	Idem	150$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	100$000		
1 Organista	»	Idem	250$000		
1 Sacrista	»	Idem	400$000		
				13.650$000	
Para a Fabrica			500$000		
Para a Musica			400$000		
				900$000	
Para os officios da Curia		Dec. de 3 de Janeiro de 1742	120$000		
Para o Seminario Episcopal		Provisão de 7 de Agosto de 1824	200$000		
Ao Bispo para esmolas		Dec. de 6 de Abril de 1752	80$000		
				400$000	
Vigario Geral	Cong.	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	300$000		
Provisor	»	Idem	300$000		
				600$000	
				15.550$000	
Demonstração— D.					
OLINDA.					
1 Deão	Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856	800$000		
1 Arcediago	»	Idem	800$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados a 600$ de	»	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	5.400$000		
4 Ditos de meia prebenda a 400$ de	»	Dita de 2 de Setembro de 1846	1.600$000		
8 Capellães a 120$ de	»	Idem	960$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	12$500		
1 Sub-Chantre	»	Idem	180$000		
1 Sacristão	»	Idem	120$000		
4 Moços do Coro a 50$ de	»	Idem	200$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	50$000		
1 Mestre de Capella	»	Idem	300$000		
1 Organista	»	Idem	180$000		
1 Sineiro	»	Idem	100$000		
Cura	Cong.	Idem	300$000		
Seu Coadjutor	»	Idem	100$000		
				13.202$500	
Vigario Geral		Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	300$000		
Provisor		Idem	300$000		
				600$000	
Para a Fabrica				500$000	
				14.302$500	
Demonstração — E.					
PARÁ.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
14 Conegos a 600$ de	»	Dita de 2 de Setembro de 1846	8.400$000		
8 Beneficiados a 300$ de	»	Idem	2.400$000		
4 Capellães cantores a 240$ de	»	Idem	960$000		
1 Mestre de Ceremonias	Grat.	Idem	240$000		
1 Dito dito do Cabido	»	Idem	130$000		
10 Capellães Cantores a 200$ de	»	Idem	2.000$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	240$000		
1.º Thesoureiro dos Pontificaes	»	Idem	200$000		
2.º Dito	»	Idem	130$000		
1.º Sacrista	»	Idem	230$000		
2.º Dito	»	Idem	130$000		
10 Acolytos ou meninos do Coro a 110$ de	»	Idem	1.100$000		
1 Porteiro	»	Idem	120$000		
3 Guardas a 150$ de	»	Idem	450$000		
5 Musicos a 240$ de	»	Idem	1.200$000		
1 Organista	»	Idem	300$000		
2 Sineiros a 130$000	»	Idem	260$000		
				21.390$000	

Natureza da despeza		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Para a Fabrica			1.200$000		
Vigario Geral	Cong.	Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	300$000		
Provisor	»	Idem	300$000		
				600$000	
				23.190$000	

Demonstração—F.

SÃO PAULO.

Natureza da despeza		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Arcediago	Cong.	Lei de 2 de Setembro de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos a 600$ de	»	Idem	6.000$000		
10 Capellães a 300$ de	»	Idem	3.000$000		
1 Mestre de Ceremonias	Grat.	Idem	5000000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	490$000		
1 Sacristão-mór	»	Idem	80$000		
6 Moços do Coro a 125$ de	»	Idem	750$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	160$000		
1 Mestre de Capella e organista	»	Idem	240$000		
1 Professor de Theologia Moral	»	Idem	600$000		
1 Dito de dita Dogmatica	»	Idem	600$000		
1 Dito de Latim	»	Idem	300$000		
Ao encarregado do Relogio	»	Idem	144$000		
				15.764$000	
Para a Fabrica				1.600$000	
Vigario Geral	Cong.	Dita n.° 779 de 6 de Setembro de 1854.	300$000		
Provisor	»	Idem	300$000		
				600$000	
				17.964$000	

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1859—1860.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º					
Secretaria d'Estado.					
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord.	Lei de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Official Maior	»	Decreto de 26 de Fevereiro de 1842	2.400$000		
	Grat.	Idem	1.000$000		
4 Officiaes Chefes de Secção	Ord.	Idem	4.800$000		
	Grat.	Idem	3.200$000		
1 Official Archivista	Ord.	Idem	1.200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
3 Officiaes	Ord.	Idem	3.600$000		
5 Amanuenses	»	Idem	4.000$000		
5 Praticantes	»	Decreto de 20 Abril de 1844	2.000$000		
1 Porteiro Ajudante do Archivista	»	Decreto de 26 de Fevereiro de 1842	800$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 Ajudante do Porteiro	Ord.	Idem	600$000		
				36.600$000	
Expediente.					
4 Correios a cavallo	Ord.	Idem e Decreto de 28 de Junho de 1854	4.000$000		
Papel, pennas, lacre, e mais objectos d'escripta			3.000$000		
Impressão dos Actos do Ministerio			2.000$000		
				9.000$000	
Despezas diversas.					
Aluguel e decima da casa que serve de Secretaria d'Estado			1.745$088		
Indemnisação a Empregados na Secretaria			8.500$000		
				10.245$088	
				55.845$088	55.845$088
§ 2.º					
Legações e Consulados.					
Estados-Unidos.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 4 de Agosto de 1853	16.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Março de 1857	3.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.	Decreto de 7 de Novembro de 1854	1.500$000		
	Grat.	Aviso de 16 de Abril de 1856	500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				31.000$000	
Confederação Argentina.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 5 de Janeiro de 1857	21.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 9 de Janeiro de 1858	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.	Decreto de 21 de Junho de 1852	1.500$000		
	Grat.	Aviso de 13 de Fevereiro de 1858	2.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				36.500$000	
Republica Oriental.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	11.800$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Setembro de 1855	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.	Decreto de 4 de Outubro de 1855	1.000$000		
	Grat.	Aviso de 16 de Abril de 1856	500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				24.500$000	
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 4 de Agosto de 1853	14.300$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 2 de Maio de 1856	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			200$000		
				28.200$000	
Bolivia.					
1 Ministro Residente	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	10.100$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
Expediente da Legação			500$000		
				16.000$000	
Venezuela, Nova Granada e Equador.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
	Grat.	Aviso de 9 de Março de 1857	4.000$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852, e Aviso de 9 de Março de 1857	3.200$000		
Expediente da Legação			500$000		
				18.500$000	
Paraguay.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				17.000$000	
Chile.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				17.000$000	
Guyana Franceza.					
1 Consul Geral	Ord.		2.500$000		
Expediente do Consulado			500$000		
				3.000$000	
Inglaterra.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	21.800$000		
	Grat.	Aviso de 8 de Fevereiro de 1856	2.666$666		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	3.800$000		
4 Addidos de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852	8.800$000		
1 Consul Geral	Ord.		1.500$000		
Expediente da Legação			2.500$000		
Dito do Consulado			200$000		
				48 866$666	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
França.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	16.800$000		
	Grat.	Aviso de 11 de Outubro de 1855	4.000$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.600$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	4.400$000		
1 Consul Geral	Ord.		2.500$000		
Expediente da Legação			1.000$000		
Dito do Consulado			200$000	37.700$000	
Portugal.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 17 de Abril de 1855	14.300$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		1.500$000		
Expediente da Legação			1.000$000		
Dito do Consulado			200$000	27.200$000	
Austria.					
1 Ministro Residente	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep.	Decreto de 7 de Abril de 1856	12.600$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 27 de Março de 1857	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		2.500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000	25.500$000	
Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo Strelitz e Oldemburgo.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	12.600$000		
1 Secretario de Legação	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.600$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	4.400$000		
1 Consul Geral na Prussia	Ord.		4.000$000		
1 Dito nas Cidades Anseaticas	»		4.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado na Prussia			200$000		
Dito do dito nas Cidades Anseaticas			500$000	35.000$000	
Napoles.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		$		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			200$000	13.700$000	
Russia.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
	Grat.	Aviso de 19 de Fevereiro de 1857	2.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		$		
Expediente da Legação			500$000	15.500$000	
Roma e Toscana.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		2.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
Despezas d'etiqueta			925$000		
				16.925$000	
Sardenha.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.750$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			400$000		
				14.650$000	
Hespanha.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				14.000$000	
Belgica.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord.		3.000$000		
	Grat.		1.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				15.000$000	
Paizes Baixos.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
				10.500$000	
Baviera, Wurtemberg, Confederação Helvetica, Grão Ducado de Baden, Hesse Grão Ducal, e Hesse Eleitoral.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 31 de Janeiro de 1857	8.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord.	Lei de 22 Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 31 de Janeiro de 1857	2.200$000		
1 Consul Geral			3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				17.000$000	
Suecia e Dinamarca.					
1 Encarregado de Negocios	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	5.500$000		
1 Consul Geral	Ord.		2.500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			200$000		
				10.700$000	
Grecia.					
1 Consul Geral	Ord.		4.000$000		
Expediente			500$000		
				4.500$000	
Angola.					
1 Consul Geral	Ord.		5.000$000		
Expediente			500$000		
				5.500$000	
				503.941$666	453.941$666

A differença de 50.000$000 réis que apparece nesta verba, provém de haver-se restabelecido no presente Orçamento algumas Legações e Consulados, que não havião sido contempladas no Orçamento para 1858—59; para as quaes se pedem os vencimentos marcados no Decreto N.º 941 de 6 de Abril de 1852; de se haver restabelecido os ordenados de alguns Consules que provisoriamente havião sido suspensos, e não forão por isso consignados no referido Orçamento de 1858—59; e de se ter contemplado no Orçamento para 1859—60 os ordenados de dous Addidos nomeados para as Legações em Londres e em Berlim, cujos serviços erão alli precisos.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 3.º					
Empregados em disponibilidade.					
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios..................................	Ord..	Decreto de 20 de Março de 1852.....	4.266$666		
1 Encarregado de Negocios.................	»	Idem................................	1.333$333		
2 Secretarios de Legação..................	»	Idem................................	1.600$000		
1 Addido................................	»	Idem................................	400$000	7.599$999	9.733$333
Procede a differença de 2.133$333 rs. que apparece de menos nesta verba de se ter aposentado hum Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario que se achava em disponibilidade activa, e não se precisar por isso dessa quantia.					
§ 4.º					
Extraordinarias no Exterior.					
Para ajudas de custo, soccorros a Brasileiros desvalidos, gratificações, explorações, verificação de limites, e outras despezas eventuaes..................		....	....	110.000$000	110.000$000
§ 5.º					
Extraordinarias no Interior.					
Para a Commissão Mixta Brasileira e Portugueza, gratificações e outras despezas eventuaes..............		....	....	40.000$000	30.000$000

A differença de 10.000$000 rs. que apparece para mais no presente Orçamento, provêm de terem crescido os artigos de despeza que se pagão pelo credito desta verba, bem como gratificações dos Commissarios Brasileiros, e do Secretario da Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côrte; e as que percebem dous Addidos admittidos a trabalhos extraordinarios da Secretaria.

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º					
Secretaria d'Estado.					
Pessoal.					
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord.	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Official Maior	»	Dec. e Plano de 20 de Abril de 1844	2.400$000		
1 Dito graduado	»	Idem	1.200$000		
6 Officiaes a 1.200$	»	Idem	7.200$000		
4 Amanuenses a 800$	»	Idem	3.200$000		
1 Cartorario	»	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	»	Idem	500$000		
1 Porteiro	»	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	»	Idem	500$000		
1 Continuo	»	Idem	400$000		
4 Correios a 1.000$	»	Dec. de 28 de Junho de 1854	4.000$000		
22				33.000$000	33.000$000
§ 2.º					
Quartel General da Marinha.					
Pessoal.					
1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens, e encarregado, maiorias a 150$ por mez		Lei de 18 de Setembro de 1845 e de 26 de Setembro de 1857	1.800$000		
Comedorias a 4$ por dia em 366 dias		Decreto de 11 de Abril do mesmo anno e differentes Avisos	1.464$000		
Gratificação para casas a 9$600 por mez		Idem	115$200		
Soldo de 2 criados a 10$ por mez		Idem	240$000		
Equivalente de 3 rações de porão a razão de 400 rs. cada huma por dia em 366 dias		Idem	439$200		
Idem de luzes a razão de 4 velas por dia a 750 rs. a lb. em 366 dias		Idem	183$000		
				4.241$400	
1 Capitão Tenente Secretario do dito encarregado, maiorias, a 50$ por mez		Avisos de 23 de Maio de 1845, 7 de Dezembro de 1846, 16 de Junho de 1852, 14 de Dezembro de 1854 e Dec. de 11 de Abril de 1857	600$000		
Comedorias a 1$600 por dia em 366 dias		Idem	585$600		
Soldo de 1 criado 2.º Marinheiro a 10$ por mez		Idem	120$000		
Equivalente de 2 rações de porão a razão de 400 rs. por dia cada huma em 366 dias		Idem	292$800		
Idem de luzes a razão de huma vela por dia a 750 rs. a lb. em 366 dias		Idem	45$750		
Empregados.				1.644$150	
1 Dito, gratificação por anno		Aviso de 14 de Julho de 1856	1.000$000		
1 Dito, Major reformado do extincto Corpo de Artilheria de Marinha, gratificação por anno		Avisos de 29 de Março de 1838, 20 de Junho de 1845 e 14 de Julho de 1856	792$000		
1 Dito, gratificação por anno		Aviso de 14 de Julho de 1856	720$000		
5				2.512$000	
				8.397$550	5.903$700

Observação.

A differença para mais de 2.493$850, resulta não só do maior numero de velas que percebe o Ajudante d'Ordens, pela tabella que ultimamente baixou com o Decreto de 11 de Abril de 1857, bem como de se ter comprehendido todo o pessoal empregado nesta Repartição, cujos vencimentos erão pagos pela rubrica—Eventuaes, e de contar-se no calculo com mais hum dia por ser o anno do 1860 bissexto.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 3.º				
Conselho Supremo Militar.				
Pessoal.				
1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra: Gratificação por anno	Lei de 30 de Setembro de 1847	1.200$000		
Equivalente da etape a 8$600 em 366 dias	Dec. de 31 de Janeiro de 1857, Aviso de 18 de Abril de 1857	3.147$600	4.347$600	
2 Chefes d'Esquadra effectivos, sendo um Conselheiro de Guerra: Gratificação a 1.200$ por anno	Lei de 30 de Setembro de 1847	2.400$000		
1 Dito reformado Conselheiro de Guerra, idem	Idem	1.200$000		
Equivalente da etape, aos ditos a 3$800 em 366 dias	Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e Aviso de 18 de Abril de 1857	4.172$400	7.772$400	
4			12.120$000	4.800$000

Observação.

A differença para mais de 7.320$ procede de se ter comprehendido na presente tabella o equivalente da etape que estes Officiaes percebião pela verba material.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 4.º				
Auditoria e Executoria.				
Pessoal.				
1 Auditor ... Ord.	Lei de 28 de Outubro de 1848, e 28 de Junho de 1850, e Aviso de 27 de Julho de 1850	1.600$000		
Gratificação	Idem	800$000		
Dita como Fiscal	Res. de 16 de Julho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836, e Aviso de 13 de Outubro de 1846	280$000	2.680$000	
1 Escrivão ... Ord.	Dec. de 3 de Junho de 1793	240$000		
1 Meirinho ... »	Idem	250$000		
1 Escrivão do dito ... »	Idem	200$000	690$000	
4			3.370$000	3.370$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 5.º				
Corpo d'Armada e Classes annexas.				
Pessoal.				
Primeira Classe.				
2 Vice-Almirantes, soldo liquido do Montepio a 232$ por mez	Dec. do 1.º de Dez. de 1841, Leis de 31 de Julho de 1852, de 14 de Julho de 1855 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras disposições	5.568$000		
4 Chefes d'Esquadra, idem 174$ idem	Idem	8.352$000		
8 Ditos de Divisão, idem a 139$200 idem	Idem	13.363$200		
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116$ idem	Idem	22.272$000		
30 Ditos de Fragata, idem a 92$800 idem	Idem	33.408$000		
60 Ditos Tenentes, idem a 81$200 idem	Idem	58.464$000		
160 Primeiros Tenentes, idem a 58$ idem	Idem	111.360$000		
60 Segundos Ditos, idem a 40$600 idem	Idem	29.232$000	282.019$200	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Segunda Classe.				
1 Capitão Tenente, soldo liquido do Montepio a 81$200 por mez	Dec. do 1.° de Dez. de 1841, Leis de 31 de Julho de 1852, de 14 de Julho de 1855 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras disposições	974$400		
8 Primeiros Tenentes, idem a 58$ idem	Idem	5.568$000		
3 Segundos Ditos, idem a 40$600 idem	Idem	1.461$600	8.004$000	
Companhia dos Guardas Marinhas.				
45 Guardas Marinhas, soldo a 36$ por mez	Dec. do 1.° de Dezembro de 1841 Lei de 30 de Julho de 1856	19.440$000		
73 Aspirantes, idem a 3$ idem	Dec. de 14 de Janeiro de 1798	2.628$000	22.068$000	
Corpo de saude.				
1 Cirurgião mór (Capitão de Mar e Guerra), soldo liquido do Montepio a 116$ por mez 1.392$000 Maiorias a 70$ por mez 840$000 Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias 878$400 Gratificação a 144$ por mez 1.728$000	Lei de 30 de Julho de 1856, e Dec. de 30 de Setembro de 1857	4.838$400		
2 Cirurgiões d'Esquadra (Capitães de Fragata), soldo liquido do Montepio a 92$800 por mez	Idem	2.227$200		
6 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 81$200 por mez	Idem	5.846$400		
1 1.° Cirurgião Secretario (1.° Tenente), soldo liquido do Montepio a 58$ por mez 696$000 Gratificação a 146$ por mez 1.752$000	Idem	2.448$000		
19 1.^{os} Cirurgiões (1.^{os} Tenentes), soldo liquido do Montepio a 58$ por mez	Idem	13.224$000		
30 2.^{os} Cirurgiões (2.^{os} Ten.^{es}), idem a 40$600 idem	Idem	14.616$000		
1 1.° Pharmaceutico (2.° Tenente), idem a 40$600 idem	Idem	487$200		
2 Ditos ditos (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	864$000		
7 2.^{os} ditos (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	3.024$000	47.575$200	
Officiaes do Culto.				
1 Capellão do n.°, soldo a 42$ por mez	Dec. do 1.° de Dezembro de 1841, Res. de 23 de Novembro do 1853 e 16 de Fevereiro de 1856		504$000	
Corpo de Officiaes de Fazenda.				
6 Commissarios da 1.ª Classe (Capitães Tenentes), soldo liquido do Montepio a 81$200 por mez	Lei de 14 de Julho de 1855, e Dec. de 30 de Junho de 1857	5.846$400		
6 Ditos ditos (1.^{os} Tenentes), idem a 58$ idem	Idem	4.176$000		
18 Commissarios da 2.ª Classe (2.^{os} Tenentes), idem a 40$600 idem	Idem	8.769$600		
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	10.368$000		
12 Escrivães da 1.ª Classe (1.^{os} Tenentes), idem a 58$ idem	Idem	8.352$000		
18 Ditos da 2.ª Classe (2.^{os} Tenentes), idem a 40$600 idem	Idem	8.769$600		
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	10.368$000		
18 Fieis da 1.ª Classe, soldo a 26$ idem	Idem	5.616$000		
36 Ditos da 2.ª Classe, idem a 22$ idem	Idem	9.504$000	71.769$600	
Corpo de Officiaes Marinheiros.				
12 Mestres da 1.ª Classe, soldo a 50$ por mez	Dec. e Plano de 20 de Fev. de 1858	7.200$000		
30 Ditos da 2.ª Classe, idem a 40$ idem	Idem	14.400$000		
50 Guardiães, idem a 30$ idem	Idem	18.000$000	39.600$000	
794			471.540$000	363.837$600

Observação.

A differença para mais de rs. 107.702$400, procede da promoção que ultimamente houve nos Officiaes da 1.ª Classe; do maior numero de Officiaes e de Guardas Marinhas e Aspirantes, e das novas organisações dadas ao Corpo de Saude e aos Officiaes de Fazenda e Apito, em virtude de Lei, pelos Decretos de 30 de Junho e 30 de Setembro de 1857, e de 20 de Fevereiro de 1858.

§ 6.º Batalhão Naval.

N.º do pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Maiorias.	Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES.	VOTADA PARA 1858—1859.
	Pessoal.								
	Estado maior e menor.								
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra)	Dec. de 24 de Nov. de 1852 e Aviso de 18 de Março de 1853	840$000	878$400			240$000	1.958$400	
1	Major (Capitão Tenente)	Idem	600$000	219$600			120$000	939$600	
1	Ajudante (1.º Tenente d'Armada)	Idem	360$000	146$400			84$000	590$400	
1	Instructor de Infanteria (Official do Exercito)	Idem			720$000			720$000	
1	Dito de Artilharia (Official do Exercito ou Armada)	Idem			720$000			720$000	
1	Capellão	Idem			720$000			720$000	
1	Cirurgião (1.º Tenente)	Idem e Dec. de 30 de Setembro de 1857			1.752$000			1.752$000	
1	Commissario de 1.ª Classe (Capitão Tenente)	Idem e Dec. de 3 de Junho de 1857	600$000	219$600			120$000	939$600	
2	Fieis de 2.ª Classe a 240$ por anno	Dec. de 24 de Nov. 1852 e Av. de 18 de Março 1853	480$000					480$000	
1	Secretario	Idem			960$000			960$000	
2	Escreventes a 300$ idem	Idem			600$000			600$000	
1	Serralheiro e espingardeiro	Idem				360$000		360$000	
1	Mestre de primeiras letras	Idem				168$000		168$000	
1	Sargento (Tambor mór)	Idem				94$900		94$900	
16									
	5 Companhias de 150 praças.								
5	Capitães (1.ºs Tenentes)	Idem							
5	Tenentes (2.ºs ditos)	Idem							
5	1.ºs Sargentos	Idem							
20	2.ºs ditos	Idem	3.300$000	1.464$000		29.966$500	840$000	35.570$500	
40	Cabos de esquadra	Idem							
10	Pifaros	Idem							
15	Tambores	Idem							
650	Soldados	Idem							
766			6.180$000	2.928$000	5.472$000	30.589$400	1.404$000	46.573$400	
360	Praças que se abatem por se supporem embarcadas, isto he, 3 1.ºs Tenentes, 3 2.ºs ditos, 3 1.ºs Sargentos, 9 2.ºs ditos, 18 Cabos, 3 Pifaros, 6 Tambores e 315 Soldados		1.980$000	876$000		14.355$450	504$000	17.715$450	
406			4.200$000	2.052$000	5.472$000	16.233$950	900$000	28.857$950	27.780$950

Observação.

A differença para mais de Rs. 1.077$ provém dos maiores vencimentos que ora percebem o 1.º Cirurgião e o Commissario da 1.ª Classe, em consequencia das novas organisações por que passárão o Corpo de Saude, e os Officiaes de Fazenda pelos Decretos de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, e de se ter comprehendido no calculo do Orçamento mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860.

M.

§ 7.º Corpo de Impe

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maiorias.
	Pessoal.				
	Estado maior e menor.				
1	Commandante Geral, Capitão de Mar Guerra.	Decreto e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio, e Dec. de 19 de Julho de 1843, Decs. de 30 de Junho e 30 de Set. de 1837 e differentes Avisos.....	....	....	840$000
1	Segundo Commandante, Capitão de Fragata.	Idem....................	....	....	720$000
1	Ajudante, (1.º Tenente)...................	Idem....................	....	....	360$000
1	Commissario de 1.ª Classe, (1.º Tenente)....	Idem....................	....	....	360$000
1	Escrivão de 1.ª Classe, (1.º Tenente).......	Idem....................	....	....	360$000
1	Capellão (serve um do numero)...........	Idem	....	....	150$000
1	1.º Cirurgião (1.º Tenente)................	Idem....................	....	....	....
1	Instructor de Infanteria..................	Idem....................	....	....	....
1	Sargento Ajudante.......................	Idem....................	....	....	....
2	Fieis de 2.ª Classe......................	Idem....................	....	....	480$000
1	Tambor mór............................	Idem....................	....	....	....
1	Mestre d'Armas.........................	Idem....................	....	....	....
1	Mestre do Apparelho (sendo da 2.ª Classe)..	Idem....................	....	....	....
1	Dito Carpinteiro e Calafate (sendo da 1.ª dita).	Idem....................	840$000	....	....
1	Dito Espingardeiro......................	Idem....................	600$000	....	....
1	Dito de vellas (sendo da 2.ª Classe)........	Idem....................	....	....	....
17			1.440$000	$	3.270$000
	15 Companhias de 106 Praças.				
15	Capitães (1.ºs Tenentes)..................				
15	Tenentes (2.ºs Ditos....................				
15	1.ºs Sargentos..........................				
30	2.ºs Ditos.............................				
15	Furrieis..............................	Idem....................	....	....	9.900$000
60	Cabos................................				
300	Marinheiros de 1.ª Classe................				
300	Ditos de 2.ª dita.......................				
300	Ditos de 3.ª dita.......................				
540	Grumetes.............................				
1.607					
1.378	Praças que se abatem, isto he, 13 1.ºs Tenentes, 13 2.ºs ditos, 13 1.ºs Sargentos 26 2.ºs ditos, 13 Forrieis, 52 Cabos, 260 Marinheiros da 1.ª Classe, 260 ditos da 2.ª dita, 260 ditos da 3.ª dita, e 468 Grumetes, prefazendo o total de 13 Companhias que se suppõe embarcadas..........	....	....	....	8.580$000
229			$	$	1.320$000
	Duas Companhias de Aprendizes Marinheiros.				
2	Capitães (1.ºs Tenentes)..................	Dec. e Regul. de 5 de Junho 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho 1843, e differentes Avisos..........	....	....	720$000
2	Tenentes (2.ºs ditos)....................	Idem....................	....	....	600$000
2	1.ºs Sargentos.........................				
2	2.ºs Ditos.............................				
2	Furrieis..............................	Idem....................	....	....	....
16	Cabos................................				
400	Aprendizes............................	Idem....................	....	....	....
426			$	$	1.320$000
100	Praças de Aprendizes que se abatem por se suppor embarcadas....................	....	....	....	....
326			$	$	1.320$000

riaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859—60.	VOTADA PARA 1858—59.
878$400	...	...	240$000	1.958$400			
292$800	...	...	120$000	1.132$800			
146$400	...	...	84$000	590$400			
146$400	...	...	84$000	590$400			
146$400	...	...	84$000	590$400			
146$400	480$000	...	84$000	860$400			
...	1.752$000	...	...	1.752$000			
...	720$000	...	...	720$000			
...	...	240$000	...	240$000			
...	...	...	...	480$000			
...	...	192$000	...	192$000			
...	...	240$000	...	240$000			
...	360$000	...	...	360$000			
...	...	...	...	840$000			
...	...	...	...	600$000			
...	360$000	...	...	360$000			
1.756$800	3.672$000	672$000	696$000	$	11.506$800		
4.392$000	...	165.600$000	2.520$000	182.412$000			
3.806$400	...	143.520$000	2.184$000	158.090$400	24.321$600		
585$600	$	22.080$000	336$000	$			
292$800	...	...	168$000	1.180$800			
292$800	...	...	168$000	1.060$800			
...	...	3.672$000	...	3.672$000			
...	...	14.400$000	...	14.400$000			
585$600	...	18.072$000	336$000	20.313$600			
...	...	3.600$000	...	3.600$000			
585$600	$	14.472$000	336$000	$	16.713$600		

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maiorias.
	MATO GROSSO.				
	Companhia de Imperiaes Marinheiros.				
1	Commandante (1.° Tenente)	Dec. e Regul. de 5 de Junho 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho 1843, e differentes Avisos			720$000
1	Tenente (2.° dito)	Idem			600$000
1	1.° Sargento	Idem			
2	2.os Ditos				
1	Furriel				
4	Cabos				
20	Marinheiros de 1.ª Classe	Idem			
20	Ditos de 2.ª dita				
20	Ditos de 3.ª dita				
36	Grumetes				
106			$	$	1.320$000
66	Praças que se abatem, isto he, 1 2.° Tenente, 2 2.os Sargentos, 1 Cabo, 45 Marinheiros de differentes classes, e 17 Grumetes, que se suppõe embarcados nas Canhoneiras				600$000
40			$	$	720$000
	Companhia de Aprendizes marinheiros de 218 Praças.				
1	Commandante (1.° Tenente)	Decreto de 7 de Outubro de 1857			720$000
2	Tenentes (2.os ditos)	Idem			1.200$000
1	Escrivão da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Commissario da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.°)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros de Classe superior a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
218			$	$	2.448$000
	SANTA CATHARINA.				
	Companhia de Aprendizes marinheiros de 220 Praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Decreto de 24 de Outubro de 1857			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
2	Commissarios da 3.ª Classe	Idem			264$000
2	Escrivães da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.°)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros de Classe superior a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
220			$	$	1.848$000
	BAHIA.				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 Praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Decreto de 27 de Janeiro de 1855 e differentes Avisos			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
1	Escrivão de 2.ª Classe	Idem			300$000
1	Commissario de 3.ª Classe	Idem			132$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.°)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
218			$	$	1.752$000

Comedorias.	*Gratificações.*	*Soldo das praças de pret.*	*Soldo dos criados.*	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859—60.	VOTADA PARA 1858—59.
439$200	....	....	240$000	1.399$200			
146$400	....	....	84$000	830$400			
....	....	1.680$000	....	1.680$000			
....	....	9.360$000	....	9.360$000			
585$600	$	11.040$000	324$000	13.269$600			
146$400	....	7.068$000	84$000	7.898$400			
439$200	$	3.972$000	240$000	$	5.371$200		
439$200	....	....	240$000	1.399$200			
292$800	....	....	168$000	1.660$800			
146$400	....	....	84$000	494$400			
146$400	....	....	84$000	494$400			
....	360$000	....	....	360$000			
....	240$000	....	....	240$000			
....	480$000	....	....	480$000			
....	....	216$000	....	216$000			
....	....	1.728$000	....	1.728$000			
....	....	7.200$000	....	7.200$000			
1.024$800	1.080$000	9.144$000	576$000	$	14.272$800		
585$600	....	....	240$000	1.425$600			
292$800	....	....	168$000	1.180$800			
292$800	....	....	168$000	724$800			
292$800	....	....	168$000	724$800			
....	360$000	....	....	360$000			
....	240$000	....	....	240$000			
....	480$000	....	....	480$000			
....	....	216$000	....	216$000			
....	....	1.728$000	....	1.728$000			
....	....	7.200$000	....	7.200$000			
1.464$000	1.080$000	9.144$000	744$000	$	14.280$000		
585$600	....	....	240$000	1.425$600			
292$800	....	....	168$000	1.180$800			
146$400	....	....	84$000	530$400			
146$400	....	....	84$000	362$400			
....	360$000	....	....	360$000			
....	240$000	....	....	240$000			
....	480$000	....	....	480$000			
....	....	216$000	....	216$000			
....	....	1.728$000	....	1.728$000			
....	....	7.200$000	....	7.200$000			
1.171$200	1.080$000	9.144$000	576$000	$	13.723$200		

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maiorias
	PERNAMBUCO.				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 220 praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec de 24 de Outubro de 1857...	....	....	600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)...........	Idem........................	....	....	720$000
2	Commissarios da 3.ª Classe.............	Idem........................	....	....	264$000
2	Escrivães da 3.ª Classe................	Idem........................	....	....	264$000
1	Mestre (sendo de 2.ª Classe)............	idem........................	....	....	....
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º)......	Idem........................	....	....	....
2	Guardiães............................	Idem........................	....	....	....
1	Mestre d'Armas........................	Idem........................	....	....	....
8	Marinheiros de Classe superior a 18$......	Idem........................	....	....	....
200	Aprendizes a 3$.......................	Idem........................	....	....	....
220			$	$	1.848$000
	PARÁ.				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec. de 4 de Janeiro de 1855...	....	....	600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)...........	Idem........................	....	....	720$000
1	Escrivão de 2.ª Classe..................	Idem........................	....	....	300$000
1	Commissario de 3.ª Classe...............	Idem........................	....	....	132$000
1	Mestre (sendo de 2.ª Classe)............	Idem........................	....	....	....
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º)......	Idem........................	....	....	....
2	Guardiães............................	Idem........................	....	....	....
1	Mestre d'Armas........................	Idem........................	....	....	....
8	Marinheiros a 18$.....................	Idem........................	....	....	....
200	Aprendizes a 3$.......................	Idem........................	....	....	....
218			$	$	1.752$000

Recapi

229	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Corte...............
326	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem............
40	Companhia de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso...
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem ....
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de St.ª Catharina.
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia........
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará........
1.689	

OBSER

A differença para mais de Rs. 43 441$400 provêm da creação das Companhias de Aprendizes Marinheiros nas Provincias de Mato Grosso, anno de 1860 bissexto.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859—60.	VOTADA PARA 1858—59.
585$600	...	...	240$000	1.425$600			
292$800	...	...	168$000	1.180$800			
292$800	...	...	168$000	724$800			
292$800	...	...	168$000	724$800			
...	360$000	...	...	360$000			
...	240$000	...	...	240$000			
...	480$000	...	...	480$000			
...	...	216$000	...	216$000			
...	...	1.728$000	...	1.728$000			
...	...	7.200$000	...	7.200$000			
1.464$000	1.080$000	9.144$000	744$000	$	14.280$000		
585$600	...	...	240$000	1.425$600			
292$800	...	...	168$000	1.180$800			
146$400	...	...	84$000	530$400			
146$400	...	...	84$000	362$400			
...	360$000	...	...	360$000			
...	240$000	...	...	240$000			
...	480$000	...	...	480$000			
...	...	216$000	...	216$000			
...	...	1.728$000	...	1.728$000			
...	...	7.200$000	...	7.200$000			
1.171$200	1.080$000	9.144$000	576$000	$	13.723$200	128.192$400	84.751$000

tulação.

...	35.828$400
...	16.713$600
...	5.371$200
...	14.272$800
...	14.280$000
...	13.723$200
...	14.280$000
...	13.723$200
	128.192$400

VAÇÃO.

Santa Catharina e Pernambuco; dos maiores vencimentos em algumas Classes, e de se ter contado no calculo com mais hum dia por ser

§ 8.° Companhia de Invalidos.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	*Maiorias.*	*Comedorias.*	*Gratificações.*	*Soldo das praças de pret e marinhagem.*	*Soldo dos criados.*	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	VOTADA PARA 1858—1859.
Pessoal.									
RIO DE JANEIRO.									
1 Commandante 1.° Tenente do Exercito.	Av. e Instrucções de 16 de Fev. de 1848.	180$000	146$400	....	....	84$000	410$400		
1 Escrevente..........................	Idem..............	....	....	300$000	....	....	300$000	710$400	
PRAÇAS DA COMPANHIA.									
Batalhão Naval.									
1 Soldado a 100 rs. diarios	Idem..............	....	....	....	36$600	....	36$600		
Exercito.									
3 Soldados, sendo hum do extincto Corpo d'Artilharia de Marinha a 100 rs. por dia..........	Idem..............	....	....	....	109$800	....	109$800		
Corpo de Imperiaes Marinheiros.									
1 Cabo, soldo a 16$ por mez..........	Idem..............	....	....	....	192$000				
1 Marinheiro de 1.ª Classe a 12$ idem..	Idem..............	....	....	....	144$000				
1 Dito da 2.ª dita a 10$ idem	Idem..............	....	....	....	120$000	....	864$000		
2 Ditos da 3.ª dita a 8$ idem.........	Idem..............	....	....	....	192$000				
3 Grumetes a 5$ idem..................	Idem..............	....	....	....	180 000				
1 Segundo dito a 3$ idem..............	Idem..............	....	....	....	36$000				
Marinhagem.									
1 Guardião extranum.° a 18$ por mez....	Idem..............	....	....	....	216$000				
1 Marinheiro de Classe superior a 15$ idem ....e....................	Idem..............	....	....	....	180$000				
4 Segundos ditos a 10$ idem	Idem..............	....	....	....	480 000	....	1.320$000		
2 Segundos ditos a 8$ idem............	Idem..............	....	....	....	192$000				
3 Grumetes a 7$ idem..................	Idem..............	....	....	....	252$000			2.330$400	
BAHIA.									
Corpo de Imperiaes Marinheiros.									
1 Primeiro Sargento a 20$ por mez	Differentes Avisos ..	....	....	....	240$000				
1 Segundo dito a 19$ idem............	Aviso de 27 de Março de 1857	....	....	....	228$000	....	468$000		
Marinhagem.									
1 Segundo Marinheiro a 8$ por mez....	Differentes Avisos...	....	....	....	96000	....	96$000	564$000	
PERNAMBUCO.									
Extincto Corpo d'Artilharia de Marinha.									
2 Soldados a 100 rs. diarios	Avisos de 7 de Out. de 1849, e 21 de Junho de 1850.....	....	....	....	73$200	....	73$200		
Marinhagem.									
1 Marinheiro de Classe superior a 15$ por mez..........................	Aviso de 25 de Setembro de 1847....	....	....	....	180$000				
2 Segundos Marinheiros a 10$ idem	Av. de 31 de Janeiro de 1853 e 25 de Junho de 1857.......	....	....	....	240$000	....	420$000	493$200	
RIO GRANDE DO SUL.									
Marinhagem.									
1 Marinheiro a 20$ por mez...........	Differentes Avisos...	....	....	....	240$000				
1 Dito a 15$ idem.....................	Idem..............	....	....	....	180$000				
1 Dito a 800 rs. diarios...............	Aviso de 13 de Maio de 1841..........	....	....	....	292$800	....	....	712$800	
SANTA CATHARINA.									
1 Pratico a 30$ por mez	Av. de 7 de Outubro de 1840, e 17 de Março de 1845....	....	....	....	360$000	....	....	360$000	
S. PAULO.									
Corpo de Imperiaes Marinheiros.									
1 Furriel a 18$ por mez................	Aviso de 31 de Julho de 1848......	....	....	....	216$000	....	....	216$000	
ESPIRITO SANTO.									
1 Segundo Marinheiro a 10$ por mez..	....	....	....	....	120$000	....	....	120$000	
40		180$000	146$400	300$000	4.796$400	84$000	$	5.506$800	6.406$000

Observação.

A differença para menos de Rs. 899$200 provêm do menor pessoal que actualmente existe na Companhia.

Natureza da despeza.			Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 9.						
Contadoria Geral.						
Pessoal.						
1 Contador.........	Ord. por anno....... Grat. idem..........	3.200$ 600$	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853, Dec. n.º 1.739 de 26 de Março e Aviso de 28 de Maio de 1856....	3.800$000		
4 Chefes de Secção..	Ord. a 2.000$ idem... Grat. a 400$ idem...	8.000$ 1.600$	Idem..........................	9.600$000		
4 1.os Escripturarios.	Ord. a 1.600$ idem... Grat. a 400$ idem...	6.400$ 1.600$	Idem..........................	8.000$000		
6 2.os ditos.........	Ord. a 1.200$ idem.. Grat. a 400$ idem..	7·200$ 2.400$	Idem..........................	9.600$000		
8 3.os ditos........	Ord. a 1.000$ idem... Grat. a 200$ idem...	8.000$ 1.600$	Idem..........................	9.600$000		
8 4.os ditos.........	Ord. a 600$ idem... Grat. a 200$ idem...	4.800$ 1.600$	Idem..........................	6.400$000		
10 Praticantes......	Ord por anno........	400$	Idem..........................	4.000$000		
1 Cartorario.......	Dito idem........... Grat. idem...........	800$ 400$	Idem..........................	1.200$000		
1 Ajud. do mesmo..	Ord. idem........... Grat. idem...........	600$ 200$	Idem..........................	800$000		
1 Porteiro.........	Ord. idem........... Grat. idem...........	800$ 200$	Idem..........................	1.000$000		
1 Ajud. do mesmo..	Ord. idem........... Grat. idem...........	600$ 200$	Idem..........................	800$000		
2 Continuos........	Ord. a 400$ idem..... Grat. a 200$ idem.....	800$ 400$	Idem..........................	1.200$000	56.000$000	56.000$000
47						
§ 10.						
Intendencias e accessorios.						
Pessoal.						
MUNICIPIO DA CORTE.						
Intendencia.						
1 Intendente.......	Ord. por anno........ Grat. idem..........	3.000$ 800$	Lei de 28 de Set. de 1853, Decreto e Reg. de 16 de Junho de 1856...	3.800$000		
2 Ajudantes.......	Ord. a 2.000$ idem.. Grat. a 800$ idem..	4.000$ 1.600$	Idem..........................	5.600$000		
1 Secretario.......	Ord. idem........... Grat. idem..........	1.600$ 400$	Idem..........................	2.000$000		
2 Officiaes........	Ord. a 1.200$ idem... Grat. a 400$ idem...	2.400$ 800$	Idem..........................	3.200$000		
2 Amanuenses.....	Ord. a 600$ idem... Grat. a 200$ idem...	1.200$ 400$	Idem..........................	1.600$000		
1 Porteiro.........	Ord. idem.......... Grat. idem..........	800$ 200$	Idem..........................	1.000$000		
1 Ajudante........	Ord. idem.......... Grat. idem..........	600$ 200$	Idem..........................	800$000		
2 Continuos.......	Ord. a 400$ idem..... Grat. a 200$ idem.....	800$ 400$	Idem..........................	1.200$000	19.200$000	

M.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Pagadoria.				
1 Pagador......... Ord. por anno..... 1.600$ Grat. idem........ 400$ Dita para quebras idem 400$	Lei de 28 de Set. de 1853, Decreto e Regulamento de 16 de Junho de 1856.....................	2.400$000		
1 Fiel............ Ord. idem.......... 800$ Grat. idem.......... 200$	Idem.....	1.000$000		
1 Porteiro Continuo. Ord. idem.......... 400$ Grat. idem.......... 200$	Idem..	600$000	4.000$000	
Almoxarifado.				
4 Escrivães........ Ord. a 1.200$ por anno 4.800$ Grat. a 400$ idem... 1.600$	Idem..........................	6.400$000		
4 Ajudantes....... Ord. a 600$ idem... 2.400$ Grat. a 200$ idem .. 800$	Idem..........................	3.200$000		
4 Almoxarifes...... Ord. a 1.200$ idem .. 4.800$ Grat. a 800$ idem .. 3.200$	Idem..........................	8.000$000		
4 Fieis............ Ord. a 600$ idem... 2.400$ Grat. a 200$ idem .. 800$	Idem..........................	3.200$000		
1 Agente comprador. Ord. idem.......... 600$ Grat. idem.......... 600$	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858.	1.200$000		
4 Serventes porteiros. Jornal a 1$100 por dia em 300 dias uteis.. 1.320$ Grat. a 400$ idem.. 480$	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	1.800$000		
34 Serventes: Jornal a 1$100 por dia em 300 dias uteis.......................... 11.220$ 8 Ditos: Jornal a 1$100 e grat. a 200 rs. por dia em 300 dias uteis.......... 3.120$ 25 Ditos a 1$100 de jornal e 100 rs. de grat. por dia em 300 dias uteis......... 9.000$	Idem..........................	23.340$000	47.140$000	
Casas de deposito.				
2 Escrivães........ Ord. a 1.200$ por anno............ 2.400$ Grat. a 400$ idem.. 800$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	3.200$000		
2 Fieis............ Ord. a 600$ idem. . 1.200$ Grat. a 200$ idem... 400$	Idem..........................	1.600$000		
7 Guardas......... Ord. a 400$ idem.. 2.800$ Grat. a 200$ idem.. 1.400$	Idem..........................	4.200$000		
2 Serventes porteiros Jornal a 1$100 em 300 dias uteis....... 660$ Grat. a 400 rs. idem. 240$	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	900$000		
9 Ditos a 1$100 de jornal idem.................	Idem..........................	2.970$000	12.870$000	
Remadores e outros.				
1 Patrão do Escaler da Intendencia a 1$300 de jornal e 300 rs. de grat. por dia em 366 dias......	Aviso de 15 de Outubro de 1857...	585$600		
10 Remadores a 1$300 de jornal idem.............	Idem..........................	4.745$000	5.330$600	
136			88.540$600	
BAHIA.				
Intendencia.				
1 Intendente....... Ord. por anno..... 2.400$ Grat. idem........ 600$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	3.000$000		
1 Secretario....... Ord. idem.......... 1.200$ Grat. idem......... 400$	Idem..........................	1.600$000		
1 Official.......... Ord. idem........ 800$ Grat. idem......... 400$	Idem..........................	1.200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Amanuense...... Ord. por anno...... 400$ Grat. idem.......... 200$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	600$000		
1 Porteiro......... Ord. idem.......... 400$ Grat. idem.......... 200$	Idem.........................	600$000		
1 Continuo........ Ord. idem.......... 300$ Grat. idem.......... 100$	Idem.........................	400$000	7.400$000	
Almoxarifado.				
2 Escrivães........ Ord. a 1.000$ por anno 2.000$ Grat. a 400$ idem.. 800$	Idem.........................	2.800$000		
2 Ajudantes....... Ord. a 600$ idem.. 1.200$ Grat. a 200$ idem.. 400$	Idem.........................	1.600$000		
2 Almoxarifes...... Ord. a 1.000$ idem.. 2.000$ Grat. a 600$ idem.. 1.200$	Idem.........................	3.200$000		
2 Fieis dos ditos... Ord. a 400$ idem.. 800$ Grat. a 200$ idem.. 400$	Idem.........................	1.200$000		
4 Guardas......... Ord. a 300$ idem.. 1.200$ Grat. a 100$ idem.. 400$	Idem.........................	1.600$000		
2 Serventes porteiros. Jornal a 800 rs. em 300 dias uteis..... 480$ Grat. a 200 rs. idem. 120$	....	600$000		
8 Serventes a 800 rs. por dia em 300 dias uteis...	....	1.920$000	12.920$000	
28				
PERNAMBUCO.				
Almoxarifado.				
Ao Inspector como Chefe de Arrecadação de Fazenda.	Leis de 28 de Set. de 1853, de 26 de Set. de 1857, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856..............	1.200$000		
1 Escrivão......... Ord. por anno...... 1.000$ Grat. idem......... 400$	Idem.........................	1.400$000		
1 Ajud. do dito... Ord. idem.......... 400$ Grat. idem.......... 200$	Idem.........................	600$000		
1 Almoxarife...... Ord. idem.......... 1.000$ Grat. idem.......... 600$	Idem.........................	1.600$000		
1 Fiel do dito..... Ord. idem.......... 300$ Grat. idem.......... 200$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	500$000		
2 Guardas......... Ord. a 300$ idem... 600$ Grat. a 100$ idem... 200$	Idem.........................	800$000		
1 Servente porteiro. Jornal a 700 rs. em 300 dias uteis..... 210$ Grat. a 200 rs. idem. 60$	....	270$000		
4 Ditos a 800 rs. em 300 dias uteis............	....	960.000	7.330$000	
11				
PARÁ				
Ao Inspector como Chefe da Arrecadação: Grat. por anno..................................	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	1.200$000		
1 Escrivão......... Ord. idem.......... 800$ Grat. idem......... 400$	Idem.........................	1.200$000		
1 Ajud. do dito.... Ord. idem.......... 400$ Grat. idem.. .... 200$	Idem.........................	600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Almoxarife....... Ord. idem.......... 800$ Grat. idem......... 600$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	1.400$000		
1 Fiel do dito..... Ord. idem.......... 300$ Grat. idem.......... 200$	Idem..............................	500$000	4.900$000	
4			121.090$600	107.098$000

RECAPITULAÇÃO.

136	Municipio da Corte	88.540$600
28	Bahia...........................	20.320$000
11	Pernambuco......................	7.330$000
4	Pará............................	4.900$000
179		121.090$600

Observação.

A differença para mais de Rs. 13.992$600, procede de ter-se comprehendido a gratificação que compete aos Inspectores dos Arsenaes de Marinha de Pernambuco e Pará como Chefes de Arrecadação de Fazenda; da nomeação do Agente comprador, e de mais hum Ajudante do Intendente da Côrte, por Decretos de 20 de Fevereiro e 10 de Abril de 1858, e dos maiores vencimentos dos serventes das differentes Secções do Almoxarifado e casas de deposito, e dos remadores do escaler da Intendencia tambem da Côrte.

§ 11.

Arsenaes.

Pessoal.

MUNICIPIO DA CORTE.

Inspecção.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Inspector (Chefe de Divisão): Maiorias a 120$ por mez............ 1.440$000 Comedorias a 8$ por dia em 366 dias. 2.928$000 Equivalente do soldo de 2 criados a 10$. 240$000 Idem de 3 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias.............. 439$200 Idem de luzes a razão de 4 velas por dia a 750 rs. a libra em 366 dias... 183$000	Lei de 26 de Setembro e Decreto de 10 de Outubro de 1857......	5.230$200		
1 Ajudante (Capitão de Fragata): Maiorias a 60$ por mez.............. 720$000 Comedorias a 1$600 por dia em 366 dias 585$600 Equivalente do soldo de criado a 10$ por mez......................... 120$000 Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias.............. 292$800 Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 rs. a libra em 366 dias...... 45$750	Idem..............................	1.764$150		
2 Ditos (Capitães Tenentes): Maiorias a 50$ por mez.............. 1.200$000 Comedorias a 1$200 por dia em 366 dias. 878$400 Equivalente de 1 criado a 10$ por mez. 240$000 Idem de 2 rações de porão a 400$ rs. por dia em 366 dias.............. 585$600 Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 rs. a libra em 366 dias. 91$500	Idem..............................	2.995$500		
1 Secretario: Ordenado................................	Decreto de 11 de Janeiro de 1834.	600$000		
3 Apontadores.... Ord. por anno a 700$. 2.100$000 Grat. idem.......... 2.100$000	Decreto de 10 de Outubro de 1857.	4.200$000		
1 1.º Constructor. Ord. idem.......... 880$000 Grat. idem......... 3.920$000	Decretos de 11 de Janeiro de 1834 e 10 de Outubro de 1857.......	4.800$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 2.° Constructor......	Ord. por anno... 720$000 Grat. idem ...... 1.680$000	Dec. de 10 de Outubro de 1857.....	2.400$000		
1 Patrão mór........	Ord. idem...... 800$000 Grat. idem...... 800$000	Idem........................	1.600$000		
1 Porteiro do Arsenal.	Ord. idem...... 400$000 Grat. idem...... 400$000	Idem........................	800$000		
1 Ajudante do dito....	Ord. idem...... 240$000 Grat. idem...... 240$000	Idem........................	480$000	24.869$850	
13					
Empregados em differentes serviços.					
1 Major de Engenheiros Director das obras civis e militares:	Gratificação addic. a 20$ por mez.... 240$000 Dita em commissão activa a 100$ idem. 1.200$000 Etape a 1$400 por dia em 366 dias .. 512$400 Forragem a 1$400 por dia em 366 dias. 512$400	Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e de 19 de Fevereiro de 1855........	2.464$800		
2 Engenheiros Directores das officinas de maquinas:	Gratificação por anno.... 4.000$000	Dec. de 10 de Outubro de 1857....	8.000$000		
1 Capellão...........	Ord. idem...... 500$000 Grat. idem...... 500$000	Idem........................	1.000$000		
1 Patrão das Galeotas..	Ord. idem...... 600$000 Grat. idem...... 600$000	Idem........................	1.200$000		
1 Empregado nas officinas mechanicas:	Gratificação por anno........................	Aviso de 12 de Março de 1849.....	1.056$000		
1 Capitão de Fragata Director da Cordoaria:	Maiorias a 30$ por mez........................	Dec. do 1.° de Dezembro de 1841 e Aviso de 28 de Novembro de 1855.	360$000		
1 Escrivão da cordoaria (serve hum da 2.ª Classe) 2.° Tenente:	Maiorias a 12$500 por mez......... 150$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias........................ 146$400	Dec. de 30 de Junho de 1857 e Avisos de 4 de Julho e 20 de Agosto 1855.	296$400		
1 Encarregado da cordoaria (serve hum commissario de 1.ª Classe) Capitão Tenente:	Maiorias a 25$ por mez........... 300$000 Gratificação a 16$ idem............. 192$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias........................ 219$600	Dec. de 30 de Junho de 1857 e differentes Avisos..................	711$600		
1 Tenente Coronel reformado, Director do trem de Artilheria e da officina do laboratorio:	Gratificação addicional a 20$ por mez. 240$000 Gratificação pelo trabalho a 100$.... 1.200$000 Etape a 1$400 por dia em 366 dias.. 512$400	Decs. do 1.° de Dezembro de 1841, 31 de Janeiro de 1857, e Aviso do 1.° de Fevereiro de 1858.........	1.952$400		
1 Capitão reformado encarregado do laboratorio:	Gratificação addicional a 10$ por mez.. 120$000 Dita pelo trabalho a 50$ idem...... 600$000	Idem........................	720$000		
1 Patrão Mór da barra da Guaratiba:	Gratificação por anno........................	Aviso de 30 de Junho de 1856......	100$000		
1 Pratico da barra de Itaguahy:	Gratificação por anno........................	Dito de 6 de Março de 1855.......	408$000		
1 Encarregado dos escravos e Africanos livres a 1$ em 366 dias........................		Dito de 7 de Agosto de 1850.......	366$000		
1 Escrevente da Inspecção:	Gratificação a 34$ por mez........................	Dito de 23 de Junho de 1852......	408$000		
1 Dito dito a 30$ idem........................		Dito de 13 de Janeiro de 1848.....	360$000		
1 Dito dito a 25$ idem........................		Dito de 12 de Agosto de 1848.....	300$000	19.703$200	
17					
Casa de arrecadação.					
1 Escrivão...........	Ord. por anno.. 1.200$000 Grat. idem...... 400$000	Dec. de 26 de Agosto de 1857.....	1.600$000		
2 Ajudantes...........	Ord. a 600$ idem. 1.200$000 Grat. a 200$ idem. 400$000	Idem........................	1.600$000		
1 Almoxarife........	Ord. por anno.. 1.200$000 Grat. idem..... 800$000	Idem........................	2.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Fiel .... Ord. por anno... 600$000 Grat. idem...... 200$000	Decreto de 26 de Agosto de 1857..	800$000		
4 Guardas.......... Ord. a 400$ idem 1.600$000 Grat. a 200$ idem. 800$000	Idem.........................	2.400$000		
1 Servente Porteiro: Jornal a 1$100 em 300 dias......... 330$000 Gratificação a 400 rs. idem......... 120$000	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858..	450$000		
20 Serventes: Jornal a 1$100 idem................	Idem.	6.600$000	15.450$000	
30				
Companhia de Aprendizes menores.				
1 Commandante (Capitão Tenente) Maiorias a 50$ por mez........... 600$000 Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias..................... 878$400 Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez...................... 240$000	Dec. de 10 de Outubro de 1857, e Aviso de 16 de Setembro do mes no anno.........................	1.718$400		
1 Agente (serve 1 Commissario da 1.ª Classe) Capitão Tenente: Maiorias a 25$ por mez........... 300$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias........................... 219$600 Equivalente do soldo do criado a 10$ por mez....................... 120$000	Aviso de 29 de Setembro de 1857....	639$600		
1 Secretario (serve 1 Escrivão da 1.ª Classe) 1.º Tenente: Maiorias a 15$ por mez.......... 180$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias........................... 146$400 Equivalente do soldo de 1 criado a 7$ por mez..................... 84$000	Idem.........................	410$400		
1 Capellão: Gratificação a 80$ por mez............	Idem.........................	960$000		
4 Guardas: idem a 40$ idem......................	Idem.........................	1.920$000		
1 Enfermeiro: idem a 20$ idem...................	Dito de 16 de Dezembro de 1857....	240$000		
1 Cosinheiro: idem a 30$ idem...................	Dito de 29 de Setembro de 1857....	360$000		
1 Ajudante do dito: idem a 25$ idem.............	Idem.........................	300$000		
1 Porteiro: idem a 50$ idem.....................	Idem.........................	600$000		
Mestres Operarios.				
1 Carpinteiro da 1.ª Classe: jornal a 1$600 por dia em 366 dias.................... 585$600 Gratificação a 1$600 idem.......... 585$600	Idem.........................	1.171$200		
1 Carapina da 1.ª Classe: jornal a 1$600 por dia em 366 dias.................... 585$600 Gratificação a 1$400 idem.......... 512$400	Idem.........................	1$098$000		
1 Calafate de 1.ª Classe: jornal a 1$600 por dia em 366 dias.................... 585$600 Gratificação a 1$400 idem.......... 512$400	Idem.........................	1.098$000		
1 Ferreiro da 4.ª Classe: jornal a 1$400 por dia em 366 dias.................... 512$400 Gratificação a 2$100 idem.......... 768$600	Idem.........................	1.281$000		
50 Aprendizes menores: jornal a 300 por dia em 366 dias......................... 5.490$000 50 Ditos a 200 rs. idem idem....... 3.660$000 100 Aprendizes menores a 100 rs. por dia em 366 dias......................... 3.660$000	Idem.........................	12.810$000		
2 Serventes a 800 rs. por dia em 366 dias.......	Idem.........................	585$600	25.192$200	
218				
Galeota a Vapor.				
1 Commandante (Capitão Tenente) Maiorias a 50$ por mez....... 600$000 Comedorias a 2$800 por dia em 366 dias.......... 1.024$800 Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez......... 240$000	Aviso de 26 de Maio de 1857........	1.864$800		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 1.º Maquinista: Soldo a 184$ por mez		Aviso de 28 de Setembro de 1857	2.208$000		
2 Foguistas a 19$ idem		Idem	456$000		
2 Carvoeiros a 12$ idem		Idem	288$000		
1 Mestre (sendo da 1.ª Classe): Grat. a 40$ idem		Idem	480$000		
20 Praças de marinhagem (Remadores da 1.ª Classe) a 1$300 por dia em 366 dias		Idem	9.516$000	14.812$800	
27					
Galés.					
Gratificação ao Encarregado dos presos sentenciados a 15$ por mez				180$000	
Serviço geral do Arsenal.					
8 Patrões do n.º: Jornal a 1$300 por dia em 366 dias	3.806$400	Aviso de 5 de Setembro de 1857		58.779$600	
Gratificação a 700 rs. idem	2.049$600				
2 Ditos Extraordinarios: Jornal a 1$300 idem	951$600				
Gratificação a 300 rs. idem	219$600				
40 Remadores da 1.ª Classe a 1$300 idem	19.032$000				
24 Ditos da 2.ª dita: idem a 1$100 idem	9.662$400				
30 Ditos da 3.ª dita: idem a 900 rs. idem	9.882$000				
18 Guardas: Jornal a 1$500 idem	9.882$000				
Gratificação a 500 rs. idem	3.294$000				
122					
Secção de Bombeiros.					
1 1.º Official com o vencimento de 222$222 por mez		Aviso de 20 de Outubro de 1856	2.666$664		
12 Bombeiros a 1$500 por dia em 366 dias			6.588$000	9.254$664	
13					
Officinas.					
MAQUINAS.					
1.ª Ordem.					
1.000 — Fundidores e moldadores	Jornaes e grat.	Aviso de 5 de Setembro de 1857		600.000$000	
Forneiros de metal	»				
Modeladores	»				
Caldeireiros de cobre	»				
Ditos de ferro	»				
Ferreiros	»				
Limadores	»				
Construcção naval.					
2.ª Ordem.					
Carpinteiros	Jornaes e grat.				
Carapinas	»				
Calafates	»				
Diversas Officinas.					
3.ª Ordem.					
Polieiros e torneiros	Jornaes e grat.				
Espingardeiros e coronheiros	»				
Tanoeiros	»				
Laboratorio	»				
Apparelho	»				
Velame	»				
Corrieiros e Bandeireiros	»				
Cordoaria	»				
Pedreiros e Canteiros	»				
Pintores	»				
Serventes	»				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Cabrea.				
Para o serviço da cabrea, barcaças, lanchas, e mais embarcações a cargo do Patrão-mór:				
2 Guardiães extranumerarios a 30$ por mez......				
70 1.os Marinheiros a 14$ idem.................				
20 2.os Ditos a 10$ idem.......................				
120 Praças a saber: 25 colonos Açorianos a 10$ por mez, 11 pretos do Rio Grande do Sul a 160 rs., 42 escravos e 42 Africanos a 160 rs, todos em 366 dias........................	....	....	23.443$200	
212			791.685$514	
BAHIA.				
Inspecção.				
1 Ajudante: Ordenado por anno................	Dec. de 11 de Jan.° de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837..........	600$000		
1 Dito: Gratificação idem......................	Idem...........................	600$000		
2 Apontadores: Ordenado a 500$ idem..........	Idem...........................	1.000$000		
1 1.° Constructor (1.° Tenente): Grat. idem.......	Aviso de 21 de Setembro de 1854..	800$000		
1 Dito dito: Idem idem.........................	Dito de 11 de Setembro de 1856..	1.000$000		
1 2.° Dito: Ordenado idem......................	Dec. de 11 de Janeiro de 1834....	750$000		
1 Patrão Mór: Dito idem........................	Idem...........................	600$000		
1 Porteiro: Dito idem..........................	Idem...........................	240$000		
Diversos Empregados.				
1 Engenheiro encarregado das obras do Arsenal (1.° Tenente da Armada):				
Gratificação addicional a 10$ por mez 120$000				
Dita de residencia a 80$ idem...... 960$000				
Etape a 1$ por dia em 366 dias.... 366$000	Aviso de 26 de Setembro de 1857..	1.446$000		
1 Escrivão das Officinas: Ordenado por anno......	Dec. de 11 de Janeiro de 1834 e 5 de Setembro de 1837...........	1.000$000		
1 Capellão; Gratificação por anno................	Aviso de 12 de Junho de 1855....	400$000		
Serviço Geral do Arsenal.				
6 Patrões: jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. em 366 dias...................... 3.074$400				
12 Remadores da 1.a Classe: jornal a 1$100 em 366 dias............ 4.831$200				
24 Ditos da 2.a dita: jornal a 1$ em 366 dias...................... 8.784$000	Dito de 5 de Setembro de 1857....	27.010$800		
24 Ditos da 3.a dita: idem a 800 rs... 7.027$200				
6 Guardas: idem a 1$500........... 3.294$000				
Officinas.				
2.a Ordem.				
Carpinteiros de machado....... Jornaes e Grat.				
Ferreiros e Serralheiros........ »				
Carapinas..................... »				
Calafates..................... »				
3.a Ordem.				
400 Policiros e Torneiros.......... »	Idem...........................	190.000$000		
Tanoeiros..................... »				
Pintores...................... »				
Apparelho..................... »				
Velame........................ »				
Corrieiros e Bandeireiros....... »				
Funileiros..................... »				
Pedreiros e Canteiros.......... »				
Serventes..................... »				
Galés.				
40 Sentenciados a 40 rs. em 366 dias..........	....	585$600		
1 Inferior encarregado dos ditos a 320 rs.........	....	117$120		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Africanos livres.				
3 Africanos a 80 rs. em 366 dias		87$840	226.237$360	
528				
PERNAMBUCO.				
Inspecção				
1 Inspector: Ordenado por anno	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	800$000		
1 Secretario: Idem	Idem	600$000		
1 Patrão-mór: Idem	Idem	600$000		
1 Porteiro: Idem	Idem	120$000		
Diversos Empregados.				
6 Escreventes a 1$000 diarios	Aviso de 7 de Maio de 1847	2.196$000		
1 Engenheiro: Gratificação por anno	Dito de 26 de Junho de 1857	3.132$000		
1 Apontador a 1$400 em 366 dias		512$400		
Serviço geral do Arsenal.				
2 Patrões: Jornal a 1$ e grat. a 400 rs. em 366 dias 1.024$800				
8 Remadores da 1.ª Classe: Jornal a 1$100 em 366 dias 3.220$800				
8 Ditos da 2.ª dita: Idem a 1$ idem 2.928$000	Aviso de 5 de Setembro de 1857	11.712$000		
8 Ditos da 3.ª dita: Idem a 800 rs. idem 2.342$400				
4 Guardas: Idem a 1$500 idem 2.196$000				
44				
Officinas.				
2.ª Ordem.				
250 — Carpinteiros de machado: Jornal e grat.				
Carapinas: »				
Calafates: »				
Ferreiros e serralheiros: »				
3.ª Ordem.	Idem	97.000$000		
Tanoeiros: »				
Polieiros e torneiros: »				
Apparelho e velame: »				
Serventes: »				
Africanos livres.				
25 Africanos a 120 rs. diarios		1.098$000	117.770$400	
319				
PARÁ.				
Inspecção.				
1 Inspector: Ordenado por anno	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	800$000		
1 Secretario: Idem dito	Idem	600$000		
1 Patrão-mór: Idem dito	Idem	600$000		
1 Porteiro: Idem dito	Idem	120.000		
Diversos Empregados.				
1 Constructor: Gratificação por anno	Avisos de 25 de Fevereiro de 1853 e 14 de Abril de 1856	1.000$000		
1 Capellão. Dita	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	400$000		
1 Apontador a 1$ em 366 dias		366$000		
2 Escreventes a 1$200 idem		878$400		
1 Dito encarregado da escripturação das Officinas a 1$340 idem		490$440		
Serviço geral do Arsenal.				
2 Patrões: Jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. por dia em 366 dias 1.024$800				
4 Remadores da 1.ª Classe: Jorn. a 1$100. 1.610$400				
12 Remadores da 2.ª dita: Idem a 1$ 4.392$000	Aviso de 5 de Setembro de 1857	12.736$800		
12 Ditos da 3.ª dita: Idem a 800 rs. 3.513$600				
4 Guardas: Idem a 1$500 2.196$000				
44				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Officinas.				
2.ª Ordem.				
200 Carpinteiros de machado....... Jornal e grat.				
Carapinas.................... »				
Calafates.................... »				
Ferreiros e serralheiros......... »				
3.ª Ordem.				
Polieiros e torneiros............ »	Aviso de 5 de Setembro de 1857..	78.000$000		
Tanoeiros.................... »				
Apparelho e velame............ »				
Funileiros e latoeiros........... »				
Pedreiros.................... »				
Pintores..................... »				
Serventes.................... »				
Galés.				
8 Galés a 80 rs. em 366 dias..........	....	234$240		
252			96.225$880	
MATO GROSSO.				
Estabelecimento naval.				
1 Mestre do Apparelho: Gratificação por anno.....	Decreto de 28 de Setembro de 1848.	720$000		
1 Dito Constructor: Dita idem..................	Ditos de 12 de Agosto de 1852 e 24 de Novembro de 1854,..........	2.040$000		
1 Almoxarife........ Ord. por anno...... 400$ Grat. idem......... 200$	Avisos de 25 de Setembro de 1846 e 12 de Janeiro de 1856........	600$000		
1 Escrivão.......... Ord. idem......... 400$ Grat. idem......... 200$	Decretos de 30 de Dezembro de 1847 e 12 de Janeiro de 1856........	600$000		
1 Director das Officinas de maquinas a 300$ por mez.	....	3.600$000		
Officinas.				
73 Operarios de differentes Officinas: Jornal e grat..	....	31.950$000		
78			39.510$000	
PARAHIBA.				
Estabelecimento naval.				
1 Patrão-mór da barra: Ordenado por anno.......	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..	80$000		
1 Dito d'Alvarenga: Grat. idem..................	Aviso de 22 de Junho de 1855.....	120$000		
1 Dito da catraia a 12$ por mez................	....	144$000		
4 Remadores a 10$ idem......................	....	480$000		
Comedorias aos Patrões d'Alvarenga e catraia, e aos remadores a 300 rs. por dia em 366 dias.	....	658$800		
Com a tripolação d'Alvarenga nos casos de se tornar necessario o seu serviço..............	....	240$000		
7			1.722$800	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Estabelecimento naval.				
1 Patrão-mór da barra: Ordenado por anno......	Decreto de 11 de Janeiro de 1834...	120$000		
1 Pratico da barra de Macáu: Gratificação........	Aviso de 24 de Agosto de 1853.....	120$000		
1 Patrão do escaler a 10$.....................	....	120$000		
1 Dito do dito a 12$ por mez...................	....	144$000		
3 Remadores do dito a 10$ idem...............	....	360$000		
Comedorias ao Patrão e remadores do escaler a 300 rs. por dia em 366 dias...............	....	439$200	1.303$200	
7			1.274.455$154	854.690$600

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.

RECAPITULAÇÃO.

1.654	Municipio da Corte	791.685$514
528	Bahia	226.237$360
319	Pernambuco	117.770$400
252	Pará	96.225$880
78	Mato Grosso	39.510$000
7	Parahiba	1.722$800
7	Rio Grande do Norte	1.303$200
2.845		1.274.455$154

Observação.

A differença para mais de Rs. 419.764$554 provem do augmento dos vencimentos a differentes empregados do Arsenal da Corte; da organisação da Companhia de Aprendizes menores no mesmo Arsenal; das vantagens e mais vencimentos da guarnição da Galeota a Vapor, dos maiores jornaes dos operarios das officinas remadores e outros, tanto do Arsenal da Corte como das Provincias, e de contar-se no calculo desta tabella com mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860.

§ 12.

Capitanias de Portos.

Pessoal.

MUNICIPIO DA CORTE.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Capitão do Porto, Capitão de Mar e Guerra:					
Maiorias a 70$ por mez	840$000				
Comedorias a 2$400 por dia em 366 dias	878$400				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$000	Leis de 15 de Junho de 1850, de 26 de Setembro de 1857, e Decreto de 19 de Maio de 1846	2.511$975		
Idem de 3 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias	439$200				
Idem de luzes á razão de 2 1/2 velas por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias.	114$375				
1 1.º Tenente empregado na Capitania:					
Maiorias a 15$ por mez	180$000				
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias	146$400				
Equivalente do soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000	Aviso de 14 de Junho de 1856	733$700		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Idem de luzes á razão de 2/3 de vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias.	30$500				
1 Secretario, gratificação a 25$ por mez		Decreto de 19 de Maio de 1846	300$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias uteis		Idem	384$000		
2 Patrões, jornal a 1$300 por dia em 366 dias	951$600	Aviso de 15 de Outubro de 1857	1.171$200		
Gratificação a 300 rs. idem	219$600				
6 Remadores, jornal a 1$300 por dia em 366 dias	2.854$800	Idem	5.270$400		
6 Ditos, jornal a 1$100 idem	2.415$600			10.371$275	
1 Capitão Tenente Delegado da Capitania do Porto em Campos:					
Maiorias a 25$ por mez	300$000				
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias	219$600				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000	Aviso de 2 de Julho de 1853	978$150		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Escrevente, gratificação a 18$ por mez			216$000		
1 Fiel, idem a 15$ idem		Aviso de 17 de Fevereiro de 1848	180$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Patrão do escaler da delegacia, a 1$ por dia em 366 dias			366$000		
6 Remadores a 800 rs. idem			1.756$800	3.496$950	
Soccorro.					
2 Patrões, soldo a 18$ por mez			432$000		
26 Remadores, idem a 14$ idem			4.368$000		
Comedorias a 28 praças a 300 rs. cada huma em 366 dias			3.074$400	7.874$400	
57				21.742$625	
BAHIA.					
1 Capitão do Porto (serve o Intendente da Marinha): Gratificação		Dec. de 19 de Maio de 1846	400$000		
1 Capitão Tenente Ajudante:					
Maiorias a 25$ por mez	300$000	Aviso do 9 de Dezembro de 1852.	978$150		
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias	219$600				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Primeiro Tenente Ajudante:					
Maiorias a 15$ por mez	180$000	Avisos de 25 de Janeiro de 1855	733$700		
Comedorias a 400 rs. em 366 dias	146$400				
Equivalente do soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de $^2/_3$ de vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	30$500				
1 Secretario, gratificação por anno		Decreto de 19 de Maio de 1846	400$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	384$000	2.895$850	
6					
PERNAMBUCO.					
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal): Gratificação		Idem	400$000		
1 Primeiro Tenente Ajudante:					
Maiorias a 15$ por mez	180$000	Avisos de 23 de Novembro de 1852, e de 7 de Abril de 1854	733$700		
Comedorias a 400 rs. em 366 dias	146$400				
Equivalente do soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de $^2/_3$ de vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	30$500				
1 Secretario (serve o do Arsenal), gratificação a 25$ por mez		Dec. de 19 de Maio de 1846	300$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	384$000		
Soccorro.					
1 Patrão, soldo a 18$ por mez		Aviso de 8 de Outubro de 1847	216$000		
12 Remadores, a 14$ idem		Idem	2.016$000	4.049$700	
18					
PARÁ.					
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal): Gratificação		Dec. de 19 de Maio de 1846	400$000		
1 Secretario, gratificação a 25$ por mez		Idem	300$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias uteis		Idem	192$000		
Praticagem da barra.					
1 Pratico mór, gratificação		Aviso e Regul. de 10 de Fev. de 1852, e Av. de 21 de Maio de 1853.	600$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Ajudante do Pratico mór, gratificação		Dec. e Regul. de 10 de Fevereiro de 1852, e Av. de 21 de Maio de 1853	240$000		
4 Praticos, gratificação a 120$ por anno		Idem	480$000		
3 Praticantes a 60$ idem		Idem	180$000		
6 Remadores a 14$ por mez			1.008$000		
Praticagem do interior.					
3 Praticantes, gratificação a 96$ por anno		Avisos de 18 de Junho e 28 de Setembro de 1855	288$000		
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias		Idem	438$400	4.126$400	
21					
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez	720$000				
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000	Dec. de 19 de Maio de 1846	1.471$350		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Secretario, gratificação por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	192$000		
1 Patrão mór, ordenado		Dec. de 11 de Janeiro de 1834	300$000		
1 Dito do escaler da Capitania a 18$ por mez			216$000		
6 Remadores a 14$ idem			1.008$000		
1 Capitão Tenente, Delegado da Capitania em Porto Alegre:					
Maiorias a 25$ por mez	300$000				
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias	219$600				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000	Aviso de 15 de Janeiro de 1848	978$150		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Patrão do escaler da Delegacia, soldo a 18$ por mez			216$000		
6 Remadores do dito, idem a 14$ idem			1.008$000		
Soccorro.					
1 Patrão da lancha, soldo a 20$ por mez			240$0000		
12 Remadores, idem a 14$ idem			2.016$000		
Comedorias a 27 praças a 300 rs. cada huma em 366 dias			2.964$600	11.010$100	
32					
SANTA CATHARINA.					
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata:)					
Maiorias a 60$ por mez	720$000				
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000	Dec. de 19 de Maio de 1846	1.471$350		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Secretario, gratificação por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	192$000		
1 Patrão-mór, ordenado por anno		Dec. de 11 de Janeiro de 1834	260$000		
1 Patrão do escaler ao serviço da Capitania a 14$ por mez			168$000		
6 Remadores, a 10$ idem			720$000		
Soccorro.					
1 Patrão da lancha a 18$ por mez			216$000		

M.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
8 Remadores, a 14$ por mez			1.344$000		
Comedorias aos Patrões, e Remadores do escaler e da lancha a 300 rs. em 366 dias			1.756$800		
Barra da Laguna.					
1 Pratico, a 30$ por mez		Aviso de 22 de Fevereiro de 1844	360$000		
1 Patrão da catraia, a 14$ idem			168$000		
6 Remadores, da dita a 10$ idem			720$000		
Comedorias a 7 praças a 300 rs. por dia em 366 dias			768$600	8.544$750	
28					
PARANÁ.					
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60$ por mez	720$000	Decs. de 19 de Maio de 1846, e do 1.º de Outubro de 1853	1.471$350		
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Secretario, gratificação por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	192$000		
Soccorro e mais praças da Capitania.					
1 Patrão a 18$ por mez		Aviso de 27 de Maio de 1857	216$000		
8 Remadores a 14$ idem		Idem	1.344$000		
Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias			985$500	4.608$850	
12					
S. PAULO.					
1 Capitão do Porto, (Chefe de Divisão Graduado): Maiorias a 70$ por mez	840$000	Dec. do 19 de Maio de 1846	1.930$950		
Comedorias a 1$ por dia em 366 dias	366$000				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$000				
Idem de 3 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	439$200				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				
1 Secretario, gratificação por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania, a 640 rs. por dia em 300 dias		Idem	192$000		
1 Patrão-mór, Ordenado por anno		Dec. de 11 de Janeiro de 1834	400$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.					
1 Patrão a 14$ por mez			168$000		
8 Remadores a 10$ idem			960$000		
Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias			985$500	5.036$450	
13					
ESPIRITO SANTO.					
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60$ por mez	720$000	Dec. de 19 de Maio de 1846	1.471$350		
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias	292$800				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias	292$800				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias	45$750				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Secretario, gratificação por anno	Decreto de 19 de Maio de 1846	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs por dia em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão-mór da barra da Cidade: Ordenado 260$000 Gratificação 240$000	Dec. de 11 de Janeiro de 1834, e Av. de 12 de Agosto de 1849	500$000		
1 Sota Patrão-mór da Barra do Rio Doce, ordenado por anno	Regul. de 22 de Janeiro de 1834	200$000		
1 Patrão do Escaler a 14$ por mez		168$000		
6 Remadores a 10$ idem		720$000		
Soccorro.				
2 Patrões, a 14$ por mez		336$000		
15 Remadores a 10$ idem		1.800$000		
Comedorias aos 3 Patrões, e 21 remadores a 300 rs. por dia cada hum em 366 dias		2.635$200	8.422$550	
29				
ALAGOAS.				
1 Capitão do Porto, (Capitão Tenente): Maiorias a 50$ por mez 600$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias 219$600 Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$000 Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias 292$800 Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias 45$750	Dec. de 19 de Maio de 1846	1.278$150		
1 Secretario, gratificação por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão-mór, ordenado	Dec. de 11 de Janeiro de 1834	360$000		
1 Mestre Constructor, encarregado das madeiras, a 2$600 em 366 dias	Avs. de 28 de Julho de 1825, e 30 de Setembro de 1839	951$600		
Soccorro e mais serviços da Capitania.				
1 Patrão das lanchas a 14$ por mez		168$000		
6 Remadores das ditas a 10$ idem		720$000		
Comedorias a 7 praças a 300 rs. por dia cada huma em 366 dias		768$600	4.838$350	
12				
SERGIPE.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60$ por mez 720$000 Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias 292$800 Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$000 Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias 292$800 Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias 45$750	Decs. de 19 de Maio de 1846, e 18 de Outubro de 1854	1.471$350		
1 Secretario, gratificação por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias	Idem	192$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.				
1 Patrão da canoa 14$ por mez		168$000		
4 Remadores a 10$ idem		480$000		
Comedorias a 5 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias		549$000		
Barra da Cotinguiba.				
2 Atalaiadores a 40$ por mez	Aviso de 26 de Março de 1858	960$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Barra de Vasa Barris.				
1 Patrão-mór, gratificação	Aviso de 12 de Novembro de 1847	360$000		
1 Atalaiador a 15$ por mez		180$000		
3 Remadores a 10$ idem		360$000		
Comedorias a 4 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias		439$200	5.559$550	
15				
MARANHÃO.				
1 Capitão do Porto, (Chefe de Divisão Graduado): Maiorias a 70$ por mez 840$000; Comedorias a 1$ em 366 dias 366$000; Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez 240$000; Idem de 3 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias 432$200; Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias 45$750	Dec. de 19 de Maio de 1846	1.930$950		
1 Ajudante, Capitão Tenente: Maiorias a 25$ por mez 300$000; Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias 219$600; Equivalante do soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$000; Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias 292$800; Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias 45$750	Av. de 25 de Maio de 1848	978$150		
1 Secretario, gratificação por anno	Dec. de 19 de Maio de 1846	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão-mór, ordenado por anno	Dec. de 11 de Janeiro de 1834	600$000		
1 Mestre, sendo da 2.ª Classe, gratificação a 20$	Av. de 8 de Janeiro de 1846, e Dec. de 20 de Fev. de 1858	240$000		
1 Pratico-mór, gratificação por anno	Regul. de 22 de Setembro de 1852	360$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.				
1 Patrão da galeota, e do escaler da Capitania a 18$ por mez		216$000		
2 Patrões das lanchas a 14$ idem		336$000		
20 Remadores a 10$ idem		2.400$000		
Comedorias a 23 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias		2.525$400	10.178$500	
30				
PIAUHY.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60$ por mez 720$000; Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias 292$800; Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$000; Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias 292$800; Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias 45$750	Decs. de 19 de Maio de 1846, e 10 de Fev. de 1855	1.471$350		
1 Secretario, gratificação por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias	Idem	192$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.				
1 Pratico da barra, gratificação	Av. de 22 de Outubro de 1855	360$000		
1 Patrão a 14$ por mez		168$000		
8 Remadores a 10$ idem		960$000		
Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias		988$200	4.539$550	
13				

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
CEARÁ.					
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez............	720$000				
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias............	292$800				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez........................	120$000	Decs. de 19 de Maio de 1846. e de 11 de Julho de 1857	1.471$350		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..........	292$800				
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias....	45$750				
1 Secretario, gratificação por anno................		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias....................		Idem	192$000		
1 Patrão-mór do porto, ordenado................		Dec. de 11 de Janeiro de 1834......	320$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.					
1 Patrão do escaler a 14$ por mez................		Av. de 23 de Dezembro de 1857....	168$000		
5 Remadores a 10$ idem................		....	600$000		
Comedorias a 6 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias................		....	658$800	3.810$150	
10				99.363$375	95.189$490

RECAPITULAÇÃO.

57	Municipio da Corte....................	21.742$625
6	Bahia....................	2.895$850
18	Pernambuco....................	4.049$700
21	Pará....................	4.126$400
32	Rio Grande do Sul....................	11.010$100
28	Santa Catharina....................	8.544$750
12	Paraná....................	4.608$850
13	S. Paulo....................	5.036$450
29	Espirito Santo....................	8.422$550
12	Alagoas....................	4.838$350
15	Sergipe....................	5.559$550
30	Maranhão....................	10.178$500
13	Piauhy....................	4.539$550
10	Ceará....................	3.810$150
296		99.363$375

Observação.

A differença para mais de Rs. 4.173$885 resulta da creação da Capitania na Provincia do Ceará por Decreto de 11 de Julho de 1857, das maiores vantagens do Capitão do Porto de S. Paulo, e Maranhão, do augmento de vencimentos dos Atalaiadores da Cotinguiba na Provincia de Sergipe, e finalmente de ter entrado no calculo mais hum dia por ser o anno de 1860 bissexto.

M.

§ 13. Força Naval.

Numero do Pessoal.		NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.									Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
			Vencimentos dos Officiaes.				Vencimentos das Praças de Pret.				Total Geral.		
Officiaes.	*Praças de Pret.*		*Maiorias.*	*Comedorias.*	*Soldos dos extranumerarios machin., artistas e outros, meios soldos e gratificações.*	**Total.**	*Batalhão Naval.*	*Imperiaes Marinheiros.*	*Marinheiros Grumetes, Foguistas e Carvoeiros.*	**Total.**			
649	2.800	Que se considerão embarcadas em 39 Navios armados de vela e a vapor..................................	144.743$570	110.766$000	243.700$430	499.210$000	27.530$600	173.700$000	155.556$600	356.786$600	855.996$600		
51	200	Que se considerão embarcadas em 5 Transportes.....	3.600$000	10.746$000	12.144$000	26.490$000	....	....	23.880$000	23.880$000	50.370$000		
			148.343$570	121.512$000	255.844$430	525.700$000	27.530$600	173.700$000	179.436$000	380.666$600	906.366$600		
		Vencimentos que accrescem em paiz estrangeiro correspondentes ás guarnições de 2 Corvetas, 2 Vapores, 1 Brigue Barca e 1 Brigue........................	....	40.877$000	35.920$000	76.797$000	1.978$300	17.392$250	23.314$000	42.684$550	119.481$550		
700	3.000		148.343$570	162.389$000	291.764$430	602.497$000	29.508$900	191.092$250	202.750$000	423.351$150	1.025.848$150	1.025.848$150	943.831$150

Observação.

A differença para mais de 82.017$000 resulta não só dos maiores vencimentos que passárão a ter os Officiaes do Corpo de Saude, Fazenda, Nautica e Apito, mas ainda as classes de Machinistas e Artistas, por motivo das novas organisações em virtude de Lei e Avisos do Governo.

§ 14. Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA. Vencimentos.						ORÇADA PARA 1859—60.	VOTADA PARA 1858—59.
			Officiaes.							
Officiaes do Corpo d'Armada e das differentes Classes.	Praças de pret.		Maiorias.	Comedorias.	Soldo dos Extranumerarios e gratificações.	TOTAL.	Soldo dos Marinheiros e Grumetes.	TOTAL GERAL.		
43	110	Que se considerão embarcadas em 16 Navios desarmados..	2.081$000	2.313$000	8.035$000	12.429$000	12.955$000	25.384$000	25.384$000	28.598$000

Observação.

A differença para menos de Rs. 3.214$ que se pede, he proveniente da menor despeza feita no anno anterior, e de ser tambem menor o numero dos Navios que actualmente existem desarmados.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 15.				
Hospitaes.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director, Capitão de Fragata: Gratificação por anno.	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857......	2.000$000		
1 Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Fragata: Maiorias a 60$ por mez .... 720$000 Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias .... 292$800 Gratificação a 118$ por mez......... 1.416$000	Idem........................	2.428$800		
1 Cirurgião de Divisão, Capitão Tenente: Maiorias a 50$ por mez............ 600$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias .... 219$600 Gratificação a 114$ por mez......... 1.368$000	Idem	2.187$600		
2 2.os Cirurgiões (2.os Tenentes): Maiorias a 25$ por mez .... 600$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias .... 292$800 Gratificação a 106$ por mez .... 2.544$000	Idem........................	3.436$800		
1 Almoxarife....... Ord. por anno.... 1.000$000 Grat. idem....... 600$000	Idem	1.600$000		
1 Escrivão......... Ord. idem .... 1.200$000 Grat. idem .... 400$000	Idem	1.600$000		
1 Capellão......... Grat. idem	Decreto de 3 de Janeiro de 1853 e differentes Avisos................	1.200$000		
2 Escripturarios.... Ord. idem a 600$. 1.200$000 Grat. idem a 200$. 400$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1835 e de 30 de Setembro de 1857....	1.600$000		
1 1.º Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiorias a 25$ por mez............ 300$000 Comedorias a 400 rs. em 366 dias... 146$400 Gratificação a 104$ por mez........ 1.248$000	Idem	1.694$400		
1 2.º Pharmaceutico (Guarda Marinha): Maiorias a 11$ por mez .... 132$000 Comedorias a 400 rs. em 366 dias ... 146$400 Gratificação a 51$ por mez .... 612$000	Idem	890$400		
6 Alumnos Pensionistas: Gratificação a 36$ por mez.	Idem	2.592$000		
1 Enfermeiro mór: Dita por anno................	Idem	800$000		
1 Comprador: Dita idem........................	Idem........................	600$000		
1 Fiel do Almoxarife: Dita idem	Idem	600$000		
21 Enfermeiros: Dita idem a 360$................	Idem	7.560$000		
1 Porteiro: Dita idem........................	Idem........................	400$000		
1 Cosinheiro a 1$ por dia em 366 dias...........	Idem	366$000		
25 Serventes a 800 rs. por dia em 366 dias.........	Idem	7.320$000		
69			38.876$000	
BAHIA.				
1 1.º Cirurgião (1.º Tenente): Maiorias a 30$ por mez............ 360$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias .... 146$400 Gratificação a 108$ por mez. .... 1.296$000	Idem	1.802$400		
1 2.º Cirurgião (2.º Tenente): Maiorias a 25$ por mez .... 300$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias............ 146$400 Gratificação a 106$ por mez........ 1.272$000	Idem	1.718$400		
4 Enfermeiros: Gratificação a 360$ por anno.......	Idem........................	1.440$000		
1 Cosinheiro a 1$ por dia em 366 dias	Idem	366$000		
4 Serventes a 800 rs. idem	Idem	1.171$200		
11			6.498$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Enfermaria de Pernambuco.				
1 2.° Cirurgião (2.° Tenente): Maiorias a 25$ por mez............ 300$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.......................... 146$400 Gratificação a 106$ por mez........ 1.272$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857......	1.718$400		
1 1°. Enfermeiro: Gratificação por anno...........	Idem..........................	360$000		
1 2.° Dito: Dita idem............................	Idem..........................	360$000		
1 Cosinheiro: Dita a 1$ por dia em 366 dias......	Idem..........................	366$000		
1 Servente a 800 rs. idem........................	Idem..........................	292$800		
5			3.097$200	
Enfermaria do Pará.				
1 2.° Cirurgião (2.° Tenente): Maiorias a 25$ por mez............ 300$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.......................... 146$400 Gratificação a 106$ por mez......... 1.272$000	Decreto de 30 de Setembro de 1857 e Aviso de 21 de Abril do mesmo anno..........................	1.718$400		
1 1.° Enfermeiro: Gratificação por anno..........	Idem..........................	360$000		
1 2.° Dito: Dita idem............................	Idem..........................	360$000		
1 Cosinheiro a 1$ por dia em 366 dias............	Idem..........................	366$000		
1 Servente a 800 rs. idem........................	Idem..........................	292$800		
5			3.097$200	
			51.568$400	35.808$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 15 760$400, resulta do maior pessoal e dos vencimentos concedidos aos differentes empregados dos Hospitaes e Enfermarias de Marinha por Decreto de 30 de Setembro de 1857.

§ 16.

Pharoes.

MUNICIPIO DA CORTE.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Pharol da Ilha Raza.				
1 Capitão Tenente reformado, e encarregado do Pharol: Gratificação por anno..............	Aviso de 22 de Junho de 1844......	480$000		
1 1° Pharoleiro: Dita a 25$ por mez..............	....	300$000		
4 2.°s Ditos a 15$ idem..........................	....	720$000		
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias........................	....	475$800		
6			1.975$800	
Pharol de Cabo Frio.				
1 Capitão de Fragata reformado e Director; Gratificação por anno............................	Aviso de 14 de Dezembro de 1848.	600$000		
1 Administrador: Dita a 36$500 por mez..........	....	438$000		
1 1.° Pharoleiro: Dita a 25$ idem................	....	300$000		
3 2.°s Ditos: Dita a 15$ idem....................	....	540$000		
1 Guarda do caes. Dita a 12$ idem................	....	144$000		
1 Patrão da catraia a 18$ idem...................	....	216$000		
4 Remadores da catraia a 12$ idem................	Idem..........................	576$000		
Comedorias aos Pharoleiros, Guarda Patrão e remadores, a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias..............................	....	951$600		
12			3.765$600	
			5.741$400	

M.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
S. PAULO.				
Pharol da Ilha da Moéla.				
1 1.° Pharoleiro encarregado, grat. a 18$ por mez..		216$000		
2 2.°s Ditos, dita a 14$ idem		336$000		
Comedorias aos mesmos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias		285$480	837$480	
3				
BAHIA.				
Pharol da Barra.				
1 Administrador, vencimento annual	Aviso de 23 de Junho de 1856	292$000		
2 Pharoleiros a 700 rs. por dia em 366 dias		512$400		
2 Ditos a 600 rs. idem		439$200		
Pharol do Morro de São Paulo.				
1 Administrador, gratificação por anno	Aviso de 7 de Agosto de 1855	360$000		
1 1.° Pharoleiro a 800 rs. por dia em 366 dias		292$800		
3 2.°s Ditos a 600 rs. idem		658$800	2.555$200	
10				
PERNAMBUCO.				
Pharol da Barra.				
1 Encarregado a 1$400 por dia em 366 dias	Aviso de 5 de Fevereiro de 1857 e Reg. de 28 de Março de 1856	512$400		
4 Serventes a 900 rs. idem	Idem	1.317$600	1.830$000	
5				
CEARÁ.				
Pharol de Mucuripe.				
1 Administrador; gratificação por anno	Aviso de 26 de Janeiro de 1850	360$000		
3 Pharoleiros, dita a 12$ por mez		432$000		
Comedorias aos Pharoleiros, a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias		285$480	1.077$480	
4				
MARANHÃO.				
Pharol da Ilha de Sant'Anna.				
1 Administrador, gratificação a 18$ por mez		216$000		
4 Pharoleiros, dita a 12$ idem		576$000		
Comedorias ás 5 praças a 260 rs. por dia a cada huma em 366 dias		475$800		
Pharol de Itacolumim.				
1 Administrador, gratificação a 18$ por mez		216$000		
4 Pharoleiros, dita a 12$ idem		576$000		
Comedorias ás 5 praças a 260 rs. por dia a cada huma em 366 dias		475$800		
Pharolete de S. Marcos.				
1 Administrador, gratificação a 16$ por mez		192$000		
2 Pharoleiros, dita a 12$ idem		288$000		
Comedorias ás 3 praças a 260 rs. por dia em 366 dias		285$480		
Pharolete de Alcantara.				
1 Encarregado, gratificação a 15$ por mez		180$000		
Comedorias a 260 rs. por dia em 366 dias		95$160		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Pharolete da Barra.				
1 Encarregado, gratificação a 15$ por mez		180$000		
Comedorias a 260 rs. por dia em 366 dias		95$160		
15			3.851$400	
PARÁ.				
Pharol na ponta das Salinas.				
1 Administrador, gratificação a 20$ por mez	Reg. de 28 de Fevereiro de 1852	240$000		
1 Guarda-Chefe, Dita a 25$ idem	Idem	300$000		
1 Dito Ajudante a 20$ idem	Idem	240$000		
2 Ditos Substitutos a 20$ idem	Idem de 5 de Novembro de 1855	480$000		
5			1.260$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Pharoes na Lagoa dos Patos.				
1 Encarregado (Capitão Tenente): Maiorias a 50$ por mez 600$000; Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias 219$600; Soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$000	Avisos de 18 de Outubro de 1854 e 29 de Outubro de 1855	939$600		
1 Pharoleiro a 40$ por mez		480$000		
4 Ditos a 36$ idem		1.728$000		
6 Ditos a 30$ idem		2.160$000		
4 Ditos a 22$ idem		1.056$000		
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias		1.427$400		
16			7.791$000	
ALAGOAS.				
Pharol do Porto de Macció.				
1 Administrador, gratificação a 50$ por mez	Aviso de 22 de Junho de 1857	600$000		
3 Guardas, Dita a 25$ idem		900$000	1.500$000	
4				
			26.443$960	25.874$500

RECAPITULAÇÃO.

18	Municipio da Corte	5.741$400
3	S. Paulo	837$480
10	Bahia	2.555$200
5	Pernambuco	1.830$000
4	Ceará	1.077$480
15	Maranhão	3.851$400
5	Pará	1.260$000
16	Rio Grande do Sul	7.791$000
4	Alagoas	1.500$000
80		26.443$960

Observação.

A differença para mais de Rs. 569$460, resulta do augmento da gratificação ao Administrador do Pharol das Alagoas, por Aviso de 22 de Junho de 1857; do maior pessoal ali empregado, e de ter-se contado no calculo das comedorias com mais hum dia, por ser o anno de 1860 bissexto.

§ 17. Academia de Marinha.

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Maiorias.	Comedorias.	Equivalente do Soldo dos criados.	Soldo das praças de pret.	Ordenados.	Gratificações.	TOTAES.	VOTADA PARA 1858—1859.
1	Commandante—Chefe d'Esquadra.	Leis de 24 de Out. de 1835, e 12 de Junho de 1846, Decretos de 19 de Fev. de 1840, 10 de Outubro de 1849, e 24 de Abril de 1851; e differentes Avisos						2.400$000	2.400$000	
4	Lentes a 1.200$ por anno	Idem					4.800$000		4.800$000	
2	Ditos substitutos a 800$ dito	Idem					1.600$000		1.600$000	
1	Mestre de desenho jubilado com exercicio	Idem						600$000	600$000	
1	Dito de apparelho (Capitão de Mar e Guerra Graduado)	Idem	360$000	292$800				552$000	1.204$800	
1	Dito de Esgrima	Idem						600$000	600$000	
1	Secretario	Idem					600$000	400$000	1.000$000	
1	Porteiro	Idem					360$000	120$000	480$000	
2	Guardas	Idem					480$000	120$000	600$000	
	Officiaes e mais Praças ao serviço da Academia.									
1	Capitão de Mar e Guerra	Idem	840$000	366$000	120$000				1.326$000	
1	Capitão Tenente	Idem	300$000	219$600	120$000				639$600	
1	Cirurgião (Capitão de Fragata)	Idem e Dec. de 30 de Set. de 1857						2.136$000	2.136$000	
1	Capellão	Leis de 24 de Out. de 1835 e 12 de Junho de 1846 e outras disposições já referidas	150$000	146$400	84$000			480$000	860$400	
1	Agente (serve hum Comm.º de 1.ª Classe) Capitão Tenente	Idem e Dec. de 30 de Set. de 1857			120$000			600$000	720$000	
1	Fiel (se for da 2.ª Classe)	Av. de 12 de Dez. de 1857 e outras disposições	240$000						240$000	
8	Criados dos Aspirantes, sendo 2 a 10$, e 6 a 7$, por mez	Differentes Avisos				744$000			744$000	
2	Cosinheiros, sendo hum a 15$ e outro a 10$ por mez	Idem				300$000			300$000	
	Comedorias para 50 Aspirantes que se suppõe aquartelados na Academia a razão de 400 rs. por dia a cada hum, em 366 dias	Idem		7.320$000					7.320$000	
30			1.890$000	8.344$800	444$000	1.044$000	7.840$000	8.008$000	27.570$800	26.228$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 1.342$800, procede da maior gratificação que passou a perceber o Cirurgião de Esquadra em virtude da tabella que baixou com o Decreto de 30 de Setembro de 1857; do maior Soldo do criado do Commissario Agente, e de se ter comprehendido no calculo do Orçamento mais hum dia por ser o anno de 1860 bissexto.

§ 18.

Escolas.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Lente de Geometria applicada ás artes, Gratificação.	Decreto de 26 de Agosto de 1846....	800$000		
1 Mestre de Escola dos Aprendizes do Arsenal, idem.	Lei de 26 de Out. de 1832, e Aviso de 29 de Setembro de 1857......	480$000		
1 Dito de desenho, idem........................	Aviso de 22 de Junho de 1836......	144$000		
3			1.424$000	1.304$000

Observação.

A differença resulta da gratificação de rs. 120$000 concedida por Aviso de 29 de Setembro de 1857, ao Mestre da Escola dos Aprendizes do Arsenal alem do que percebia.

§ 19.

Bibliotheca da Marinha.

Pessoal.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Bibliothecario, (1.° Tenente d'Armada):					
Maiorias a 30$ por mez.............	360$000	Decreto de 16 de Out. de 1846, e Aviso de 9 de Março de 1848...	913$700		
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias...........................	146$400				
Soldo de 1 criado a 7$ por mez......	84$000				
Equivalente a 2 rações a 400 rs. por dia cada huma em 366 dias.......	292$800				
Idem de velas a $2/3$ por dia a 750 rs. a ℔ em 366 dias................	30$500				
1 Escrevente, gratificação..		Aviso de 6 de Dezembro de 1847...	360$000		
1 Porteiro, (serve hum guarda d'Academia) Gratificação a 5$ por mez...........................		Idem............................	60$000		
3				1.333$700	1.324$818

Observação.

A differença para mais de rs. 8$882 procede de se ter calculado o vencimento de velas em maior rasão, segundo a tabella annexa ao Decreto n.° 1.921 de 11 de Abril de 1857, e de haver-se comprehendido no calculo mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860..

§ 20.

Reformados.

Pessoal.

Corpo d'Armada.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Almirante, soldo liquido do Montepio a 290$ por mez................................	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decretos do 1.° de Dez. de 1841, e de 13 de Novembro de 1852.....	3.480$000		
1 Dito, idem a 241$660 idem....................	Idem............................	2.899$920		
1 Chefe d'Esquadra, idem a 174$ idem...........	Idem............................	2.088$000		
2 Ditos, idem a 106$330 idem..................	Idem............................	2.551$920		
1 Dito Graduado, idem a 139$200 idem...........	Idem............................	1.670$400		
1 Dito de Divisão, idem a 139$200 idem..........	Idem............................	1.670$400		
2 Ditos Graduados, idem a 116$ idem............	Idem............................	2.784$000		
2 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116$ idem....	Idem............................	2.784$000		
2 Ditos, idem a 96$660 idem...................	Idem............................	2.319$840		
2 Ditos Graduados, idem a 92$800 idem..........	Idem............................	2.227$200		
2 Ditos de Fragata, idem a 92$800 idem..........	Idem............................	2.227$200		
3 Ditos, idem a 77$330 idem...................	Idem............................	2.783$880		
1 Dito, idem a 67$660 idem....................	Idem............................	811$920		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
1 Capitão de Fragata, soldo liquido do Montepio a 58$ por mez	Alvará de 16 de Dez de 1790, Dec. do 1.º de Dezembro de 1841, e de 13 de Novembro de 1852	696$000		
1 Dito Graduado, idem 81$200 idem	Idem	974$400		
1 Dito dito, idem a 67$660 idem	Idem	811$920		
5 Capitães Tenentes, idem a 81$200 idem	Idem	4.872$000		
4 Ditos, idem a 67$660 idem	Idem	3.247$680		
1 Dito Graduado, idem a 70$ idem	Idem	840$000		
2 1.os Tenentes, idem a 58$ idem	Idem	1.392$000		
5 Ditos, idem a 48$330 idem	Idem	2.899$800		
1 Dito, idem a 46$ idem	Idem	552$000		
1 Dito, idem a 38$800 idem	Idem	465$600		
1 Dito, idem a 34$800 idem	Idem	417$600		
1 1.º Tenente, idem a 30$330 idem	Idem	363$960		
1 Dito, idem a 31$163 idem	Idem	373$956		
1 Dito, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
2 Ditos, idem a 28$330 idem	Idem	679$920		
1 Dito, idem a 26$750 idem	Idem	321$000		
1 Dito, idem a 24$400 idem	Idem	292$800		
1 Dito, idem a 15$ idem	Idem	180$000		
1 Dito, idem a 14$ idem	Idem	168$000		
2 Ditos, idem a 9$ idem	Idem	216$000		
3 2.os Tenentes, idem a 24$160 idem	Idem	869$760		
1 Dito, idem a 18$430 idem	Idem	221$160		
1 Dito, idem a 16$240 idem	Idem	194$880		
1 Dito, idem a 12$600 idem	Idem	151$200		
1 Dito, idem a 11$430 idem	Idem	137$160		
1 Dito, idem a 11$278 idem	Idem	135$330		
2 Ditos, idem a 7$490 idem	Idem	179$760		
65			52.300$566	
Corpo de saude.				
3 1.os Cirurgiões, (1.os Tenentes), soldo a 50$ por mez	Idem	1.800$000		
1 Dito, (2.º Tenente), idem a 35$ idem	Idem	420$000		
1 Dito, (dito), idem a 17$500 idem	Idem	210$000		
1 2.º Cirurgião, (Guarda Marinha), idem a 30$ idem	Idem	360$000		
1 Dito, (dito), idem a 11$250 idem	Idem	135$000		
1 Dito, (dito), idem a 7$500 idem	Idem	90$000		
8			3.015$000	
Officiaes do Culto.				
1 Capellão de n.º, soldo a 35$ por mez	Idem		420$000	
Extincto Corpo de Artilharia de Marinha				
1 Major, soldo liquido do Montepio a 48$330 por mez	Idem	579$960		
1 Capitão, idem a 48$330 idem	Idem	579$960		
1 Dito, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
1 1.º Tenente, idem a 33$830 idem	Idem	405$960		
4 Ditos, idem a 24$160 idem	Idem	1.159$680		
1 Dito, idem a 5$400 idem	Idem	64$800		
1 2.º Tenente, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
10			3.486$360	
Soldados.				
1 Soldado, soldo a 100 rs. e etape a 40 rs. tudo por dia em 366 dia	Idem	51$240		
1 Dito, idem a 100 rs. e etape a 20 rs. por dia em 366 dias	Idem	43$920		
7 Ditos, idem a 100 rs. por dia em 366 dias	Idem	256$200		
9			351$360	
Batalhão Naval.				
1 Soldado, soldo a 100 rs. por dia em 366 dias	Idem		36$600	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Corpo de Imperiaes Marinheiros.				
3 1.os Sargentos, soldo a 10$ por mez	Alvará de 16 de Dez. de 1790, Dec. do 1.º de Dezembro de 1841, e de 13 de Novembro de 1852	360$000		
1 2.º dito, idem a 9$500 idem	Idem	114$000		
2 Furrieis, idem a 9$ idem	Idem	216$000		
1 Cabo, idem a 16$ idem	Idem	192$000		
5 Ditos, idem a 8$ idem	Idem	480$000		
2 Marinheiros da 1.ª Classe, idem a 12$ idem	Idem	288$000		
5 Ditos, dito, idem a 6$ idem	Idem	360$000		
2 Ditos, da 2.ª Classe, idem a 10$ idem	Idem	240$000		
2 Ditos, ditos, idem a 5$ idem	Idem	120$000		
2 Grumetes, idem a 5$ idem	Idem	120$000	2.490$000	
25			62.099$886	56.600$105

Observação.

Apezar de terem fallecido diversos Officiaes pertencentes a Classe dos reformados, ainda assim appareco a differença para mais de Rs. 5.499$781, que resulta da passagem de alguns Officiaes Generaes e outros para a mesma classe.

§ 21. Ma

Natureza da despeza.	MUNICIPIO DA CORTE.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	PARÁ.	MATO GROSSO.	RIO GRANDE DO SUL.	SANTA CATHARINA.	PARANÁ.
Para occorrer a objectos do expediente, como seja papel, pennas, tinta, livros, &c., das differentes Repartições, Estabelecimentos, Corpos, Navios, &c.	21.066$000	2.080$000	1.170$000	1.000$000	300$000	800$000	200$000	120$000
Para a compra de fazendas, e outros objectos necessarios para fardamentos, bandeiras, equipamento dos Corpos, Companhia de Invalidos, e aprendizes menores do Arsenal, e assim tambem para roupa dos doentes e outros serviços dos Hospitaes, sentenciados, Africanos livres, e escravos da nação. &c. &c.	67.207$800	8.200$000	7.380$000	5.000$000	4.036$800	1.500$000	800$000	....
Para a compra de viveres e mais generos proprios das rações diarias para os Navios, Corpos, Companhia de Invalidos, e de aprendizes menores; bem como para as differentes praças empregadas nos Arsenaes e em outros serviços	425.537$900	76.400$000	41.200$000	20.000$000	18.060$000	23.809$000	400$000	....
Para o supprimento de objectos navaes e outros que são necessarios ás Capitanias, Arsenaes, Navios, e Estabelecimentos navaes; tendo-se em vista algumas construcções novas, a saber: Antenas e vergonteas de pinho, ancoras, ancorotes, fateixas, amarras e correntes........ 62.796$200 Cabos de linho, cairo, e de couro, e linho canhamo..... 69.186$800 Estopa para limpar machinas dos vapores, e para calafêto..... 8.310$000 Lonas, brins, e fio para velame e outros serviços............ 46.295$000 Madeiras de varias qualidades e dimensões inclusive liames e remos de faia.............. 138.735$000 Materias resinosas, como seja alcatrão, pixe, cera, &c.... 16.874$000 Tintas, verniz, oleo, agua-raz e outros objectos de pintura e douramento................ 31.013$000 Metaes diversos, inclusive pregaria e parafusos............ 66.594$000	439.804$000	102.800$000	57.340$000	42.400$000	7.000$000	7.500$000	1.000$000	450$000
Para occorrer ás despezas necessarias com tubos de bronze para machinas, ferramentas, catraias e escaleres, balizamentos, e outros objectos navaes não classificado, &c.	207.657$860	4.000$000	....	4.000$000	1.500$000	2.500$000	450$000	500$000
Para a compra de combustivel, para as Barcas de Vapor, assim como Navios e Officinas dos Arsenaes	256.713$000	4.500$000	870$000	6.000$000	....	15.000$000	....	....
Para a acquisição de obras para a Bibliotheca, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos, e com diversas encadernações	4.000$000	....	....	....	....	....	....	....
Com o gaz e outras materias necessarias para luzes dos Navios, Corpos, Companhia de Invalidos, e aprendizes menores, Arsenaes, Pharoes, Estabelecimentos navaes e outros serviços	37.210$300	8.600$000	4.560$000	2.500$000	1.046$000	10.600$000	50$000	50$000
Para a compra de objectos de armamento, e de munições de guerra e Navios, inclusive instrumentos para bandas de musicas	30.320$000	2.200$000	....	....	2.772$000	600$000	....	....
Para a compra de dietas, medicamentos, sanguesugas, utensis, e outros objectos necessarios, tanto para os doentes dos Hospitaes, e dos Navios, como para o guizamento da Capella	56.961$000	6.000$000	3.480$000	3.000$000	....	....	180$000	....
	1.546.477$860	214.780$000	116.000$000	83.900$000	34.714$800	62.309$000	3.080$000	1.120$000

OBSER

A differença que para mais se pede de rs. 436.781$000, foi baseada na despeza feita no anno anterior, e resulta não só dos maiores preços em quasi todos os
baixárão com o Decreto de 11 de Abril de 1837.

terial.

S. PAULO.	ESPIRITO SANTO.	SERGIPE.	ALAGOAS.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	MARANHÃO.	PIAUHY.	TOTAL.	VOTADA PARA 1858—1859
120$000	120$000	100$000	200$000	....	....	200$000	300$000	150$000	27.926$000	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	94.124$600	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	605.406$900	
520$000	450$000	370$000	440$000	400$000	400$000	400$000	2.700$000	370$000	664.344$000	
160$000	200$000	200$000	330$000	230$000	200$000	100$000	1.275$840	250$000	223.553$700	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	283.083$000	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	4.000$000	
1.600$000	80$000	30$000	1.200$000	....	....	1.045$700	6.102$800	....	74.674$800	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	35.892$000	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	69.621$000	
2.400$000	850$000	700$000	2.170$000	630$000	600$000	1.745$700	10.378$640	770$000	2.082.626$000	1.645.845$000

VAÇÃO.

generos de comestiveis e outros artigos; bem como das maiores rações, sobresalentes e mais objectos que ora se abonão em virtude das tabellas que ultimamente

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 22.				
Obras.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Para diversas obras do Arsenal e outras geraes que possão occorrer			100.000$000	
BAHIA.				
Para a continuação do caes em frente do Arsenal			40.000$000	
MARANHÃO.				
Para a continuação da obra do caes da Sagração		10.000$000		
Idem idem das obras do Dique		36.000$000	46.000$000	
			186.000$000	343.724$000

Observação.

Não obstante ter-se comprehendido mais 30.000$ para as obras que se possão projectar no Municipio da Corte, ainda assim apparece a differença para menos de Rs. 157.724$ que resulta de nada se pedir para as obras da Barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem, melhoramento do Porto do Maranhão, e outras em andamento na Provincia das Alagoas; visto terem sido ellas já attendidas na Lei do Orçamento n.º 938 de 26 de Setembro de 1857.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 23.				
Despezas extraordinarias e eventuaes.				
Para gratificações a diversos empregados e Officiaes d'Armada e outros por serviços extraordinarios, inclusive matas e florestas		58.970$000		
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha e artistas, assim como as despezas que por ventura forem necessarias fazer-se com o recrutamento de individuos para o serviço dos Navios e Corpos de Marinha		46.000$000		
Para fretes de Navios e de generos		18.500$000		
Para occorrer ás passagens de differentes praças		13.000$000		
Para ajuda de custo a Officiaes d'Armada, Empregados e outros		8.500$000		
Para diversas impressões necessarias as differentes Repartições da Marinha		11.000$000		
Para aluguel de cazas		9.000$000		
Para o tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha enterros e outras despezas não previstas		48.000$000	212.970$000	224.000$000

Observação.

A differença para menos de Rs. 11.030$ provem das gratificações que percebião differentes empregados do Arsenal, e que cessárão em consequencia dos maiores vencimentos que passarão a ter em virtude do Decreto de 10 de Outubro de 1857; e bem assim das que se abonavão aos empregados do Quartel General da Marinha, e que ora forão levadas as verbas competentes.

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º				
Secretaria de Estado e Repartições annexas.				
Secretaria de Estado.				
1 Ministro de Estado	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Official Maior	Reg. de 20 de Abril de 1844 e Dec. de 28 de Agosto de 1850	2.400$000		
2 Chefes de Secção a 1.600$000	Idem	3.200$000		
3 Primeiros Officiaes a 1.200$000	Idem	3.600$000		
3 Segundos ditos a 800$000	Idem	2.400$000		
3 Amanuenses a 600$000	Idem	1.800$000		
1 Cartorario	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	Idem	600$000		
1 Porteiro	Idem	800$000		
2 Ajudantes do dito a 600$000	Idem	1.200$000		
4 Correios a 1.000$000	Idem	4.000$000		
			32.800$000	
Repartição do Quartel Mestre General.				
1 Chefe Coronel ... Activa	Reg. de 26 de Fev. de 1853 e Dec. n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857	1.200$000		
Forragens	Idem e Dec. n.º 1877 de 31 do Jan. de 1857	512$400		
3 Chefes de Secção. 1 Tenente Coronel de Estado Maior e 2 Majores de Engenheiros ... Activa	Reg. de 26 de Fev. de 1853 e Dec n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857	3.600$000		
Forragens	Idem e Dec. n.º 1877 de 31 de Jan. de 1857	1.537$200		
8 Escripturarios, sendo: 3 Paisanos e 2 Officiaes reformados a 800$000	Art. 3.º do Reg. de 26 de Fev. de 1853	4.000$000		
1 Major e 2 Capitães ... Exercicio	...	1.080$000		
Forragens	...	1.098$000		
1 Porteiro Archivista	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 26 de Fev. de 1853	600$000		
1 Ajudante do dito	Idem	400$000		
			14.027$600	
PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.				
1 Deputado do Quartel Mestre General. Activa	Art. 5.º do Reg. de 31 de Jan. de 1857 e Dec. n.º 1880 de 31 idem Idem	1.200$000		
Forragens	Idem e Dec. n.º 1877 idem idem	512$400		
			1.712$400	
Archivo Militar e Officina Lithographica				
1 Director que he Commandante do Corpo de Engenheiros ... Grat. de emprego	Dec. de 14 de Abril de 1821	800$000		
Forragens	Idem n.º 1877 de 31 de Jan de 1857	1.390$800		
1 Coronel ... Residencia	Idem n.º 1880	960$000		
1 Tenente Coronel ... »	Idem idem	960$000		
1 Major ... »	Idem idem	960$000		
5 Capitães ... »	Idem idem	4.800$000		
1 Porteiro com 480$ rs. de Ord. e 240$ rs. de Grat.	Idem de 12 de Julho de 1806 e Av. de 2 de Julho de 1849	720$000		
Compra e concerto de instrumentos, utensis e outros objectos, para o serviço da Repartição e dos Officiaes de Engenheiros em Commissão	...	5.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Lithographia.				
Lithographos, impressores, preparadores e aprendizes serventes		6.582$000		
Compra de materiaes e diversos objectos para o serviço das officinas		1.600$000		
			23.772$800	
Para expediente da Secretaria de Estado e Repartições annexas, impressões e actos do Governo			20.000$000	
			92.312$800	
Observações.				104.492$000
A differença de 12:179$200 que para menos se nota nesta Tabella he o resultado de se levarem a de Força de Linha as etapes e a gratificação addicional, que antes erão consideradas por esta, e de se calcularem as forragens para mais hum dia que no orçamento anterior.				
§ 2.º				
Contadoria Geral da Guerra.				
1 Contador Geral	Reg. de 15 de Abril de 1851	3.000$000		
3 Chefes de Secção a 2.000$000	Idem	6.000$000		
3 1.os Escripturarios a 1.600$000	Idem	4.800$000		
6 Segundos ditos a 1.200$000	Idem	7.200$000		
6 Terceiros ditos a 800$000	Idem	4.800$000		
6 Quartos ditos a 600$000	Idem	3.600$000		
6 Praticantes a 360$000	Idem	2.160$000		
1 Cartorario	Idem	600$000		
1 Ajudante do dito	Idem	480$000		
1 Porteiro	Idem	600$000		
1 Ajudante do dito	Idem	480$000		
2 Continuos a 360$000	Idem	720$000		
			34.440$000	
Expediente			2.000$000	
			36.440$000	
§ 3.º				36.440$000
Conselho Supremo Militar.				
Tribunal.				
6 Conselheiros de Guerra, sendo 4 Marechaes de Exercito e 2 Tenentes Generaes	Lei de 30 de Setembro de 1737	7.200$000		
2 Vogaes, sendo 1 Marechal de Campo e 1 Brigadeiro	Idem	2.400$000		
1 Secretario de Guerra	Resolução de 9 de Setembro de 1814	2.000$000		
1 Juiz Relator Gratificação	Dec. n.º 1.822 de 7 de Fev. de 1857	640$000		
2 Ministros adjuntos	Idem idem	1.200$000		
1 Porteiro Ordenado	Idem idem	600$000		
2 Continuos	Idem idem	1.080$000		
			15.120$000	
Secretaria.				
1 Official Maior	Idem idem	2.000$000		
7 Officiaes	Idem idem	8.400$000		
1 Porteiro	Idem idem	720$000		
1 Continuo	Idem idem	540$000		
			11.660$000	
Expediente			1.200$000	
			27.980$000	
				47.234$000

Observação.

Pede-se de menos 19.254$000 por se haverem levado ás Tabellas Força de Linha e Gratificações, &c., as etapes que antes erão consideradas nesta.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
§ 4.º					
Pagadoria das Tropas.					
1 Inspector		Reg. de 29 de Janeiro de 1842	2.400$000		
1 Primeiro Official		Idem	1.200$000		
2 Segundos ditos	a 1.000$000	Idem	2.000$000		
1 Pagador	Ordenado	Idem	1.600$000		
	Gratificação	Lei de 20 de Setembro de 1840	600$000		
1 Fiel		Reg. de 29 de Janeiro de 1842	600$000		
3 Amanuenses	a 480$000	Idem	1.440$000		
1 Porteiro		Idem	800$000		
1 Continuo			500$000		
				11.140$000	
Expediente				800$000	
				11.940$000	11.940$000
§ 5.º					
Instrucção Militar.					
Escola Central.					
1 Director	Grat. activa de Eng.º		1.200$000		
	Dita como Chefe		360$000		
	Dita especial		600$000		
	Forragens		951$600		
1 Ajudante do dito	Gratificação activa		1.200$000		
	Forragens		512$400		
				4.824$000	
Ensino preparatorio.					
3 Professores	Ordenado		3.600$000		
	Gratificação		2.520$000		
3 Ditos para desenho	Ordenado		3.600$000		
	Gratificação		2.520$000		
2 Adjuntos	Ordenado		1.920$000		
	Gratificação		1.200$000		
				15.360$000	
Curso mathematico supplementar.					
11 Lentes Cathedraticos	Ordenado		22.000$000		
	Gratificação		13.200$000		
10 Oppositores de Lente	Ordenado		12.000$000		
	Gratificação		8.400$000		
				55.600$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ordenado		960$000		
	Gratificação		840$000		
1 Escripturario	Ordenado		720$000		
	Gratificação		600$000		
1 Amanuense	Ordenado		600$000		
	Gratificação		240$000		
1 Archivista Bibliothecario	Ordenado		600$000		
	Gratificação		240$000		
				4.800$000	
1 Porteiro	Ordenado		600$000		
	Gratificação		360$000		
				960$000	
Observatorio.					
1 Director	Gratificação		600$000		
4 Ajudantes Officiaes de Eng.ºs	Idem		4.800$000		
4 Alumnos Praticantes	Dita addicional		480$000		
				5.880$000	
Para instrumentos, machinas e jornaes scientificos			3.600$000		
Para despezas da Secretaria, actas, expediente e despezas miudas			600$000		
				4.200$000	
					91.624$000
Escola Militar de Applicação.					
1 Director	Grat. activa		1.200$000		
	Dita como Chefe		360$000		
	Dita especial		1.200$000		
	Forragens		951$600		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Vice Director	Grat. activa		1.200$000		
	Dita especial		360$000		
	Forragens		292$800		
3 Lentes Cathedraticos	Ordenado		6.000$000		
	Gratificação		3.600$000		
	Dita especial		1.800$000		
2 Oppositores de Lente	Ordenado		2.400$000		
	Gratificação		1.680$000		
	Dita especial		720$000		
2 Professores	Ordenado		2.400$000		
	Gratificação		1.680$000		
	Dita especial		720$000		
1 Adjunto	Ordenado		960$000		
	Gratificação		600$000		
	Dita especial		300$000		
2 Mestres, hum de esgrima e outro de equitação	Ordenado		1.440$000		
	Gratificação		1.440$000		
1 Secretario	Dita activa d'Engen.°		1.200$000		
	Dita especial		360$000		
	Forragens		292$800		
1 Official coadjuvador	Gratificação		480$000		
2 Inferiores ditos	Idem		480$000		
3 Instructores de 1.ª Classe	Idem activa		3.600$000		
	Forragens		878$000		
3 Ditos de 2.ª Classe	Grat. d'Est. Maior de 1.ª Classe		1.080$000		
	Forragens		878$000		
1 Almoxarife	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		360$000		
	Forragens		292$000		
1 Quartel Mestre	Grat. de residencia		960$000		
1 Agente	Idem		960$000		
2 Cirurgiões			$		
1 Capellão			$		
				43.125$200	
Para as despezas miudas e eventuaes				5.000$000	
					48.125$200
Companhias de Alumnos.					
2 Capitães	Grat. activa d'Eng.°		2.400$000		
	Forragens		585$600		
2 Tenentes	Grat. activa d'Eng.°		2.400$000		
	Forragens		585$600		
50 Alumnos vencendo o soldo de 1.ºˢ Sargentos e diarias de 800 réis, comprehendendo etape e ⅓ do soldo			21.703$800		
				27.675$000	
Escola Militar preparatoria.					
1 Director	Grat. activa d'Eng.°		1.200$000		
	Forragens		512$400		
1 Ajudante do dito	Grat. de residencia		960$000		
4 Professores	Ordenado		4.800$000		
	Gratificação		3.360$000		
1 Adjunto	Ordenado		960$000		
	Gratificação		600$000		
1 Mestre de esgrima	Ordenado		600$000		
	Gratificação		600$000		
1 Instructor	Grat. d'Estado Maior da 1.ª Classe		360$000		
	Forragens		292$800		
3 Segundos ditos	Grat. d'Estado Maior de 2.ª Classe		720$000		
1 Secretario	Idem de 1.ª Classe		360$000		
	Forragens		292$000		
1 Amanuense archivista	Gratificação		480$000		
1 Cirurgião			$		
1 Capellão			$		
1 Porteiro	Ordenado		360$000		
	Gratificação		240$000		
	Etape		164$700		
Aluguel do edificio onde se acha estabelecido o Curso			523$000		
Para despezas miudas e expediente			4800$00		
				17.864$900	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Despezas geraes.				
60 Alferes alumnos		25.920$000		
16 Guardas para as escolas... Ordenado		5.520$000		
Gratificação		3.600$000		
Etape		1.976$400		
20 Serventes... Ordenado		5.520$000		
Gratificação		3.120$000		
Etape		3.294$000	48.950$400	
Escola dos Corpos.				
26 Directores... Gratificação		8.640$000		
72 Decuriões... Idem		8.640$000		
Para despezas de papel, compendios, despezas miudas e eventuaes		4.770$000	22.050$000	
			256.289$500	144.680$100

Observação.

Provêm a differença de rs. 111.609$400, que para mais se nota nesta Tabella, da reforma porque passarão as escolas em virtude do Decreto n.º 2.116 do 1.º de Março do corrente: tendo-se iliminado della as etapes e gratificação addicional que forão levadas á Tabella de Força de Linha.

§ 6.º

Arsenaes de guerra e armasens de artigos bellicos.

CORTE.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Director	Decretos de 21 de Fevereiro, de 23 de Outubro de 1832, e 21 de Outubro de 1843	1.600$000		
3 Ajudantes	Decreto n.º 1.913 de 28 de Março de 1857 e Aviso de 30 de Abril de 1857	3.600$000		
Secretaria.				
1 Secretario com 1.400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	Idem e mais Aviso de 27 de Maio de 1847	1.600$000		
2 Primeiros Officiaes	Idem	2.000$000		
2 Segundos Ditos	Idem	1.600$000		
2 Praticantes	Lei de 28 de Outubro de 1832	480$000		
1 Porteiro com 400$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1852	800$000		
1 Continuo	Lei de 17 de Outubro de 1836	300$000		
Expediente		800$000	12.780$000	
Almoxarifado.				
3 Almoxarifes a 1.000$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832, e Avisos de 4 de Outubro de 1852 e 23 de Fevereiro de 1857	4.800$000		
3 Escrivães	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832	2.400$000		
3 Amanuenses	Regulamento de 15 de Abril e Decretos de 20 de Agosto de 1851	1.200$000		
4 Fies a 400$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	Decreto de 23 de Outubro de 1832, e Aviso de 4 de Outubro de 1852	3.200$000		
2 Agentes de compras	Lei de 30 de Novembro de 1841	800$000		
2 Apontadores	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832	800$000		
7 Guardas dos armasens	Avivo de 2 de Novembro de 1852	2.800$000		
Expediente		800$000	16.800$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Vecimentos diversos.				
1 Escrivão das Officinas	Lei de 28 de Outubro de 1848	600$000		
5 Amanuenses	Regulamento de 15 de Abril e Decreto de 15 de Agosto de 1851	2.000$000		
1 Apontador das Officinas da Conceição		133$000		
1 Constructor	Aviso de 3 de Outubro de 1855	602$000	3.335$000	
Jornaes e Materiaes.				
Jornaes dos Mestres Contra-mestre e Operarios		170.000$000		
Compra de materia prima		130.000$000	300.000$000	
Serviço do Arsenal.				
2 Feitores		1.002$000		
2 Porteiros	Aviso de 4 de Outubro de 1852	1.600$000		
1 Correio	Decreto de 8 de Janeiro de 1842	292$000		
76 Serventes	Decretos de 21 de Fevereiro, e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 18 de Dezembro de 1854 e tabella idem	22.278$000		
Patrões e remeiros dos escaleres	Idem idem e Aviso de 26 de Fevereiro de 1856	6.898$500	32.070$500	
Armamento.				
Compra concerto e transformação de armamento			70.000$000	
Despeza com o Serviço.				
Sustento, curativo e vestuario de Africanos livres		8.800$000		
Frete e conducção de artigos bellicos		2.000$000		
Carretos de generos e materiaes		2.000$000		
Luzes, despezas miudas e eventuaes		10.000$000	22.800$000	
Laboratorio do Campinho.				
Vencimentos do Director, Ajudante e jornaes dos Operarios e compra de materias primas e mixtos			19.000$000	
Laboratorio do Castello.				
1 Official encarregado .... Gratificação		360$000		
1 Fiel		400$000		
1 Guarda com 640 réis nos dias uteis		192$000		
6 Artifices de fogo a 340 réis idem		612$000		
4 Aprendizes a 100 réis idem		120$000		
Mixtos		600$000	2.284$000	
Deposito da polvora.				
1 Escripturario encarregado da venda da polvora	Decreto de 29 de Dezembro de 1855	1.000$000		
Compra de polvora para consumo da Repartição da Guerra e Provincias		55.000$000	56.000$000	
Aprendizes menores.	Decreto de 21 de Fevereiro de 1835, 29 de Dezembro de 1837 e 3 de Janeiro de 1842.			
Collegio das artes e Officios creados por	Decreto de 11 de Março de 1840			
1 Director e Lente		1.200$000		
6 Mestres		4.800$000		
1 Substituto		480$000		
Compendios e utensis e despezas para as aulas		2.800$000		
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante com 240$000 de ordenado e 120$000 de gratificação		360$000		
4 Guardas		960$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento de 200 apprendizes		21.900$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		1.200$000	34.060$000	
			569.129$500	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
BAHIA.				
1 Director	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832	600$000		
1 Ajudante	Idem	360$000		
1 Almoxarife	Idem	800$000		
1 Escrivão	Idem	600$000		
1 Escripturario	Idem e Aviso de 4 de Nov. de 1843.	600$000		
1 Escrivão das Officinas	Aviso de 1 de Junho de 1850	480$000		
1 Amanuense	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832	400$000		
1 Fiel do Almoxarife	Idem e Aviso de 13 de Dez. de 1833	300$000		
1 Porteiro	Idem, idem, idem	300$000		
1 Ajudante	Idem e Aviso de 4 de Nov. de 1843	240$000		
1 Apontador	Idem, idem, idem	300$000		
5 Guardas dos armazens	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832	1.200$000		
Feitores, Serventes, Patrão e Remadores de hum escaler, Mestre e Operarios		20.000$000		
Generos, materias primas e outras despezas		16.000$000		
Laboratoio Pyrotechnico.				
1 Director Major ... Grati. addicional		240$000		
Exercicio		240$000		
Mixtos		1.200$000		
Aprendizes menores.				
Collegio das artes e Officios	Decreto de 11 de Março de 1840			
1 Director e Lente		800$000		
4 Mestres		2.400$000		
2 Substitutos		720$000		
1 Pedagogo com 360$000 de ordenado, e 240$000 de gratificação	Aviso de 3 de Novembro de 1844	600$000		
1 Ajudante	Idem de 9 de Setembro de 1842	400$000		
2 Guardas	Idem de 5 de Setembro de 1842	584$000		
42 Serventes		467$200		
Compendios e utensis		500$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudantes e Guardas, curativo sustentos e vestuario de 100 Aprendizes		10.950$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		600$000		
			61.881$200	
PERNAMBUCO.				
Como na Bahia			61.881$200	
PARÁ.				
Pessoal de Arsenal como o da Bahia		6.190$000		
Jornaes dos Mestres, Operarios e Serventes		16.000$000		
Materia prima e outras despezas		9.000$000		
Aprendizes menores.				
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante		250$000		
1 Guarda		240$000		
Sustento, vestuario e curativo e mais despezas de 50 aprendizes		5.475$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		600$000		
			38.115$000	
S. PEDRO.				
Pessoal de Arsenal como o da Bahia		6.190$000		
Jornaes dos Mestres, Operarios e Serventes		36.000$000		
Materia prima e outras despezas		37.000$000		
Deposito da polvora.				
1 Encarregado do navio que serve de deposito		336$000		
2 Marinheiros empregados no mesmo serviço		360$000		
2 Rações aos mesmos a 260 réis		190$320		
Aprendizes menores				
50 aprendizes menores e respectivo Pedagogo, Ajudante e Guarda como no Pará		6.925$000		
			87.031$320	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
MATO GROSSO.				
Pessoal igual ao do Arsenal da Bahia				
Jornaes aos Mestres, Operarios e Serventes		6.190$000		
Materia prima e outras despezas		18.000$000		
50 Aprendizes menores e o respectivo Pedagogo, Ajudante e Guardas como no Pará		10.000$000		
		6.925$000		
			41.115$000	
Armazem de artigos bellicos nas Provincias do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, Minas, Amazonas, Paraná, e mais 4 na Provincia de S. Pedro.				
Pessoal de hum armazem.				
1 Encarregado .... Grat. de exercicio.		240$000		
2 Serventes a 500 réis		360$000		
Pessoal de 17 armazens		10.302$000		
Munições limpeza de armamento e utensis para os Corpos de Guardas e Fortalezas		32.000$000		
			42.908$000	
Conselhos administrativos.				
Para fornecimento dos Arsenaes de Guerra	Lei n.º 648 de 16 de Agosto e Reg. de 14 de Dezembro de 1852.			
CORTE.				
1 Presidente com 4.000$000, deduzido o soldo por ir contemplado na Tabella dos Officiaes Generaes		2.560$000		
3 Vogaes a 2.800$000 rs. idem		3.880$000		
1 Escripturario		400$000		
1 Porteiro		600$000		
			9.440$000	
BAHIA.				
1 Presidente		1.800$000		
3 Vogaes		4.680$000		
1 Porteiro		400$000		
			6.880$000	
PERNAMBUCO.				
1 Presidente e 3 Vogaes		6.000$000		
1 Porteiro		400$000		
			6.400$000	
MARANHÃO.				
Como em Pernambuco			6.400$000	
PARÁ.				
1 Presidente		1.600$000		
3 Vogaes		3.000$000		
1 Porteiro		400$000		
			5.000$000	
Expediente para os Conselhos			4.000$000	
Fardamento.				
Para 16.000 praças de pret a 100 réis			585.600$000	
			1.525.781$220	2.058.050$700

Observação.

A differença de Rs. 532.269$480 que para menos se nota nesta Tabella provèm de se levarem as etapes á Tabella de Força de Linha, e de se não considerar a quantia de Rs. 530.000$000, que o § 13 do Art. 16 da Lei n.º 938 de 26 de Setembro de 1857, concedeo para attender-se á compra de materia prima, de armamento e de polvora como prevenção para qualquer emergencia.

§ 7. CORPO DE SAUDE E HOSPITAES.

Decreto N.° 1900 de 7 de Março de 1857.

Pessoal.	Postos.	Soldo.	Addicional.	Exercicio privativo.	Exercicio. Hospital.	Exercicio. Enfermaria.	Etape.	Forragens.	TOTAL.
1 Cirurgião Mór do Exercito, Chefe do Corpo..	Coronel....	1.440$000	480$000	1.800$000	....	....	658$800	512$400	
4 Ditos ditos de Divisão..	Ten. Coron.	4.608$000	1.920$000	....	2.880$000	1.920$000	2.049$600	$	
8 Ditos ditos de Brigada....	Majores....	8.064$000	3.840$000	....	2.400$000	5.760$000	4.099$200	$	
32 Primeiros Cirurgiões....	Capitães....	23.040$000	15.360$000	....	1.920$000	27.840$000	11.712$000	2.928$000	
64 Segundos ditos, servindo hum de Secretario..	Tenentes...	32.256$000	30.720$000	1.080$000	....	61.440$000	23.424$000	$	
8 Pharmaceuticos....	Alferes.....	3.456$000	960$000	....	....	4.800$000	2.928$000	$	
2 Amanuenses, servindo hum de Archivista e outro de Porteiro da Secretaria do Corpo.	....	....	....	1.600$000	$	$	$	$	
		72.864$000	53.280$000	4.480$000	7.200$000	101.760$000	44.871$600	3.440$400	287.896$000

HOSPITAES.

PESSOAL.	Vencimentos.	Sommas.
Hospital Militar da Côrte.		
1 Director....	1.200$000	
Almoxarife....	1.200$000	
Escrivão....	960$000	
3 Amanuenses....	2.400$000	
9 Alumnos pensionistas....	3.888$000	
1 Porteiro Fiel de Fardamento....	480$000	
1 Fiel de roupas....	360$000	
1 Comprador e dispenseiro....	360$000	
1 Coronheiro....	360$000	
1 Ajudante do Porteiro....	240$000	
1 Dito do Cosinheiro....	240$000	
8 Serventes....	1.920$000	
		13.608$000
Provincias.		
24 Amanuenses....	19.200$000	
Com Medicos e Boticarios contractados....	4.000$000	
		23.200$000
Companhia de Enfermeiros.		
24 Enfermeiros Móres....	11.520$000	
76 Ditos....	18.240$000	
50 Ajudantes dos ditos....	6.000$000	
		35.760$000
		72.568$000

MATERIAL.	Quantias.	Somma.
Côrte.		
Medicamentos e sanguesugas....	9.000$000	
Rações aos empregados, viveres e combustiveis.	50.000$000	
Roupas e utensis, concerto e lavagem de roupa..	6.000$000	
Luzes....	3.300$000	
Appositos e instrumentos de Cirurgia....	4.000$000	
Carretos e despezas miudas....	2.000$000	
Expediente e eventuaes....	1.600$000	
		75.900$000
Provincias.		
Medicamentos, utensis e mais despezas nos Hospitaes e Enfermarias, curativo de praças nas casas de Caridade e enfermarias onde não ha Hospitaes militares....	....	100.000$000
		175.900$000

RESUMO.	Orçada para 1859-1860.	Votada para 1858—1859.
Vencimentos do Corpo de Saude....	287.896$000	286.888$000
Despeza com o pessoal dos Hospitaes e com a Companhia de Enfermeiros....	72.568$000	72.568$000
Idem com o material dos mesmos....	175.900$000	175.900$000
	536.364$000	535.356$000

A differença para mais de hum conto e oito mil réis (1.008$000) que resulta da comparação entre o votado para o exercicio de 1858—1859 e o que ora se orça, provêm de se calcularem as etapes e as forragens para 366 dias.

§ 8.º

Repartição do Ajudante General do Exercito, Commando de Armas, e Inspecções Militares.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Repartição do Ajudante General do Exercito.		Decretos n.os 1877, 1880 e 1881 de 31 de Janeiro de 1857 e 260 do 1.º de Dezembro de 1841.			
1 Ajudante General do Exercito.....	Grat. de exerc.	....	4.800$000		
	Forragens.	....	3.586$000		
1 Deputado do dito................	Exercicio..	....	2.400$000		
	Forragens.	....	951$600		
1 Secretario Geral do Exercito........	Exercicio..	....	2.160$000		
	Forragens.	....	512$400		
4 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Tenentes Coroneis, 1 Major e 1 Capitão........................	Exercicio..	....	4.800$000		
	Forragens.	....	1.830$000		
6 Escripturarios, sendo 3 Capitães e 3 Tenentes........................	Exercicio..	....	3.600$000		
	Forragens.	....	1.756$800		
1 Archivista........................	Exercicio..	....	600$000		
	Forragens.	....	292$800		
6 Amanuenses Subalternos...........	Exercicio..	....	2.160$000		
	Forragens.	....	1.756$800		
1 Porteiro........................	Exercicio..	....	360$000		
	Forragens.	....	292$800		
1 Ajudante do dito.................	Exercicio..	....	240$000		
	Forragens.	....	292$800	32.392$000	
PROVINCIAS.					
Rio de Janeiro, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, e Goyaz:					
14 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Coroneis, 5 Tenentes Coroneis, e 7 Majores...............	Exercicio..	....	16.800$000		
	Forragens.	....	7.173$600		
6 Assistentes do Ajudante General, Capitães, nas Provincias onde ha Commando de Armas, (S. Pedro do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso, e Amazonas)............	Residencia.	....	5.760$000		
14 Amanuenses......................	Gratific...	....	5.040$000		
Expediente..		....	2.400$000	37.173$600	
PROVINCIA DE S. PEDRO.					
Art. 5.º do Decreto n.º 1.881 de 31 de Janeiro de 1857.		Aviso de 14 de Abril de 1857.			
1 Deputado do Ajudante General	Exercicio..	....	2.400$000		
	Forragens.	....	512$400	2.912$400	
Commando das Armas.					
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Commandante de Armas...........	Exercicio..	Aviso de 14 de Abril de 1857......	2.640$000		
	Forragens.	....	1.390$800		
2 Ajudantes de Ordens.............	Exercicio..	....	720$000		
	Forragens.	....	585$600		
1 Secretario......................	Exercicio..	....	360$000		
	Forragens.	....	512$400		
	Expediente	....	360$000		
2 Amanuenses......................	Gratific...	....	115$200	6.684$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
BAHIA.					
1 Commandante de Armas	Exercicio		1.560$000		
	Forragens		951$600		
1 Ajudante de Ordens	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
1 Secretario	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
	Expediente		360$000		
1 Amanuense	Gratificaç.		57$600		
				4.234$800	
PERNAMBUCO.					
1 Commandante de Armas	Exercicio		1.560$000		
	Forragens		1.390$800		
1 Ajudante de Ordens	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
1 Secretario	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
	Expediente		360$000		
1 Amanuense	Gratificaç.		57$600		
				4.674$000	
PARÁ.					
Como em Pernambuco				4.674$000	
MATO GROSSO					
1 Commandante de Armas	Exercicio		1.560$000		
	Forragens		951$600		
1 Ajudante de Ordens	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
1 Secretario	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$800		
	Expediente		360$000		
1 Amanuense	Gratificaç.		57$600		
				4.234$800	
AMAZONAS.					
Como em Mato Grosso				4.234$800	
Inspecção de Districtos Militares.					
6 Inspectores	Exercicio	Aviso de 11 de Novembro de 1856	10.800$000		
	Forragens		8.344$800		
6 Ajudantes de Ordens	Exercicio		2.160$000		
	Forragens		1.756$800		
6 Secretarios	Exercicio		2.160$000		
	Forragens		1.756$800		
				26.978$400	
				128.192$800	180.168$200

Observação.

A differença de Rs. 51.975$400 que para menos se pede nesta Tabella provêm de não se considerar nos vencimentos dos Officiaes as etapes e a gratificação addicional, que passárão à Tabella de Força de Linha por serem vencimentos geraes; notando-se que esta differença subiria a Rs. 89.149$000 se se não considerassem vencimentos para os Assistentes do Ajudante General nas Provincias onde ha Commandos de Armas.

Plano de 1Janeiro de 1855, 1.695 de 24 de Novembro de 1855; Lei, n.° 752 de 15 Julho de 1854; Decretos n.os 1.715 de 12 de Janeiro de 1856.

RAÇAS DE PRET.

Estado Ma

1 Marechal do Ex
4 Tenentes Genera
8 Marechaes de C
16 Brigadeiros.....

Estado Maio

6 Coroneis.......
8 Tenentes Coron
12 Majores ....
24 Capitães ....
24 Tenentes........
24 Alferes..........

Dito de

12 Coroneis.......
18 Tenentes Corone
24 Majores........
24 Capitães........
24 Tenentes........
24 Alferes ....

Enge

8 Coroneis ....
14 Tenentes Corone
20 Majores ....
30 Capitães ....
34 Primeiros Tenent
68 Segundos ditos.

Arti

2 Coroneis.......
5 Tenentes Corone
8 Majores.........
48 Capitães........
48 Primeiros Tenent
96 Segundos ditos..

Cava

5 Coroneis........
6 Tenentes Corone
6 Majores.........
51 Capitães........
51 Tenentes........
102 Alferes..........

Infant

8 Coroneis........
16 Tenentes Corone
23 Majores.........
145 Capitães........
181 Tenentes........
326 Alferes..........

Exercicio em
talhões

6 Commandos de I
6 Tenentes Coroneis
32 Commandos de B
peciaes........
38 Fiscaes de Regim
Corpos........
114 Ajudantes , Sec
Mestres.......
265 Commandos de C
camentos de m

	Etape.	Forragens e ferragens.	Gratificação diaria e soldo dobrado a voluntarios e engajados.	Remonta de cavallos.	Concerto e conservação de instrumentos.	Agua e luzes.	Total.
60	$	$	$	$	3.120$000	$	
200	$	93.696$000	$	$	$	$	
720	$	$	$	$	960$000	$	
160	$	$	$	$	$	$	
920	$	$	$	$	$	$	
440	$	$	$	$	240$000	$	
800	$	$	$	$	$	$	
720	$	$	$	$	$	$	
600	2.635.200$000	58.091$520	140.000$000	50.000$000	$	30.000$000	
300	$	49.190$400	$	$	$	$	
600	$	$	$	$	240$000	$	
760	$	$	$	$	$	$	
080	$	13.351$680	$	$	$	$	
600	$	$	$	$	$	$	
400	$	32.325$120	$	$	$	$	
040	$	$	$	$	$	$	
320	$	$	$	$	$	$	
320	2.635.200$000	246.654$720	140.000$000	50.000$000	4.560$000	30.000$000	3.815.473$040

Resumo.

	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
....	2.187.844$000	
....	3.815.473$040	
	6.003.317$040	5.462.679$750

Observações.

causas:
aes e gratificação
não aos exercicios.
s por não ser suf-

ficiente a quantia de 380 réis em que forão orçadas anteriormente, á vista da constante e sempre crescente alça dos generos de que ellas se compoem.

3.° De se terem calculado todos os vencimentos diarios para 366 dias.

§ 10. Officiaes Honorarios e de 2.ª Linha que vencem soldo, Reformados e Auditores.

HONORARIOS.	Quantias.	Sommas.
1 Coronel	600$000	
6 Tenentes Coroneis	2.910$000	
6 Majores	1.500$000	
10 Capitães	3.092$000	
1 Tenente	150$000	
7 Alferes	1.680$000	9.962$000
Segunda Linha.		
8 Coroneis	3.468$000	
9 Tenentes Coroneis	4.104$000	
2 Majores	912$000	
13 Capitães	4.324$000	
10 Tenentes	2.568$000	
6 Alferes	1.536$000	16.912$000
Auditores.		
1 Na Corte com 1.600$000 de ord. e 800$ de grat.. { Lei de 28 de Out. de 1848 e Decs. de 28 de Janeiro e 26 de Julho de 1856	2.400$000	
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul { Decs. n.os 867 de 16 de Agosto e 1.810 de 23 de Agosto de 1856.	2.400$000	
4 Nas outras Provincias a 700$000 { Ditos do 1.º de Dez. de 1841 e de 21 de Junho de 1845 e Lei de 11 de Agosto de 1852	2.880$000	7.680$000

REFORMADOS	Quantias.	Sommas.
4 Marechaes do Exercito	12.499$920	
4 Tenentes Generaes	9.960$000	
8 Marechaes de Campo	12.435$960	
36 Brigadeiros	42.966$864	
52 Coroneis	45.627$650	
64 Tenentes Coroneis	27.613$600	
150 Majores	86.293$480	
219 Capitães	88.783$748	
213 Tenentes e Primeiros Tenentes	61.304$628	
291 Alferes e Segundos Tenentes	70.397$364	
1 Cirurgião Mór do Exercito	1.440$000	
4 Ditos de Divisão	3.600$000	
1 Dito de Brigada	840$000	
9 Primeiros Cirurgiões Capitães	3.624$000	
19 Ditos ditos Tenentes	5.936$424	
10 Ditos ditos Alferes	2.727$464	
2 Capellães Tenentes	576$000	
9 Ditos Alferes	2.122$600	
	478.749$102	
Praças de Pret	27.200$000	505.949$102

RESUMO.

	Sommas.	Votada para 1858—1859.
Officiaes Honorarios	9.962$000	
Ditos de 2.ª Linha	16.912$000	
Ditos e praças de pret reformadas	505.949$102	
Auditores	7.680$000	
	540.503$102	539.385$326

OBSERVAÇÃO.

A reforma de 3 Brigadeiros, 1 Coronel e 1 Cirurgião Capitão, e o fallecimento de 1 Coronel, 1 Major, 2 Capitães, 1 Tenente, 7 Alferes e 1 Capellão derão causa a se pedir neste Orçamento mais 1.117$776, que no anterior.

§ 11. REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.

Regulamento de 24 de Dezembro de 1850 e Decreto 1826 de 1.º de Outubro de 1856.

	Graduações.	Soldo.	Addicional.	Etape.	Gratificações.	Sommas.	Votada para 1858—1859.
3 Capellães	Capitães	1.800$000	19.200$000	14.640$000			
6 Ditos	Tenentes	3.024$000					
31 Ditos	Alferes	13.392$000					
40							
20 Capellães contractados para os Corpos fixos e Fortalezas a 40$000 mensaes					9.600$000		
		18.216$000	19.200$000	14.640$000	9.600$000	61.656$000	61.616$000

OBSERVAÇÃO.

Nota-se hum augmento de Rs. 40$000 para mais nesta Tabella por se haverem calculado as etapes para tresentos e sessenta e seis dias, em consequencia de ser anno bissexto.

§ 12. GRATIFICAÇÕES DIVERSAS, AJUDAS DE CUSTO E ETAPE A OFFICIAES REFORMADOS EMPREGADOS E DA GUARDA NACIONAL EM SERVIÇO.

Natureza da despeza.	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Gratificação a Commandantes militares de Districtos, á Officiaes reformados e da Guarda Nacional empregados	10.000$000	
Ajuda de custo de ida e volta aos Commandantes das Armas, onde os ha, e a Officiaes que viajão por terra de humas para outras Provincias em Commissão de serviço	50.000$000	
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz, á Almoxarifes de Fortalezas e do Presidio de Fernando de Noronha, e ao Escrivão do mesmo	1.107$200	
Gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições	35.000$000	
Etape a Officiaes reformados empregados e da Guarda Nacional em serviço	20.000$000	
	116.107$200	96.107$200

OBSERVAÇÃO.

Pede-se mais vinte contos de réis, (20.000$000) para as etapes dos Officiaes reformados empregados, e as dos da Guarda Nacional em serviço.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
§ 13.					
Invalidos.					
CORTE.					
1 Major Commandante	Grat. de exercicio.	Dec.os de 30 de Novembro de 1841 e n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857.	240$000		
	» Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841	240$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	512$400		
1 Tenente Ajudante.	Grat. de exercicio.	Idem n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857..........................	120$000		
	» Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000	1.598$400	
BAHIA.					
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio.	Idem n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857..........................	240$000		
	» Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000	726$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio.	Idem n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857..........................	240$000		
	» Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000		
1 Tenente.........................	Grat. Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000		
1 Alferes..........................	Grat. Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000	1.698$000	
SANTA CATHAINA.					
1 Major Commandante...........	Grat. de exercicio.	Idem n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857..........................	240$000		
	» Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000		
1 Tenente reformado............	Grat. Addicional.	Idem n.º 260 de 1.º de Dezembro de 1841..........................	120$000		
	Etape.....	Idem n.º 1877 de 31 de Janeiro de 1857..........................	366$000	1.212$000	
Praças de pret.					
1 Sargento Ajudante .... 8 Primeiros Sargentos .... 7 Segundos ditos .... 3 Forrieis....................... 10 Cabos .... 291 Anspeçadas, Soldados, Tambores, e Cornetas....................	Pret .... Gratificações ... Etape......... Fardamento....	....	11.551$100 2.527$630 52.704$000 7.984$000	74.766$730	
320				80.001$130	71.672$730

§ 14. PEDESTRES.

Decreto de 30 de Setembro de 1845, Leis de 23 de Agosto de 1851 e 19 de Setembro de 1853 e Decretos n.os 1877 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857.

Officiaes.	Soldo.	Gratificações — Addicional.	Gratificações — Exercicio.	Etape.	Orçada para 1859—1860.	Votada para 1858—1859.
13 Commandantes	5.460$000	1.560$000	3.120$000	4.758$000		
13 Ajudantes	4.680$000	1.560$000	....	4.758$000		
	10.140$000	3.120$000	3.120$000	9.516$000	25.896$000	
Praças.	**Soldo.**	**Etape.**	**Fardamento.**	**Gratificações a voluntarios e engajados.**		
13 Primeiros Sargentos	2.379$000					
26 Segundos ditos	2.474$160					
13 Forrieis	1.046$760	171.288$000	34.257$600	8.320$000		
52 Cabos	1.903$200					
923 Soldados	30.403$620					
13 Cornetas	570$960					
1.040	38.777$700	171.288$000	34.257$600	8.320$000	252.643$300	
					278.539$300	251.273$750

OBSERVAÇÃO.

Provêm a differença de Rs. 27.265$550 que para mais se nota nesta Tabella de se haver calculado a etape a 450 rs., e para tresentos e sessenta e seis dias.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 15.				
Recrutamento e Premio de Engajamento.				
Gratificação de recrutamento, diarias e conducção de recrutas e engajamento	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 14 de Dezembro do mesmo anno.	300.000$000	300.000$000	
§ 16.				
Fabricas.				
Fabrica da Polvora.				
1 Director	Dec. n.º 1709 de 20 de Dezembro de 1855	2.600$000		
1 Ajudante encarregado do fabrico	Idem	2.000$000		
1 Ajudante	Idem	1.500$000		
1 Ajudante do encarregado do fabrico	Idem	1.000$000		
1 Almoxarife	Idem	1.600$000		
1 Escrivão	Idem	1.200$000		
1 Escripturario	Idem	1.000$000		
1 Amanuense que servirá de Porteiro	Idem	800$000		
Agente de Compras	Idem	800$000		
2 Fieis	Idem	1.200$000		
3 Guardas a 2$000 réis diarios	Idem	2.190$000		
Apontador	Idem	511$000		
Jornaes dos Mestres, contra mestres operarios e Guardas empregados no fabrico da polvora	Idem	12.000$000		
Patrão em exercicio	Idem	438$000		
Dito aposentado	Idem	350$000		
Guarda dos utensis do palacete	Idem	144$000		
			29.333$000	
Material.				
Materia prima e provimento dos armazens			30.000$000	
Diversas despezas				
Expediente		600$000		
Utensis e ornamento para a casa		200$000		
Transporte e carretos		1.000$000		
Concertos de embarcações		100$000		
Aluguel de Armazens		300$000		
Eventuaes		$		
			2.200$000	
Estabelecimento rural.				
5 Feitores		2.088$000		
Sustento da escravatura e gado		16.000$000		
Vestuario dos escravos		3.000$000		
Costeio		2.000$000		
Diversas despezas		100$000		
			23.188$000	
Enfermaria.				
Enfermeiro		511$000		
Dietas		2.000$000		
Medicamentos		400$000		
Despezas miudas		180$000		
			3.041$000	
Capella.				
Guizamento			60$000	
Obras.				
Jornaes		10.000$000		
Materiaes		5.000$000		
			15.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Fabrica de ferro de Ypanema.				
1 Director	Decreto de 26 de Maio de 1834 e Avisos de 13 de Setembro do dito anno, de 26 de Junho e 7 de Dezembro de 1837.	2.000$000		
1 Vice-Director		1.200$000		
1 Secretario		500$000		
1 Almoxarife		800$000		
1 Escrivão		800$000		
1 Escripturario		400$000		
1 Fiel		250$000		
1 Pedagogo		300$000		
1 Apontador		240$000		
1 Director de machinas		1.200$000		
Com a compra de papel, livros, pennas e mais objectos para o expediente		100$000		
Com mestres, contramestres, guardas, Operarios, feitores e aprendizes		6.210$000		
Com a compra de aço para instrumentos, ferramentas diversas, accessorios para o costeio do serviço das Officinas e dos fornos		800$000		
Com a compra de madeiras e objectos para as obras, conservação e concerto dos edificios, &c		600$000		
Com a tropa e bois de carro, alimentos e concertos de arreios		1.900$000		
Com os empreiteiros para a coadjuvação da conducção dos combustiveis, mineral e fundentes		1.000$000		
Sustento, vestuario e gratificação de escravos e Africanos livres de ambos os sexos		5.776$000		
Com fazendas necessarias para vestuario dos Africanos		2.584$800		
Com a gratificação diaria aos escravos mais habeis no serviço dos fornos e aos que trabalhão em domingos e dias Santos		800$000	27.460$800	
Hospitaes.				
Com o vencimento de 1 Enfermeiro		120$000		
Com medicamentos, dietas e mais despezas		500$000	620$000	
Capella.				
Guizamento da Capella			30$000	
Luzes para a casa da Directoria, Quartel do destacamento, Hospital, Officinas e outras despezas eventuaes			500$000	
			131.432$800	133.476$800

Observação.

Pede-se de menos Rs. 2.044$000 por se haver considerado as etapes na Tabella de Força de Linha.

§ 17.

Presidio da Ilha de Fernando de Noronha.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Almoxarife	Ordenado	Aviso de 30 de Setembro de 1842	300$000		
1 Escrivão	»	Idem	240$000		
1 Capellão	Gratificação	Lei de 6 de Março de 1845	480$000		
1 Boticario	Soldo	Aviso de 30 de Setembro de 1842	264$000		
	Gratificação		96$000		
	Etape		91$250	1.471$250	
Diaria á 30 presos á 140 réis				15.330$000	
Generos, medicamentos e outras despezas				12.000$000	
				28.801$250	28.801$250

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 18.				
Obras Militares.				
Para continuação das Obras Militares da Côrte e Provincias, sendo 150.000$000 destinados á construcção dos hospitaes e quarteis mais urgentes na Provincia do Rio Grande do Sul, e 50.000$000 para reparos das fortificações e quarteis da Provincia do Amazonas			620.000$000	620.000$000
§ 19.				
Diversas despezas e Eventuaes.				
Transporte de tropas		120.000$000		
Aluguel de casas		10.000$000		
Escaleres de Fortalezas		20.000$000		
Guizamento para as Capellas das mesmas		2.000$000		
Diarias e vestuario a presos condemnados a trabalho		6.000$000		
Apprehensão de desertores		2.4000000		
Enterramento de Officiaes pobres e praças de pret		2.000$000	162.400$000	
Despeza com a invernada da cavalgadura no Rio Grande do Sul.				
1 Administrador		1.200$000		
1 Capataz		144$000		
14 Peões		2.064$000	3.408$000	
Eventuaes			55.000$000	
			220.808$000	220.808$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1857.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.				CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	*Nominal.*	*Real.*			*Nominal.*	
	£	£	£	S.	D.	£	£
Do anno de 1824	2.999.940	3.686.200	698.064	2	6	803.700	2.882.500
» » de 1829	399.984	769.200	191.256	7	6	241.700	527.500
» » de 1839	312.512	411.200	42.622	5	0	43.400	367.800
» » de 1843	622.702	732.600	150.024	0	0	151.000	581.600
» » de 1852	954.250	1.040.600	51.624	15	0	54.500	986.100
	5.289.388	6.639.800	1.133.591	10	0	1.294.300	5.345.500

Observações.

O Emprestimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
» de 1829 » » » de 29 de Dezembro de 1828.
» de 1839 » » » de 26 de Outubro de 1838.
» de 1843 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
» de 1852 » » do Decreto de 31 de Março de 1852 para pagamento do Emprestimo Portuguez de 1823 que havia ficado a cargo do Brasil, na fórma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os Emprestimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortisar ao par, são:

10 annos depois de 1854 que findão em 1864 para o emprestimo de 1824.
30 » que findão em 1859 » » de 1829.
30 » » » em 1869 » » de 1839.
20 » » » em 1862 » » de 1843.
30 » » » em 1882 » » de 1852.

§ 1.º Orçamento da despeza com a divida externa no exercicio de 1859—60.

Emprestimos.	TAXA DOS JUROS.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	COMMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL.
Sobre o capital nominal primitivo.		£	£	£	£
Com o de 1824	5 por %	184.310	36.862	2.155	223.327
» o de 1829	»	38.460	7.692	462	46.614
» o de 1839	»	20.560	4.112	118	24.790
» o de 1843	»	36.630	36.630	320	73.580
» o de 1852	4 ½ por %	46.827	10.406	507	57.740
		326.787	95.702	3.562	426.051

Do total das despezas pertence:	£	RÉIS AO PAR DE 27.
A juros e commissões respectivas	264.900	2.354.666$667
A amortisação, seus juros, commissões e corretagens	161.151	1.432.453$333
	426.051	3.787.120$000

Divida interna fundada.

	CAPITAL NOMINAL.			EM CIRCULAÇÃO ATÉ MARÇO DE 1858.
	EMITTIDAS.		AMORTISAÇÃO.	
	Até Março de 1857.	*Até Março de* 1858.		
APOLICES DE 6 %.				
Rio de Janeiro	59.467.600$000	59.467.600$000	3.672.000$000	55.795.600$000
APOLICES DE 5 %.				
Rio de Janeiro	1.329.800$000	1.333.200$000	161.200$000	1.172.000$000
Bahia	290.200$000	290.200$000	....	290.200$000
Pernambuco	63.000$000	63.000$000	....	63.000$000
Maranhão	36.000$000	36.000$000	....	36.000$000
S. Pedro	73.400$000	73.400$000	....	73.400$000
Goyaz	41.000$000	41.000$000	....	41.000$000
Mato Grosso	156.400$000	156.400$000	....	156.400$000
	1.989.800$000	1.993.200$000	161.200$000	1.832.000$000
APOLICES DE 4 %.				
Rio de Janeiro	119.600$000	119.600$000	....	119.600$000

§ 2.º — Orçamento da despeza com juros e amortisação da divida interna fundada para o exercicio de 1859 — 1860.

	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR %.			
O juro do capital emittido no Rio de Janeiro até 31 de Março de 1858	3.568.056$000	594.676$000	4.162.732$000
O juro de mais 15.600$000 a emittir em pagamento do dividendo de reclamações Brasileiras e Portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de 11.287$597	936$000	156$000	1.092$000
	3.568.992$000	594.832$000	4.163.824$000
APOLICES DE 5 POR %.			
Rio de Janeiro	66.660$000	13.332$000	
Bahia	14.510$000	2.902$000	
Pernambuco	3.150$000	630$000	
Maranhão	1.800$000	360$000	
S. Pedro	3.670$000	734$000	
Goyaz	2.050$000	410$000	
Mato Grosso	7.820$000	1.564$000	
	99.660$000	19.932$000	
Sobre o capital de 302.600$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscrevêrão nos Auxiliares do mesmo, não pagas até o fim de Março de 1858, sendo das 1.as 104.200$000 e das 2.as 198.400$000.	15.130$000	3.026$000	
	114.790$000	22.958$000	137.748$000
APOLICES de 4 POR %.			
Rio de Janeiro	4.784$000	1.196$000	5.980$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %	3.568.992$000	594.832$000	4.163.824$000
» de 5 por %	114.790$000	22.958$000	137.748$000
» de 4 por %	4.784$000	1.196$000	5.980$000
	3.688.566$000	618.986$000	4.307.552$000

Observações.

Do total acima pertence: a juros das Apolices em circulação	3.444.120$000	
a ditos das que se tem de emittir	16.066$000	3.460.186$000
á amortisação		847.366$000
Total acima orçado		4.307.552$000
O qual comparado com o votado para o exercicio de 1858—1859		3.460.166$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de		847.386$000
Que provêm de se continuar a orçar fundos para a amortisação na importancia de	847.366$000	
E terem-se agora calculado os juros da quantia de 2.400$ rs. relativa á inscripção n.º 1.518 do Rio de Janeiro, a qual não estava feita, quando organisou-se o orçamento anterior	120$000	
	847.486$000	
De que deve deduzir-se:		
Os juros que se deixão de contar da inscripção n.º 73 da Provincia de Goyaz, por ter sido annullada, em virtude de ordem do Thesouro	100$000	847.386$000

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1858.
Rio de Janeiro	22.331$353	2.462$220	2.462$220	22.331$353
Bahia	8.347$862			8.347$862
Sergipe	269$680			269$680
Alagoas	496$875			496$875
Pernambuco	5.789$104	634$066	634$066	5.789$104
Parahiba	642$902			642$902
Maranhão	2.014$900			2.014$900
Pará	5.679$250		400$000	5.279$250
Santa Catharina	1.263$226			1.263$226
S. Pedro	36.927$536			36.927$536
Minas Geraes	3.741$689			3.741$689
Goyaz	7.477$237			7.477$237
Mato Grosso	49.398$231	640$872	640$872	49.398$231
	144.379$845	3.737$158	4.137$158	143.979$845

O augmento provêm 1.° das inscripções feitas no Grande Livro sob n.os 1.518 á 1.525 na importancia de 3.103$092, 2.° da passagem para o mesmo Livro da de n.° 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco.

A diminuição procede de se haverem pago pelo Thesouro não só as inscripções acima mencionadas como a da quantia de 400$000 feita sob n.° 59 no Auxiliar da Provincia do Pará e já inscripta sob n.° 1.415 no Grande Livro.

Divida inscripta nos Auxiliares das Provincias e ainda não liquidadas no Thesouro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1858.
Alagoas	497$466			497$466
Pernambuco	634$066		634$066	
Piauhy	1.320$000			1.320$000
Maranhão	544$359			544$359
S. Pedro	17.299$521			17.299$521
Goyaz	15.404$826		2.155$000	13.249$826
Mato Grosso	187.566$151			187.566$151
	223.266$389		2.789$066	220.477$323

A diminuição provêm de ter passado para o Grande Livro a quantia de 634$066 da inscripção n.° 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco, e não se ter deduzido no orçamento anterior, por engano, a de 2.155$000 da inscripção n.° 73 do Auxiliar da Provincia de Goyaz, mandada annullar pela ordem n.° 24 de 26 de Agosto de 1856.

2 A.— Orçamento da despeza com juros e amortisação da divida inscripta no Grande Livro para o exercicio de 1859—1860.

Apolices de 5 por cento a emittir em pagamento de dividas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1858.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro	13.200$000	660$000		
Bahia	3.200$000	160$000		
Alagoas	400$000	20$000		
Pernambuco	4.800$000	240$000		
Parahiba	600$000	30$000		
Maranhão	1.200$000	60$000		
Pará	4.400$000	220$000		
Santa Catharina	400$000	20$000		
S. Pedro	21.200$000	1.060$000		
Minas Geraes	3.600$000	180$000		
Goyaz	6.800$000	340$000		
Mato Grosso	44.400$000	2.220$000		
	104.200$000	5.210$000	1.042$000	6.252$000

A quantia de 39.779$845, differença entre a de 143.979$845 de divida inscripta e a de 104.200$000, orçada para o pagamento da mesma divida em Apolices, tem de ser paga a dinheiro, por ser proveniente de importancias menores de 400$000.

2 B.— Orçamento da despeza com juros e amortisação das dividas inscriptas nos Auxiliares do Grande Livro para o exercicio de 1859—1860.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Alagoas	400$000	20$000		
Piauhy	1.200$000	60$000		
Maranhão	400$000	20$000		
S. Pedro	6.800$000	340$000		
Goyaz	11.800$000	590$000		
Mato Grosso	177.800$000	8.890$000		
	198.400$000	9.920$000	1.984$000	11.904$000

A importancia de 22.077$323, differença entre a de 220.477$323 de divida inscripta e a de 198.400$000, orçada para o pagamento da mesma divida em Apolices, tem de ser pagą ą dinheiro por ser proveniente de addições menores de 400$000.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 3.º				
Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000............	Art. 95 da Lei de 24 de Out. de 1832.	....	10.000$000	10.000$000
§ 4.º				
Caixa d'Amortisação.				
1 Inspector Geral...............................	Lei de 15 de Novembro de 1827.....	3.200$(00		
1 Contador....................................	Idem	2.400$000		
1 Thesoureiro.................................	Idem	2.400$000		
1 Fiel	Dita de 21 de Outubro de 1843.....	960$000		
1 Corretor....................................	Dita de 15 de Novembro de 1827....	1.600$000		
2 Ajudantes...................................				
3 Escripturarios..............................	Dita de 21 de Outubro de 1843, e 22 de Julho de 1850..........	1.920$000		
1 Cobrador de bilhetes........................	Ditas de 15 de Nov. de 1827, 18 de Set de 1845 e 28 de Out. de 1848.......	3.600$000		
1 Porteiro....................................	Dita de 28 de Outubro de 1848....	1.200$000		
1 Sellador....................................	Dita de 15 de Novembro de 1827..	1.000$000		
Gratificação ao Continuo da Substituição.........	Dita de 21 de Outubro de 1843.....	480$000		
	Portaria de 16 de Agosto de 1842..	120$000		
13				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c.....................	....	2.600$000	21.480$000	21.480$000
Empregados na Secção de substituição e resgate do papel moeda.				
1 Thesoureiro..................................	Regulamento de 28 de Nov. de 1837...	2.400$000		
1 Ajudante.....................................	Idem............................	1.560$000		
1 Primeiro Escripturario	Idem............................	1.800$000		
2 Segundos ditos...............................	Idem	1.584$000		
2 Trocadores...................................	Idem	3.120$000		
4 Conferentes..................................	Idem	4.800$000		
1 Continuo	Idem............................	396$000		
12				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c......................	....	1.400$000	17.060$000	17.060$000
Filial da Bahia.				
Expediente	....	....	100$000	100$000
			38.640$000	38.640$000

§ 5.°

Resumo dos Pensionistas do Estado.

		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
749	Pensões	198.301$099	
1.367	Meios Soldos	232.612$968	
346	Monte Pios	93.900$604	
178	Tenças	25.304$329	
		550.119$000	544.054$000

A differença de 6.065$000 para mais procede do seguinte:

Augmento.

9	Pensões	4.472$867	
55	Meios Soldos	12.841$424	
15	Monte Pios	6.462$000	
			23.776$291

Diminuição.

20	Pensões	4.842$187	
89	Meios Soldos	10.701$304	
7	Monte Pios	1.507$800	
4	Tenças	660$000	
			17.711$291
			6.065$000

1859-1860.

Quadro demonstrativo dos Pensionistas do Estado.

Provincias.	Pensões		Meios-Soldos.		Monte-Pio.		Tenças.		TOTAL.	
	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.
Municipio	449	127.365$401	412	86.805$730	304	83.993$208	131	20.6[illegible]4$663	1296	318.799$002
Espirito Santo	.....	....	6	1.770$000	.....	....	.....	....	6	1.770$000
Bahia	55	14.257$686	167	24.435$514	13	3.334$536	3	210$000	238	42.237$736
Sergipe	2	392$000	4	462$000	.....	....	1	120$000	7	97[illegible]$000
Alagoas	2	312$000	8	1.872$000	.....	....	1	50$000	11	2.234$000
Pernambuco	60	12.352$400	134	16.941$746	6	1.150$168	9	1.138$000	209	31.582$314
Parahyba	6	362$590	12	2.745$360	.....	....	.....	....	18	3.107$950
Rio Grande do Norte	1	72$000	9	1.063$500	.....	....	1	80$000	11	1.215$500
Ceará	13	2.410$000	37	2.973$588	.....	....	.....	....	50	5.383$588
Piauhy	3	450$000	.....	....	.....	....	.....	....	3	450$000
Maranhão	5	2.720$000	53	7.842$588	6	1.298$772	1	80$000	65	11.941$360
Pará	14	4.020$400	83	11.271$618	4	1.102$032	3	380$000	104	16.774$050
Amazonas										
S. Paulo	18	5.207$010	119	19.537$181	5	1.441$992	16	1.[illegible]41$666	158	27.827$849
Paraná	.....	....	1	75$000	.....	....	.....	....	1	75$000
Santa Catharina	4	972$480	74	11.633$956	3	463$920	3	240$000	84	13.310$356
S. Pedro	77	20.500$633	124	25.920$828	5	1.115$976	7	440$000	213	47.977$537
Minas	38	6.681$166	91	12.810$759	.....	....	2	290$000	131	19.781$925
Goyaz	2	225$333	16	1.626$500	.....	....	.....	....	18	1.851$833
Mato Grosso	.....	....	17	2.825$000	.....	....	.....	....	17	2.825$000
	749	198.301$099	1367	232.612$968	346	93.900$604	178	25.304$329	2640	550.119$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 6.º				
Aposentados.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official	Decreto de 8 de Outubro de 1852	1.200$000		
1 Correio	Dito de 1.º de Maio de 1849	748$000		
1 Porteiro	Dito de 9 de Setembro de 1857	800$000		
Registro Geral das Mercês.				
1 Official Maior da Secretaria	Dito de 30 de Agosto de 1843	400$000		
1 Dito	Idem	195$663		
Correio Geral.				
1 Ajudante do Administrador	Decreto de 10 de Junho de 1845	1.080$000		
1 Thesoureiro	Dito de 27 de Julho de 1850	1.108$666		
1 Official	Dito de 23 de Julho de 1849	900$000		
1 Dito	Dito de 18 de Julho de 1856	791$000		
1 Dito	Dito do 1.º de Outubro de 1845	400$000		
1 2.º Official	Dito de 16 de Abril de 1855	296$416		
1 Dito	Dito do 1.º de Outubro de 1845	290$000		
1 Fiel	Dito de 5 de Fevereiro de 1856	600$000		
1 Dito	Dito de 12 de Fevereiro de 1847	482$660		
Academia das Bellas Artes.				
1 Lente	Dito de 8 de Maio de 1851	1.200$000		
1 Dito de anatomia e phisiologia das paixões	Dito de 24 de Março de 1856	685$200		
Muzeo.				
2 Porteiros, Guardas preparadores das Secções de Zoologia e Botanica	Diversos Decretos	2.000$000		
Junta do Commercio.				
2 Deputados a 1.685$320	Dito de 11 de Outubro de 1850	3.370$640		
1 Escripturario	Dito de 30 de Agosto de 1843	158$900		
Instrucção Publica.				
1 Lente da Aula do Commercio	Dito de 16 de Maio de 1851	806$000		
1 Dito de Francez	Dito de 8 de Janeiro de 1856	354$400		
1 Dito de Inglez	Dito de 28 de Maio de 1855	262$480		
1 Dito da Cadeira de primeiro grau	Dito de 5 de Dezembro de 1856	1.166$666		
Jardim Botanico.				
1 Director	Dito de 7 de Outubro de 1851	1.600$000		
Escola Medico-Cirurgica.				
1 Lente	Dito do 1.º de Março de 1833	1.200$000		
Escola de Medicina.				
3 Lentes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Dito da Faculdade	Decreto de 24 de Abril de 1857	1.890$888		
1 Secretario	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
Avulsos.				
1 Lente da Faculdade de Direito de S. Paulo	Dito de 31 de Maio de 1856	1.766$666		
1 Official Papelista do Correio de Maranhão	Dito do 1.º de Setembro de 1855	375$000		
1 Lente da Faculdade do Recife	Dito de 22 de Novembro de 1856	2.232$285		
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco	Dito de 28 de Agosto de 1837	2.000$000		
			33.761$530	25.586$491

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
ESPIRITO SANTO.				
1 Administrador do Correio	Decreto de 31 de Março de 1851		316$541	316$541
MARANHÃO.				
1 Ajudante do Contador do Correio Geral	Dito de 27 de Março de 1852	605$000		
1 Official Papelista	Dito do 1.° de Setembro de 1855	375$000		
			980$000	605$000
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia	Dito de 3 de Novembro de 1835	600$000		
1 Professor de Latim	Res. do 1.° de Setembro de 1831	400$000		
			1.000$000	1.300$000
GOYAZ.				
1 Secretario do Governo da Provincia	Decreto de 15 de Janeiro de 1857		1.500$000	
BAHIA.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda	Dito de 15 de Março de 1852	1.200$000		
1 Dito da Faculdade de Medicina	Dito de 16 de Março de 1855	2.000$000		
			3.200$000	3.200$000
PERNAMBUCO.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda	Dito de 10 de Outubro de 1854	2.000$000		
1 Dito da Cidade do Recife	Dito de 23 de Maio de 1855	1.957$777		
1 Dito da 2.ª Cadeira	Dito de 26 de Abril de 1855	1.741$808		
1 Administrador do Correio	Dito de 6 de Abril de 1857	1 200$000		
1 Agente de mar	Dito de 11 de Janeiro de 1853	156$625		
			7.056$210	7.056$210
PARÁ.				
1 Administrador do Correio	Dito de 25 de Agosto de 1846		450$000	450$000
S. PEDRO.				
1 Professor de Latim	Dito de 4 de Outubro de 1831		500$000	500$000
			48.764$281	39.014$242
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 6 de Novembro de 1849	2.400$000		
1 Official archivista	Dito de 20 de Outubro de 1853	940$400		
1 Correio	Dito de 22 de Julho de 1846	320$000		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844	240$000		
Supremo Tribunal de Justiça.				
2 Ministros a 2.800$	Diversos Decretos	5.600$000		
2 Ditos a 4.000$	Idem	8.000$000		
1 Dito	Decreto de 12 de Setembro de 1850	2.000$000		
1 Secretario	Dito de 26 de Maio de 1854	1.662$200		
Relação.				
1 Desembargador	Dito de 12 de Janeiro de 1857	2.888$320		
1 Dito	Dito de 3 de Janeiro de 1833	1.650$000		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1853	1.500$000		
3 Ditos da de Pernambuco a 1.400$	Diversos Decretos	4.200$000		
2 Ditos a 1.200$	Idem	2.400$000		
2 Ditos da da Bahia a 1.200$	Idem	2.400$000		
1 Dito	Decreto de 25 de Maio de 1853	1.100$000		
1 Dito	Dito de 2 de Junho de 1849	1.000$000		
1 Dito da do Maranhão	Dito de 5 de Junho de 1854	1.000$000		
1 Dito da da Bahia	Dito de 11 de Outubro de 1836	600$000		
1 Dito	Dito de 21 de Setembro de 1857	1.357$000		
1 Dito	Dito de 26 de Abril de 1857	3.000$000		
1 Dito	Dito de 27 de Agosto de 1857	1.238$000		
1 Desembargador da Corte	Diversos Decretos	984$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Justiça de primeira Instancia.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 13 de Setembro de 1856	1.282$311		
1 Dito	Dito de 23 de Maio de 1854	1.200$000		
1 Direito	Dito de 30 de Setembro de 1853	1.100$000		
1 Dito	Diversos Decretos	1.000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Junho de 1854	912$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1855	832$000		
Mesa da Consciencia.				
1 Official papelista	Dito de 14 de Março de 1837	125$698		
Intendencia da Policia.				
1 Official da Secretaria	Dito de 2 de Julho de 1840	222$166		
1 1.° Escripturario	Dito de 14 de Março de 1837	271$000		
Secretaria da Policia.				
1 Official maior	Dito de 19 de Dezembro de 1856	1.000$000		
1 Official	Idem	800$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
Capella Imperial.				
1 Musico	Aviso de 5 de Junho de 1829	720$000		
2 Ditos a 240$	Diversos Decretos	480$000		
1 Dito	Decreto de 11 de Novembro de 1828	150$000		
2 Capellães cantores a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Conego mestre de ceremonias	Decreto do 1.° de Julho de 1856	600$000		
1 Dito cantor honorario	Dito de 28 de Maio de 1841	352$000		
6 Capellão cantor	Dito de 31 de Outubro de 1854	382$000		
			59.509$095	44.451$828
ESPIRITO SANTO.				
1 Juiz de Direito	Dito de 12 de Abril de 1853	....	1.000$000	1.000$000
MARANHÃO.				
1 Dezembargador da Relação	Dito de 23 de Junho de 1857	....	3.000$000	
S. PAULO.				
1 Dezembargador da Relação do Maranhão	Dito de 5 de Junho de 1854	1.200$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 7 de Janeiro de 1843	640$000		
1 Dito	Dito de 25 de Junho de 1856	644$444		
1 Dito	....	1.477$866		
			3.962$310	1.840$000
MINAS GERAES.				
1 Arcypreste da Cathedral de Marianna	Dito de 18 de Setembro de 1851	....	500$000	500$000
BAHIA.				
1 Dezembargador da Casa da Supplicação	Dito de 13 de Julho de 1853	....	825$900	825$000
PERNAMBUCO.				
1 Dezembargador	Alvará de 31 de Outubro de 1839	1.866$666		
1 Dito	Decreto de 23 de Julho de 1853	1.100$000		
1 Mestre escola da Sé de Olinda	Dito de 28 de Abril de 1852	500$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 13 de Novembro de 1857	593$066		
			4.059$732	3.466$666
Piauhy	....	....	....	1.600$000
			72.856$137	53.683$494
MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Decreto de 13 de Abril de 1849	2.400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
3 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Correio	Decreto de 24 de Novembro de 1848	600$000		
1 Dito	Dito de 13 de Agosto de 1844	582$222		
1 Dito	Dito de 25 de Setembro de 1846	532$000		
1 Dito	Dito de 23 de Janeiro de 1850	320$000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Dito de 19 de Janeiro de 1854	2.453$333		
1 Dito dito	Dito de 26 de Julho de 1857	3.200$000		
			13.687$555	10.487$555
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official	Dito de 14 de Janeiro de 1842	1.200$000		
1 Dito	Idem	400$000		
1 Amanuense	Dito de 21 de Outubro de 1854	800$000		
1 Correio	Dito de 23 de Abril de 1840	587$200		
1 Dito	Dito de 27 de Dezembro de 1847	500$000		
1 Dito	Dito de 16 de Junho de 1841	300$000		
Contadoria Geral.				
1 Official	Dito de 30 de Maio de 1851	1.600$000		
1 2.° Dito	Dito de 28 de Junho de 1856	845$200		
Academia.				
4 Lentes a 1.200$000	Diversos Decretos	4.800$000		
1 Guarda	Decreto de 6 de Novembro de 1849	240$000		
Intendencia.				
1 Intendente	Dito de 9 de Maio de 1844	2.400$000		
1 Pagador	Dito de 31 de Agosto de 1853	1.600$000		
1 Escrivão	Dito de 20 de Maio de 1854	1.000$000		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Dezembro de 1841	1.000$000		
1 Escrivão	Dito de 25 de Junho de 1839	1.000$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1852	945$888		
1 Dito	Dito de 8 de Junho de 1849	712$220		
1 Dito da mesa grande	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	393$760		
1 Fiel	Idem	300$000		
1 Dito	Idem	221$600		
1 Apontador	Decreto de 16 de Outubro de 1847	500$000		
1 Dito	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	300$000		
1 Escripturario do Almoxarifado	Idem	41$133		
1 Escrivão	Idem	273$226		
1 Dito	Idem	205$173		
1 Dito	Dito de 3 de Outubro de 1828	240$000		
Arsenal.				
1 Escrivão das Officinas	Dito de 25 de Maio de 1853	1.000$000		
1 Secretario da Inspecção	Dito de 23 de Julho de 1850	600$000		
3 Commissarios de N.° de Náo a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Dito de Fragata	Decreto de 10 de Maio de 1834	85$620		
1 Carpinteiro de machado	Aviso de 9 de Janeiro de 1821	77$927		
			25.368$947	25.968$947
BAHIA.				
Contadoria.				
1 Contador	Dito de 27 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 2.° Official	Idem	1.200$000		
1 Amanuense	Idem	424$933		
1 Praticante	Decreto de 25 de Fevereiro de 1857	400$000		
Intendencia.				
1 Porteiro	Dito de 30 de Maio de 1851	360$000		
1 Continuo	Idem	204$943		

Natureza da despeza.	LEGISLAÇÃO.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Arsenal.				
1 Escrivão do Almoxarifado	Decreto de 19 de Fevereiro de 1853.	1.000$000		
1 Comprador	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
1 Mestre Correeiro	Aviso de 5 de Agosto de 1834	547$500	6.537$376	6.137$376
PARÁ.				
1 Commissario do N.º de Náo	Dito de 22 de Dezembro de 1852	....	600$000	
PERNAMBUCO.				
1 3.º Official da Contadoria	Dito de 25 de Maio de 1853	800$000		
1 Escripturario da Intendencia	Aviso de 11 de Janeiro de 1834	240$000	1.040$000	1.040$000
PARAHIBA.				
1 Marinheiro	Ordem de 24 de Outubro de 1843	....	36$000	36$000
SANTA CATHARINA.				
....	....	....	....	100$000
S. PEDRO.				
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côrte	Decreto de 5 de Junho de 1828	....	400$000	400$000
			33.982$323	33.682$323
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 8 de Junho de 1849	2.400$000		
4 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos	4.800$000		
1 Dito	Decreto de 10 de Maio de 1844	1.138$000		
1 Dito	Dito de 24 de Dezembro de 1850	1.065$466		
1 Correio	Dito de 23 de Fevereiro de 1850	800$000		
1 Dito	Dito de 4 de Abril de 1843	240$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior	Res. de 23 de Setembro de 1846	1.179$960		
1 Dito	Dita de 17 de Outubro de 1822	360$000		
1 Continuo	Dita d 17 de Outubro de 1839	320$000		
1 Dito	Dita de 14 de Maio de 1849	41$555		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 12 de Abril de 1854	1.795$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1842	1.600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 25 de Novembro de 1853	2.000$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 28 de Novembro de 1853	1.600$000		
1 2.º dito	Dito de 10 de Maio de 1844	1.200$000		
Academia.				
11 Lentes a 1.200$	Diversos Decretos	13.200$000		
1 Dito	Decreto de 25 de Fevereiro de 1833	400$000		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente	Dito de 15 de Abril de 1837	600$000		
Pagadoria das Tropas.				
1 1.º Official	Dito de 15 de Abril de 1851	1.200$000		
1 2.º dito	Dito de 2 de Novembro de 1855	1.000$000		
1 Porteiro archivista	Dito de 15 de Novembro de 1841	800$000		
Commissariado.				
1 Fiel de viveres	Dito de 29 de Maio de 1837	288$883		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
Hospital Militar.				
1 Cirurgião mór	Decreto de 10 de Dezembro de 1846	1.200$000		
1 1.° Cirurgião	Dito de 21 de Outubro de 1857	500$933		
1 Escrivão	Dito de 19 de Setembro de 1849	600$000		
1 3.° Escripturario	Dito de 12 de Outubro de 1828	60$000		
Arsenal.				
1 Contador	Dito de 12 de Novembro de 1844	1.600$000		
2 Secretarios a 1.400$	Diversos Decretos	2.800$000		
1 1.° Official da Secretaria	Dito de 20 de Outubro de 1852	571$111		
1 2.° Escripturario	Dito de 18 de Setembro de 1843	800$000		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Março de 1842	1.000$000		
1 Escrivão da 1.ª classe	Dito de 21 de Abril de 1853	776$266		
1 Apontador	Dito de 3 de Fevereiro de 1849	400$000		
1 Patrão de escaler	Dito de 20 de Agosto de 1820	219$000		
Fabrica da Polvora				
1 Escrivão	Dito do 1.° de Fevereiro de 1856	684$088		
1 Escripturario	Dito de 28 de Abril de 1856	631$920		
			49.872$132	49.371$199
BAHIA.				
1 Inspector da Pagadoria	Dito de 9 de Setembro de 1852	900$000		
1 Chefe de Secção da Secretaria d'Estado	Dito de 28 de Setembro de 1855	878$400		
1 1.° Escripturario da Secretaria	Dito de 23 de Outubro de 1852	480$000		
1 Esrrivão do Arsenal de Guerra	Dito de 15 de Fevereiro de 1855	600$000		
1 Porteiro do mesmo	Dito de 5 de Setembro de 1847	150$000		
			3.008$400	3.008$400
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador	Dito de 10 de Janeiro de 1837		500$000	500$000
MATO GROSSO.				
1 Escrivão do Arsenal	Dito de 15 de Novembro de 1850		600$000	600$000
PERNAMBUCO.				
1 Inspector da Pagadoria	Dito de 9 de Setembro de 1852	386$700		
1 Escrivão do Arsenal	Dito de 21 de Setembro de 1850	600$000		
1 Amanuense do mesmo	Dito de 4 de Janeiro de 1838	400$000		
			1.386$700	1.386$700
S. PEDRO.				
1 Porteiro	Dito de 25 de Janeiro de 1856		209$200	209$200
PARÁ.				
1 Inspector da Pagadoria	Dito de 9 de Janeiro de 1851	1.000$000		
1 Escripturario do Arsenal	Dito de 7 de Agosto de 1851	500$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 2 de Agosto de 1853	70$360		
1 Almoxarife do Hospital	Dito de 17 de Março de 1842	240$000		
1 Escrivão	Dito de 10 de Março de 1856	478$600		
			2.288$960	2.288$960
			57.866$392	57.364$459
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 30 de Dezembro de 1854	3.600$000		
1 Official	Dito de 21 de Setembro de 1848	1.200$000		
1 Correio	Dito de 2 de Novembro de 1853	800$000		
1 Dito	Idem	680$177		
1 Dito	Decreto de 22 de Junho de 1841	393$074		
Conselho da Fazenda.				
1 Conselheiro	Dito de 19 de Fevereiro de 1840	1.800$000		
1 Dito	Dito de 7 de Novembro de 1842	1.791$000		
1 Dito	Dito de 28 de Janeiro de 1842	1.204$200		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Thesouro Nacional.				
1 Contador	Decreto de 7 de Novembro de 1855	3.600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	2.400$000		
1 Dito	Dito de 10 de Maio de 1851	2.000$000		
3 1.os Escripturarios a 2.000$	Diversos Decretos	6.000$000		
1 Dito	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 2.º dito	Dito do 1.º de Abril de 1854	1.600$000		
1 2.º dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1.185$777		
1 2.º dito	Dito do 1.º de Abril de 1854	1.114$814		
1 4.º dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	456$222		
1 Cartorario	Dito de 4 de Março de 1854	1.600$000		
Extincto Thesouro.				
1 2.º Escripturario	Dito de 4 de Maio de 1832	476$550		
1 3.º Dito	Dito de 9 de Dezembro de 1835	137$687		
1 Amanuense	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828	100$000		
1 Praticante	Decreto de 4 de Maio de 1832	11$382		
1 Fiel da Thesouraria dos Ordenados	Dito de 6 de Março de 1837	240$000		
Extincta Contadoria Geral.				
1 1.º Escripturario	Dito de 20 de Novembro de 1850	1.600$000		
1 Dito	Dito de 17 de Janeiro de 1844	1.200$000		
1 2.º Dito	Dito de 15 de Maio de 1843	1.000$000		
Caixa d'Amortisação.				
1 Inspector	Dito de 21 de Outubro de 1857	3.000$000		
1 Contador	Dito de 18 de Abril de 1854	2.400$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 10 de Maio de 1856	1.800$000		
1 Escripturario	Dito de 25 de Fevereiro de 1851	1.200$000		
1 Ajudante do Thesoureiro	Dito de 31 de Outubro de 1857	1.560$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da Mesa grande	Dito de 11 de Fevereiro de 1854	1.531$911		
1 Dito da Entrada	Dito de 13 de Setembro de 1849	1.500$000		
1 Feitor Conferente	Dito de 11 de Novembro de 1854	1.000$000		
1 Dito	Dito de 3 de Setembro de 1853	922$555		
1 Dito	Dito de 17 de Fevereiro de 1849	775$887		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1851	699$332		
1 Ajudante	Idem	400$000		
2 Conferentes da Mesa da estiva	Diversos Decretos	473$812		
1 Dito da Porta	Decreto de 25 de Abril de 1832	323$133		
1 Ajudante	Dito de 24 de Janeiro de 1839	374$666		
1 Amanuense	Dito de 6 de Junho de 1851	400$000		
1 Dito	Idem	279$333		
1 Porteiro	Dito de 6 de Novembro de 1847	503$840		
10 Guardas a 400$	Diversos Decretos	4.000$000		
5 Ditos a 300$	Idem	1.500$000		
3 Ditos	Idem	438$000		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1849	384$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1850	336$844		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1849	332$311		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1849	297$700		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1838	268$500		
1 Dito	Dito de 14 de Janeiro de 1854	203$733		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1852	182$444		
1 Dito	Dito de 26 de Abril de 1852	171$633		
Consulado.				
1 Guarda	Dito de 30 de Janeiro de 1856	352$711		
Recebedoria do Municipio.				
1 Administrador	Dito de 10 de Maio de 1856	1.400$000		
Mesa de diversas rendas.				
1 1.º Escripturario	Dito de 16 de Junho de 1849	530$666		
1 2.º dito	Dito de 3 de Março de 1838	209$166		
1 Amanuense	Dito de 6 de Setembro de 1851	366$755		
1 Dito	Idem	310$222		
1 Dito	Idem	259$911		
1 Arqueador	Dito de 26 de Abril de 1852	276$880		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
3 Guardas	Diversos Decretos	720$983		
1 Continuo do despacho maritimo	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	71$436		
Casa da Moeda.				
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Agosto de 1841	1.200$000		
1 Escrivão	Dito de 11 de Março de 1848	1.000$000		
1 Fiel	Dito de 18 de Abril de 1840	600$000		
1 Dito	Dito de 14 de Fevereiro de 1842	441$666		
1 Dito das fieiras	Dito de 29 de Dezembro de 1855	800$000		
1 Ajudante do Abridor	Dito de 6 de Dezembro de 1832	144$085		
2 Fundidores a 500$	Diversos Decretos	1.000$000		
1 Ajudante	Dito de 6 de Fevereiro de 1826	182$500		
1 Cunhador	Dito de 1 de Outubro de 1841	348$440		
1 Mestre de ferraria	Dito de 1 de Setembro de 1852	769$511		
1 Ajudante	Dito de 13 de Março de 1834	259$372		
1 Dito do ensaio	Dito de 30 de Outubro de 1824	146$000		
1 Continuo	Dito de 23 de Outubro de 1832	31$288		
Armazem do Papel sellado.				
1 Escrivão	Dito de 18 de Abril de 1855	1.223$703		
Typographia Nacional.				
1 Administrador	Dito de 27 de Janeiro de 1858	2.000$000		
Avulsos.				
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dito de 20 de Maio de 1845	2.400$000		
1 Contador da mesma	Dito de 13 de Maio de 1851	2.400$000		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 20 de Novembro de 1850	1.400$000		
1 Addido ao Thesouro	Dito de 10 de Maio de 1851	1.400$000		
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas	Dito de 11 de Setembro de 1849	1.200$000		
2 1.ᵒˢ Escripturarios da Thes. do Rio de Jan. a 1.000$	Diversos Decretos	2.000$000		
1 Thesoureiro	Decreto de 20 de Novembro de 1850	1.000$000		
1 Addido ao Thesouro	Dito de 11 de Junho de 1851	1.000$000		
1 2.º Escripturario da Junta do Rio de Janeiro	Dito de 20 de Novembro de 1850	713$846		
1 Contador da Thesouraria de Minas	Dito de 23 de Setembro de 1841	684$530		
1 Dito da do Piauhy	Dito de 8 de Novembro de 1832	344$547		
1 Ensaiador da Casa de fundição de Mato Grosso	Dito de 15 de Maio de 1841	519$266		
1 2.º dito	Dito de 8 de Dezembro de 1843	287$455		
1 Pracurador Fiscal da Thesouraria da Bahia	Dito de 19 de Maio de 1855	2.000$000		
			97.245$456	93.210$073
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	499$066		
			2.099$066	2.099$066
BAHIA.				
Thesouraria.				
1 Contador	Dito	1.600$000		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 27 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 Chefe de Secção	Dito	1.800$000		
3 1.ᵒˢ Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	2.700$000		
1 2.º dito	Decreto de 3 de Janeiro de 1850	700$000		
2 Fieis	Diversos Decretos	1.299$037		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão Deputado de S. Pedro	Dito de 16 de Fevereiro de 1836	927$332		
Alfandega.				
1 Escrivão	Dito de 9 de Dezembro de 1843	1.100$000		
1 Thesoureiro	Dito de 9 de Setembro de 1854	1.100$000		
1 Feitor Conferente	Dito de 25 de Fevereiro de 1854	685$688		
9 Guardas	Diversos Decretos	3.216$524		
1 Continuo	Decreto de 20 de Novembro de 1839	300$000		
1 Ajudante do Guarda-mór	Dito de 21 de Junho de 1856	576$000		
Consulado.				
2 Escrivães	Diversos Decretos	2.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858-59.
Casa da Moeda.				
1 Escrivão da conferencia	Dito de 11 de Março de 1827	400$000		
1 2.° Serralheiro	Idem	438$600		
1 2.° Fiel	Idem	263$168		
Avulsos.				
3 Agentes da Recebedoria	Diversos Decretos	1.658$886	22.364$635	23.037$332
ALAGOAS.				
Alfandega.				
1 Guarda-mór	Dito de 30 de Outubro de 1851	310$177		
1 Guarda	Dito de 11 de Abril de 1857	195$583	505$760	
PARAHIBA.				
Thesouraria.				
1 3.° Escripturario	Dito de 6 de Novembro de 1843	199$166		
1 Thesoureiro	Dito de 16 de Março de 1857	938$444		
Junta da Fazenda.				
1 Contador	Dito de 7 de Setembro de 1835	428$600		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 31 de Outubro de 1854	800$000		
1 Escrivão	Dito de 24 de Fevereiro de 1851	577$600		
1 Guarda-mór	Idem	476$000		
1 Guarda	Dito de 26 de Abril de 1840	175$583	3.595$393	2.656$949
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 3.° Escripturario da Thesouraria	Dito de 6 de Dezembro de 1851		119$495	119$495
CEARÁ.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Dito de 8 de Março de 1847	428$274		
1 2.° Escripturario	Dito de 23 de Outubro de 1852	350$000		
1 Thesoureiro	Dito de 27 de Dezembro de 1844	667$637		
1 Porteiro	Dito de 6 de Dezembro de 1851	300$000		
Junta da Fazenda.				
1 Thesoureiro	Dito de 4 de Maio de 1833	960$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da Fortaleza	Dito de 9 de Junho de 1852	600$000		
2 Ajudantes dos conferentes da mesma	Diversos Decretos	415$699		
1 Porteiro da mesma	Dito de 9 de Junho de 1852	300$000		
1 Escrivão da do Aracaty	Dito de 13 de Novembro de 1851	400$000		
1 Guarda da mesma	Idem	409$888	4.531$498	4.770$164
MARANHÃO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 30 de Agosto de 1844	2.400$000		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	951$444		
2 2.os Escripturarios a 700$	Diversos Decretos	1.400$000		
Junta da Fazenda.				
1 1.° Escripturario	Dito de 10 de Março de 1819	240$000		
Recebedoria.				
1 2.° Escripturario	Dito de 8 de Abril de 1851	300$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 18 de Agosto de 1849	923$111		
1 1.º Escripturario	Dito de 9 de Agosto de 1850	493$720		
1 Conferente da extincta Mesa de Diversas Rendas	Dito de 23 de Outubro de 1852	500$000		
			7.208$275	6.658$275
S. PAULO.				
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro	Dito de 15 de Novembro de 1849	2.094$666		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 5 de Maio de 1847	421$332		
1 Segundo Escripturario	Dito de 7 de Dezembro de 1838	500$000		
1 Contador da extincta Junta	Dito de 18 de Outubro de 1833	600$000		
1 Amanuense da mesma	Idem	149$900		
1 Escripturario d'Alfandega de Paranaguá	Dito de 13 de Outubro de 1852	265$479		
			4.031$337	4.031$337
MINAS.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Diversos Decretos	2.000$000		
1 Contador	Decreto de 23 de Setembro de 1848	1.200$000		
1 Official da Secretaria	Dito de 23 de Outubro de 1848	374$938		
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1846	992$933		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão	Dito de 17 de Setembro de 1831	1.200$000		
1 Contador	Dito de 9 de Outubro de 1835	600$000		
1 Segundo Escripturario	Dito de 18 de Novembro de 1834	300$000		
1 Terceiro dito	Dito de 10 de Novembro de 1832	32$020		
1 Thesoureiro Pagador	Dito de 4 de Novembro de 1832	477$866		
Juizo dos Feitos.				
1 Sollicitador	Dito de 22 de Agosto de 1855	182$148		
Intendencia.				
Ouro Preto.				
1 Fiscal	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	600$000		
1 Segundo Fundidor	Dito de 5 de Novembro de 1846	269$330		
1 Segundo Ensaiador	Dito de 30 de Janeiro de 1834	248$442		
1 Meirinho	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	300$000		
Serro.				
1 Escrivão	Dito de 21 de Setembro de 1846	700$000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	264$866		
1 Primeiro Fundidor	Idem	800$000		
1 Ajudante do Ensaiador	Dito de 9 de Setembro de 1837	344$933		
Sabará.				
1 Escrivão da Entrada	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	700$000		
S. João d'El-Rei.				
1 1.º Fundidor	Dito de 18 de Julho de 1849	600$000		
Avulso.				
1 Escrivão do Registro	Dito de 22 dé Fevereiro de 1837	300$000		
1 Dito do de Jaguary	Idem	168$966		
			12.656$442	13.306$442
SERGIPE.				
1 3.º Escripturario da Thesouraria da Bahia	Dito de 9 de Setembro de 1852	650$000		
1 Porteiro	Idem	234$133		
			884$133	884$133
PERNAMBUCO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 7 de Junho de 1856	3.000$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1.600$000		
1 Procurador Fiscal	Dito de 12 de Agosto de 1854	1.529$600		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	981$111		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
1 Chefe de Secção	Decreto de 11 de Março de 1854	900$000		
3 1.os Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	2.700$000		
1 2.° dito	Dito de 21 de Novembro de 1846	627$431		
1 2.° dito	Idem	567$543		
1 3.° dito	Dito de 18 de Junho de 1853	485$333		
Junta da Fazenda.				
1 Praticante	Dito de 8 de Novembro de 1832	100$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 27 de Abril de 1849	1.500$000		
1 Feitor	Dito de 4 de Janeiro de 1846	613$744		
2 Guardas	Diversos Decretos	634$264		
2 Correios	Idem	489$200		
Consulado.				
1 Escrivão	Dito de 23 de Setembro de 1849	800$000		
2 Guardas	Diversos Decretos	739$155		
Avulsos.				
1 Escrivão Deputado do Ceará	Dito de 4 de Março de 1833	930$560		
1 Inspector d'Alfandega da Fortaleza	Dito de 9 de Junho de 1852	800$000		
			18.997$941	19.197$941
PIAUHY.				
Thesouraria.				
1 Official da Secretaria	Dito de 24 de Janeiro de 1840	143$933		
Junta da Fazenda.				
1 Official da Secretaria	Dito de 3 de Março de 1837	204$460		
			348$393	626$659
PARÁ.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Dito de 15 de Setembro de 1855	1.325$777		
1 Official maior	Dito de 24 de Agosto de 1848	575$710		
1 Official da Secretaria	Dito de 24 de Outubro de 1855	404$259		
1 Porteiro	Dito de 31 de Outubro de 1854	400$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 24 de Abril de 1852	800$000		
1 Guarda	Dito de 8 de Julho de 1853	300$000		
1 Administrador da extincta Mesa de Diversas Rendas	Dito de 23 de Dezembro de 1852	1.200$000		
			5.005$746	5.684$546
PARANÁ.				
1 Guarda d'Alfandega de Paranaguá	Dito de 13 de Outubro de 1852		168$777	168$777
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 23 de Setembro de 1847	1.200$000		
1 Contador	Dito de 4 de Dezembro de 1840	800$000		
1 Thesoureiro	Dito de 6 de Abril de 1844	365$330		
1 Guarda d'Alfandega	Dito de 18 de Novembro de 1856	205$861		
			2.571$191	2.365$320
S. PEDRO.				
Thesouraria.				
1 Official maior da Contadoria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1.200$000		
1 Dito da Secretaria	Dito de 6 de Março de 1851	1.000$000		
1 2.° Escripturario	Dito de 19 de Julho de 1854	700$000		
Extincta Junta da Fazenda.				
1 2.° Escripturario	Dito de 25 de Outubro de 1833	237$130		
1 Dito	Idem	163$164		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Alfandega.				
1 Escrivão	Decreto dc 29 de Abril de 1842	600$000		
1 Amanuense da de Porto Alegre	Dito de 18 de Dezembro de 1848	300$000		
1 Guarda da mesma	Dito de 21 de Fevereiro [de 1857	300$000	4.500$294	4.500$294
MATO GROSSO.				
1 Contador da extincta Junta	Dito de 23 de Janeiro de 1836		323$172	323$172
GOYAZ.				
1 Procurador Fiscal da Thesouraria	Dito de 17 de Março de 1855		930$902	930$9(2
			188.088$312	184.570$927

Resumo.

	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Ministerio do Imperio	48.764$281	39.014$242
» da Justiça	72.856$137	53.683$494
» de Estrangeiros	13.687$555	10.487$555
» da Marinha	33.982$323	33.682$323
» da Guerra	57.865$392	57.364$459
» da Fazenda	188.088$312	184.570$927
	415.244$000	378.803$000

A differença de 36.441$000 para mais procede do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Porteiro da Secretaria	800$000
1 Lente da Academia das Bellas Artes	685$200
1 Porteiro do Musêo	1.000$000
1 Professor de Instrucção Publica	1.666$666
1 Lente da Faculdade de Medicina	1.890$888
1 Dito de Direito do Recife	1.232$285
1 Secretario do Governo de Pernambuco	2.000$000
1 Official papelista do Maranhão	375$000
1 Secretario do Governo da Provincia de Goyaz	1.500$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2 Ministros do Supremo Tribunal	8.000$000
4 Dezembargadores	6.579$000
1 Official maior da Secretaria da Policia	1.000$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial	382$000
1 Dezembargador da Relação de Maranhão	3.000$000
2 Juizes de Direito de S. Paulo	2.122$310
1 Dito de Pernambuco	593$066

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	3.200$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Commissario de n.º de náu no Pará	600$000
1 Praticante da Contadoria da Bahia	400$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 1.º Cirurgião do Hospital Militar	500$933

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 1.º Escripturario do Thezouro	2.000$000
1 Inspector da Caixa da Amortização	3.200$000
1 Ajudante do Thezoureiro da dita	1.560$000
1 Guarda da Alfandega	400$000
1 Administrador da Typographia Nacional	2.000$000
2 Fieis da Thezouraria da Bahia	1.299$037
1 Ajudante do Guarda mór e hum Guarda da Alfandega da Bahia	928$266
1 Guarda mor e hum dito da das Alagoas	505$760
1 Thezoureiro da Thezouraria da Parahiba	938$444
1 2.º Escripturario da de Maranhão	700$406
1 Guarda da Alfandega de Santa Catharina e hum dito de S. Pedro	505$861
	51.065$122

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Lente de Phylosophia	600$000
1 Ajudante do Contador do Correio de Minas	360$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Capellão Cantor da Capella Imperial	503$733
1 Thesoureiro da Sachristia da dita	400$000
1 Juiz de Direito do Piauhy	1.600$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Commissario de n.º de náo	600$000
1 Escrivão da Intendencia de Santa Catharina	100$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Official do Conselho da Fazenda	31$065
1 3.° Escripturario do extincto Thesouro	200$000
1 Contador da extincta Contadoria Geral	3.200$000
Differença no vencimento de tres Guardas d'Alfandega	1$148
1 Inspector da Thesouraria de Santa Catharina	1.200$000
1 Escrivão da Junta de Fazenda das Alagoas	800$000
1 Dito da do Pará	900$000
1 Conferente da Alfandega da Côrte	792$444
1 Continuo da Thesouraria da Bahia	300$000
1 Escrivão Deputado da Junta de Fazenda da mesma	600$000
1 Conferente da Alfandega do Ceará	238$666
1 Inspector do Algodão do Maranhão	150$000
1 1.° Escripturario da Thesouraria de Minas	650$000
1 Guarda da Alfandega de Pernambuco	200$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piauhy	278$266
1 Thesoureiro da Thesouraria do Pará	678$800
1 Porteiro da Alfandega de S. Pedro	300$000
	14.624$122

RECAPITULAÇÃO.

Augmento	51.065$122
Diminuição	14.624$122
	36.441$000

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada provincia no exercicio de 1859–60.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Municipio e Provincia	33.761$530	59.509$095	13.687$555	25.368$947	49.872$132	97.245$456	279.444$715
Espirito Santo	316$541	1.000$000	....	....	....	2.099$066	3.415$607
Bahia	3.200$000	825$000	....	6.537$376	3.008$400	22.364$635	35.935$411
Sergipe	....	....	....	....	....	884$133	884$133
Pernambuco	7.056$210	4.059$732	....	1.040$000	1.386$700	18.997$941	32.540$583
Parahyba	....	....	....	36$000	....	3.595$393	3.631$393
Alagoas	....	....	....	....	....	505$760	505$760
Rio Grande do Norte	....	....	....	....	....	119$495	119$495
Ceará	....	....	....	....	....	4.531$498	4.531$498
Piauhy	....	....	....	....	....	348$393	348$393
Maranhão	980$000	3.000$000	....	....	....	7.208$681	11.188$681
Pará	450$000	....	....	600$000	2.288$960	5.005$746	8.344$706
S. Paulo	....	3.962$310	....	....	500$000	4.031$337	8.493$647
Santa Catharina	....	....	....	....	....	2.571$191	2.571$191
S. Pedro	500$000	....	....	400$000	209$200	4.500$294	5.609$494
Minas Geraes	1.000$000	500$000	....	....	....	12.656$442	14.156$442
Matto Grosso	....	....	....	....	600$000	323$172	923$172
Goyaz	1.500$000	....	....	....	....	930$902	2.430$902
Paraná	....	....	....	....	....	168$777	168$777
	48.764$281	72.856$137	13.687$555	33.982$323	57.865$392	188.088$312	415.244$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 7.º				
Empregados de repartições extinctas.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Official da Secretaria da Junta do Commercio.....	Artigo 30 Titulo unico do Codigo do Commercio........................	600$000		
1 Porteiro da Chancellaria...........................	Decreto de 9 de Janeiro de 1826....	166$666	766$666	766$666
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Bulla da Crusada..................	Alvará de 31 de Agosto de 1837....	200$000		
1 Thesoureiro da Capella Imperial..................	Decreto de 18 de Agosto de 1855....	400$000	600$000	600$000
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
1 Praticante da Contadoria.............................	Dito de 13 de Abril de 1844.......	....	250$000	250$000
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 2.ª Classe..................................	Prov. de 29 de Agosto de 1823.....	240$000		
1 Dito da 4.ª e 5.ª....................................	Dita de 25 de Setembro de 1829....	240$000		
1 Amanuense..	Dita de 6 de Setembro de 1829.....	100$000		
Contadoria.				
1 Praticante...	Decreto de 27 de Junho de 1846...	400$000		
1 Porteiro..	Dito. de 27 de Maio de 1854......	480$000		
Conservatoria das matas.				
1 Administrador...	Dito de 18 de Junho de 1828......	500$000		
1 Escrivão...	Dito de 16 de Setembro de 1828....	300$000		
1 Ajudante..	Dito de 25 de Novembro de 1830...	150$000		
1 Meirinho..	Dito de 7 de Fevereiro de 1829....	100$000	2.510$000	3.350$000
ALAGOAS.				
1 Escrivão da Conservatoria das matas............	Dito de 15 de Novembro de 1841...	....	300$000	300$000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia........................	Dito de 13 de Outubro de 1840....	....	365$000	365$000
PERNAMBUCO.				
....				
PARÁ.				
....				
SANTA CATHARINA.				
1 Almoxarife do Trem..................................	Lei de 24 de Outubro de 1832......	....	500$000	500$000
S. PEDRO.				
1 Escrivão dos armazens.............................	Dec. de 11 de Agosto de 1804.....	....	200$000	200$000
			4.125$000	4.965$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO.				
Quartel General.				
1 Praticante	Dec. de 30 de Setembro de 1824	100$000		
Arsenal.				
1 Secretario	Dito de 18 de Junho de 1811	600$000		
1 Amanuense	Nom. de 18 de Fevereiro de 1829	150$000		
4 Praticantes a 150$	Diversas Nomeações	600$000		
1 Continuo	Nom. de 18 de Agosto de 1819	150$000		
Thesouraria das tropas.				
1 Commissario Pagador	Dec. de 4 de Abril de 1825	400$000		
1 Official de bofete	Idem	200$000		
Commissariado.				
2 Commissarios a 420$	Diversos Decretos	840$000		
1 Escripturario	Dec. de 1 de Junho de 1824	300$000		
			3.340$000	3.340$000
BAHIA.				
1 2.º Medico do Hospital	Desp. de 19 de Janeiro de 1842	400$000		
1 Administrador	Port. de 8 de Outubro de 1824	600$000		
			1.000$000	1.000$000
PERNAMBUCO.				
1 Escripturario do Hospital	Alvará de 3 de Setembro de 1833	240$000		
1 Fiel de roupa	Idem	120$000		
1 Dito de viveres	Idem	120$000		
			480$000	480$000
S. PAULO.				
Pagadoria das tropas.				
1 Commissario Pagador	Dec. de 29 de Maio de 1827	600$000		
Hospital.				
1 Cirurgião-mór	Dito de 22 de Setembro de 1825	400$000		
1 Capellão de Santos	Port. de 27 de Novembro de 1830	120$000		
			1.120$000	1.120$000
S. PEDRO.				
Pagadoria militar.				
1 Pagador	Dec. de 15 de Janeiro de 1849	800$000		
1 Official		800$000		
2 Amanuenses a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Almoxarife	Dec. de 6 de Agosto de 1825	400$000		
			3.200$000	3.800$000
			9.140$000	9.740$000
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Estiva d'Alfandega	Dito de 12 de Agosto 1825		600$000	1.100$000
BAHIA.				
Junta da Fazenda.				
				100$000
Mesas de Diversas Rendas.				
1 Agente Fiscal	Ord. de 11 de Julho de 1836	500$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Casa da Moeda.				
1 3.º Ensaiador	Port. de 13 de Fevereiro de 1828	219$000		
1 3.º Fiel	Idem	219$000		
Avulsos.				
1 Agente da Recebedoria	Ord. de 16 de Dezembro de 1848	780$000	1.718$000	2.402$000
PERNAMBUCO.				
Alfandega.				
1 Guarda-mór	Alvará de 11 de Setembro de 1819	400$000		
Mesa de Diversas Rendas.				
2 Thesoureiros	Diversos Decretos	1.400$000	1.800$000	1.800$000
CEARÁ.				
1 2.º Escripturario d'Alfandega do Aracaty	Reg. de 22 de Junho de 1836	....	300$000	300$000
MARANHÃO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 29 de Setembro de 1852	500$000		
1 2.º Escripturario	Idem	300$000		
1 Amanuense	Idem	240$000		
1 Correio	Idem e Ord. do 1.º de Dez. de 1844	240$000	1.280$000	1.580$000
PARÁ.				
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Escrivão	Port. de 28 de Setembro de 1831	1.000$000		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 29 de Setembro de 1852	400$000		
1 Porteiro	Idem	240$000	1.640$000	2.240$000
S. PAULO.				
....	....	....	....	400$000
MINAS.				
Intendencia de S. João d'El-Rei.				
1 Escrivão da entrada do ouro	Port. de 4 de Setembro de 1816	500$000		
1 2.º Ensaiador	Dita de 2 de Fevereiro de 1815	400$000		
1 2.º Fundidor	Idem	400$000		
Intendencia de Sabará.				
1 Ajudante do Ensaiador	C. R. de 13 de Outubro de 1815	400$000		
Registro da Mantiqueira.				
1 Escrivão	Dec. de 22 de Fevereiro de 1837	300$000	2.000$000	2.000$000
S. PEDRO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 30 de Setembro de 1852	750$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Amanuense	Dec. e ord. de 4 de Outubro de 1852	330$000		
1 Praticante	Idem	240$000		
1 Porteiro	Idem	330$000		
Alfandega de Porto Alegre.				
				150$000
Alfandega de S. Borja.				
1 Escrivão	Dec. de 9 de Julho de 1845	400$000	2.050$334	1.870$334
			11.388$334	13.692$334

Resumo.

	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio	766$666	766$666
» da Justiça	600$000	600$000
» da Marinha	4.125$000	4.965$000
» da Guerra	9.140$000	9.740$000
» da Fazenda	11.388$334	13.692$334
	26.020$000	29.764$000

A differença de 3.744$000 para menos, provêm do seguinte

Augmento.

Differença de vencimentos de Empregados da extincta Recebedoria de S. Pedro		530$000

Diminuição.

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Fiel do Almoxarifado da Bahia	240$000	
1 Piloto mór da barra	200$000	
1 Praticante da Contadoria	400$000	

MINISTERIO DA GUERRRA.

1 Amanuense da Pagadoria Militar de S. Pedro	600$000	

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados	500$000	
1 Amanuense da Thesouraria da Bahia	100$000	
1 Abridor da Casa da Moeda da dita	584$000	
1 Porteiro da Recbedoria do Maranhão	300$000	
1 Primeiro Escripturario e 1 Lançador da Recebedoria do Pará	600$000	
1 Almoxarife de S. Paulo	400$000	
1 Administrador do Guindaste d'Alfandega de Porto Allegre	150$000	
1 Porteiro d'Alfandega de S. Borja	200$000	
		4.274$000
		3.744$000

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1859—1860.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Municipio	766$666	600$000	250$000	3.340$000	600$000	5.556$666
Bahia			2.510$000	1.000$000	1.718$000	5.228$000
Alagôas			300$000			300$000
Pernambuco				480$000	1.800$000	2.280$000
Ceará					300$000	300$000
Maranhão			365$000		1.280$000	1.645$000
Pará					1.640$000	1.640$000
S. Paulo				1.120$000		1.120$000
Santa Catharina			500$000			500$000
S. Pedro			200$000	3.200$000	2.050$334	5.450$334
Minas					2.000$000	2.000$000
	766$666	600$000	4.125$000	9.140$000	11.388$334	26.020$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 8.º				
Thesouro Nacional.				
Tribunal.				
1 Presidente, o Ministro da Fazenda	Lei de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Director Geral das Rendas Publicas	Decreto de 20 de Novembro de 1850	4.800$000		
1 Dito da Despeza Publica	Idem	4.800$000		
1 Dito da Contabilidade	Idem	4.800$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	4.800$000		
Secretaria.				
1 Official Maior	Idem	3.600$000		
4 Primeiros Officiaes	Idem	8.000$000		
Grat. aos que servem de Chefes de Secção a 400$	Idem	1.200$000		
Dita ao que serve no Gabinete do Ministro	Idem	600$000		
4 Segundos Officiaes	Idem	6.400$000		
Directorias.				
1 Sub-Director das Rendas Publicas	Idem	3.600$000		
3 Contadores	Idem	10.800$000		
1 Ajudante do Procurador Fiscal	Idem, e de 13 de Outubro de 1855	3.600$000		
10 Chefes de Secção	Idem, e 31 de Janeiro de 1857	24.000$000		
18 Primeiros Escripturarios	Idem	36.000$000		
24 Segundos ditos	Idem	38.400$000		
30 Terceiros ditos	Idem	36.000$000		
30 Quartos ditos	Idem	24.000$000		
30 Quintos ditos	Idem	18.000$000		
30 Praticantes	Idem	10.800$000		
Thesouraria Geral.				
1 Thesoureiro, sendo 800$ para quebras	Idem	4.800$000		
2 Fieis	Idem	3.200$000		
Pagadorias.				
2 Pagadores a 3.000$ sendo 600$ para quebras	Idem	6.000$000		
6 Fieis	Idem, e Dec. de 18 de Junho de 1856	5.760$000		
Cartorio.				
1 Cartorario	Idem	1.600$000		
1 Ajudante	Idem	800$000		
Outros Empregados.				
1 Porteiro	Idem	1.200$000		
1 Ajudante	Idem	800$000		
9 Continuos	Idem	5.400$000		
4 Correios a cavallo	Idem e Dec. de 28 de Junho de 1854	4.000$000		
219			289.760$000	288.800$000
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c		12.000$000		
Impressões		44.000$000		
Publicação dos actos do Governo		4.000$000		
			60.000$000	60.000$000
			349.760$000	348.800$000

Observação.

A differença de 960$000 para mais procede do augmento de mais hum Fiel para a segunda Pagadoria.

Decs. de 22 de Nov.º de 1851 e 14 de Setembro de 1854 e 20 de Out. de 1855.	Espirito Santo.		Bahia.		Sergipe.		Alagoas.		Pernambuco.		Parahiba.		Rio Grande do Norte.		Ceará.		Piauhy.	
Inspector	1	1.600$	1	3.000$	1	2.000$	1	2.000$	1	3.000$	1	2.000$	1	1.600$	1	2.000$	1	1.600$
Contador	...	...	1	2.400$	...	...	...	...	1	2.400$	...	...	...	...	...	...	...	...
Procurador Fiscal	1	800$	1	1.400$	1	1.000$	1	1.000$	1	1.400$	1	1.000$	1	800$	1	1.000$	1	800$
Secretaria.																		
Official Maior	...	...	1	1.600$	...	...	...	...	1	1.600$	...	...	...	...	...	...	...	...
Officiaes	1	700$	3	3.600$	1	800$	1	800$	3	3.600$	1	800$	1	700$	1	800$	1	700$
Amanuenses	2	1.200$	3	2.400$	2	1.400$	2	1.400$	3	2.400$	2	1.400$	2	1.200$	2	1.400$	2	1.200$
Contadoria.																		
Chefes de Secção	2	1.800$	4	7.200$	2	2.000$	2	2.000$	4	7.200$	2	2.000$	2	1.800$	2	2.000$	2	1.800$
Primeiros Escripturarios	2	1.400$	6	8.400$	2	1.600$	2	1.600$	6	8.400$	2	1.600$	2	1.400$	2	1.600$	2	1.400$
Segundos ditos	2	1.200$	6	7.200$	4	2.800$	4	2.800$	6	7.200$	4	2.800$	2	1.200$	4	2.800$	2	1.200$
Terceiros ditos	...	...	8	6.400$	...	...	...	...	8	6.400$	...	...	...	...	...	...	...	...
Quartos ditos	...	...	8	4.800$	...	...	...	...	8	4.800$	...	...	...	...	...	...	...	...
Praticantes	2	480$	15	4.500$	...	...	3	900$	12	3.600$	3	900$	2	480$	3	900$	2	480$
Thesouraria.																		
Thesoureiro	1	1.200$	1	2.800$	1	1.600$	1	1.600$	1	2.800$	1	1.600$	1	1.200$	1	1.600$	1	1.200$
Fieis	...	...	2	1.600$	...	...	...	...	2	1.600$	...	...	...	...	...	...	...	...
Pagadoria.																		
Pagadores	...	...	1	1.600$	...	...	...	...	1	1.600$	...	...	...	...	...	...	...	...
Fieis	...	...	1	800$	...	...	...	...	1	800$	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros Empregados.																		
Cartorario }	...	...	1	700$	...	...	...	...	1	700$	...	...	...	...	...	...	...	...
Porteiro }	1	500$	1	700$	1	600$	1	600$	1	700$	1	600$	1	500$	1	600$	1	500$
Continuos	1	300$	4	1.600$	1	360$	1	360$	2	800$	1	360$	1	300$	1	360$	1	300$
Correios	1	216$	2	600$	1	240$	1	240$	...	...	1	240$	1	192$	1	240$	1	216$
	17	11.396$	70	63.300$	17	14.400$	20	15.300$	63	61.000$	20	15.300$	17	11.372$	20	15.300$	17	11.396$
Expediente.																		
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas	...	850$	...	5.000$	...	1.000$	...	1.200$	...	6.000$	...	816$	...	500$	...	1.634$	...	696$
Serventes	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	200$	1	48$	...	...	1	82$
Aluguel de casas	...	...	...	...	...	600$	...	500$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	360$
Orçada para 1859—1860		12.246$		68.300$		16.000$		17.000$		67.000$		16.316$		11.920$		16.934$		12.534$
Votada para 1858—1859		11.716$		67.700$		15.544$		16.100$		67.000$		15.216$		11.454$		15.500$		12.059$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 5.516$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para pessoal por não se ter contemplado nos Orçamentos anteriores a saber:

» » » » 1 Praticante em Goyaz e augmento de ordenado do mesmo	500$000	
» » » » 2 ditos no Espirito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Piauhy, Amasonas e Santa Catharina	3.000$000	
» » » » 3 ditos nas Alagoas, Parahiba, Ceará e Paraná	3.600$000	
» » » » o vencimento dos Pagadores da Provincia de S. Pedro	1.200$000	
» » » » 1 Fiel idem idem	600$000	
» » » » expediente em diversas Provincias	2.541$000	
» » » » diaria de hum servente na do Pará	38$000	
» » » » aluguel de casas nas de Sergipe e S. Pedro	1.056$000	
		12.535$000
Diminuição no pedido para 1 Praticante do Maranhão	300$000	
» » » » 1 Addido do Pará	1.400$000	
» » » » 7 ditos em S. Paulo	4.200$000	
» » » » 3 ditos em Santa Catharina	1.100$000	
» » » » expediente da Provincia do Rio Grande do Norte	14$000	
» » » » diaria a 1 servente	5$000	
		7.019$000
		5.516$000

sourarias.

Maranhão.		Pará.		Amazonas.		S. Paulo.		Paraná.		Santa Catharina.		S. Pedro.		Minas.		Goyaz.		Mato Grosso.		TOTAL.	
1	2.600$	1	2.600$	1	1.600$	1	2.400$	1	2.000$	1	1.600$	1	3.000$	1	2.400$	1	2.000$	1	2.000$	19	41.000$
1	2.000$	1	2.000$	....	....	1	1.600$	....	....	....	....	1	2.400$	1	1.600$	....	....	....	....	7	14.400$
1	1.200$	1	1.200$	1	800$	1	1.000$	1	1.000$	1	800$	1	1.400$	1	1.000$	1	1.000$	1	1.000$	19	19.600$
1	1.400$	1	1.400$	....	....	1	1.200$	....	....	....	....	1	1.600$	1	1.200$	....	....	....	....	7	10.000$
2	2.000$	3	3.000$	1	700$	2	1.600$	1	800$	1	700$	4	4.800$	2	1.600$	1	800$	1	800$	31	29.300$
2	1.400$	3	2.100$	2	1.200$	2	1.200$	2	1.400$	2	1.200$	4	3.200$	2	1.200$	2	1.400$	2	1.400$	43	29.700$
4	6.400$	4	6.400$	2	1.800$	3	4.200$	2	2.000$	2	1.800$	4	7.200$	3	4.200$	2	2.000$	3	3.000$	51	66.800$
4	4.800$	4	4.800$	2	1.400$	4	4.000$	2	1.600$	2	1.400$	6	8.400$	4	4.000$	2	1.600$	4	3.200$	60	62.600$
4	4.000$	6	6.000$	2	1.200$	4	3.200$	5	3.500$	2	1.200$	8	9.600$	4	3.200$	2	1.400$	4	2.800$	74	64.600$
4	2.800$	6	4.200$	....	....	4	2.400$	....	....	....	....	10	8.000$	4	2.400$	....	....	....	....	44	32.600$
4	2.000$	6	3.000$	....	....	4	1.600$	....	....	....	....	14	8.400$	4	1.600$	....	....	....	....	49	26.700$
12	3.600$	6	1.800$	2	480$	4	960$	3	900$	2	480$	6	1.800$	4	960$	3	900$	2	400$	86	24.520$
1	2.400$	1	2.400$	1	1.200$	1	2.000$	1	1.600$	1	1.200$	1	2.800$	1	2.000$	1	1.600$	1	1.600$	19	34.400$
1	600$	2	1.200$	....	....	1	500$	....	....	....	....	1	800$	1	500$	....	....	....	....	10	6.800$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	6.000$	....	....	....	....	....	....	5	9.200$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2.200$	....	....	....	....	....	....	5	3.800$
1	600$	1	600$	....	....	1	500$	....	....	....	....	1	700$	1	500$	....	....	....	....	7	4.300$
....	....	....	....	1	500$	....	....	1	600$	1	500$	....	....	....	....	1	600$	1	600$	12	6.700$
1	600$	1	600$	....	....	1	500$	....	....	....	....	1	700$	1	500$	....	....	....	....	7	4.300$
2	720$	2	720$	1	300$	2	720$	1	360$	1	300$	2	800$	2	720$	1	360$	1	360$	28	10.100$
2	576$	2	576$	1	216$	1	288$	1	240$	1	216$	1	336$	1	216$	1	180$	1	240$	21	5.268$
48	39.696$	51	44.596$	17	11.396$	38	29.868$	21	16.000$	17	11.396$	73	74.136$	38	29.796$	18	13.840$	22	17.400$	604	506.888$
....	1.624$	....	3.700$	....	1.168$	....	2.400$	....	1.000$	....	1.000$	....	3.500$	....	1.470$	....	1.600$	....	1.000$	....	36.158$
2	240$	1	146$	....	....	....	....	....	....	1	144$	3	720$	2	432$	1	120$	....	....	13	2.132$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	600$	....	....	....	4.600$	....	....	....	....	....	....	....	6.660$
	41.560$ 41.860$		48.442$ 49.341$		12.564$ 11.644$		32.268$ 36.468$		17.600$ 16.700$		12.540$ 13.016$		82.956$ 80.056$		31.698$ 31.488$		15.560$ 15.060$		18.400$ 18.400$		551.838$ 546.322$

§ 10. Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 21 de Outubro de 1848.	*Municipio da Corte.*		*Espirito Santo.*		*Bahia.*		*Sergipe.*		*Alagoas.*		*Pernambuco.*		*Parahiba.*		*Rio Grande do Norte.*		*Ceará.*		*Piauhy.*	
Juiz	1	2.400$	....	....	1	2.400$	....	....	....	....	1	2.400$	....	....	....	....	....	....	....	....
Procurador	1	1.600$	1	250$	1	600$	1	325$	1	325$	1	600$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Ajudante	1	1.200$	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Escrivão	1	600$	....	....	1	500$	....	....	....	....	1	500$	....	....	....	....	....	....	1	200$
Sollicitadores	2	1.600$	1	250$	1	900$	1	325$	1	325$	1	900$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Officiaes de Justiça	2	800$	....	....	2	600$	....	....	....	....	2	600$	....	....	....	....	....	....	....	....
	8	8.200$	2	500$	6	5.000$	2	650$	2	650$	6	5.000$	2	650$	2	500$	2	650$	3	700$
Porcentagem	....	4.800$	....	19$	....	4.000$	....	500$	....	300$	....	2.232$	....	200$	....	200$	....	400$	....	500$
Despezas judiciaes	....	2.600$	....	300$	....	1.200$	....	2.000$	....	1.500$	....	1.500$	....	400$	....	200$	....	800$	....	500$
Orçada para 1859—1860		15.600$		819$		10.200$		3.150$		2.450$		8.732$		1.250$		900$		1.850$		1.700$
Votada para 1858—1859		15.600$		1.100$		10.200$		3.150$		2.450$		7.701$		1.250$		900$		2.050$		1.600$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 4.851$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem	651$000
» » » » despezas judiciaes	4.200$000
	4.851$000

Feitos da Fazenda.

Maranhão.		*Pará.*		*Amazonas.*		*S. Paulo.*		*Paraná.*		*Santa Catharina.*		*S. Pedro.*		*Minas.*		*Goyaz.*		*Mato Grosso.*		TOTAL.	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	7.200$
1	600$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	600$	1	400$	1	250$	1	250$	20	8.600$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1.200$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	300$	....	....	....	....	5	2.100$
1	900$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	400$	1	400$	1	250$	1	250$	21	9.300$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	150$	7	2.150$
2	1.500$	2	800$	2	400$	2	800$	2	650$	2	650$	2	1.000$	3	1.100$	2	500$	3	650$	57	30.550$
....	1.000$	....	1.000$	....	105$	....	2.000$	....	80$	....	150$	....	200$	....	2.000$	....	300$	....	300$	....	20.286$
....	7.000$	....	1.000$	....	100$	....	2.000$	....	100$	....	200$	....	600$	....	....	....	200$	....	....	....	22.200$
	9.500$		2.800$		605$		4.800$		830$		1.000$		1.800$		3.100$		1.000$		950$		73.036$
	5.500$		2.400$		700$		4.800$		800$		794$		1.840$		3.100$		1.300$		950$		68.185$

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1853, e 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.	Municipio da Côrte.				Espirito Santo.				Bahia.			
	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector	1	3.000$	1.500$	25	1	600$	300$	8	1	2.200$	1.100$	30
Escrivão	1	2.200$	1.100$	20	1	400$	200$	6	1	1.700$	850$	20
Primeiros Escripturarios	6	9.600$	4.800$	9	1	300$	150$	5	3	3.600$	1.800$	14
Segundos ditos	6	7.200$	3.600$	6	....	....	....	....	5	4.500$	2.250$	10
Amanuenses	20	16.000$	8.000$	3	....	....	....	....	11	5.500$	2.750$	6
Ditos Praticantes	12	2.880$										
Thesoureiro	1	2.000$	1.000$	10								
Fieis do mesmo	2	2.000$	1.200$	....	....	....	....	....	1	1.400$	700$	16
Guarda-mór	1	2.200$	1.100$	20	....	....	....	....	1	800$	400$	....
Ajudantes do mesmo	2	2.800$	1.400$	8	....	....	....	....	1	1.600$	800$	19
Escrivão da descarga	1	2.000$	1.000$	18	....	....	....	....	1	1.000$	500$	12
Ajudantes do mesmo	2	2.600$	1.300$	6	....	....	....	....	1	1.400$	700$	18
Feitores Conferentes	20	36.000$	18.000$	16	....	....	....	....	1	1.000$	500$	8
Ajudantes dos mesmos	8	8.000$	4.000$	5	....	....	....	....	10	12.000$	6.000$	16
Stereometra	1	1.800$	900$	16	....	....	....	....	4	2.400$	1.200$	7
Ajudante do mesmo	1	1.000$	500$	6	....	....	....	....	1	1.200$	600$	16
Porteiro	1	1.200$	600$	7	....	....	....	....	1	700$	350$	10
Guardas de 1.ª classe	40	16.000$	4.000$	2	1	300$	150$	4	1	1.000$	500$	10
Ditos de 2.ª dita	60	21.600$	6.000$	1	2	520$	200$	1 1/2	20	7.200$	2.000$	2
Continuos	4	1.440$	400$	....	2	400$	200$	1	30	9.000$	3.000$	1
Correios	2	720$	200$	....	....	....	....	....	2	600$	200$	....
Guardas Fieis	15	6.000$			1	200$	100$	....	2	600$	200$	....
	207	148.240$	60.600$	....	9	2.720$	1.300$	....	98	59.400$	26.400$	....
Porcentagem	....	....	91.605$	0,6	....	....	730$	10 c/°	....	....	45.666$	1 c/°
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	....	....	12.346$	....	....	$	....	....	....	....	6.630$	....
	....	148.240$	164.551$	....	....	2.720$	2.030$	....	....	59.400$	78.696$	....
Capatazias	....	....	243.593$	....	....	....	200$	....	....	....	22.279$	....
Papel, pennas, livros, &c	....	....	8.000$	....	....	....	400$	....	....	....	3.000$	....
Aluguel de casas e armazens	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Ancoradouro barcas de vigia.												
Pessoal das barcas e escaleres	....	....	54.029$	....	....	....	600$	....	....	....	21.344$	....
Custeio e concerto idem	....	....	16.000$	....	....	....	560$	....	....	....	6.000$	....
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela	....	....	14.000$	....	....	....	....	....	....	....	15.000$	....
	....	148.240$	500.173$	....	....	2.720$	3.790	....	....	59.400$	146.319$	....
Orçada para 1859—1860	**648.413$**				**6.510$**				**205.719$**			
Votada para 1858—1859	**526.886$**				**5.606$**				**163.428$**			

degas.

Sergipe.				Alagoas.				Pernambuco.				Parahiba.				Rio Grande do Norte.			
	VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.		
PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*
1	800$	400$	16	1	1.000$	500$	14	1	2.200$	1.100$	30	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	20
1	600$	300$	12	1	800$	400$	12	1	1.700$	850$	20	1	800$	400$	12	1	600$	300$	16
1	500$	250$	11	1	600$	300$	10	3	3.600$	1.800$	14	1	600$	300$	8	1	500$	250$	13
1	400$	200$	7	1	600$	300$	5	5	4.500$	2.250$	10	2	1.200$	600$	5				
3	900$	450$	6	1	400$	200$	4	11	5.500$	2.750$	6	3	1.200$	600$	3				
1	600$	300$	10	1	600$	300$	10	1	1.400$	700$	16	1	600$	300$	8				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$									
.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	10	1	1.600$	800$	19	1	700$	350$	10				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	12								
.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	8	1	1.400$	700$	18	1	700$	350$	9				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	8								
1	600$	300$	11	1	700$	350$	8	10	12.000$	6.000$	16	2	1.200$	600$	10				
.....	.....	.....	.....	1	400$	200$	6	4	2.460$	1.200$	7	1	400$	200$	5				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.200$	600$	16								
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	10								
1	400$	200$	6	1	400$	200$	6	1	1.000$	500$	10	1	400$	200$	5	1	400$	200$	12
4	1.040$	400$	2	4	1.200$	400$	2	20	7.200$	2.000$	2	6	1.800$	600$	2	1	260$	100$	2
6	1.200$	600$	1	8	2.080$	800$	1	30	9.000$	3.000$	1	8	1.600$	800$	1	2	400$	200$	1
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	600$	200$									
1	200$	100$	.....	1	260$	100$	.....	2	600$	200$	.....	1	200$	100$	.....	1	200$	100$	
21	7.240$	3.500$	.....	24	10.440$	4.750$	.....	98	59.400	26.400$	.....	30	12.400$	5.900$	.....	8	3.160$	1.550$	
.....	.....	2.655$	10%	.....	.....	3.246$	6%	.....	.....	47.933$	1%	.....	.....	1.080$	3%	.....	.....	2.755$	5%
.....	.....	$	.....	.....	.....	600$	.....	.....	.....	4.125$	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	200$	
.....	7.240$	6.155$	.....	.....	10.440$	8.596$	.....	.....	59.400$	78.458$	.....	.....	12.400$	7.480$	.....	.....	3.160$	4.305$	
.....	.....	560$	.....	.....	.....	1.300$	.....	.....	.....	32.000$	.....	.....	.....	3.228$	.....	.....	.....	400$	
.....	.....	700$	.....	.....	.....	750$	.....	.....	.....	3.000$	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	200$	
.....	.....	240$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	240$	
.....	.....	1.640$	.....	.....	.....	1.095$	.....	.....	.....	13.842$	.....	.....	.....	1.152$	.....	.....	.....	20$	
.....	.....	400$	.....	.....	.....	800$	.....	.....	.....	1.730$	.....	.....	.....	100$	.....				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.400$									
.....	7.240$	9.695$	.....	.....	10.440$	12.541$	.....	.....	59.400$	139.430$	.....	.....	12.400$	12.460$	.....	.....	3.160$	5.365$	
16.935$				**22.981$**				**198.830$**				**24.860$**				**8.525$**			
14.730$				**25.327$**				**155.029$**				**22.394$**				**6.941$**			

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1853, e 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.	Ceara'.				Piauhy.				Maranhão.			
		VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.		
	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*
Inspector	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	10	1	1.600$	800$	18
Escrivão	1	800$	400$	12	1	600$	300$	8	1	1.300$	650$	14
Primeiros Escripturarios	1	600$	300$	8	1	500$	250$	7	2	1.600$	800$	10
Segundos ditos	2	1.200$	600$	5	......	......	......	......	4	2.800$	1.400$	6
Amanuenses	3	1.200$	600$	3	......	......	......	......	7	2.800$	1.400$	4
Ditos Praticantes												
Thesoureiro	1	800$	400$	8	......	......	......	......	1	1.000$	500$	12
Fieis do mesmo												
Guarda-mór	1	700$	350$	11	......	......	......	......	1	1.200$	600$	14
Ajudantes do mesmo												
Escrivão da descarga	1	700$	350$	10	......	......	......	......	1	1.000$	500$	14
Ajudantes do mesmo												
Feitores Conferentes	2	1.400$	700$	10	......	......	......	......	6	4.800$	2.400$	11
Ajudantes dos mesmos	1	400$	200$	5	......	......	......	......	3	1.500$	750$	7
Stereometra	......	......	......	......	......	......	......	......	1	800$	400$	11
Ajudante do mesmo												
Porteiro	1	400$	200$	5	1	400$	200$	7	1	800$	400$	8
Guardas de 1.ª Classe	3	900$	300$	2	2	520$	200$	2	12	3.600$	1.200$	2
Ditos de 2.ª dita	5	1.300$	500$	1	4	800$	400$	1	18	4.680$	1.800$	1
Continuos	......	......	......	......	......	......	......	......	1	260$	100$	......
Correios	1	260$	100$	......	1	200$	100$	......	1	260$	100$	......
Guardas Fieis												
	24	11.660$	5.500$	......	11	3.820$	1.850$	......	61	30.000$	13.800$	......
Porcentagem	......	......	8.749$	3%	......	......	1.781$	6%	......	......	18.408$	2%
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	......	......	200$	......	......	......	300	......	......	......	1.400$	......
	......	11.660$	14.449$	......	......	3.820$	3.931$	......	......	30.000$	33.608$	......
Capatazias	......	......	2.000$	......	......	......	200$	......	......	......	9.600$	......
Papel, pennas, livros, &c.	......	......	1.100$	......	......	......	200$	......	......	......	1.860$	......
Aluguel de casas e armazens	......	......	......	......	......	......	300$					
Ancoradouro e barcas de vigia.												
Pessoal das barcas e escaleres	......	......	680$	......	......	......	100$	......	......	......	12.600$	......
Custeio e concerto idem	......	......	150$	......	......	......	200$	......	......	......	3.000$	......
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela												
	......	11.660$	18.359$	......	......	3.820$	4.931$	......	......	30.000$	61.168$	......
Orçada para 1859 — 1860		30.019$				8.751$				91.168$		
Votada para 1858 — 1859		25.604$				5.400$				77.788$		

Alfandegas.

Pará.				S. Paulo.				Paraná.				Santa Catharina.				Rio Grande.			
	VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.		
PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*
1	1.600$	800$	18	1	1.200$	600$	25	1	1.000$	500$	13	1	800$	400$	16	1	1.600$	800$	18
1	1.300$	650$	14	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	9	1	600$	300$	12	1	1.300$	650$	14
2	1.600$	800$	10	1	700$	350$	8	1	600$	300$	7	1	500$	250$	8	3	2.400$	1.200$	10
4	2.800$	1.400$	6	2	1.200$	600$	6	......	....	....	......	1	400$	200$	6	4	2.800$	1.400$	6
7	2.800$	1.400$	4	4	1.600$	800$	3 1/2	3	1.200$	600$	4	1	300$	150$	4	8	3.200$	1.600$	4
1	1.000$	500$	12	1	800$	400$	9	1	600$	300$	8	1	400$	200$	10	1	1.000$	500$	14
1	1.200$	600$	14	1	900$	450$	10	......	....	....	......	1	500$	250$	11	1	1.200$	600$	14
......	....	....	......	......	....	....	......	......	....	....	......	......	....	....	......	1	800$	400$	7
1	1.000$	500$	14	1	800$	400$	10	......	....	....	......	1	400$	200$	11	1	1.000$	500$	12
......	....	....	......	......	....	....	......	......	....	....	......	......	....	....	......	1	700$	350$	6
6	4.800$	2.400$	11	2	1.600$	800$	10	1	600$	300	9	1	400$	200$	10	6	4.800$	2.400$	10
3	1.500$	750$	7	1	400$	200$	5	......	....	....	......	1	300$	150$	5	4	2.000$	1.000$	5
1	800$	400$	11	......	....	....	......	......	....	....	......	......	....	....	......	1	800$	400$	11
1	800$	400$	8	1	500$	250$	5	1	600$	200$	4	1	400$	200$	6	1	800$	400$	10
12	3.600$	1.200$	2	4	1.200$	400$	9	4	1.200$	400$	1 1/2	3	780$	300$	2	12	3.600$	1.200$	2
18	4.680$	1.800$	1	6	2.080$	800$	1	6	1.560$	600$	1	5	1.000$	500$	1	18	4.680$	1.800$	1
1	260$	100$																	
1	260$	100$	......	1	260$	100$	......	1	260$	100$	......	1	200$	100$	......	1	260$	100$	
61	30.000$	13.800$	......	29	14.240$	6.650$	......	20	8.420$	3.700$	......	20	6.980$	3.400$	......	65	32.940$	15.300$	
......	....	30.717$	3 °/o	......	....	7.146$	3 °/o	......	....	1.730$	4 °/o	......	....	1.914$	8 °/o	......	....	21.340$	2 °/o
......	....	3.000$	......	......	....	1.460$	......	......	....	....	......	......	....	350$	......	......	....	3.428$	
......	30.000$	47.517$	......	......	14.240$	15.256$	......	......	8.420$	5.430$	......	......	6.980$	5.664$	......	......	32.940$	40.068$	
......	....	15.458$	......	......	....	6.000$	......	......	....	2.800$	......	......	....	219$	......	......	....	3.343$	
......	....	1.500$	......	......	....	1.200$	......	......	....	760$	......	......	....	1.000$	......	......	....	1.297$	
......	....	9.178$	......	......	....	2.490$	......	......	....	2.508$	......	......	....	1.464$	......	......	....	5.318$	
......	....	10.800$	......	......	....	100$	......	......	....	200$	......	......	....	150$	......	......	....	975$	
......	30.000$	81.453$	......	......	14.240$	25.046$	......	......	8.420$	11.398$	......	......	6.980$	8.497$	......	......	32.940$	51.004	
114.453$				39.286$				19.818$				15.477$				83.944$			
108.328$				40.834$				16.726$				13.036$				51.054$			

Continuação das Alfandegas.

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1853, e 2082 de 16 de Janeiro de 1858.	Porto Alegre.				Uruguayana.				TOTAL.		
		VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.	
	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*	*Quotas.*	PESSOAL.	*Ordenados.*	*Gratificações.*
Inspector	1	1.000$	500$	16	1	1.000$	500$	18	18	23.200$	11.600$
Escrivão	1	800$	400$	12	1	800$	400$	14	18	18.100$	9.050$
Primeiros Escripturarios	1	600$	300$	8	1	700$	350$	8	31	29.100$	14.550$
Segundos ditos	1	600$	300$	5	.....	.....	.....	.....	38	30.200$	15.100$
Amanuenses	3	1.200$	600$	3	1	400$	200$	6	86	44.200$	22.100$
Ditos Praticantes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	2.880$	
Thesoureiro	1	800$	400$	8	1	800$	400$	10	15	13.800$	6.900$
Fieis do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3.600$	2.000$
Guarda-mór	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	12.500$	6.250$
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5.600$	2.800$
Escrivão da descarga	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	11.100$	5.550$
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5.300$	2.650$
Feitores conferentes	1	700$	350$	12	1	700$	350$	12	70	82.300$	41.150$
Ajudantes dos mesmos	1	400$	200$	5	.....	.....	.....	.....	32	20.100$	10.050$
Stereometra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	6.600$	3.300$
Ajudante do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	2.400$	1.200$
Porteiro	1	400$	200$	5	1	400$	200$	8	18	10.600$	5.200$
Guardas de 1.ª Classe	2	600$	200$	2	4	1.200$	400$	2	155	52.420$	15.500$
Ditos de 2.ª dita	4	1.040$	400$	1	6	1.560$	600$	1	238	68.660$	23.800$
Continuos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	3.160$	1.000$
Correios	1	260$	100$	.....	1	260$	100$	.....	21	5.460$	2.100$
Guardas Fieis	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15	6.000$	
	18	8.400$	3.950$	.....	18	7.820$	3.500$	.....	822	457.280$	201.850$
Porcentagem	.....	.....	6.150$	3°/o	.....	.....	11.440$	8°/o	.....	.....	305.045$
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	.....	.....	393$	.....	.....	.....	977$	.....	.....	.....	35.909$
	.....	8.400$	10.493$	.....	.....	7.820$	15.917$	.....	.....	457.280$	542.804$
Capatazias	.....	.....	4.673$	.....	.....	.....	1.898$	.....	.....	.....	349.751$
Papel, pennas, livros, &c	.....	.....	713$	.....	.....	.....	933$	.....	.....	.....	27.113$
Aluguel de casas e armasens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	688$	.....	.....	.....	1.468$
Ancoradouro e barcas de vigia.											
Pessoal das barcas e escaleres	.....	.....	2.030$	.....	.....	.....	1.066$	.....	.....	.....	130.836$
Custeio e concerto idem	.....	.....	280$	.....	.....	.....	474$	.....	.....	.....	42.422$
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	39.400$
	.....	8.400$	18.189$	.....	.....	7.820$	20.976$	.....	.....	457.280$	1.133.794$
Orçada para 1859 — 1860	**26.589$**				**28.796$**				**1.591.074$**		
Votada para 1858 — 1859	**21.674$**				**16.974$**				**1.298.386$**		

OBSERVAÇÃO. — A differença de 292.688$000 rs. para mais procede da reforma feita nas Alfandegas em virtude do Decreto n.º 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.

§ 12. Consulados.

Decreto e Regulamento de 30 de Maio de 1836 e Decreto de 2 de Julho de 1853.	MUNICIPIO DA CORTE.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			Total.	
	Pessoal.	*Vencimentos.*	*Quotas a cada hom.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas a cada hom.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*	*Quotas a cada hom.*	*Pessoal.*	*Vencimentos.*
Administrador	1	1.400$000	14	1	1.000$000	10	1	1.000$000	10	3	3.400$000
Escrivão	1	1.200$000	12	1	800$000	8	1	800$000	8	3	2.800$000
Primeiros Escripturarios	4	2.400$000	6	2	1.000$000	5	2	1.000$000	5	8	4.400$000
Segundos ditos	8	4.000$000	5	3	1.200$000	4	3	1.200$000	4	14	6.400$000
Amanuenses	6	2.400$000	3	9	2.700$000	3	4	1.200$000	3	19	6.300$000
Thesoureiro e Fiel	1	1.200$000	12	1	800$000	8	1	800$000	8	3	2.800$000
Feitores Conferentes	4	2.400$000	6	4	2.000$000	5	4	2.000$000	5	12	6.400$000
Arqueadores	2	1.000$000	5	1	400$000	4	1	400$000	4	4	1.800$000
Porteiro	1	500$000	....	1	500$000	....	1	500$000	....	3	1.500$000
Continuos	1	400$000	....	1	400$000	....	1	400$000	....	3	1.200$000
Correios	1	300$000	....	1	300$000	....	1	300$000	....	3	900$000
	30	17.200$000		25	11.100$000		20	9.600$000		75	37.900$000
Porcentagem	....	55.935$000	1,5%	....	20.055$000	2,5%	....	19.815$000	2,5%	......	95.805$000
	30	73.135$000		25	31.155$000		20	29.415$000		75	133.705$000
Guardas	32	12.800$000	....	11	4.400$000	....	18	7.200$000	....	61	24.400$000
Gratificações de embarque	....	1.752$000	....	....	....	....	....	....	....	......	1.752$000
Agentes dos trapiches da Ordem e do Cleto	2	800$000	4	....	....	....	....	....	....	2	800$000
Ditos de diversos trapiches	9	3.600$000	2	12	4.800$000	....	....	....	....	21	8.400$000
	73	92.087$000		48	40.355$000		38	36.615$000		159	169.057$000
Capatazias	....	10.399$000	....	....	1.853$000	....	....	2.700$000	....	......	14.952$000
Papel, pennas, livros, &c.	....	3.000$000	....	....	1.348$000	....	....	2.360$000	....	......	6.708$000
Aluguel de casas e trapiches	....	....	....	....	1.154$000	....	....	1.600$000	....	......	2.754$000
Pessoal e costeio de escaleres	....	3.576$000	....	....	1.155$000	....	....	2.932$000	....	......	7.663$000
		109.062$000			45.865$000			46.207$000			201.134$000
Trapiche da Ordem.											
Administrador, porcentagem	....	2.496$000	....	....	....	....	....	....	....	......	2.496$000
Empregados e serventes	....	8.202$000	....	....	....	....	....	....	....	......	8.202$000
Aluguel do trapiche	....	30.400$000	....	....	....	....	....	....	....	......	30.400$000
Orçada para 1859—1860		150.160$000			45.865$000			46.207$000			242.232$000
Votada para 1858—1859		129.110$000			45.037$000			44.727$000			218.874$000

Observação.

A differença de 23.358$000 para mais procede:

Do augmento pedido para	hum Amanuense na Bahia	300$000
» »	porcentagens, proveniente de maior renda orçada	19.347$000
» »	gratificações de embarque	584$000
» »	agentes de diversos trapiches	400$000
» »	capatazias	2.316$000
» »	pessoal e costeio de escaleres	610$000
» »	expediente	201$000
		23.758$000
Diminuição no pedido para hum Guarda no Municipio		400$000
		23.358$000

F.

§ 13. Recebedorias.

Decretos e Regulamento de 15 de Junho de 1846, e de 25 de Maio de 1853.	Municipio da Corte.			Bahia.			Pernambuco.			Totaes.	
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.
Administrador	1	1.400$	14	1	1.000$	10	1	1.000$	10	3	3.400$000
Escrivão	1	1.200$	12	1	700$	7	1	700$	7	3	2.600$000
Primeiros Escripturarios	2	1.200$	6	1	500$	5	1	500$	5	4	2.200$000
Segundos ditos	6	3.000$	5	3	1.200$	4	3	1.200$	4	12	5.400$000
Amanuenses	10	4.000$	3	3	900$	3	3	900$	3	16	5.800$000
Praticantes	17	6.120$	....	3	900$	....	3	900$	....	23	7.920$000
Thesoureiro e Fiel	1	1.200$	12	1	800$	8	1	800$	8	3	2.800$000
Recebedor do sello e dito	1	800$	8	....	....	....	....	....	....	1	800$000
Lançadores	7	4.200$	8	2	1.000$	7	2	1.000$	7	11	6.200$000
Porteiro	1	400$	3	1	300$	3	1	300$	3	3	1.000$000
Continuos	1	400$	....	1	300$	....	1	300$	....	3	1.000$000
Correios	4	1.200$	....	2	480$	....	2	480$	....	8	2.160$000
	52	25.120$	....	19	8.080$	....	19	8.080$	....	90	41.280$000
Porcentagem	....	46.433$	1 %	....	26.931$	4,3 %	....	22.819$	4,3 %	....	96.183$000
		71.553$	....	....	35.011$	....	....	30.899$	....	....	137.463$000
Expediente.											
Papel, pennas, livros, &c.	....	5.100$	....	....	1.400$	....	....	1.200$	....	....	7.700$000
Serventes	....	600$	....	....	....	....	....	....	....	....	600$000
Impressão de talões e conhecimentos	....	1.500$	....	....	....	....	....	....	....	....	1.500$000
Lançamento das rendas e serviço externo	....	3.000$	....	....	....	....	....	....	....	....	3.000$000
Despeza com a arrecadação da Dizima de Chancellaria	....	100$	....	....	....	....	....	....	....	....	100$000
		81.853$	....	....	36.411$	....	....	32.099$	....	....	150.363$000
Agencia do gado.											
Agente, Escrivão, Guardas, Aluguel da casa, Expediente — Commissão de 5 %	....	6.700$	....	....	....	....	....	....	....	....	6.700$000
Vigia do litoral. Dita de 20 %	....	800$	....	....	....	....	....	....	....	....	800$000
Orçada para 1859—1860	....	89.353$	....	....	36.411$	....	...	32.099$	....	....	157.863$000
Votada para 1858—1859	....	75.300$	....	....	21.559$	....	....	21.063$	....	....	117.922$000

OBSERVAÇÃO.

A differença de 39.941$000 para mais procede:

Do augmento pedido para mais 2 Praticantes no Municipio	720$000
» » » porcentagem proveniente de maior renda orçada	37.121$000
» » » expediente	2.050$000
» » » despeza com a arrecadação da Dizima da Chancellaria	50$000
	39.941$000

§ 14. Mesas de Rendas e Collectorias.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.			
	ORÇADA PARA 1859-1860.			Votada para 1858—59.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.	TOTAES.	
Rio de Janeiro	19.000$000	68.000$000	87.000$000	87.000$000
Espirito Santo	1.854$000	446$000	2.300$000	2.600$000
Bahia	6.300$000	16.500$000	22.800$000	22.800$000
Sergipe	4.889$000	7.830$000	12.719$000	11.000$000
Alagoas	5.216$000	11.146$000	16.362$000	12.851$000
Pernambuco	....	18.257$000	18.257$000	13.667$000
Parahiba	....	6.000$000	6.000$000	4.216$000
Rio Grande do Norte	150$000	2.067$000	2.217$000	1.984$000
Ceará	1.776$000	5.296$000	7.072$000	5.848$000
Piauhy	....	5.284$000	5.284$000	5.044$000
Maranhão	....	11.291$000	11.291$000	11.526$000
Pará	....	10.046$000	10.046$000	13.171$000
Amazonas	....	3.000$000	3.000$000	3.000$000
S. Paulo	2.450$000	50.000$000	52.450$000	42.450$000
Paraná	2.500$000	6.500$000	9.000$000	6.590$000
Santa Catharina	3.312$000	1.684$000	4.996$000	3.377$000
S. Pedro	15.450$000	34.928$000	50.378$000	46.653$000
Minas	....	54.000$000	54.000$000	34.000$000
Goyaz	....	3.000$000	3.000$000	1.200$000
Mato Grosso	3.000$000	3.300$000	6.300$000	5.100$000
	65.897$000	318.575$000	384.472$000	333.987$000

Observação.

A differença de 50.485$000 para mais procede de se ter orçado maior renda.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 15.				
Casa da Moeda.				
Provedoria.				
1 Provedor	Decreto de 13 de Março de 1834	2.000$000		
1 Escrivão	Idem	1.000$000		
2 Escripturarios	Idem	1.200$000		
1 Thesoureiro	Idem	1.200$000		
1 Fiel da balança	Idem	600$000		
1 Porteiro	Idem	600$000		
1 Continuo	Idem	400$000	7.000$000	7.000$000
Officinas.				
1 Primeiro ensaiador	Idem e de 25 de Março de 1840	800$000		
1 Segundo dito	Idem	800$000		
2 Ajudantes	Idem	1.000$000		
1 Fiel das fieiras	Idem	800$000		
1 Ajudante	Idem	400$000		
1 Primeiro abridor	Idem	1.200$000		
1 Segundo dito	Idem	600$000		
1 Ajudante de abrição	Idem	400$000		
3 Officiaes	Idem	1.200$000		
1 Guarda-cunhos	Idem	800$000		
1 Cunhador	Idem	500$000		
1 Mestre da fundição	Idem	800$000		
1 Dito da ferraria	Idem	800$000		
3 Fundidores	Idem	1.500$000		
27			11.600$000	11.600$000
Jornaes aos Operarios			52.600$000	52.600$000
Material.				
Generos para as Officinas			58.000$000	58.000$000
Expediente da Provedoria e Officinas			5.000$000	5.000$000
			134.200$000	134.200$000
§ 16.				
Officina e Armazem do papel sellado.				
Pessoal.				
1 Almoxarife	Decreto de 31 de Dezembro de 1851	2.000$000		
1 Escrivão	Idem	1.600$000		
1 Fiel	Idem	800$000		
1 Mestre Impressor	Idem	800$000		
1 Continuo	Idem	480$000		
5			5.680$000	5.680$000
Commissão de 5 e 2½ por cento aos encarregados da venda do papel sellado	Avisos de 18 de Dezembro de 1852, e 1.º de Março de 1855	6.000$000		
Jornaes aos operarios e serventes da officina de sellar	Portarias de 4 de Março de 1852, 24 de Março de 1854, e Aviso de 19 de Setembro de 1857	2.600$000		
Ditos aos empregados da estamparia	Dita de 24 de Janeiro de 1854	2.000$000	10.600$000	12.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Material.				
Papel para ser sellado		30.000$000		
Cunhos e mais utensilios		1.200$000		
Expediente do Armazem		600$000		
Conducção do papel sellado, e outras despezas		2.400$000		
			34.200$000	31.400$000
			50.480$000	49.080$000

Observação.

A differença de 1.400$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para compra de papel.		6.000$000
Diminuição no pedido para jornaes a operarios	1.400$000	
Dita idem para cunhos, prensas, e mais utensilios,	1.200$000	
Dita idem para o expediente.	400$000	
Dita idem para conducção do papel sellado &c	1.600$000	4.600$000
		1.400$000

§ 17.

Typographia Nacional.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Administração.				
1 Administrador	Lei de 3 de Outubro de 1834, Regulamento de 30 de Abril de 1840, e Portaria de 13 de Julho de 1843.	2.000$000		
1 Guarda Livros	Idem de 7 de Dez. de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.	1.400$000		
1 Amanuense	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria de 13 de Julho de 1853.	800$000		
3			4.200$000	4.200$000
Expediente.				
Papel, livros, tinta, &c.			300$000	300$000
Officinas.				
Feria aos Operarios			70.000$000	60.000$000
Material.				
Compra de typos, papel, e tinta de impressão			60.000$000	55.500$000
			134.500$000	120.000$000

Observação.

A differença de 14.500$000 para mais provem do seguinte:

Augmento no pedido para feria aos operarios.	10.000$
» » » material	4.500$
	14.500$

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 18.				
Officina das Apolices.				
Pessoal.				
1 Director	Regulamento de 29 de Março de 1838	500$000		
1 Escrivão	Idem	180$000		
1 Impressor	Idem	720$000		
1 Ajudante	Idem	288$000		
1 Estampador	Idem	360$000		
1 Ajudante	Idem	300$000		
1 Compositor	Idem	600$000		
7			2.948$000	2.948$000
Expediente.				
Objectos para a impressão			412$000	412$000
			3.360$000	3.360$000
§ 19.				
Administração de Proprios Nacionaes.				
PIAUHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado a 300$000	Ordem da extincta Junta e da Thesouraria	600$000		
Generos para o custeio das mesmas, desobriga dos escravos, e expediente	Idem	785$000		
Captura de escravos	Idem	40$000		
Hospital.				
1 Medico	Idem da extincta Junta	200$000		
1 Encarregado do supprimento	Idem da Thes. de 6 de Dezembro 1843	144$000		
1 Escrivão	Idem da extincta Junta	50$000		
1 Enfermeiro a 500 rs. diarios e ração a 200 rs.	Idem da Thesouraria	256$000		
2 Serventes escravos da nação: rações a 200 rs. diarios	Idem	146$000		
Dietas, medicamentos, enterros, vestuario, expediente, &c.	Idem e da extincta Junta	1.344$000		
8			3.565$000	3.596$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda Nacional — S. Bernardo.	Ordem de 16 de Maio de 1820	300$000		
Custeio da mesma		500$000	800$000	800$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary	Ordem do Thes. de 28 de Set. 1855.	600$000		
1 Dito da dita — S. Lourenço	Idem	400$000		
Custeio das mesmas comprehendido o concerto de barcos para a conducção do gado que tem de ser talhado, e das canoas para o serviço das ditas Fazendas		7.000$000		
Compra de cavallos		2.000$000		
2			10.000$000	10.000$000
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco	Ordem do Thes. de 21 de Agosto 1841.	200$000		
Custeio da mesma		3.289$000	3.489$000	2.170$000
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda e conservação dos edificios e objectos da armação da Bertioga	Portaria de 14 de Agosto de 1847		120$000	120$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caisssara, Cazalvasco, e Bitioni..	....	3.600$000		
Ferramentas, arreios, &........................	....	2.400$000		
			6.000$000	6.000$000
			23.974$000	22.686$000

Observação.

A differença de 1.288$ rs. para mais procede do seguinte:

Augmento pedido para custeio da Fazenda— Rio Branco—no Amazonas........................	1.319$	
Dito na diaria do enfermeiro do Hospital da do Piauhy........	1$	
		1.320$000
Diminuição no pedido para dietas, medicamentos, &c., no dito Hospital........		32$000
		1.288$000

§ 20.

Administração de terrenos diamantinos.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
1 Inspector Geral........................	Decreto de 17 de Agosto de 1846......	1.600$000		
1 Procurador Fiscal........................	Idem........................	600$000		
1 Secretario........................	Idem........................	500$000		
1 Engenheiro........................	Idem........................	1.210$000		
1 Porteiro........................	Idem........................	400$000		
Porcentagem........................	Idem de 11 de Dezembro de 1852.	5.435$000		
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.	....	1.000$000		
Expediente........................	....	175$000		
5			10.920$000	7.766$000
MINAS.				
1 Inspector Geral........................	Decreto de 17 de Agosto de 1846.....	1.600$000		
1 Procurador Fiscal........................	Idem........................	600$000		
1 Secretario........................	Idem........................	500$000		
1 Engenheiro........................	Idem........................	1.380$000		
1 Porteiro........................	Idem........................	400$000		
Porcentagem........................	....	3.000$000		
Expediente........................	....	300$000		
5			7.780$000	7.780$000
			18.700$000	15.546$000

Observação.

A differença para mais de 3.154$ rs. provêm do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem na Bahia........................	2.604$000
Dito idem para aluguel de casas........	400$000
Dito idem para expediente..............	150$000
	3.154$000

§ 21.

Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas por este Ministerio........................	Decreto de 20 de Novembro de 1850...	....	12.000$000	12.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859–60.	Votada para 1858–59.
§ 22.				
Curadoria de Africanos livres.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Commissão ao Curador	Alvará de 21 de Abril de 1841 e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.000$000		
Dita ao Escrivão	Idem	600$000		
			1.600$000	1.600$000
BAHIA.				
Dita ao Curador	Idem		300$000	300$000
			1.900$000	1.900$000
§ 23.				
Medição de terrenos de marinhas.				
Com as que se poderão effectuar neste exercicio	Instrucções de 24 de Novembro de 1823		3.000$000	3.000$000
§ 24.				
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros.				
Com os que poderão ter lugar neste exercicio	Lei de Orçamento		10.000$000	10.000$000
Observação.				
A differença para menos de 90.000$ procede de se não orçar quantia alguma para premios de letras, e descontos de assignados das Alfandegas.				
§ 25.				
Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos.				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio	Lei de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854		200.000$000	130.000$000
Observação.				
Pede-se mais 70.000$ rs. por ter-se reconhecido ser insufficiente a quantia votada.				
§ 26.				
Reposições e restituições de direitos e outras.				
Com as que se poderão reclamar neste exercicio	Lei de Orçamento		50.000$000	50.000$000
§ 27.				
Córte e conducção de páo-brasil.				
Com os que se poderão effectuar neste exercicio	Idem		120.000$000	120.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 28.				
Obras.				
Com as que se poderão realizar	Lei do Orçamento		300.000$000	300.000$000
§ 29.				
Gratificações.				
Com as que se poderão abonar aos Empregados nomeados para differentes Commissões	Idem		10.000$000	10.000$000
§ 30.				
Eventuaes.				
Com as que possão occorrer não previstas neste Orçamento			20.000$000	20.000$000
§ 31.				
Exercicios findos.				
Com os que se poderão reclamar			$	$
§ 32.				
Pagamento do emprestimo do cofre dos Orphãos.				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio	Decreto de 13 de Novembro de 1841 § 4.º Art. 6.º		$	$
§ 33.				
Pagamento dos bens de defuntos e ausentes.				
Com os que se poderão reclamar	Idem		$	$
§ 34.				
Pagamento de depositos de qualquer origem.				
Com os que se poderão reclamar	Idem		$	$

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

EM

1859-1860.

RELAÇÃO
DOS
PENSIONISTAS DO ESTADO.
1859-1860.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.			
Adelaide Candida de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Adelaide Candida Pires de Teive	Idem	»	870$000
Adelaide Christina Calvet	Decreto de 25 de Janeiro de 1855	Pensão	100$000
Adelaide Joaquina da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira	Idem	»	135$336
Affonso	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Affonso de Albuquerque e Mello	Dito de 30 de Julho de 1837	»	264$000
Affonso de Noronha Fortes	Dito de 5 de Agosto de 1837	»	300$000
Agostinha Mathildes de Albuquerque	Dito de 27 de Outubro de 1820	»	480$000
Albino	Dito de 3 de Setembro de 1853	»	100$000
Albino dos Santos Pereira	Portaria de 27 de Novembro de 1820 e Aviso do Imperio de 9 de Dezembro de 1847	»	120$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alexandre Fortuna	Portaria de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820	Pensão	295$200
Alexandrina Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Alexandrina Maria do Carmo Esteves	Portario de 8 de Novembro de 1814	Pensão	36$500
Amaro Rodrigues da Cunha	Decreto de 17 de Agosto de 1853	»	174$720
Amelia de Jesus Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Amelia de Salerno Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Ambrosia Maria Delfina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Addré Herchel	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	100$000
Angela Scheverim de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Justina de Castro	Idem	»	72$000
Angelica Maria Lapa	Idem	»	300$000
Angelica Rosa de Vasconcellos	Idem	»	150$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha	Decreto de 26 de Janeiro de 1839	Pensão	200$000
Anna Adelaide da Penha Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Angelica de Matos	Idem	»	75$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama	Idem	»	420$000
Anna Barbara de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 10 Setembro de 1836	Pensão	144$000
Anna Benedicta dos Martyres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Bernardina (menor)	Idem	»	210$000
Anna Bernardina Borcada de Matos	Idem	»	300$000
Anna Candida Fortunata	Decreto de 16 de Fevereiro de 1818	Pensão	336$000
Anna Candida da Silva Leite	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva	Decreto de 9 de Setembro de 1847	Pensão	800$000
Anna Carolina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Anna Carolina de Proença	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Anna Clara de Jesus	Idem	»	132$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1850	Pensão	240$000
Anna Dias Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna das Dores	Aviso de 20 de Novembro de 1820	Pensão	156$000
Anna Emilia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Eufrasia de Sá Werneck	Decreto de 12 de Agosto de 1857	Pensão	1.000$000
Anna Felicia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Felicia Pimentel	Decreto de 3 de Outubro de 1818	Pensão	144$000
Anna Flora dos Reis Chagas	Dito de 29 de Março de 1843	»	75$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Francisca de Castro	Idem	»	270$000
Anna Francisca da Cruz	Idem	»	132$000
Anna Francisca de Paula Botelho	Idem	»	150$000
Anna Francisca Simões da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Francisca Velho Bitencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Anna Hermogenea Sardinha	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841	Pensão	100$000
Anna Ignacia Soares Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
Anna Ignez Coimbra	Idem	»	174$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Anna Jansen do Paço Miranda	Idem	»	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Jesuina	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$596
Anna Joaquina Barbosa de Lima	Idem	»	174$000
Anna Joaquina da Conceição	Idem	»	139$200
Anna Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina da Cruz	Idem	»	270$000
Anna Joaquina de Jesus	Resolução do Cons. do Ars. do Ex. de 14 de Março de 1827	Pensão	116$800
A mesma	Carta de 14 de Setembro de 1849	Tença	220$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Joaquina de Pontes Marinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Josefa de Oliveira	Idem	»	420$000
Anna Josefina de Andrade	Decreto de 3 de Agosto de 1846	Pensão	2.400$000
Anna Leonor de Seixas Souto Maior Alves de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1427	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 16 de Setembro de 1846	Pensão	300$000
Anna Luiza de Andrade	Portaria de 5 de Janeiro de 1822	»	120$000
Anna Luiza de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	»	150$000
A mesma	Idem	Tença	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	638$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento	Idem	»	174$000
Anna Luiza Silveira da Motta	Decreto de 26 de Agosto de 1832	Pensão	600$000
Anna de Macedo	Dito de 9 de Julho de 1853	»	800$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.440$000
Anna Marck	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Margarida de Aguiar Guiffinig	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Margarida Malheiros da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Anna Margarida da Soledade	Despacho de 5 de Março de 1812	Pensão	58$400
Anna Maria da Assumpção Fiusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	161$910
Anna Maria Carolina da Silva Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	90$000
Anna Maria Justiniana França	Idem	»	156$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza	Plano de 23 Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Marques de Souza	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200$000
A mesma	Provisão do C. S. M. de 5 de Setembro de 1821	Meio Soldo	400$000
Anna Martinez Osorio	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Mathildes da Piedade	Aviso de 9 de Abril de 1821	Pensão	60$000
Anna Pacy	Alvará de 22 de Janeiro de 1821	Tença	120$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
A mesma	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841	Pensão	405$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
A mesma	Decretos de 15 de Novembro de 1817 e 1.º de Junho de 1827	Pensão	30$000
Anna Querobina Xavier da Silva	Dito de 16 de Março de 1818	»	144$000
Anna Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	812$004
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Anna Rangel de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Rita de Sá Huet	Decreto de 17 de Julho de 1818	Pensão	216$000
Anna Rodozinda Vandelina da Silva	Dito de 20 de Outubro de 1836	»	133$333
Anna Rosa de Araujo Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Rosa da Conceição	Portaria de 11 de Outubro de 1837	Pensão	73$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Rosa Lamprêa	Portaria do 1.º de Fevereiro de 1816	Pensão	187$500
Anna Rosa de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1826	Tença	130$000
Anna Rosa Pires Delduque	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Anna Senhorinha Cesar de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Tapia Gomes da Silva	Idem	»	300$000
Anna Theresa de Campos	Idem	»	59$100
Anna Thomazia Pacheco Bittancourt	Idem	»	600$000
Anna Victorina dos Santos e Souza	Idem	»	90$000
Anna Warner	Decreto de 18 de Novembro de 1825	Pensão	146$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittancourt	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Antonia Carolina de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Antonia Emilia Oliveira Junqueira	Idem	»	180$000
Antonia Fidelia Barbosa Rego	Decreto de 22 de Janeiro de 1809	Pensão	33$000
Antonia Gomes de Azevedo	Dito de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Antonia Henriqueta Maciel	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	448$008
Antonia Joaquina Leal da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Leocadia Barreto	Decreto de 9 de Março de 1815	Pensão	200$000
Antonia Luiza do Carmo	Aviso de 18 de Julho de 1818	»	210$000
Antonia Margarida de Souza Cogominho	Decreto de 10 de Setembro de 1845	»	300$000
Antonia Maria da Conceição Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$560
Antonia Maria dos Santos Garrocho	Idem	»	289$920
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Antonia Rita da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Antonio Alves de Miranda Varejão	Decreto de 26 de Agosto de 1819	Pensão	200$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio do Amaral	Decreto de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	Pensão	192$000
Antonio Caetano da Silva Kelly	Dito de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Antonio Corrêa de Carvalho	Dito de 25 de Novembro de 1812	»	25$000
Antonio Corrêa Seára	Dito de 15 de Março de 1843	Tença	330$000
Antonio Elisiario de Miranda Brito	Dito de 9 de Setembro de 1837	»	220$000
Antonio Gomes de Moura	Dito de 17 de Dezembro de 1813	Pensão	360$000
Antonio Joaquim Bracet	Dito de 10 de Setembro de 1837	Tença	220$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas	Dito de 19 de Agosto de 1838	»	220$000
Antonio Joaquim de Souza	Dito de 11 de Setembro de 1837	»	80$000
Antonio José Duarte de Araujo Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1833	»	206$250
Antonio José Ferreira Leal	Dito de 2 de Dezembro de 1839	Pensão	150$000
Antonio José Rodrigues	Dito de 3 de Novembro de 1836	Tença	300$000
Antonio José da Silva	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	Pensão	179$200
Antonio Miguel	Avisos de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Outubro de 1817	»	116$800
Antonio Pedro de Carvalho	Decreto de 10 de Abril de 1840	Tença	120$000
Antonio de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	Pensão	400$000
Antonio Velloso	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 Julho de 1840	»	150$000
Apolonia Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Archangela Maria do Espirito Santo	Idem	»	132$000
Arnalda Rosa Diniz de Moraes	Idem	»	300$000
Arquidamas Lizarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Arsenia Ludovina de Oliveira Barros	Idem de 26 Agosto de 1790	»	289$980
Augusta Carlota de Sanches Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Augusta Clara das Dores Leite	Decreto de 17 de Março de 1837	Pensão	36$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Augusto	Decreto de 3 de Setembro de 1850	»	100$000
Aureliano de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	»	400$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Balbina Benigna Nopomuceno da Silva	Idem	»	100$000
A mesma	Decreto de 13 de Agosto de 1850	Pensão	200$000
Balbina Emilia da Paixão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556$800
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	»	174$000
Balbina Maria Xavier Genelly	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	637$500
Baltazar Victor Boisson	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Barão de Suruhy	Dito de 15 de Setembro de 1834	»	220$000
Barbara Egidia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Dezembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Idem	Meio Soldo	49$992
Barbara Maria de Moura Ruas	Idem	»	300$000
Baroneza de Calera	Idem	»	420$000
Baroneza de Cayrú	Alvará de 7 de Junho de 1828	Tença	300$000
Baroneza de Suruhy	Dito de 6 de Outubro dō 1827	»	100$000
Baroneza de Taquary	Decreto de 10 de Setembro de 1845	Pensão	1.200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.200$000
Baroneza de Tramandahy	Idem	»	1.440$000
Baroneza de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.160$004
Belmira Joaquina Teixeira de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Benilda Pacheco Albuim	Idem	»	90$000
Bernarda Maria da Porciuncula	Aviso de 7 de Julho de 1818 e Decreto de 11 de Abril de 1826	Pensão	360$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Brrnardina de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Bernardina Rosa Fernandes	Plano 23 de Agosto de 1795	Monte Pio	487$200
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	Pensão	73$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Brigida Maria Lecor	Idem	»	480$000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa	Idem	»	156$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200$000
Caetano Pimentel do Vabo	Alvará de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846	Tença	249$999
Camilla Amalia Rabello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	»	110$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Candida (menor	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Dionisia Dias da Motta	Decreto do 1.º de Julho de 1819	Pensão	80$000
Candida Felisberta de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Candida Gomes Prudente	Decreto de 20 de Julho de 1815	Pensão	50$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Candida Maria Lopes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Candida Maria de Moraes Sarmento	Decreto de 15 de Outubro do 1836	Pensão	150$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Candida Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa de Mello Albuquerque	Idem	»	150$000
Candido Lourenço de Siqueira	Idem	»	75$000
Carlos Felippe Garçon Revière	Dec. 11 de Outubro de 1840 (900 francos)	Pensão	315$000
Carlota (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Carlota Alvares Vieira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Carlota Augusta de Mello Castro	Idem	»	289$920
Carlota Emilia Pio	Decreto de 4 de Julho de 1818 e Carta de 9 de Outubro de 1847	Pensão	240$000
Carlota Emilia Sampaio	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
A mesma	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Carlota Amalia Joaquina dos Santos Lopes	Dec. de 6 de Outubro 1835	»	220$000
A mesma	Dito de 13 de Novembro de 1820 e Despacho de 25 de Junho de 1834	Pensão	192$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Carlota Joaquina Barroso da Silva	Idem	»	174$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida	Idem	»	696$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo	Decreto de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Carlota Joaquina Leonisia de Araujo	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	40$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
A mesma	Decreto de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari	Dito de 22 de Dezembro de 1823	Pensão	480$000
Carlota Laurinda de Alvarenga Tinoco	Dito de 3 de Novembro de 1833	»	300$000
Carlota Leal Laranja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Leliania Estrella da Costa	Idem	»	231$960
Carlota Luiza Augusta Tavares	Idem	»	405$960
Carlota da Luz Tompson	Idem	»	487$200
Carlota Maria do Carmo	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	Pensão	18$250
Carlota Maria da Gloria Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Carlota Neonisia d'Eça e Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Carlota Possolo Tompson	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	174$000
Carlota Rita de Oliveira	Idem	»	87$000
Carmem Rodrigues Camacho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque	Alvará de 17 de Março de 1827	Tença	220$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Carolina Adelaide Vellovy Garçon	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 de Novembro de 1849	Tença	20$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Carolina Amalia de Lima	Decreto de 23 de Setembro de 1795	»	290$004
Carolina Amalia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Carolina Francisca Pinheiro	Idem	»	90$000
Carolina Joanico de Callado	Plano de 26 de Agesto de 1790	Monte Pio	1.449$960
Carolina Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Carolina Leopoldina Leal	Idem	»	105$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Carolina Luiza da Fonseca	Idem	»	43$500
Carolina Luiza Leopoldina Spender Bandeira	Decreto de 28 de Setembro de 1841	Pensão	300$000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Catharina Bersolts	Decreto de 5 de Janeiro de 1826	Pensão	146$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Catharina Eufrasia de Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	2[illegible]0$000
Catharina Equi	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1828	»	292$000
Catharina Gonçalves Ferrara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Catharina Gross Adms	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Catharina Liessa Cabral Deschamps	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Catharina Luiza Iphigenia dos Santos Branco	Decretos de 30 de Agosto de 1814, 9 de Março de 1821 e 29 de Janeiro de 1836	Pensão	757$500
Catharina Magdalena Picanço	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cicilia Ferreira	Idem	»	90$000
Celina Maria da Palma	Decreto de 12 de Julho de 1847	Pensão	120$000
Christina Leopoldina dos Santos Lopes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58$008
Clara Josefina da Fonseca	Idem	»	43$500
Clara do Carmo Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Jacintha Nunes de Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Clara Maria Barauna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara Maria Ramos	Portaria de 11 de Agosto de 1820	Pensão	100$000
Clara Rosa Ferreira Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Theresa de Jesus	Decreto de 6 de Novembro de 1827	Pensão	900$000
Claudina Joaquina Xavier	Provisão do C. S. M. de 20 de Novembro de 1828	»	180$000
Claudina Josefina Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Claudina Marques de Faria	Idem	»	72$504
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Claudina Rosa da Conceição	Idem	»	120$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Claudio José Fontes	Decreto de 20 Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	Pensão	192$000
Clementina Rosa da Nobrega	Aviso de 25 de Maio de 1821	»	100$000
Condessa de Itapagipe	Decreto de 26 de Março de 1821	»	600$000
Condessa do Rio Pardo	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849 e Decreto de 20 de Março de 1850	»	1.800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Constança Amalia de Almeida Feijó	Idem	»	25$704
Constança Augusta dos Reis Veiga	Idem	»	67$500
Constança Candida da Silva Torres Mello e Alvim	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Constança Feliciana Garcez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Constança Joaquina de Brito	Idem	»	90$000
Damasia Joaquina Xavier da Silva Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Damasia da Rocha Mendes	Idem	»	203$004
Daniel José Tompson	Decreto de 12 de Outubro de 1818	Pensão	30$000
Delfina Emilia Barbosa Leite	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Emilia da Silva Branco	Idem	»	289$920
Delfina Joanna de Atayde Moret	Decreto de 28 Setembro de 1816	Pensão	216$000
Delfina Maria Theresa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Delminda Rosa de Sá e Almeida	Idem	»	180$000
Demithildes Amalia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58$008
Demithilia Angelica dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Deolinda de Oliveira Bello	Idem	»	67$500
Deolinda Pereira da Silva	Idem	»	49$992
Deolinda Rosa de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Dolores Ponce de Leão	Idem	»	150$000
Domingas Barrão	Idem	»	100$000
Domingos Francisco Moreira	Decreto de 8 de Julho de 1841 e Carta de 10 de Junho de 1844	Pensão	150$000
Domingos Lopes Martins	Dito de 28 de Setembro de 1841	»	100$000
Dorothea Josefa Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Dorothea Ladman	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Dorothea Magdalena da Rocha Sabina	Decreto de 19 de Agosto de 1839	Pensão	300$000
Edeltrudes Maria Amalia de Andrade	Dito de 18 de Setembro de 1833	»	350$000
Edeltrudes Maria da Veiga	Dito de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Edeltrudes Rosalina Indiana do Brasil	Dito de 28 de Agosto de 1852	»	75$000
Eduardo Venancio de Vilhena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$996
Eduviges Angelica da Cunha Monteiro	Idem	»	180$000
Eduviges Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Eleonor Clevoly	Idem	»	579$996
Eleuteria Joaquina Lacerda Plamplona Côrte Real	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Elisa Angelica Leal	Idem	»	105$000
Elisa Brand Erskim Norton	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Pensão	480$000
Elisa Juvet	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$992
Elisa Rocha do Brasil	Decreto de 28 de Agosto de 1852	Pensão	75$000
Elisiaria Amelia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Elisiaria Joaquina Barbosa Tupinambá	Idem	»	300$000
Elodia da Silva Dacia	Idem	»	67$500
Elvira Victorina Pinto da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Emerenciana	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Emerenciana Joaquina da Silva Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Emerenciana Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Emerenciana Rosa da Silva	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	144$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Emilia Augusta Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Emilia Augusta de Noronha Torresão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Emilia Candida Vianna Bastos	Decreto de 19 de Maio de 1854	»	600$000
Emilia Carlota da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	»	200$000
Emilia Carlota de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Emilia Carolina da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Emilia de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Março de 1850	Pensão	266$666
Emilia Corrêa de Paiva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Emilia de Jesus Mello	Idem	»	203$004
Emilia Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emilia de Oliveira Bello	Idem	»	67$500
Emilia da Silva Hofman Lima	Decreto de 19 de Fevereiro da 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Emiliana Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa	Idem	»	132$000
Esmeraldina Carolina da Silva	Idem	»	420$000
Esperança Luiza da Conceição	Decreto de 20 de Março de 1822	Pensão	73$000
Eufrasia Amalia da Silva Freire	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Eufrasia Gertrudes Duarte de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Eufrasia Magadlena	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	43$800
Eufrasia Maria da Silva	Decreto de 19 de Junho de 1838	»	224$000
Eufrosina Guilhermina Lopes Motta	Dito de 25 de Setembro de 1846	»	132$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eufrosina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Eufrosina Maria de Jesus Valente	Idem	»	300$000
Eugenia Delfina de Souza Coutinho e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Eugenia Gadea de Senna Pereira	Idem	»	405$960
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1850	Pensão	800$000
Eugenia Heredia	Portaria de 14 de Novembro de 1816	»	207$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	60$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	840$000
Eugenia Maria de Menezes	Idem	»	132$000
Eulalia Maria Rita	Portaria de 23 de Abril de 1819	Pensão	29$200
Eusebia Carolina da Cunha e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Eustaquia Sereja de Madureira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Faustino José Schulk	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Felicia Rosa de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Feliciana Elisa Varella	Idem	»	33$996
Feliciana Maria das Chagas Sodré	Idem	»	300$000
Feliciana Meirelles Alves Moreira	Idem	»	150$000
Feliciana Rosa	Idem	»	66$000
Feliciana Rosa d'Avila	Idem	»	48$000
Feliciano José Neves Gonzaga	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	120$000
Felicidade Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felippe José Ferreira	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
Felippe José Maria	Alvará de 3 de Abril de 1821	»	100$000
Felisberta Adelaide de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto e filhas	Decreto de 30 de Agosto de 1850	Pensão	800$000
Felisberto da Silva Vieira	Dito de 30 de Maio de 1830	»	264$000
Felisarda Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Firmina Bernarda da Conceição Cony	Idem	»	174$000
Flora Adelaide Esteves da Silva	Idem	»	289$992
Flora Emilia d'Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Flora Joaquina de Jesus	Idem	»	108$000
Florencia Guedes da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$990
Florencia Nineta	Idem	»	144$960
Florenciana Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Florenciana Juliana de Souza	Idem	»	216$000
Florinda Themira Jacques Ourique	Idem	»	150$000
Florisbella Maxima da Silva	Idem	»	132$000
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1857	Pensão	132$000
Fortunata Murinelli da Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro	Idem	»	300$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo	Decreto de 19 de Maio de 1854	Pensão	800$000
Francisca Benedicta de Vasconcellos Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca Candida de Bitancourt Velho	Idem	»	150$006
Francisca Candida Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Francisca Carolina Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Francisca das Chagas	Portaria do 19 de Fevereiro de 1817	Pensão	60$000
Francisca Dias Campos Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Eufemia de Magalhães Pereira	Decretos de 22 de Fevereiro de 1815 e 9 de Março de 1847	Pensão	1.144$000
Francisca Felismina de Carvalho e Oliveira	Decreto de 14 de Junho de 1847	»	600$000
Francisca Fortunata da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	»	250$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Joaquina de Jesus	Idem	»	180$000
Francisca Justiniana de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	52$200
Francisca Justiniana de Serpa Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Francisca Ludovina d'Almeida Souto	Idem	»	420$000
Francisca Maria Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Francisca de Oliveira Lisboa	Dito de 6 de Junho de 1856	Pensão	800$000
Francisca Paula de Jesus	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821	»	48$666
Francisca de Paula Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Paula de Moura Brito	Idem	»	49$992
Francisca Paula Prestes da Fontoura	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	166$666
Francisca de Paula Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	129$996
Francisca de Paula Villarinhos Lemos	Idem	»	60$000
A mesma	Decreto de 5 de Abril de 1819	Pensão	120$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Francisca Tarreo d'Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves	Alvará de 9 de Setembro de 1828	Tença	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	783$960
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1854	Pensão	800$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Francisca Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Francisco Xavier dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58$000
Francisco Baptista	Decreto de 25 de Junho de 1853	Pensão	84$000
Francisco Carlos de Moraes	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	220$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	»	20$000
Francisco Galdino Nepomuceno da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Gomes Diniz	Decreto de 22 de Novembro do 1833	Pensão	57$600
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro	Dito de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841	Tença	100$000
Francisco José da Rocha	Dito de 11 de Agosto de 1837	»	80$000
Francisco de Paula Vasconcellos	Resolução de 25 de Setembro de 1834	»	220$000
Francisco Pereira da Costa	Decreto de 23 de Janeiro de 1855	Pensão	240$000
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral	Dito de 8 de Junho de 1841	Tença	240$000
Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque	Dito de 23 de Junho de 1841	»	80$000
Frederico Marfath	Dito de 18 de Novembro de 1841	»	300$000
Fredesvindo da Silva Leite	Dito de 10 de Setembro de 1836	»	100$000
Fulgencia Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Gaudina Gomes da Costa	Idem	»	54$000
Galiana Gabriela de Almeida Gralha	Idem	»	144$000
Genoveva da Costa Ramalho	Idem	»	300$000
Genoveva Ludovina Mascarenhas Corrêa da Silva	Idem	»	109$992
A mesma	Apost. de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Genoveva Maria Theresa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Genoveva Rosa	Decreto de 26 de Julho de 1833 e Despacho de 12 de Novembro de 1846	Pensão	216$000
Geraldina Solidonia dos Reis Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Gertrudes Alvina da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Gertrudes Benedicta de Almeida	Decretos de 6 de Setembro de 1810 e 8 de Maio de 1820	Pensão	236$400
Gertrudes Carlota de Mira	Resolução do C. I. do Com. de 18 de Dezembro de 1820	»	100$000
Gertrudes Clara Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	52$500
Gertrudes Eusebia Barrão	Lei de 6 de Dezembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	Tença	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade	Idem de 26 Agosto de 1790	»	208$800
Gertrudes Magna de Jesus	Idem de 23 de Setembro de 1795	»	174$000
Gertrudes Magna de Oliveira	Idem de 26 de Agosto de 1790	»	363$456
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1837	Tença	220$000
Gertrudes Magna do Patrocinio Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Gertrudes Margarida da Silva Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Gertrudes Margarida da Silveira	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	292$000
Gertrudes Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Gertrudes Maria do Carmo	Decreto de 8 de Junho de 1841, Portaria de 19 de Outubro de 1816 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	497$600
Gertrudes Theresa da Cunha Faria e Brito	Plano 23 de Agosto de 1790	Monte Pio	289$980
Gertrudes Thomasia de Andrade Pertence	Idem de 23 de Setembro de 1795	»	101$460
Graciana Maria de Oliveira	Idem	»	290$004
Gregoria Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Gregoria Francisca Pereira	Alvará de 8 de Novembro de 1828	Tença	220$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Junho de 1849	Pensão	120$000
Guilhermina Adelaide Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Guilhermina Amalia Villares Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
A mesma	Decreto do 10 de Março de 1851	Pensão	180$000
Guilhermina Emilia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58$000
Guilhermina Freire Pereira da Cunha	Idem	»	637$980
Guilhermina Isabel Pritz	Idem	»	203$004
Guilhermina Moreira de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Guilhermina Rosa Baptista	Idem	»	132$000
Gustava Francisca Danckewardt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$199
Helena de Andrade Magalhães	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	800$000
Helena Ferreira da Conceição	Resolução do C. de Faz. de 11 de Nov. de 1829	»	100$000
Heleodora Candida da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Henriques José Pinto de Vasconcellos e Souza	Dito de 25 de Abril de 1815	»	240$000
Henriques Marques de Oliveira Lisboa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Henriqueta Alexandrina de Silva Bitancourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Amalia Borges	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	313$200
Henriqueta Augusta da Silva	Idem de 26 de Agosto de 1790	»	135$336
Henriqueta Carolina dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Henriqueta de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	266$666
Henriqueta de Cerqueira Lima Filha	Idem	»	266$666
Henriqueta Clarice Lisboa	Idem de 16 de Outubro 1838	Pensão	300$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Continho de Souza Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro	Decreto de 20 de Junho de 1847	Pensão	225$000
Henriqueta Joaquina Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Henriqueta Julia d'Adrid Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia de Souza Meirelles	Idem	»	150$000
Henriqueta Maria do Carmo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Henriqueta Maria de Carvalhal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Honorio José Nogueira	Decreto de 4 de Agosto de 1855	Pensão	240$000
Hippolyta Josefa do Livramento	Ditos de 15 de Janeiro de 1823 e 25 de Setembro de 1847	»	288$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	139$200
Ignacia Clementina Marques	Idem	»	144$960
Ignacia Irene de Noronha Torresão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Ignacia Maria do Amor Divino	Resolução do Cons. da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1855	»	144$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Ignez (menor)	Idem	»	300$000
Ignez Gomes	Portaria de 6 de Julho da 1814	Pensão	16$000
Ignez Maria Manoela de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Maria de Oliveira	Idem	»	90$000
Ignez Roza da Piedade Corrêa	Decreto de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842	Pensão	200$000
Isabel Beaurepaire Pinto Peixoto	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	638$004
Isabel Feliciana Corrêa da Silva	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Isabel Felisberta Brochet Picanço da Costa	Decretos de 23 de Abril de 1816 e 24 de de Março de 1825	Pensão	300$000
Isabel Joanna Henriqueta Pritz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Isabel Maria Gomes Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Isabel Maria Heredia	Decreto de 11 de Setembro de 1836	Pensão	320$000
Isabel Pires	Dito de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Isabel Satyra Pessôa de Andrade e Silva	Alvará de 8 de Julho de 1818	»	75$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$002
Isabel da Silva Lisbôa	Decretos de 22 de Junho de 1827, de 30 de Agosto de 1838 e Carta de 10 de Setembro de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853	Pensão	950$000
Jacintha Candida Pereira Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
Jacintha Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Jacintha Alves Branco Muniz Barreto	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	120$000
Jacintha Gomes dos Reis	Dito de 24 de Agosto de 1853	Pensão	200$000
Jane Bethan	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Jesuina Adelaide Julia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Jesuina Benedicta da Silva Hoffman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 3 de Junho de 1842	Pensão	40$000
Jesuina Emilia de Medeiros	Dito de 11 de Setembro de 1836	»	300$000
Jesuina Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães	Idem	»	66$000
Jesuina Maria Rosa	Idem	»	150$000
Jesuina Mathilde da Conceição	Decreto de 27 de Junho de 1825	Pensão	192$000
Jesuina Para-assú Rocha do Brasil	Dito de 28 de Agosto de 1852	»	75$000
Jesuina Rita Moreira de Aguiar	Dito de 23 de Junho de 1846	Pensão	1.000$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz	Portaria de 3 de Setembro de 1828	»	36$500
Joanna Bernarda de Negreiros Castro	Decretos de 3 de Novembro de 1834 e 15 de Novembro de 1846	»	550$000
Joanna Candida Muniz Pimenta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira	Idem	»	480$000
Joanna Carreira de Macedo	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405$960
Joanna Cyriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Julho de 1825	Pensão	97$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 de Fevereiro e 2 de Outubro de 1818	Pensão	150$000
Joanna Fortunata Mira	Resolução da Junta do Commercio de 18 de Dezembro de 1824	Pensão	100$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114$240
Joanna Freire Caldwel	Decreto de 22 de Março de 1825	Pensão	73$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348$000
Joanna Henriqueta Barbosa de Albuquerque	Alvará do 1.º de Agosto de 1828	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Isabel de Oliveira Quintal	Idem	»	150$000
Joanna Isabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	52$200
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640$000
Joanna Moxica	Idem	»	480$000
Joanna Paula de Mariz Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Joanna Rada	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joanna Rita da Silva Simões	Decreto de 20 de Fevereiro de 1822 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	108$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Joanna Rosa de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna da Silva Lisbôa	Decretos de 23 de Junho de 1827 e 30 de Agosto de 1838, Carta de 10 de Agosto de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853	Pensão	950$000
Joanna Umbelina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
João (menor)	Idem	»	60$000
João Alvaro Rosauro de Almeida	Decreto de 5 de Abril de 1842	Pensão	180$000
João Baptista de Souza	Decreto do 25 de Outubro de 1836	»	20$000
O mesmo	Dito de 8 de Novembro de 1836	Tença	80$000
João Caetano Pereira de Mello	Resolução do Cons. de 30 de Dezembro de 1843	Pensão	120$000
João Caetano Rosado	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	80$000
João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos	Dito de 11 de Outubro de 1837	Pensão	800$000
João Carlos Tompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	»	30$000
João Eduardo Pereira Collaço Amado	Dito do 1.° de Julho de 1840	Tença	220$000
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	Pensão	182$000
João Frederico Caldwell	Dito do 1.° de Agosto de 1838	»	520$000
João Gomes	Dito de 14 de Agosto de 1838	»	120$000
João Huet de Barcellar Pinto Guedes Souto Maior	Alvará de 10 de Fevereiro de 1821	Tença	80$000
João Jacques da Silva Lisbôa	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	400$000
João Pascoé Gremfell	Dito de 13 de Setembro de 1826	»	600$000
João Paulo dos Santos Barreto	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	300$000
João Frederico do Coutto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
João Pedro de Alcantara	Portaria de 1.° de Setembro de 1817 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	302$500
João Pereira da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1846	»	120$000
João Pinho de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	»	150$000
João da Purificação Marques Perdigão	Portaria de 12 de Agosto de 1820	»	150$000
João Rabello de Vasconcellos Souza Coelho	Decreto de 30 de Abril de 1804	Tença	100$000
Joaquim Alberto de Souza da Silveira	Alvarás de 24 de Novembro de 1810 e 16 de Junho de 1820, e Decreto de 15 de Setembro de 1837	»	540$000
Joaquim Domingues Valliengo	Decreto de 18 de Maio de 1844	Pensão	109$500
Joaquim Guerreiro do Amaral	Decreto de 2 de Julho de 1847	»	120$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150$000
Joaquim José de Sant'Anna	Decreto do 1.° de Março de 1814	Pensão	180$000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1827	»	96$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo	Decreto de 24 de Março de 1831	»	180$000
Joaquim Moreno	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1823	»	320$000
Joaquim Pedro da Silva	Portaria de 23 de Setembro de 1818	»	175$200
Joaqnim de Souza Meirelles	Decreto de 15 de Juuho de 1841	Tença	80$000
Joaquina Adelaide de Verna Bilstein	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139$200
A mesma	Disposição de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600
Joaquina Amalia de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	»	76$800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193$200
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	»	420$000
Joaquina Emilia da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Joaquina Emilia da Nobrega	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 8 de Outubro de 1831	Pensão	480$000
Joaquina Fausta Carneiro Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Joaquina Feliciana de Almeida Cabral Cruz	Portaria de 5 de Julho de 1802 e Despacho de 12 de Novembro de 1847	Pensão	30$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Joaquina Franceline Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joaquina Justina Maximiana de Aguiar	Idem	»	150$000
Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos	Alvarás de 7 de Abril de 1818 e 3 de Setembro de 1833 e Decreto de 24 de Janeiro de 1834	Pensão	400$000
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Maria de Jesus Bravo	Idem	»	300$000
Joaquina Marques Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Joaquina Rita Porciana	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65$700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro de 1814	»	60$000
Joaquina Rosa	Aviso de 13 de Julho de 1816	»	180$000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 23 de Abril de 1827	Pensão	120$000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Joaquina Theresa Machado	Idem	»	174$000
José	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
José Alves Mart	Dito de 10 de Outubro de 1819	»	200$000
José Amancio	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	»	133$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Caetano Bartelete	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240$000
José Claudio de Mello	Decreto de 23 de Junho de 1841 e Carta de 10 de Janeiro de 1842	»	120$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	Pensão	96$000
José Escolastico	Decreto de 11 de Março de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100$000
José Fernandes dos Santos Pereira	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	80$000
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	Pensão	150$000
José Franciosco de Souza	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
José de Frias Vasconcellos	Dito de 5 de Julho de 1837	Tença	220$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Maio de 1847	»	300$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	»	80$000
José Guilherme Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
José Jacintho Godinho	Dito de 14 de Julho de 1835 e Carta de 9 de Novembro de 1837	Tença	80$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	»	36$500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1856	»	240$000
José Manoel	Dito de 12 de Setembro de 1838	»	48$000
José Manoel da Costa Barros de Azevedo	Dito de 14 de Janeiro de 1854, Apostilla de 1.° de Junho de 1849	»	200$000
José Maria de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo Sarmento	Carta de 19 de Junho de 1841	Tença	150$000
José Maria Heredia	Decretos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	Pensão	120$000
José Maria Pinto Peixoto	Dito de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835	»	220$000
José Mello	Carta Imperial de 9 de Julho de 1853	Pensão	134$400
José de Miranda Britto	Decreto de 12 de Novembro de 1835	»	150$000
José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo	Dito de 12 de Maio de 1835	»	225$000
José Pedro Nolasco	Alvará de 26 de Julho de 1812	Tença	30$000
José da Silveira Sampaio	Decreto de 12 de Julho de 1838	»	120$000
José de Souza Corrêa	Dito do 15 de Junho de 1841	»	120$000
José de Souza Lima	Dito de 25 de Agosto de 1829	Pensão	80$000
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Josefa Carolina Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Josefa Feliciana da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Josefa Gomensoro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1817	Pensão	96$000
Josefa Joaquina Petra	Dito de 13 de Novembro de 1820	»	187$998
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$802
Josefa Leonissia Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840	Pensão	240$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1853	Tença	206$250
Josefa Maria dos Passos	Lei de 6 de Outubro de 1827	Meio Soldo	180$000
Josefa Rodrigues Reaid	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Josefa Rosa dos Santos Dias	Decreto do 1.° de Setembro de 1845	Pensão	180$000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Josefa Silveira de Araujo	Idem	»	75$000
Josefa Xavier de Andrade	Idem	»	216$000
Josefina	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Josefina Carolina dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Josefina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Josefina Corrêa de Almeida	Idem	»	30$000
Julia Augusta de Sousa Camisão	Idem	»	150$000
Julia Costança de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000
Julia dos Reis Chagas	Dito de 11 de Novembro de 1841	»	75$000
Juliana Maria Luiza de Abrêo Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Julieta Carolina da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Julio Cesar Muzzi	Dito de 25 de Fevereiro de 1817 e Carta de 26 de Janeiro de 1843	»	66$666
Justa Pastora da Costa Navarro	Dito de 12 de Maio de 1826	»	200$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Justina Cypriana da Nobrega	Decreto da 6 de Abril de 1820 e Alvará de 25 de Maio de 1821	Pensão	100$000
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Laura de Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembre de 1831	Tença	150$000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58$008
Laura Joaquina da Silva Guimarães e Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Laurentina Carolina de Proença	Idem	»	150$000
Lauriana Antunes Uscher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Lauriana Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1845	Pensão	120$000
Leandro José do Cabo	Decreto de 7 de Julho de 1838	Tença	80$000
Leocadia Eugenia Villory Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Leocadia Margarida de Sousa Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	»	60$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120$000
Leocadia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonidia Amalia de Andrade Pertence	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$460
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem	»	420$000
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65$400
Leonor de Jesus	Idem	»	28[illegible]$920
Leonor Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Leopoldina (menor)	Idem	»	60$000
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Leopoldina Eugenia de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	»	144$990
Leopoldina Joaquina de Figueiredo e Silva	Idem	»	290$004
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Leopoldina Nionisia d'Eça e Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	48$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	»	579$960
Liberato José Feliano da Silva Helly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Lourença Emilia de Villas Boas	Idem	»	420$000
Lourença Siane Barbosa	Idem	»	105$600
Lucia da Silva Dacia	Idem	»	67$500
Ludgera Rosa	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	120$000
Ludovina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Ludovina Ignacia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	180$000
Ludovina Thomasia de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Luiz Caetano da Silva Kelli	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Luiz da Cunha Moreira	Alvará de 31 de Agosto de 1824	Tença	240$000
Luiz Gomes da Cunha	Decreto de 2 de Dezembro de 1858 e Apostilla de 21 de Dezembro de 1852	Pensão	180$000
Luiz Ignacio Mené	Ditos de 5 de Dezembro de 1849 e 26 de Março de 1850	»	240$000
Luiz Manoel Gonçalves	Dito de 15 de Julho de 1840	Tença	80$000
Luiz Pedreira do Coutto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Luiza Candida de Abrêo Wallestein	Dito de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855	»	200$000
Luiza Candida da Nobrega Barbosa	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831	Pensão	780$000
Luiza Carolina da Fonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Luiza Ignacio dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Luiza Ilidia da Camara Bittencourt de Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Luiza Jesuina Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Luiza Joanna Penna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Luiza Leopldina de Medeiros Gomes	Decreto de 5 de Junho de 1847	Pensão	1.000$000
Luiza Liberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	»	96$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva	Dito de 11 de Setembro de 1837	Tença	300$000
Luiza Maria de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Maria de Assumpção	Idem	»	60$000
Luiza Maria Baptista	Portaria de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820	Pensão	58$400
Luiza Maria da Cunha Lemos	Decreto de 10 de Outubro de 1837	»	300$000
Luiza Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Luiza Maria Soares de Mello	Decreto de 20 de Janeiro de 1817	Pensão	100$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Luiza Maria de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos	Idem	»	270$000
Luiza Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Luiza Rosa da Conceição	Decreto de 11 de Setembro de 1819	Pensão	90$000
Luiza Rosa do Lago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Soares dos Reis	Idem	»	67$500
Luiza Zeferina de Oliveira Neves	Idem	»	66$000
Luzia Martinez de Brito	Idem	»	90$000
Lnzia Mathilde Caetana da Silva	Idem	»	480$000
Luzia Rosa de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Manoel Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Manoel Cladio de Queiroz	Decreto de 18 de Abril de 1856	»	266$665
Manoel da Encarnação e Silva	Dito 20 de Junho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	192$000
Manoel Freire de Andrade	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	120$000
Manoel José Apolinario	Dito de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel José de Castro	Decreto 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	Pensão	120$000
Manoel Maria Bregaro	Decreto de 7 de Janeiro de 1820	»	120$000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819	»	400$000
Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo	Dito de 20 de Junho de 1847	»	225$000
Manoel Mendes da Fonseca	Dito de 14 de Outubro de 1841	Tença	80$000
Manoel Pereira de Carvalho	Dito de 23 de Junho de 1841	»	80$000
Manoel Rodrigues de Moura	Dito de 23 de Outubro de 1841	»	120$000
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	Pensão	200$000
Manoela Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 1828	Tença	206$250
Manoela Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha	Idem	»	202$992
Manoela Zeferina de Almeida	Idem	»	463$920
Marcellina Sanches Muller Boisson	Idem	»	144$960
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos de Montaury	Decreto de 14 de Janeiro de 1834	Pensão	1.000$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	130$128
Margarida Cabanaes Gaio Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	»	94$260
Margarida Mathildes de Moraes Valle	Idem de 23 de Setembro de 1795	»	145$008
Margarida Rosa de Sousa	Idem	»	145$008
Margarida Sanches Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Adelaide de Azeredo Peçanha dos Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Adelaide de Azeredo Peçanha e Sousa	Decreto do 1.º de Junho de 1836	Pensão	200$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Alves de Almeida Albuquerque	Decreto de 2 de Agosto de 1831	Pensão	400$000
Maria Amalia de Abrêo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Amalia de Azevedo Bello	Decreto de 7 de Outubro de 1826	Pensão	600$000
Maria Amalia de Bulhões Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Amalia Humilia Galamba	Decreto de 19 de Março de 1825 e Prov. do C. S. M. de 11 de Janeiro de 1839	Pensão	300$000
Maria Amalia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria Amalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Amalia dos Santos e Sousa	Idem	»	90$000
Maria Amancia de Campos Aranha	Idem	»	360$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	Pensão	149$800
Maria Angelica de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1853	»	240$000
Maria Angelica do Nascimento	Dito de 23 de Fevereiro de 1820	»	97$332
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Augusta do Coutto Soares	Idem	»	420$000
Maria Ayres da Cruz	Decreto de 7 de Setembro de 1820	Pensão	100$000
Maria Balbina da Costa Barros	Dito de 5 de Março de 1810	»	216$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Balbina Ramos Pires	Idem	»	463$980
Maria Barbara Pinto Peixoto	Decreto de 11 de Julho de 1817	Pensão	400$000
Maria Barbara Francoso Aranha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Bellarmina Lisboa	Decreto de 13 de Outubro 1838	Pensão	600$000
Maria Benedicta de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$980
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Maria Benedicta de Siqueira Campello e irmãas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Benvinda Pinto Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Bernarda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Bernarda Ferreira de Brito Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Idem	»	120$000
Maria Bernardina dos Santos Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	811$920
Maria Botelho de Araujo Carvalho	Alvará de 30 de Junho de 1827 e Apost. de 16 de Setembro de 1850	Tença	300$000
Maria Brigida Freire de Castilho	Decreto de 14 de Abril de 1821	Pensão	200$000
Maria Candida Barroso da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Candida da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139$200
Maria Carlota	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	32$500
Maria Carlota Fortuna	Portaria de 15 de Julho de 1816	»	36$500
Maria Carlota da Silva Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Maria del Carmen Carneiro Odiaga Petra	Idem	»	348$000
Maria do Carmo	Portaria de 4 de Janeiro de 1812	Pensão	36$500
Mariu do Carmo Alexandrina	Alvará de 18 de Agosto de 1819	»	80$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	279$960
Maria do Carmo de Carvalho	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Pensão	80$000
Maria do Carmo Gomes da Silva	Portaria de 16 de Setembro de 1817	»	90$000
Maaia do Carmo Marcondes	Decreto de 20 de Junho de 1815	Pensão	50$000
Maria do Carmo Mira	Resolução de 18 de Dezembro de 1820	»	100$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Dita de 18 de Agosto de 1818	»	75$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Maria do Carmo de Boaventura Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria do Carmo da Silva Simões	Dito de 20 de Fevereiro de 1815	»	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria Carolina de Almeida e Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Maria do Céo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Clara Freire	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria Colecta Mascarenhas do Cabo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria Columna de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria da Conceição	Provisão de 7 de Setembro de 1819	Pensão	100$000
Maria da Conceição Mafra	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	174$000
Maria Constança Antunes Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 29 de Novembro do 1850	Pensão	480$000
Maria Craig	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Dellina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria Desideria Estella da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	231$960
Maria Dolores Nicol	Decreto de 1.º de Março de 1828	Pensão	240$000
Maria Dulce de Oliveira Moncorvo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Egypciaca do Sacramento	Idem	»	72$504
Maria Elisiaria Duarte Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Emilia da Conceição	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827	Pensão	238$400
Maria Emilia Gonzaga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Maria Emilia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Emilia Pinheiro	Idem	»	90$000
Maria Ermelinda da Silva Valente	Idem	»	69$996
Maria Eugenia Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria Engenia da Silveira Betancourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Maria Eugenia Valejo	Idem	»	180$000
Maria Eulalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Envangelista de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outnbro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	»	150$000
Maria Fausta Eduarda Desuzat	Decreto do 29 de Março de 1843	»	150$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Maria Fausta de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Fausta de Miranda Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria Feliciana da Cunha d Eça	Decreto de 1 de Setembro de 1847	»	150$000
Maria Feliciana da Fontoura Drumond	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Feliciana de Vasconcellos Coimbra	Idem	»	216$000
Maria Felicidade da Conceição	Idem	»	49$992
Maria Felisarda do Nascimento	Idem	»	150$000
Maria Francisca	Decretos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Julho de 1824	Pensão	146$000
Maria Francisca da Camara Santos	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Isabel Roux	Decreto de 7 de Abril de 1821	Pensão	312$000
Maria Francisco Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Maria Francisca de Sales Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca dos Santos Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Gertrudes da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1.159$980
Maria Gertrudes Petra	Idem	»	179$802
A mesma	Decreto de 13 de Novembro de 1820	Pensão	187$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848	»	90$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria da Gloria Motta e Mello	Idem	»	696$000
Maria da Gloria Moura de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria da Gloria de Oliveia Bello	Decreto de 18 de Junho de 1833	Pensão	300$000
Maria da Graça Barbosa Biancardi	Decreto de 20 de Setembro de 1841	»	1.000$000
Maria Guilhermina da Silva Valente	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Maria Helena das Denominações	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Henriqueta	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823	Pensão	80$000
Maria Henriqueta Castrioto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Henriqueta de Mello	Plano de 26 Agosto de 1790	Monte Pio	87$000
Maria Henriqueta de Mello Côrte-Real	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821	Pensão	140$000
Maria Henriqueta Mourão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Henriqueta Pimenta	Idem	»	72$480
Maria Henriqueta dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Maria Henriqueta de Souza Azevedo	Idem	»	420$000
Maria Ignacia Benedicta de Lacerda	Decreto de 6 de Novembro de 1835	Pensão	120$000
Maria Ignacia Fernandes de Jesus	Lei de 6 de Dezembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Ignacia da Gama	Idem	»	300$000
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	150$000
Maria Ignecia de Macedo	Idem	»	66$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Ignez Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Ignez de Noronha Torresão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria Ignez Pessôa de Andrade e Silva	Dito de 29 de Julho de 1826	Tença	75$000
Maria Isabel da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Maria Isabel Gordilho de Barbuda	Alvará de 11 de Fevereiro de 1828	Tença	300$000
Maria Isabel de Oliveira Alardo de Menezes	Alvará de 31 de Janeiro de 1828	»	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
Maria Isabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Isabel da Silva Braga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1823	Tença	80$000
Maria Isidora Ottoni Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem	»	300$000
Maria Jesuina da Graça	Decreto de 17 de Setembro de 1824	Pensão	146$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	36$500
Maria de Jesus Castro	Portaria de 1.º de Setembro de 1819	»	67$500
Maria de Jesus Lopes Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Joanna Galhardo	Idem	»	480$000
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó	Prov. de 7 de Junho de 1831	Pensão	288$000
Maria Joanna de Lima e Silva	Decreto de 13 de Maio de 1819	»	50$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Maria Joanna Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	463$992
Maria Joanna Perrin	Idem	»	290$004
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina de Abrêo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro de 1838	Pensão	43$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Joaquina da Cunha	Decreto de 27 de Novembro de 1821	Pensão	200$000
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina de Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Joaquina de Lima e Silva		Pensão	600$000
Maria Joaquina de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Joaquina da Rocha e filhas	Decreto de 23 de Agosto de 1848	Pensão	1.200$000
Maria Joaquina da Silva	Decreto de 14 de Maio de 1821	»	236$400
Maria Joaqutna da Siveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Dec.os de 3 de Nov. de 1809 e 31 de Maio de 1819	Pensão	345$000
Maria José de Abrêo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria José de Araujo Fernandes	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	336$000
Maria José da Camara	Decreto de 21 de Junho de 1821	Pensão	144$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	»	18$250
Maria José da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Maria José de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Maria José de Mello	Idem	»	150$000
Maria José de Mello Gondim	Decreto de 10 de Novembro de 1827	Tença	206$250
Maria José de Mello de Meneses Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria José Miró Ramalho	Idem	»	150$000
Maria José de Moraes e Valle Junior	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria José de Noronha Torrezão	Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria José Pereira da Silva	Idem	»	69$600
Maria José Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	129$996
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José de Sousa Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Maria José de Verna Bilstein	Plano de 26 de Agosto de 1790	»	139$200
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600
Maria Josefa de Figueredo Salgado	Decreto de 31 de Outubro de 1835	»	300$000
Maria Josefa Pinto Bandeira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	75$000
Maria Josefina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826	»	146$000
Maria Julia Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Justina de Bustamante Quintanilha	Decreto de 14 de Julho de 1855	Pensão	720$000
Maria Justina Leal Pimentel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Leocadia da Veiga	Decreto de 4 de Julho de 1847	Pensão	250$000
Maria Leonor de Lacerda	Dito de 13 de Maio de 1811	»	540$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Moute Pio	289$980
Maria Lina de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 de Maio de 1822	Pensão	100$000
Maria do Livramento da Silveira	Dito de 15 de Novembro de 1818	»	100$000
Maria Loureiro Ogrady	Plano 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
A mesma	Decreto de 5 de Março de 1818	Pensão	330$000
Maria Lucia da Silva Hofman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Maria Luciana da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	187$998
Maria Luiza da Conceição	Idem	»	36$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Luiza Freire	Decreto de 14 de Agosto de 1837	Pensão	200$000
Maria Luiza da Gama Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	150$000
Maria Luiza Guion	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria Luiza de Magalhães	Idem	»	45$000
Maria Luiza de Moura	Idem	»	180$000
Maria Luiza Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Maria Luiza Pereira da Silva	Idem	»	270$000
Maria Luiza da Purificação	Idem	»	270$000
Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Luiza da Silveira	Idem	»	289$920
Maria Luiza de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Luz	Idem	»	150$000
Maria Magdalena Carqueja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Magdalena de Moraes	Decreto de 9 de Dezembro de 1820	Pensão	300$000
Maria Magdalena da Silva Aleff Milarde Lopes Anjos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Idem	»	145$008
Maria Manoela Mousinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Margarida	Portaria de 29 de Abril de 1827	Pensão	36$500
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim	Decreto de 17 de Abril de 1821	»	200$000
Maria Marques de Farias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Mathildes Perfeito	Idem	»	144$960
Maria de Matos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Maxima Petra de Bitancourt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Miguel	Decreto de 16 de Junho de 1824	Pensão	146$000
Maria Nazareth de Negreiros Sayão Lobato	Dito de 8 de Setembro de 1847	»	250$000
Maria Nazareth Pimentel da Silva Vabo	Alvará de 30 de Maio de 1816 e Apost. de 3 de Janeiro de 1846	Tença	249$999
A mesma	Decreto de 10 de Setembro de 1817	Pensão	540$000
Maria Newton	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$996
Maria de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Maria Ortiz de Almeida Soido	Idem	»	180$000
Maria Paes Barreto	Idem	»	192$000
Maria de Paiva e Silva	Apostilla de 4 de Janeiro de 1848	Tença	250$000
Maria de Paula e Souza	Decreto de 3 Setembro de 1851	Pensão	1.000$000
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	94$260
Maria Piedade Telles de Menezes	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	812$400
Maria dos Prazeres	Portaria do 1.° de Setembro de 1817	Pensão	18$250
Maria Pulchra Mena Barreto	Decreto de 20 de Novembro de 1820	»	192$000
Maria Pulqueria da Silva Reis	Dito de 19 de Maio de 1825	»	150$000
Maria da Purificação Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Querubina Antunes Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Quiteria Bricio	Decreto de 19 de Junho de 1833	Pensão	320$000
Maria Rangel Sampaio da Silva Sandoval	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Rita Armand de Lima Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Rita Cordeiro de Negreiros Lima	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Maria Rita da Cunha	Alvará de 27 de Setembro de 1804	Tença	250$000
Maria Rita de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	»	75$000
Maria Rita dos Santos Paz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Rita da Silva Rodarte	Idem	»	144$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1841	Pensão	240$000
Maria Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Romana Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Maria Rosa da Conceição Machado	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Maria Rosa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Rosa de Jesus	Idem	»	90$000
Maria Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Rosa do Nascimento	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	73$000
Maria Rosa de Oliveira	Portaria do 1.° de Janeiro de 1818	»	43$200
Maria Rosa Rangel Ferreira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Rosa de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa	Decreto de 20 de Setembro de 1839	Pensão	850$000
Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Sebastianá	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apost. de 22 de Janeiro de 1849	Pensão	400$000
Maria Speredina Pizarra da Costa Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
A mesma	Decreto de 13 de Novembro de 1849	Pensão	300$000
Maria Theodora de Campos	Dito de 30 de Outubro de 1835	»	240$000
Maria Theodora de Lira e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Theodora de Siqueira	Idem	»	90$000
Maria Theresa de Abreo Guedes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	114$240
Maria Theresa do Amaral Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Mario Theresa de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Maria Theresa Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
Maria Thomasia de Varda	Dito de 15 de Março de 1820	»	120$000
Maria Thurler	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Maria da Trindade	Portaria de 16 de Dezembro de 1819	Pensão	29$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826	»	300$000

Nomes.	Legislação	Qualidades.	Quantias.
Maria Ursula de Siqueira	Decreto de 21 de Abril de 1826	Pensão	118$200
Maria Ursulina Alvares da Horta	Dito de 10 de Outubro de 1837	»	825$000
Maria Victoria de Carvalho	Dito de 15 de Janeiro de 1820	»	100$000
Maria Victorina de Souza	Provisão de 10 de Outubro de 1828	»	132$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Maria de Vilhena de Paiva Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Vargina da Porciuncula	Idem	»	132$000
Maria Violante de Araujo	Decreto de 6 de Outubro de 1837	Pensão	40$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Ximenes Flangini	Alvará de 10 de Dezembro de 1837	Tença	300$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso	Idem	»	185$589
Marianna Antonia do Espirito-Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	36$500
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Marianna Bomtempo de Couto	Dito de 10 de Junho de 1827	»	720$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69[illegible]$600
Marianna Dacia de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim	Decreto de 12 de Julho de 1839	Pensão	300$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marianna Henriqueta Ferreira Brito	Decreto de 16 de Fevereiro de 1817	Pensão	540$000
Marianna Joaquina Pais Leme	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria de 1 de Dezembro de 1815	Pensão	60$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 de Março de 1818	»	273$744
Marianna José de Carvalho	Portaria de 1 de Abril de 1818 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	124$100
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Marianna Maria de Alencastro	Portaria de 1 de Setembro de 1810	»	36$500
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818	»	75$000
A mesma	Carta de 6 de Dezembro de 1841	Tença	37$500
Marianna Rita da Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	»	60$000
A mesma	Dito de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	150$000
Marianna Rita Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Marianna Rita Seixas Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72$000
Marianna Rosa de Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	300$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	109$500
Marianna Theodora Nolasco de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168$000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 28 de Julho de 1826	Tença	73$060
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$008
Marinha José Garcez Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120$000
Marquez de Caxias	Dito de 3 de Fevereiro de 1842	»	300$000
Marquez de S. João Marcos	Carta de 10 de Maio de 1853 e Apostilla de 5 de Setembro de 1814	Pensão	2.000$000
Marquez de Maranhão	Decreto de 27 de Julho de 1824 e Lei n.° 834 de 16 de Agosto de 1855	»	11.520$000
Marqueza de Baependy	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	435$960
Marqueza de Cantagallo	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1846	Pensão	500$000
Marqueza de Inhambupe	Alvará de 26 de Novembro de 1825	Tença	200$000
A mesma	Decreto de 30 de Agosto de 1843	Pensão	1.000$000
Marqueza de Jacarepagua	Ditos de 3 de Fevereiro de 1825, 1 de Abril de 1827 e 27 de Julho de 1855	»	700$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
Marqueza de Lages	Idem	»	812$004
Marqueza de Paranaguá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marqueza de Villa Real da Praia Grande	Decreto de 3 de Fevereiro de 1827	Pensão	1.000$000
Martinha Josefa Gil de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Mathildes Delfina de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
A mesma	Decreto de 10 de Abril de 1854	Pensão	700$000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Dito de 28 de Julho de 1829	»	825$000
Mathildes Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathildes Magno Pestana Vasconcellos Xavier	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$004
A mesma	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120$000
Mathildes Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathildes Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1816	Pensão	36$500
Mathildes Rosa Damaceno	Alvará de 6 de Agosto de 1819	Tença	80$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	185$520
Mathildes Wolff	Idem	»	371$160

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathildes Wolff	Decreto de 26 de Outubro de 1819	Pensão	384$000
Mauricia Elisa de Mello e Alvim	Dito de 18 de Setembro de 1835	Tença	300$000
Melchosa Lavina Rheno	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Michaela Bethé de Oliveira Nery	Decreto de 17 de Setembro de 1845	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Michaela Maria Pinto	Idem	»	180$000
Michaela Pereira de Azevedo Regis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Michaela Vesklac Buys	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Michaela Vidal da Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	289$980
Miguel dos Anjos Pires	Decreto de 27 de Julho de 1853	Pensão	167$150
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817	»	60$000
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Decreto de 9 de Outubro de 1835	Tença	250$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Dito de 14 de Agosto de 1816	Pensão	120$000
Modesta Cerrêa de Almeida Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Narcisa Candida de Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1838	Pensão	1.200$000
Narcisa Violante Villovy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$992
Nimpha Simphronia de Araujo Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Obaldina (menor)	Idem	»	24$996
Octavianna Clara Victoria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Paulo Barbosa da Silva	Alvará de 14 de Dezembro de 1820	Tença	228$000
Pedro José da Camara	Decreto de 30 de Outubro de 1821	Pensão	127$750
Pedro Maria de Azevedo Souto-Maior	Apostila de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Pedro Nolasco de Amorim Valladares	Dec. de 7 de Agosto de 1813, Port. de 3 de Maio de 1819 e Desp. de 22 de Nov de 1833	Pensão	175$000
Perpetua Angelica de Campos Coelho	Decreto de 3 de Setembro de 1853	»	800$000
Perpetua Maria Leal	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Polonia Villagram Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Poluceua Rosa de Frias Vasconcellos	Idem	»	132$000
Porfiria Henriqueta de Siqueira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Quiteria Marmello de Lima Moreira	Idem	»	144$960
Rabeca Sophia Ouselay	Idem	»	145$008
Raphaela Hanriqneta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Raymundo Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Ricarda Joaquina da Conceição	Dito de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Ricardo Leão Sabino	Dito de 16 de Outubro de 1854	»	480$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Balbina Mendes	Idem	»	300$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	»	156$000
Rita Bernardina de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1.159$980
A mesma	Decreto de 7 de Dezembro de 1846	Pensão	800$000
Rita Candida de Brito Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Rita Candida de Moraes e Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Candida da Rocha Figueredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rita Candida de Souza e Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376$032
Rita de Carvalho Moraes	Idem	»	660$000
Rita de Cassia Rodrigues	Decreto de 17 de Agosto de 1839	Pensão	240$000
Rita Constança da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	»	250$000
Rita Cruvello de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Rita Dionisia de Figueredo Carvalho	Idem	»	90$000
Rita Dorothéa da Costa Buitrago	Alvará de 20 de Maio de 1828	Tença	110$000
Rita Dorothêa Coutinho Bravo da Fonceca Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	94$260
Rita Jacintha da Silva Medella	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	144$000
Rita Jesuina de Carvalho Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$596
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 8 de Setembro de 1851	Pensão	180$000
Rita Joaquina Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Rita Lourença de S. José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rita Luiza Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Rita Maria do Carmo	Portaria de 29 de Novembro de 1815	Pensão	18$250
Rita Maria de Jesus Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Rita Maria da Silva Colona	Idem	»	360$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva	Idem	»	180$000
Roberta Ximenes do Amaral	Idem	»	150$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes	Decreto de 4 de Junho de 1853	Pensão	193$000
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dito de 15 de Maio de 1840	Tença	120$000
Rosa Angelica do Rosario	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Rosa Angelica de Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Rosa Candida de Brito	Idem	»	49$992
Rosa Candida da Silva Diegues	Idem	»	132$000
Rosa Carolina da Purificação	Idem	»	33$000
Rosa Clementina da Fonseca Costa Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Rosa Deonizia Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Rosa das Denominações	Despacho de 25 de Outubro de 1820	Pensão	36$500
Rosa Felicia de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Rosa Francisca de Castro	Idem	»	72$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Lucia de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	232$008
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rosa Maria	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	18$250
Rosa Maria Clara Duarte	Aviso de 30 de Setembro de 1819	»	90$000
Rosa Maria Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Rosa Maria dos Prazeres	Portaria de 23 de Agosto de 1820	Pensão	29$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Rosa Thereza Schaiffer	Decreto de 4 de Julho de 1819	Pensão	108$000
Rosa Viterbo de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Rosalia Benedicta Ottoni	Idem	»	43$500
Rosalia Uset Coelho	Idem	»	348$000
Rofina Maria de Jesus	Idem	»	290$004
Rofina dos Reis Portugal	Idem	»	185$580
Sabina Rosa de Jesus	Idem	»	144$960
Salvador Antonio Luiz Ferreira	Portaria de 12 de Outubro de 1820	Pensão	120$000
Sarah Maria Welch	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Saturnino de Souza e Oliveira	Decreto do 30 de Março de 1850	Pensão	400$000
Sebastião José Garcia	Portarias de 18 de Junho de 1817 e 18 de Fevereiro de 1818	»	240$000
Sebastião José Rodrigues	Decreto de 11 de Outubro do 1837	Tença	80$000
Sebastião Navarro de Andrade	Dito de 25 de Outubro de 1836	»	120$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa	Lei de 6 de Dezembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Serafina Rosa Drumoud de Menezes	Idem	»	156$000
Severianna Maria dos Santos Cabrita	Idem	»	66$000
Severo Luiz da Costa Labareda Pratis	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Silvana Emilia das Dores	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Silveria Theresa Vellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Sophia Tiola	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	Pensão	146$000
Solidonio José Antonio Pereira do Lago	Dito de 6 de Junho de 1840	»	300$000
Theodora Amalia Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Theodora Elvira da Silva Leal	Idem	»	87$000
Theodora Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Theodoro José da Silva Gama	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Theotonio Raymundo de Brito	Dito de 3 de Novembro de 1835	Pensão	150$000
Thereza Adelaide de Azevedo Garcez	Dito de 20 de Maio de 1837	Tença	300$000
Thereza Adelaide dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Thereza Albina de Jesus	Idem	»	300$000
Thereza Amalia Botelho	Idem	»	150$000
Thereza Angelica de Freitas	Idem	»	180$000
Thereza Angelica de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Thereza Camilla de Lima e Silva	Decreto de 13 de Maio e Apost. de 8 de Outubro de 1850	Pensão	195$324
Thereza Candida Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Thereza Cecilia do Amorim Moura	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Thereza Frias Pereira da Cunha	Decreto de 24 de Setembro de 1853	Pensão	600$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Thereza de Jesus Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Thereza de Jesus da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Thereza de Jesus Maria	Lei de 6 do Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Thereza de Jesus e Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828	Pensão	105$066
Thereza Joaquina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Thereza José de Bittancourt Cutrin	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Luiza de Abreo	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819	Pensão	800$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Thereza Petronilha de Souza Costa Cogominho	Decreto de 10 de Setembro de 1845	Pensão	300$000
Thereza Quintanilha Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Thomaz (menor)	Idem	»	60$000
Thomaz Antonio Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Thomazia de Azevedo Coutinho	Idem	»	29$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva	Decreto de 8 de Junho de 1843	Pensão	182$500
Thomazia Leocadia de Oliveira Lança	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Thomazia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818	Pensão	156$000
Thomazia Maria de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59$100
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Umbelina da Assumpção	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	48$000
Umbelina Augusta da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Umbelina Rosa de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	185$640
Umbelina da Silva Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Umbelina Zefirina de Mello	Decreto de 9 de Dezembro de 1842	Pensão	300$000
Ursula Francici de Leite	Dito de 28 de Dezembro de 1841	»	264$000
Verediana Joaquina Palhana de Souza	Carta de 10 de Março de 1831	Tença	66$666
Vicencia Maria de Nazareth	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Victoria Carlota da Silva	Idem	»	376$980
Victorina Constancia Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Victorina Maria dos Santos Lobo e Silva	Idem	»	180$000
Victorina Rosa Lobo Botelho	Idem	»	108$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Virgina Henriqueta Nunes Magano	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 24 de Outubro de 1836	Pensão	240$000
Visconde de Albuquerque	Alvará de 23 de Junho de 1827 e Decreto de 4 de Outubro de 1841	Tença	420$000
Viscondessa de Caravellas	Decreto de 20 de Agosto de 1855	Pensão	1.800$000
Viscondessa de Camamú	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Viscondessa da Laguna	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.159$980
A mesma	Decreto de 29 de Novembro de 1839	Pensão	600$000
Viscondessa da Praia Grande	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Viviana Maria Michaela	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Ximenia das Virgens Murinelli	Portaria do 17 de Setembro de 1817	Pensão	36$500
Zeferino Pimentel Moreira Freire	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Tença	80$000
			318.919$002

Espirito Santo.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Joaquina do Pin Calmon	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Maria das Neves	Idem	»	180$000
Claudina Francisca de Lima Carneiro	Idem	»	360$000
Francisca Maria Malafaia	Idem	»	300$000
Joanna Maria Castanheda Telles	Idem	»	420$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro	Idem	»	210$000
			1.770$000

Bahia.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Afra Jacintha Setubal de Noronha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$240
Agostinha Maria	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	29$200
Agostinho Xavier Solono	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	73$000
Alexandrina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Amelia Candida da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Angela Custodia Freire de Albuquerque	Idem	»	66$000
Angela Eloy	Idem	»	75$000
Anna Davina de Souza Lima	Idem	»	150$000
Anna Angelica da Cunha	Idem	»	420$000
Anna Custodia do Amor Divino	Idem	»	90$000
Anna Francisca Barreiros	Idem	»	216$000
Anna Joaquina da Conceição	Idem	»	144$000
Anna Joaquina Doria	Idem	»	420$000
Anna Joaquina Pires de Matos	Decreto de 8 de Agosto de 1808	Pensão	144$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina dos Santos	Idem	»	30$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	33$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	180$000
Anna Justina Ferreira Nery	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$000
Anna Maria de Annunciação	Decreto de 12 Novembro de 1836	Pensão	200$000
Anna Maria da Sfiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Anna Paulina do Amorim Lisboa	Idem	»	360$000
Anna Rita Bellez	Idem	»	45$000
Anna Rita de Carvalho Portugal	Idem	»	270$000
Anna Rita de Moraes	Idem	»	300$000
Anna Rosa de Araujo Ferraz	Idem	»	180$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos	Idem	»	66$000
Antonia Cyriaca da Piedade	Idem	»	90$000
Antonio José Alves	C. I. de 6 de Agosto de 1827	Pensão	36$500
Santo Antonio da Mouraria	C. R. de 5 de Setembro de 1800	»	120$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1806	»	120$000
Antonio Pereira Ramos	Resolução de 20 de Outubro de 1830	»	36$500
Augusta Joaquina Candida da Silva	Decreto de 4 de Maio de 1850	»	400$000
Barbosa Justina de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Bernardina Maria de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Bernardina Maria Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$500
Caetana Silvestre da Silva	Idem	»	24$000
Camilla Constança da Silva Horta	Idem	»	150$000
Camilla Honoria Coelho	Idem	»	19$992
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade	Idem	»	108$000
Carolina Florencia Sampaio	Idem	»	66$000
Carolina Gomes da Paixão	Idem	»	108$000
Carolina Maria dos Santos	Idem	»	132$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina de Sena Guazina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Clara Adelaide da Costa	Idem	»	150$000
Clara Joaquina de Almeida Veloso	Idem	»	90$000
Clara Maria Xavier	Idem	»	300$000
Clara Moreira de Pinho	Idem	»	150$000
Clarinda Vicencia Vianna	Idem	»	300$000
Clemente José da Costa	Carta Imperial de 28 de Outubro de 1847	Pensão	32$850
Constança Perpetua Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	19$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro	Decreto de 28 de Agosto de 1838	Pensão	200$000
Cypriana Barbosa Bettamio	Decreto de 21 de Setembro de 1855	»	400$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Egidia Amelia Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$484
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elisa Casimira Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Emerenciana Francisca da Silva	Idem	»	270$000
Emerenciana Joaquina Telles Carvalhal	Idem	»	118$200
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Eugenia Maria Delfina	Decreto de 27 de Setembro de 1827	Pensão	133$333
Eugenia Rosa Ludovina de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Eugenia de Sena Guazina	Idem	»	37$500
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Feliciana Delfina Sanches Velasco	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Felismina Bettamio	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	800$000
Florencia Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta	Idem	»	132$000
Francisca Joanna Gualbert de Menezes Daltro	Idem	»	420$000
Francisca Luiza de Souza Lima	Idem	»	150$000
Francisca Maria do Carmo e Araujo	Idem	»	270$000
Francisca Maria da Conceição Murta	Idem	»	360$000
Francisca Maria de Mattos Falcão	Idem	»	180$000
Francisca Maria de Sant'Anna	Idem	»	72$000
Francisca Paes Bellez	Idem	»	45$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francisca Romana dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Umbelina de Menezes	Idem	»	150$000
Francisca Xavier de Figueiredo	Idem	»	150$000
Francisca Xavier da Porciuncula	Idem	»	150$000
Francisco (menor)	Idem	»	60$000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena	Decreto de 10 de Setembro de 1846	Pensão	2.000$000
Francisco Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Francisco de Paula Miranda Chaves	Decreto de 3 de Outubro de 1835	Tença	80$000
Francisco Xavier de Barros Galvão	Dito de 14 de Outubro de 1831	Pensão	600$000
Genesio Marques de Oliveira Tavares	Dito de 8 de Junho de 1841	»	66$666
Genoveva Cesarina da Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas	Decreto do 1.º de Julho de 1854	Pensão	500$000
Gertrudes Maria de Carvalho Madureira	Dito do 13 de Setembro de 1820	»	200$000
Helena Clara Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Horacio Barbosa Bettamio	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	400$000
Ignacia Cecilia de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	»	41$666
Ignacia da Rocha Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$396
Isabel Alexandrina de Campos Araujo	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Isabel Maria de Jesus	Decreto de 4 de Janeiro de 1827	»	36$500
Jacintha Lauriana de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Januaria Constança Labatut	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1851	Pensão	900$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	38$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1584	Pensão	125$000
Joanna Delfina Lobo Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Joanna Evangelista dos Reis Costa	Idem	»	60$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Idem	»	420$000
Joanna Maria do Desterro	Idem	»	60$000
Joanna Maria da Gama	Idem	»	180$000
Joanna Maria de Jesus	Idem	»	270$000
Joanna Maria de Lima	Idem	»	132$000
Joanna Maria de Oliveira Amaral	Idem	»	216$000
Joanna da Rocha Torres	Idem	»	39$396
Joanna Rosa Pereira de Andrade	Idem	»	108$000
Joanna Thereza de Jesus Alves	Idem	»	30$000
Joanna Victorina Soares	Idem	»	118$200
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Decreto de 25 de Maio de 1839	Pensão	66$666
Joaquim José da Camara Bittancourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Joaquim José Velloso	Dito de 3 de Março de 1837	Tença	80$000
Joaquina Anta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1838	Pensão	200$000
Joaquina Leonor Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Joaquina Maria de Abrêo Contreiras	Idem	»	108$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz	Idem	»	90$000
Joaquina Thereza Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1827	Pensão	187$997

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José de Aquino Tanajnra	Decreto do 12 de Outubro de 1837	Pensão	300$000
José Joaquim da Camara Bittancourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
José Justiniano de Castro Rabello	Carta Imperial de 25 de Nov. mbro de 1841.	»	336$000
Josefa Angelica do Paraiso	Idem de 18 de Julho de 1846	»	250$000
Josefa Custodia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.	120$000
Josefa Thereza da Rocha,	Idem	»	300$000
Julia Gameiro da Siva Horta	Idem	»	150$000
Laurentina Constança Tavares de Moura	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850	Pensão	800$000
Leopoldina (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Lilania Candida da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1851	Pensão	400$000
Lourença Constança de Barros Pessôa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Lourenço de Souza Cardoso	Decreto de 23 de Outubro de 1838	Pensão	264$000
Lucrecia Henriqueta de Mello Baccaciari	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Luiza Amelia	Idem	»	100$000
Luiza Barbosa Delfina de Souza	Idem	»	100$000
Luiza de França Alvares	Idem	»	30$000
Luiza Francisca de Mattos Cunha Barbosa	Idem	»	49$992
Luiza Xavier Teixeira da Silva	Idem	»	270$000
Manoel Joaquim de Souza	Decreto de 23 de Outubro de 1838	Pensão	32$850
Manoel Rodrigues Gomes de Souza	Dito de 26 de Julho de 1833	»	116$800
Margarida (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria (menor)	Idem	»	90$000
Maria (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Maria Angelica de Araujo Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria da Assumpção do Amor Divino Carvalho	Idem	»	48$000
Maria Auta Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$484
Maria Benedicta dos Passos Bruck	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Maria do Carmo Velloso	Idem	»	216$000
Maria Carolina da Costa Branco	Idem	»	360$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Emilia da Costa	Idem	»	150$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro	Idem	»	210$000
Maria Eusebia Pacheco de Mello	Idem	»	135$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva	Idem	»	150$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Francisca da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Gertrudes de Sant'Anna	Idem	»	135$000
Maria da Gloria e Silva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria Simões	Idem	»	108$000
Maria Guilhermina Teixeira da Costa	Idem	»	360$000
Maria Helena do Amaral Ferreira	Idem	»	180$000
Maria Helena Xavier da Purificação	Idem	»	144$000
Maria Herculana Bellez	Idem	»	45$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Joanna de Oliveira Botas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Maria Joaquina de Abrêo Contreiras	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Joaquina de Bittencourt	Idem	»	180$000
Maria Joaquina de Mello Simões	Idem	»	300$000
Maria Joaquina Pereira de Mello	Idem	»	270$000
Maria Joaquina da Ressureição	Idem	»	33$000
Maria José da Anunciação	Idem	»	144$000
Maria José Cabral Teive	Decreto de 5 de Julho de 1838	Pensão	300$000
Maria José do Coração de Jesus	Dito de 20 de Outubro de 1812	»	441$996
Maria José de Souza Passos Leal	Idem	»	75$000
Maria Josefa do Espirito Santo	Idem	»	300$000
Maria Josefina da Silva	Idem	»	75$000
Maria de Lemos Almeida e Albuquerque	Idem	»	360$000
Maria Leocadia de Souza e Aguiar	Idem	»	69$996
Maria Luiza Carneiro	Idem	»	10$950
Maria Magdalena Pinto Ribeiro Bulhões	Idem	»	216$000
Maria Margarida Delfina de Castro	Decreto do 27 de Setembro de 1828	Pensão	183$333
Maria Melchiades de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Maria Mequilina de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Paula de Freitas Nabuco	Idem	»	300$000
Maria Paula de Souza Portugal	Idem	»	216$000
Maria Porfiria Lucena	Idem	»	49$992
Maria Rita Coutinho de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Rosa Carneiro Marques	Carta Imperial de 18 de Julho de 1846	Pensão	250$000
Maria Rosa da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Rosa da Conceição Tourinho	Idem	»	180$000
Maria da Silva Freire	Idem	»	600$000
Maria Telles da Cunha Saude	Idem	»	180$000
Maria Thomazia de Góes Lemos	Idem	»	75$000
Maria Victoria Angelica de Atayde Seixas	Decreto de 18 de Setembro de 1817	Pensão	90$000
Marianna Joaquina da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathilde Manoela da Camara e Oliveira	Decreto de 1.º de Outubro de 1835	Pensão	120$000
Miquelina Juliana Ferreira Pacheco de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Odilia Constança	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Pensão	600$000
Olola Moran da Silva e Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Pedro Ribeiro de Araujo	Decreto de 12 de Dezembro de 1836	Pensão	200$000
Quirina do Rosario de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$200
Raquelina Josefina Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Raymunda dos Santos Nogueira	Provisão de 31 de Maio de 1837	Tença	50$000
Rita Angelica do Soccorro Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Decreto de 17 de Janeiro de 1837	Pensão	187$997
Rita Candida Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144$000
Rita Maria de Campos Godinho	Idem	»	144$000
Rita Maria de S. José	Idem	»	144$000
Romana Joaquina de Souza Netto	Idem	»	300$000
Romana Loduvina da Fonseca	Idem	»	118$200
Romana Maria Radowik	Idem	»	132$000
Rosa Brazida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132$000
Rosa Maria das Dores	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	120$000
Salustiano Isabel	Dito de 18 de Fevereiro de 1841	»	36$500
Senhorinha Emilia da Silva	Lei de 6 de Outubro de 1827	Meio Soldo	73$000
Silvana Francisca Vieira Pina	Idem	»	144$000
Silveria Carolina Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Idem	»	120$000
Thereza (menor)	Decreto de 5 de Julho de 1838	Pensão	300$000
Thereza Candida de Jesus Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira	Idem	»	210$000
Thereza Sebastiana de Araujo	Idum	»	43$800
Umbelina Angelica de Aguiar	Idem	»	49$992
Umbelina Porfiria da Silva	Certa Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Ursula Rosa do Amor Divino Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Venancia Perpetua Crista d'Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Vicencia Ferreira de S. José Mondim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Victoria (menor)	Idem	»	90$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Idem	»	120$000
			42.237$736

Sergipe.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Josefa da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Delfina Maria do Nascimento	Decreto de 13 de Abril de 1848	Pensão	300$000
Ignacio Pedro de Santa Barbara	Dito de 31 de Agosto de 1846	»	92$000
Innocencia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
José Joaquim Machado de Oliveira	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Maria da Conceição Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Rosa Maria da Conceição	Idem	»	132$000
			974$000

Alagoas.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Adelina Amelia de Faria Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Donaciana de Oliveira Pantoja	Idem	»	210$000
Francisca Gomes de Vasconcellos	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	72$000
Francisca Joanna do Espirito Santo Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Francisca	Idem	»	96$000
Joaquim Thimothêo Romeiro	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Tença	50$000
Maria Antonia da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja	Decreto de 4 de Juuho de 1850	Pensão	240$000
Maria Joaquina de Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Perpetua Joaquina Correia	Idem	»	300$000
Rita Maria dos Anjos	Idem	»	300$000
			2.234$000

Pernambuco.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Affonso de Almeida Albuquerque	Decreto de 11 de Outubro de 1841	Pensão	600$000
Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841	»	25$000
Aleixo José de Oliveira	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Alexandrina Francisca Romana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
André da Costa Monteiro	Decreto de 25 de Junho de 1849	Pensão	240$000
Anna Eduviges dos Prazeres Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Elisa Pessôa	Decreto de 30 de Setembro de 1837	Pensão	400$000
Anna Joaquina do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Anna Joaquina Bastos	Idem	»	49$992
Anna Joaquina de Pontes Marinho	Idem	»	300$000
Anna Joaquina Ribeiro	Idem	»	43$992
Anna Joaquina da Silva Freixo	Idem	»	75$000
Anna Joaquina de Souza	Idem	»	66$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Idem	»	180$000
Anna Luiza Freire de Andrade	Idem	»	120$000
Anna Maria Ferreira	Idem	»	90$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	60$000
Anna Perpetua de Carvalho Mendonça	Idem	»	480$000
Anna Pulqueria da Fonseca	Provisão de 24 de Março de 1822	Pensão	100$000
Anna do Rego Barros	Decreto de 4 de Junho de 1850	»	400$000
Anna Theodora Ferreira de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	19$992
Antonia Caetana da Silva	Idem	»	132$000
Antonia Cavalcante de Albuquerque	Idem	»	156$000
Antonia da Conceição de Albuquerque Bello	Decreto de 16 de Fevereiro de 1851	Pensão	240$000
Antonia Florinda Pessôa de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonia Joaquina Moreira	Idem	»	270$000
Antonia Joaquina de Oliveira	Idem	»	150$000
Antonia Liberal de Miranda	Idem	»	132$000
Antonia Maria do Rego	Idem	»	60$000
Antonio Ferreira da Silva	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Antonio José Martins Belem	Dito de 24 de Dezembro de 1819	»	150$000
Antonio Manoel da Cunha	Dito de 28 de Junho de 1828	»	58$400
Barbara Francisca de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Blandina Felicia Pessôa de Mello	Idem	»	420$000
Brigida Eugenia de Locio Seilbz	Idem	»	435$996
Caetana Felicia Querubina Callaça	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857	Pensão	376$000
Caetana Maria das Mercês	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Candida Innocencia de Serpa Brandão	Idem	»	270$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Maio de 1840	Pensão	240$000
Candida Maria Machado de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva	Idem	»	180$000
Candida Rosa da Fonseca	Idem	»	15$000
Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$334
A mesma	Dito de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$668
Carlota Thereza Fernando Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carolina Carneiro da Cunha	Idem	»	36$000
Carolina Xavier Pessôa	Idem	»	75$000
Catharina Miquelina da Silva	Idem	»	90$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa	Decreto de 21 de Maio de 1849	Pensão	240$000
Clara Josefa de Mello Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$714
Claudina Carneiro da Cunha	Idem	»	36$000
Cordula Maria da Piedade	Idem	»	11$200
Cypriano Corrêa Lima	Decreto de 19 de Outubro de 1850	Pensão	240$000
Deolinda Maria Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Elisa Vaz de Pinho Carapeba	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811	Pensão	300$000
Emilia Carolina de Castro Madeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85$714
Eulalia Alexandrina de Siqueira	Idem	»	37$500
Felicia Maria Ferreira	Idem	»	132$000
Felicia do Sacramento	Idem	»	72$000
Feliciana Victoria Jorge Aguiar	Idem	»	576$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes	Idem	»	135$000
Firmina Alexandrina de Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francilina Brasilia Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Francisca de Assumpção Faria de Moura	Idem	»	300$000
Francisca Benedicta Prazeres	Idem	»	150$000
Francisca Coelho da Silva Brandão	Idem	»	150$000
Francisca Flaviana Marques	Idem	»	45$000
Francisca Henriqueta Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Francisca Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$400
Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda	Idem	»	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838	Pensão	25$000
Francisca de Paula Vieira Cavalcanti	Decreto de 6 de Junho de 1818	»	34$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca do Rego Barreto Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	800$000
Francisca dos Reis Campello	Decreto de 6 de Fevereiro de 1850	»	400$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca Xavier de Jesus Cunha	Idem	»	156$000
Francisca Xavier Monteiro	Idem	»	120$000
Francisca Xavier Soares	Idem	»	144$000
Francisco Antonio da Silveira Cavalcanti d'Albuquerque	Carta Imperial de 13 de Setembro de 1838	Pensão	25$000
Francisco Antonio Xavier	Decreto de 5 de Junho de 1849	»	240$000
Francisco Carneiro Machado Rio	Decreto de 14 de Março de 1849	»	1.200$000
Francisco Xavier	Dito de 20 de Dezembro de 1830	»	120$000
Gertrude das Virgens Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$976
Henriqueta Rosa Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Henriqueta Stepple da Silva	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841	Pensão	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Ignacio José de Mello	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Ignez Amalia Campello Góes de Brito	Dito de 23 de Novembro de 1819	Tença	150$000
Ignez Felicia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Isabel de Assis Campos	Idem	»	28$800
Isabel Francisca de Oliveira	Decreto de 16 de Fevereiro de 1850	Pensão	240$000
Isabel Senhorinha Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti	Idem	»	49$992
A mesma	Decreto de 18 de Novembro de 1839	Pensão	100$000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Joanna Guilhermina Pessoa d'Albuquerque	Carta Imperial de 16 de Setembro de 1838	Pensão	25$000
João Chrysostomo das Chagas	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	»	120$000
João Francisco	Alvará de 7 de Julho de 1836	»	116$800
João Francisco Chali	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
João Luiz dos Santos	Dito de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Joaquim Francisco Duarte	Dito de 15 de Setembro de 1837	»	333$333
Joaquina Emilia de Medeiros Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	85$714
Joaquina Francisca de Paula	Idem	»	19$992
Joaquina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Joaquina Maria d'Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina de Mendonça Pessoa	Idem	»	75$000
Joaquina Michaela de Castro	Idem	»	156$000
José Bernardo Salgueiro	Decreto de 3 de Novembro de 1841	Tença	120$000
José de Brito Inglez	Dito de 8 de Outubro de 1841	»	120$000
José Dias Guimarães	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	Pensão	57$600
José Eustaquio Fernandes Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
José Joaquim Coelho	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
José Julião do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1852	Pensão	120$000
José Luiz Moreira	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	»	120$000
José Maria d'Albuquerque Maranhão	Decreto de 9 de Setembro de 1850	»	240$000
Josefa Candida Senhorinha de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josefa Helena de Locio	Idem	»	75$996
Justa Rufina dos Santos Portugal	Idem	»	49$992
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro	Idem	»	75$000
Luiza Maria da Conceição	Idem	»	300$000
Luiza Thereza de Jesus Cavalcanti Couceiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270$000
Manoel Corrêa Ribeiro	Decreto de 13 de Setembro de 1850	Pensão	240$000
Manoel Ferreira	Alvará de 5 de Outubro de 1852	»	57$600
Manoel José Santiago	Decreto de 13 de Setembro de 1850	»	240$000
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	Carta Imperial de 13 de Julho de 1840	Tença	100$000
Manoela Miquelina Vieira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Marcellina Carolina de Almeida Guedes	Idem	»	135$000
Margarida Francisca de Cortona	Idem	»	36$000
Margarida Francisca de Menezes	Idem	»	37$500
Margarida Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Idem	»	180$000
Maria Alberta dos Martyres	Decreto de 3 de Setembro de 1818	Pensão	100$000
Maria dos Anjos Sá Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Maria da Annunciação Carneiro de Sampaio	Decreto de 12 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Maria de Assis Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Maria d'Assumpção Cesar	Alvará de 13 de Junho de 1822	Pensão	240$000
Maria d'Assumpção Mello de Albuquerque Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$396
Maria Benedicta de Souza Bandeira	Idem	»	120$000
Maria Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$333
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$668
Maria Clara d'Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria da Conceição	Idem	»	66$000
Maria da Conceição Cavalcanti de Barros	Idem	»	300$000
Maria Cunegundes de Santiago	Idem	»	68$000
Maria Egypciaca de Locio	Idem	»	45$000
Maria Emilia de Medeiro e Souza	Idem	»	85$714
Maria Emilia Vital Sabino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Francelina Romana Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	36$000
Maria Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Maria Joaquina d'Annunciação	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 26 de Março de 1850	Pensão	240$000
Maria Joaquina Borges Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Joaquina de Miranda Henriques Folgado	Idem	»	180$000
Maria José Felicidade Barreto	Idem	»	150$000
Maria Luiza de Mendonça e Mello	Idem	»	57$000
Maria Magdalena Figueira Duarte Monteiro	Decreto de 10 de Março de 1819	Pensão	600$000
Maria Manoela da Purificação Lima e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Maria Pessoa de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas	Idem	»	300$000
Maria Rosa de Menezes	Idem	»	37$500
Maria Rosa dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil	Idem	»	300$000
A mesma	Decreto de 28 de Abril de 1850	Pensão	75$000
Maria Thereza de Jesus Cavalcanti	Port. do Thesouro de 24 de Set. de 1818	»	94$000
Maria Urmina Pessoa d'Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838	»	25$000
Marianna de Assis Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Marianna Francisca Freire da Fonseca	Idem	»	75$000
Marianna Hermogenes da Conceição Sampaio	Decreto de 4 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Marianna Leocadia da Fonseca	Provisão do Thesouro de 13 de Jan. de 1832	»	100$000
Mathildes Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Mathildes de Assis Campos	Idem	»	28$800
Monica Catharina de Siqueira	Idem	»	108$000
Nuno Ayque de Arvelos Annes de Brito Inglez	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Tença	68$000
Olimpia Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Olindina d'Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$714
Olivia Pergentina Romana Bastos	Idem	»	49$992
Paula Maria do Espirito Santo	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	240$000
Paula Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Pedro Affonso Ferreira	Decreto de 5 de Julho de 1841	Pensão	264$000
Porcia d'Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$714
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Port. do Thesouro de 24 de Setembro de 1818	Pensão	94$000
Rita Jeronima Xavier de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
Rita Nicacia de Locio	Idem	»	75$996
Rosa Isabel de Oliveira Miranda	Idem	»	39$396
Rufina Antonia Xavier	Idem	»	21$996
Senhorinha Xavier dos Reis	Idem	»	21$966
Silvania Umbelina de Locio	Idem	»	75$996
Theodora de Assis Campos	Idem	»	28$800
Thereza Emilia de Medeiro Sousa	Idem	»	85$714
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa	Idem	»	132$000
Thereza de Jesus Maria Bastos	Idem	»	49$992
Thereza de Jesus Martins	Idem	»	180$000
Thereza Paes Cortez	Idem	»	300$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra	Idem	»	420$000
Tito João Machado	Decreto de 12 de Junho de 1850	Pensão	120$000
Trajano Cesar Burlamaque	Dito de 13 de Novembro de 1841	Tença	120$000
Umbelina Jacintha Pereira	Dito de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Umbelina Joaquina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro	Decreto de 20 de Setembro de 1852	Pensão	210$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Ursula Maria de Sousa Magalhães	Idem	»	156$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Vasco Fernandes Gama	Idem	»	50$000
			31.582$314

Parahyba.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Anna Constança Gomes das Mercês	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	90$000
Anna Francisca do Espirito Santo	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	Pensão	90$000
Anna Josefa de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Santo Antonio	Ordem e Regul. de 13 de Dezembro de 1809	Pensão	83$240
Francisca Leopoldina Monteiro da França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisca Macaria de Padua	Idem	»	132$000
Joanna Baptista Accioli Lins	Idem	»	480$000
Joanna Maria da Conceição	Portaria de 24 de Setembro de 1823	Pensão	36$500
Joaquina Francisca	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	»	21$900
Josefa França de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria Amalia da Silva	Idem	»	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Lucia Bandeira Henriques	Lei de 6 de Novembro de de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria dos Santos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1827	Pensão	10$950
Rosa Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Silverio José Madeira	Decreto de 29 de Setembro de 1840	Pensão	120$000
Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	27$360
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos	Idem	»	300$000
			3.107$950

Rio Grande do Norte.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Agueda Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina de Oliveira	Idem	»	120$000
Antonia Josefa de Sousa	Idem	»	120$000
Antonio Pedro d'Alcantara	Decreto de 29 de Março de 1838	Pensão	72$000
Francisca Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joaquina Maria da Trindade	Idem	»	22$500
Leonor Maria de Oliveira	Idem	»	180$000
Maria da Apresentação Soares	Idem	»	90$000
Maria Joaquina de Carvalho	Idem	»	75$000
Thereza Antonia de Mello	Idem	»	90$000
Vicente Ferreira Nobre	Decreto de 22 de Agosto de 1837	Tença	80$000
			1.215$500

Ceará.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Angelica Prisca de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Anna Florinda Diniz	Idem	»	150$000
Anna Triste de Alencar Araripe	Decreto de 14 de Agosto de 1834	Pensão	400$000
Antonia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Antonia Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	Pensão	100$000
Antonia Leonidia de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Clara Cavalcanti de Moura	Decret. de 10 de Maio de 1836	Pensão	100$000
Felina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Florinda	Idem	»	22$500
Firmina Aurie da Rocha	Idem	»	16$656
Francisca	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Francisca Flora Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca José	Decreto de 2 de Julho de 1856	Pensão	200$000
Francisca Libania Vieira de Carvalho	Dito	»	200$000
Francisca Ludovina da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$996
Gertrude Carolina Torres	Idem	»	90$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel	Idem	»	[illegible]0$000
Ignacia Maria Magdalena	Idem	»	60$000
Ignacia Ursula das Virgens	Idem	»	150$000
Ildefonso	Idem	»	22$500
Isabel Theotonia de Miranda Varejão	Decreto de 28 de Junho de 1820	Pensão	100$000
Jacintha Clara dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joanna Antonia de Sousa	Idem	»	150$000
Joaquina Francisca da Camara	Idem	»	270$000
José Vieira	Decreto de 2 de Julho de 1856	Pensão	200$000
Josefa Cavalcanti de Moura	Dito de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Josefina	Dito de 2 de Julho de 1856	»	200$000
Leocadia Flora de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Manoela Carolina Torres	Idem	»	90$000
Maria	Idem	»	16$656
Maria	Idem	»	22$500
Maria	Idem	»	22$500
Maria Clara de Jesus Almeida	Idem	»	28$800
Maria Lourença da Costa	Idem	»	33$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Maria Sabina de Sousa	Idem	»	150$000
Maria Thereza de Faria	Idem	»	66$000
Maria Thereza de Jesus	Idem	»	132$000
Raymunda Carolina Torres	Idem	»	90$000
Reginaldo	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Rita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Rita Maria de Jesus	Idem	»	150$000
Rosa	Idem	»	16$656
Rosa Maria d'Assumpção	Idem	»	90$000
Rosa de Viterbo Lima	Idem	»	210$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thereza Carmina de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Thereza Maria de Jesus Garcia	Decreto de 30 de Outubro de 1835	Pensão	240$000
Thereza da Rocha Moreira	Lei de 6 de Novembro do 1827	Meio Soldo	150$000
Ursula	Idem	»	16$656
Ursula Joaquina Vieira	Decreto de 30 de Agosto de 1837	Pensão	150$000
			5.383$588

Piauhy.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina Josefa Clementina	Decreto de 14 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Maria Josefa Clementina	Dito	»	150$000
Maria Josefa Clementina filha	Dito	»	150$000
			450$000

Maranhão.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Angela de Carvalho Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Apolonia Eduviges de Araujo	Idem	»	132$000
Anna Belfort Sabino Boldt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Bemvinda de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Anna da Concei̧ção Almeida Diniz	Idem	»	300$000
Anna Isabel Ferreira Rubim	Idem	»	90$000
Anna Luiza Bernardes	Idem	»	150$000
Anna Marcolina Machado	Idem	»	300$000
Anna Raymunda Mendes	Idem	»	75$000
Anna Rita da Cunha Belfort	Idem	»	180$000
Anna Rita Rubim	Idem	»	11$000
Anna Rosa de Miranda Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Antonia Leonor Pereira Frazão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonia Thereza Ferreira da Silva	Idem	»	150$000
Archangela Carlota de Aguiar Piauhyense	Idem	»	210$000
Beatriz Carolina da Costa	Idem	»	150$000
Benedicta Amancia da Veiga	Idem	»	60$000
Candida Ferreira Baima	Idem	»	36$000
Candida Lamagnez Frazão	Idem	»	144$000
Carlota Altina Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Carolina Josefa Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Euscbia Rosa Picaluga	Idem	»	105$000
Felismina Maria da Costa	Idem	»	60$000
Firmina Benevenuta Rubim	Idem	»	11$000
Francisca Benigna da Silva Sodré Cordeiro	Idem	»	300$000
Francisca Isabel Rubim	Idem	»	11$000
Francisco de Borja Pereira da Silva Coqueiro	Decreto de 30 de Setembro de 1841	Tença	80$000
Ignez Policiana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Ignez Raymunda Picaluga	Idem	»	105$000
Joanna Benedicta Rubim	Idem	»	11$000
João Rodrigues Ponçadilha	Idem	»	45$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65$100
Josefa de Jesus Sanches de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Josefa Maria de Macedo	Idem	»	132$000
Leonilda Maria Mendes	Idem	»	75$000
Luiza Thereza de Jesus Cerqueira	Idem	»	39$996
Maria Amalia Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Maria Amalia da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Angelica da Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Barbara Ribeiro Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Benedicta do Carmo	Idem	»	300$000
Maria Camilla Ponçadilha	Idem	»	270$000
Maria Carolina de Palha Junqueira	Idem	»	300$000
Maria Francisca de Moraes	Idem	»	300$000
Maria Francisca de Moraes	Idem	»	216$000
Maria Francisca Serra Guim	Idem	»	270$000
Maria Henriqueta de Mello	Decreto de 12 de Março de 1818	Pensão	200$000
Maria José Leopoldina da Veiga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Luiza da Serra Freire	Idem	»	360$000
Maria José Picaluga	Idem	»	105$000
Maria Luiza de Faria Mendonça	Idem	»	180$000
Maria Magdalena de Oliveira	Idem	»	150$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Rosario Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Olivia Raymunda Ferreira	Idem	»	60$000
Philomena da Trindade Ponçadilho	Idem	»	45$000
Rita Joaquina Mendes	Idem	»	75$000
Rosa Leopoldina da Silva	Idem	»	60$000
Salvador Cardoso de Oliveira	Decreto de 24 de Setembro de 1836	Pensão	600$000
Theodora Vaz de Sousa	Dito de 11 de Junho de 1853	»	720$000
Thereza Jansen Lima Muller	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Thereza de Jesus Menezes	Idem	»	228$000
Turibio José da Costa	Idem	»	60$000
Veridiana Candida Martins	Idem	»	36$000
			11.941$360

Pará.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Agueda Domingas Lopes	Idem	»	75$000
Anastacia Josefa Malcher	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 14 de Julho de 1843	Pensão	180$000
Angela Joanna Pereira Martins Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Cabral da Fonseca	Idem	»	115$200
Anna Candida da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Anna da Costa Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Florinda da Conceição	Idem	»	150$000
Anna Jacintha Cordeiro Trovão	Idem	»	180$000
Anna Josefa Guyão	Idem	»	45$000
Anna Julianna da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Anna Luiza Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão	Idem	»	150$000
Anna Maria da Cunha	Idem	»	180$000
Anna Rufina de Sousa Franco Corrêa	Carta Imperial de 7 de Julho de 1836	Pensão	1.200$000
Anna de Siqueira de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Augusta Molafaia	Idem	»	36$000
Antonia Botelho Pereira	Idem	»	38$400
Antonia da Costa Rocha	Idem	»	120$000
Antonia Maria Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Antonia Maria Trovão Nabuco de Araujo	Decreto de 9 de Outubro de 1835	Pensão	240$000
Antonia do Rosario	Lei de 6 de Noxembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Antonio	Idem	»	34$992
Auta	Idem	»	75$000
Basilia Maria Francisca	Idem	»	300$000
Benta Maria do Carmo	Idem	»	180$000
Camilla de Lelis Queiroz Bolonha	Idem	»	300$000
Carlota Torres Lins	Idem	»	300$000
Carolina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Carolina Muller das Chagas	Idem	»	100$000
Catharina Francisca de Faria	Idem	»	150$000
Catharina Josefa Candida	Idem	»	180$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Claudina Thereza Varella	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Cemencia Libania de Macedo	Idem	»	150$000
Constança Maria da Luz Valente	Idem	»	180$000
Florencia Francisca de Sant'Anna	Idem	»	108$000
Francisca Ignacia da Conceição	Idem	»	180$000
Francisca Mauricia de Macedo	Idem	»	28$800
Francisca Guiteria do Amaral Negrão	Idem	»	72$000
Gregoria Maria da Conceição	Idem	»	150$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro	Idem	»	480$000
Ignez Maria Bello	Idem	»	90$000
Isabel Francisca do Rosario	Idem	»	66$000
Isabel Gonçalves Pereira	Idem	»	38$400
Isabel da Trindade dos Anjos Ferreira	Decreto de 30 de Novembro de 1837	Pensão	240$000
Isabel Violante Lobato	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Joaquina de Sousa Mello	Idem	»	300$000
Joanna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$750
Joanna Violante de Mattos Cardoso	Idem	»	43$998
Joaquina Maria Clara da Costa	Idem	»	210$000
Joaquina Rita Campello	Decreto de 10 de Junho de 1820	Pensão	180$000
Joaquina Rita de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa	Idem	»	43$992
Joaquim	Idem	»	34$992
José Cyriaco Gurjão	Idem	»	45$000
Josefina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Juliana Theaeza da Carmo	Idem	»	300$000
Lina Joaquina de Mello Falcão	Decreto de 10 de Outubro de 1835	Pensão	236$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Lourença Francisca dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Luiz da Rocha de Souza	Decreto de 28 de Junho de 1840	Pensão	100$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Luiza Mauricia Simões de Castro	Idem	»	300$000
Luiza Xavier de Macedo e Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$996
Marcolina Virginia Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa	Decreto do 1.º de Setembro de 1824	Pensão	90$000
Margarida Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Maria Barbara de Nazareth	Idem	»	90$000
Maria de Belem	Idem	»	90$000
Maria do Carmo Costa Falcão	Idem	»	144$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto	Idem	»	99$996
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz	Idem	»	300$000
Maria do Carmo de Souza	Decreto de 25 de Novembro de 1818	Pensão	144$000
Maria do Carmo de Souza Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Maria Carolina de Elvas Portugal	Alvará de 23 de Maio de 1827	Tença	300$000
Maria Checks Nina	Decreto de 19 de Junho de 1849	Pensão	150$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Felippa da Costa Valente	Idem	»	180$000
Maria Felippa dos Santos Cunha Marreiros	Idem	»	115$200
Maria Franco	Idem	»	210$000
Maria Ignacia Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Maria de Jesus d'Assumpção	Idem	»	90$000
Maria Joanna Ayres Carneiro	Idem	»	111$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo	Idem	»	28$800
Maria Joaquina da Conceição Santarem	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$040
Maria José da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Maria Magdalena dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Maria Raymunda Ferreira	Idem	»	150$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabido	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Romana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Victoria de Oliveira	Idem	»	180$000
Marianna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$750
Marianna Ignacia de Albuquerque	Idem	»	69$996
Prudencio José das Mercês Tavares	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Pensão	600$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Raymunda Francisca de Castro	Idem	»	300$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral	Idem	»	150$000
Rita Honorata de Miranda e Silva	Idem	»	36$000
Rosa Raymunda da Silveira Gama	Idem	»	300$000
Thereza Joaquina de Matos Cardoso	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	360$000
Thomazia Maria de Almeida	Idem	»	120$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$996
Vicencia Maria de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
			16.774$050

S. Paulo.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amelia Julia Bellegarde	Idem	»	139$992
Angelica Maria Ramalho	Idem	»	78$000
Anna Alberta de Moraes	Idem	»	44$000
Anna Balbina Cesar de Toledo	Idem	»	150$000
Anna Felicia de Castro Oliva	Idem	»	420$000
Anna Feilsberta Ramalho	Idem	»	78$000
Anna Francisca de Araujo Gonzaga	Idem	»	132$000
Anna Joaquina	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Anna Joaquina das Dores	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda	Idem	»	125$332
A mesma	Carta Imperial de 29 de Novembro de 1836	Tença	75$000
Anna Joaquina Pedroso	Lei de 6 Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Joaquina da Silva Telles	Decreto de 5 de Novembro de 1825	Pensão	120$000
Anna Luiza da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Luiza de Oliveira	Idem	»	108$000
Anna Maria da Conceição	Idem	»	156$000
Anna Rita	Idem	»	75$000
Anna Rosa Olinto de Carvalho	Idem	»	118$200
Anna Theodora Alvim Bittencourt	Idem	»	300$000
Antonia Alves Machado	Idem	»	150$000
Antonia Candida de Vasconcellos	Idem	»	156$000
Antonia Maria Gonçalves	Idem	»	132$000
Antonia da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Antonio Simplicio da Silva	Carta Imperial de 11 de Novembro de 1837	Tença	240$000
Barbara Eufrosina da Soledade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000

Nomes.	Leigslação.	Qualidades.	Quantias.
Benedicta Rosa Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Bento José de Moraes	Carta de 6 de Novembro de 1841	Tença	80$000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto	Decreto de 13 de Julho de 1840	»	220$000
Brites Maria Pinto Gavião	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	410$667
A mesma	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838	Tença	93$333
Carolina Amalia da Silva Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Carolina Antonia Xavier Braga	Idem	»	300$000
Carolina Muller das Dores	Idem	»	360$000
Catharina Maria da Cunha	Idem	»	24$000
Catharina Senna	Idem	»	150$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos	Idem	»	300$000
Cecilia Plada Modesta	Idem	»	90$000
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos	Idem	»	150$000
Constança Romana da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$998
Delfina Umbelina de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Diogo José Machado	Decreto de 14 de Maio de 1842	Tença	120$000
Elisa Amalia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha	Idem	»	156$000
Escolastica Jesuina de Mesquita	Idem	»	270$000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura e Lacerda	Idem	»	125$332
A mesma	Carta Imperial de 29 de Novembro de 1836	Tença	75$000
Escolastica Joaquina da Ribeira Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro	Idem	»	132$000
Escolastica Maria de Carvalho Campos	Idem	»	300$000
Escolastica Maria Joaquina do Espirito Santo	Idem	»	330$000
Escolastica Pinto de Mendonça Castro	Idem	»	420$000
Eugenia Maria de Albuquerque	Idem	»	300$000
Fabiano Antonio	Decreto de 2 de Dezembro de 1827	Pensão	57$600
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Florencia Xavier Caldeira	Idem	»	118$200
Francisca Amalia de Araujo Macedo	Idem	»	270$000
Francisca Candida Amalia da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$998
Francisca das Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Francisca das Chagas e Silva da Fonseca	Decreto de 14 de Outubro de 1820	Pensão	600$000
Francisca Clara Brazeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira	Idem	»	72$000
Francisca Paula Xavier	Idem	»	90$000
Francisca Romana dos Passos	Idem	»	150$000
Gabriela Candida de Carvalho e Mello	Alvará de 25 de Maio de 1820	Tença	55$000
Gabriela Frederica de Andrade	Decreto de 26 de Abril de 1838	Pensão	2.400$000
Genoveva Cesaria Nobre de Camargo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Gertrudes Angelica de Toledo	Idem	»	150$000
Gertrudes Eufrazia dos Reis	Idem	»	59$100
Gertrudes Felizarda de Toledo Alambary	Idem	»	300$000
Gertrudes Maria da Cunha	Idem	»	150$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	300$000
Gertrudes Maria Pires	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Gertrudes Maria do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$620
Gertrudes Maria de Souza Carvalho	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842	Pensão	264$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto	Idem	»	24$000
Iphigenia Francisca de Paula	Idem	»	20$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrazia	Idem	»	150$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto	Idem	»	75$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836	Tença	75$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125$332
Joanna Emilia de Oliveira Netto	Idem	»	270$000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira Lacerda	Idem	»	480$000
Joanna Francisca Umbelina	Idem	»	150$000
João Nunes Ramalho	Carta Imperial de 22 de Novembro de 1836	Tença	110$000
Joaquim Antonio Neves de Carvalho	Decreto de 12 de Setembro de 1851	Pensão	183$000
Joaquim José de Camargo	Dito de 15 de Setembro de 1845	»	36$500
Joaquina Flora da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
José Joaquim dos Santos Prado	Decreto de 25 de Outubro de 1841	Tença	120$000
José Olinto de Carvalho e Silva	Carta Imperial de 1.º de Julho de 1839	»	120$000
Josefa Eufemia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Josefa Joaquina de Camargo Santos	Idem	»	180$000
Leocadia Amalia de Moraes	Idem	»	300$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	110$000
Libania Augusta de Lima Nobre	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375$996
Luciano Francisco Pacheco	Decreto de 23 de Janeiro de 1843	Tença	60$000
Luiza Candida Bellegarde	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Luiza Rosa da Conceição Bastos	Idem	»	50$000
Manoela Angelica da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Manoela Carolina de Araujo Muniz	Idem	»	300$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
Maria Angelica Vieira de Camargo	Idem	»	150$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria dos Anjos do Monte Carmello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Antonia de Jesus	Decreto de 16 de Janeiro de 1844	Pensão	240$000
Maria Benedicta Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Maria Caetana de Almeida	Idem	»	132$000
Maria Candida Cesarina da Silva Marques	Idem	»	360$000
Maria Carlota de Baima	Idem	»	300$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida	Idem	»	300$000
Maria Carolina	Idem	»	75$000
Maria Carolina da Luz Rodrigues	Idem	»	180$000
Maria Clara da Annunciação Cesar	Idem	»	118$200
Maria das Dores	Idem	»	75$000
Maria Eufrosina da Conceição Rodrigues	Idem	»	144$000
Maria Fausta de Castro Muller	Idem	»	480$000
Maria Gertrudes Ozorio	Idem	»	270$000
Maria Helena Umbelina	Idem	»	270$000
Maria Ignacia do Espirito Santo	Idem	»	90$000
Maria Isabel	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Maria Isabel Pereira Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Jesuina da Silva	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848	Pensão	87$840
Maria Joanna Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Joanna Pinto Gavião	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833	Tença	93$333
Maria Joaquina das Dores	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Joaquina Pinheiro do Amaral	Idem	»	36$000
Maria Joaquina Roberto Azevedo Marques	Idem	»	59$100
Maria José de Alencastro Cesar	Idem	»	270$000
Maria José Gutierres de Figueredo	Decreto de 11 de Novembro de 1819	Pensão	240$000
Maria Justina Alvam Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	375$996
Maria Justina Rosado Mendes de Menezes	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	110$000
Maria Marcelo Peres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Marques do Carmo Lopes	Idem	»	45$000
Maria Rita de Almeida Lorena	Idem	»	420$000
Maria Rosa das Denominações Ozorio	Idem	»	360$000
Maria da Soledade Pereira Jorge	Idem	»	50$000
Maria Ursula dos Reis	Idem	»	60$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria	Idem	»	72$000
Miquelina Ignez de Jesus	Idem	»	75$000
Miquelina Leonarda Bordini	Idem	»	150$000
Pedro da Silva	Carta Imperial de 14 de Agosto de 1840	Pensão	36$500
Polucena Custodia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Polucena Maria de Jesus	Idem	»	27$000
Ricarda Joaquina Gurgel	Idem	»	40$000
Ricardo Leão Sabino	Decreto de 16 de Outubro de 1855	Peusão	480$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita Amalia Guedes Partilho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	390$000
Romana Maria dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rosa Francisca de Mello e Matos	Alvará de 25 de Maio de 1820	Tença	55$000
Rosa Maria Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Rosa Maria de Jesus	Idem	»	118$200
Thereza Benedicta da Costa	Idem	»	180$000
Thereza Exmendes	Idem	»	132$000
A mesma	Decreto de 19 de Agosto de 1851	Pensão	132$000
Thereza Maria de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Thomé de Alvarenga	Carta Imperial de 21 de Outubro de 1842	Tença	50$000
Viscondessa de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	390$000
			27.827$849

Paraná.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Maria de Mello	Idem	Meio Soldo	75$000

Santa Catharina.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Alexandrina Gomes de Menezes	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	180$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1821	Meio Soldo	180$000
Amalia Maria de Jesus Conrado	Idem	»	33$000
Anna Alexandrina de Abreu	Idem	»	60$000
Anna de Almeida Gama	Idem	»	300$000
Anna Amelia de Almeida Coelho	Idem	»	21$996
Anna Bernardina de Souza Lobo	Idem	»	132$000
Anna Francisca da Gama	Idem	»	180$000
Anna Maria de Jesus	Resolução de 30 de Maio de 1831	Pençâo	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Anna Maria Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira	Idem	»	156$000
Anna Rita do Carmo	Idem	»	72$000
Arminda Rosa da Silva	Idem	»	300$000
Balbina Maria de Souza	Idem	»	60$000
Bernardina Candida de Castro	Idem	»	180$000
Bernardina Elisa da Conceição	Idem	»	180$000
Caetana Ursula das Dores Rosado	Idem	»	300$000
Camilla Vieira Rabello	Idem	»	49$992
Catharina Rosa de Jesus	Idem	»	156$000
Catharina Emilia Quintina	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Clara Joaquina Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375$996
Dorothea Candida de Fontoura	Idem	»	330$000
Felicia Alexandrina de Azeredo Coutinho	Idem	»	216$000
Felisberta Coriolana de Souza Passos	Idem	»	150$000
Felisbina Rosa	Idem	»	132$000
Felisbina Rosa da Conceição	Idem	»	132$000
Florencia Alves da Costa	Idem	»	39$400
Francisco de Paula Falcão	Idem	»	16$500
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto	Idem	»	180$000
Idalina Rosa Gomes	Idem	»	132$000
Ignacia Guilhermina da Silva Barbalho	Idem	»	180$000
Ignacia Rosa de Jesus	Idem	»	180$000
Ignez Maria das Dores	Idom	»	210$000
Jacintha Maria da Silva	Idem	»	180$000
Joanna Francisca Martins	Idem	»	120$000
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joaquim José Ribeiro Maiato	Decreto de 14 de Outubro de 1838	Tença	60$000
Joaquina Candida Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$500
Joaquina Elisa Varella	Idem	»	39$400
Joaquina Maria Fernandes	Idem	»	118$200
Joaquina Maria Sarmento	Idem	»	30$000
José da Silva Mafra	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842	Tença	80$000
Julia Candida de Almeida Coelho	Idem	»	21$996
Julia Candida de Moraes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Julianna Rosa de Jesus	Idem	»	300$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado	Idem	»	33$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga	Idem	»	216$000
Leopoldina Carolina Varella	Idem	»	44$000
Luiza Euqueria da Puresa Falcão	Idem	»	132$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Luiza Zeferina de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Margarida Alves da Costa	Idem	»	45$000
Maria (menor)	Idem	»	210$000
Maria Alves da Costa	Idem	»	39$400
Maria Alves Nunes	Idem	»	66$000
Maria Amelia Candida Varella	Idem	»	44$000
Maria Caetana Soares	Idem	»	150$000
Maria do Carmo	Idem	»	72$000
Maria do Carmo de Sousa e Mello	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854	Pensão	600$000
Maria Carolina de Almeida	Idem	»	21$996
Maria Felipa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Graciana Zuzart de Campos	Idem	»	270$000
Maria Joanna Torres	Idem	»	150$000
Maria Luiza de Abreu	Idem	»	60$000
Maria do Patrocinio Coutinho da Silveira	Lei de 14 de Julho de 1855	»	504$000
Maria Rebello	Lei do 6 de Novembro de 1827	»	49$992
Maria Rita Varella	Idem	»	44$000
Maria Theodolinda de Bitancourt	Idem	»	156$000
Maria Tiberia Rodrigues	Idem	»	150$000
Marianna Joaquina da Silva	Idem	»	270$000
Mathildes Benedicta de Campos	Idem	»	300$000
Miguel Florencio Xavier da Serra	Decreto de 30 de Setembro de 1841	Tença	100$000
Natalia Candida de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Prudencia Moreira da Conceição e Almeida	Idem	»	132$000
Rita Caetana Torres	Idem	»	150$000
Rita de Cassia Alves	Idem	»	39$400
Rita Joaquina de Almeida	Idem	»	300$000
Rita Leopoldina Teixeira	Idem	»	150$000
Silvana Joaquina de Oliveira Mimoso	Idem	»	360$000
Silverio Vieira Rebello	Idem	»	49$992
Thomasia Francisca da Gama	Idem	»	375$996
Zeferina Leopoldina Alves	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	102$480
			13.310$356

S. Pedro.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Amabilia Amalia da Cunha	Idem	»	24$996
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	420$800
Anna Alexandrina de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Augusta de Moraes	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1843	Pensão	90$000
Anna Benedicta do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420$000
Anna Esmeria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	»	96$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	»	195$000
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina Pereira Braga	Idem	»	420$000
Anna Leonidia Bellarmina de Sá	Idem	»	216$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1347	Pensão	420$000
A mesma	Dito de 16 de Junho de 1841	»	120$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Dito de 8 de Novembro de 1827	Leio Soldo	180$000
Anna Marques	Dito de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60$000
Anna de Moraes Tajardo	Tei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Rafaela do Rosario	Idem	»	118$200
Anna de Souza Bueno	Decreto de 3 de Setembro de 1845	Pensão	100$000
Antonia Clarindo de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Antonio Joaquim Nunes	Decreto de 30 de Agosto de 1839	Pensão	240$000
Antonio Marques Lisboa	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60$000
Armanda Olinto de Corvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Idem	»	420$000
Balbina Palmeiro	Idem	»	165$000
Benta Emygdia de Macedo	Idem	»	420$000
Bernarda del Rio Soares	Decreto de 6 de Novembro de 1827	»	420$000
Bernardina Jacintho de Lima	Idem	»	180$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	»	420$000
Betamia Mendes de Almeida	Decreto de 18 de Março de 1825	Pensão	150$000
Brigida Thomasia de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Caetana Garcia da Silva	Idem	»	600$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600$000
Carlota de Azeredo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Idem	»	195$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 22 de Junho de 1853	Pensão	600$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Catharina Rosa da Costa Pamphilo	Idem	»	180$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Idem	»	60$000
Clara Barbosa de Menezes	Idem	»	300$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues	Idem	»	180$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Clementina Maria do Prado Anjo	Idem	»	300$000
Clotilde Constança Corrêa da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	100$000
Constança Lima de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Constança de Magalhães Silveira	Idem	»	180$000
Constança Maria da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	240$000
Corina Palmeiró Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Cypriano Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60$000
Delfina Candida Garcia Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Delfina Carlota de Araujo Brusque	Idem	»	420$000
Delfina Gomes do Jesus	Jdem	»	144$000
Delfina Luiza Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Diogo de Santa Rita Brito	Decreto de 30 de Agosto de 1833	Pensão	150$000
Domiciano Lino do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elibia Francisca Alves da Costa	Decreto de 22 de Julho de 1847	Pensão	300$000
Elisia da Costa Reis Villas Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$0000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva	Decreto de 22 de Janeiro de 1841	Pensão	100$000
Escolastica Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$000
Esmeria Maria da Conceição Gutierres	Idem	»	108$000
Eufemia Mentaste	Idem	»	132$000
Eufrasia Carolina de Almeida	Idem	»	180$000
Eufrasia Maria da Luz Portugueza	Idem	»	96$000
Fania Antonia Binhão	Decreto de 5 de Janeiro de 1844	Pensão	100$000
Felisberta Cabral da Silva Bandeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins	Idem	»	150$000
Felisbina Maria Camargo	Idem	»	300$000
Florinda Clara Fontoura	Decreto de 2 de Julho de 1841	Pensão	300$000
Florips Candida da Silva	Dito de 15 de Maio de 1845	»	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Francisca Candida de Araujo Cunha	Decreto de 15 de Abril de 1850	Pensão	240$000
A mesma	Lei de 9 de Eovembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Francisca Candida da Silva e Irmãs	Idem	»	90$000
Francisca Faustina Ferreira Corrêa	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	180$000
Francisca Romana Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1[illegible]2$000
Erancisca da Silveira Mello	Idem	»	300$000
Francisca Theresa Gomes Lisboa	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	600$000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisco José da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Pensão	36$500
Francisco Martins de Carvalho	Dito de 30 de Novembro de 1841	»	100$000
Francisco Numia Pampilio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Gabriel José de Oliveira	Decreto de 18 de Fevereiro de 1827	Pensão	300$000
Geralda Joaquina de Sant'Anna e Filhos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Gertrudes da Conceição Xavier Pragoza	Decreto de 27 de Março de 1819	Pensão	60$000
Gertrudes Joaquina da Silveira	Dito de 27 de Julho de 1844	»	240$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Henrique Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo	Decreto de 31 de Maio de 1834	Pensão	200$000
Ignacia Emilia de Castro Borges Leal	Dito de 25 de Outubro de 1831	»	300$000
Ignacia Lima de Souza Monclaro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Ignacia Petim da Silva Porto	Idem	»	60$000
Isabel Gonsalves Meirelles	Idem	»	150$000
Jacintha Francisca Ferreira	Idem	»	90$000
Jacintho Cardoso da Silva	Decreto de 14 de Setembro de 1853	Pensão	144$000
Joanna Antonia de Lares	Dito de 22 de Fevereiro de 1847	»	360$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1[illegible]$960
Joanna Rosa da Encarnação	Decreto de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	60$000
Joanna Vicencia de Souza Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
João Rodrigues de Lima Barcellos	Decreto de 9 de Abril de 1830	Pensão	100$000
João da Silva Tavares	Dito de 20 de Favereiro de 1827	»	1.200$000
Joaquim (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Decreto de 2 de Julho de 1847	Pensão	120$000
Joaquim Pereira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1840	»	146$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110$000
Joaquina Ignacia da Silva Mello	Idem	»	300$000
Joaquina Leocadia de Azambuja	Idem	»	360$000
Joaquina Theodora da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$508
José Ignacio da Silva Ourives	Decreto de 30 de Agosto de 1830	Pensão	400$000
José dos Santos Viegas	Dito de 29 de Janeiro de 1842	Tença	140$000
Josefa Joaquina Pereira Bordini	Dito de 4 de Janeiro de 1849	Pensão	360$000
Josefa Stuard Coelho	Dito de 1 de Fevereiro de 1825	»	90$000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Leocadia Gomes de Mello	Decreto de 26 de Março de 1819	Pensão	384$000
Leonor Corrêa da Camara	Dito de 23 de Maio de 1840	Eença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827,	Meio Soldo	160$000
Leonor Maria da Silva Portuguez	Idem	»	96$000
Leopoldiná Vargas de Cerqueira	Idem	»	180$000
Luciana Maria Jardim e Filhas	Decreto de 26 de Agosto de 1846	Pensão	840$000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Luiz Manoel de Almeida	Decreto de 80 de Março de 1843	Pensão	213$600
Manoel Adolpho Chavão	Dito de 14 de Julho de 1854	»	1.000$000
Manoel Corrêa da Silva	Dito de 14 de Agosto de 1840	»	100$000
Manoel Francisco Alves	Dito de 3 de Julho de 1846	»	300$000
Manoel Leonel de Alencar	Dito de 8 de Setembro de 1847	»	210$000
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Junho de 1847	»	200$000
Manoela da Silva Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Margarida Joaquina do Nascimento e Filha	Decreto de 23 de Abril de 1842	Pensão	240$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Alexandrina	Idem	»	192$000
Maria Altina Brandão	Idem	»	75$000
Maria Amalia dos Santos e Filho	Decreto de 8 de Ianeiro de 1856	Pensão	480$000
Maria Angelica Ferreira Menna Barreto	Dito de 6 de Junho de 1851	»	300$000
Maria Angelica de Sampaio	Dito de 20 de Março de 1841	»	118$200
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Maria Bibiana de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Candida Bernardes de Abreo	Decreto de 19 de Março de 1826	Pensão	300$000
Maria Candida Ferreira	Idem	»	91$250
Maria Candida dos Santos	Idem	»	27[illegible]
Maria Carlota do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Carmela de Casses	Idem	»	180$000
Maria do Carmo	Decreto de 26 de Julho de 1843	Pensão	360$000
Maria do Carmo Camara Coimbra e irmã	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$984
Maria do Carmo de Oliveira Barreto	Idem	»	192$000
Maria Catholica da Fontoura Netto	Idem	»	300$000
Maria Elisa Eernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria Eagundes de Masacredo	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Maria Fausta Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Francisca Jardim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Generosa Loureiro	Decreto de 12 de Maio de 1847	Pensão	600$000
Maria Hilaria de Barros Antunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria Ignacia da Conceição	Idem	»	66$000
Maria Joaquina Côrte Real e Lima	Idem	»	300$000
Maria José	Idem	»	90$000
Maria José Olinto de Carvalho	Idem	»	105$000
Maria José Fernandes	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria José de Figueiredo Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria José da Gama d'Avilez e Pita	Idem	»	420$000
Maria José Guerreiro de Brito	Idem	»	90$000
Maria Josefa Militona Calabruy	Idem	»	75$000
Maria Josefa Monteiro Pinto	Idem	»	420$000
Maria Josefa Pirrano Dias	Idem	»	90$000
Maria Josefa da Silva	Idem	»	72$000
Maria Leocadia Carneiro da Fontoura	Decreto de 9 de Agosto de 1841	Pensão	160$000
Maria Leopoldina Carolina de Amorim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria Leopoldina de Castro Coutto e Mello	Idem	»	720$000
Maria da Luz Bastos	Decreto de 19 de Junho de 1833	Pensão	133$333
Maria da Luz Fontoura e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Margarida da Astréa	Idem	»	100$000
Maria Nepomuceno Carneiro	Idem	»	420$000
Maria Patricia de Aguiar	Idem	»	105$000
Maria Quiteria de Castro Cunha	Idem	»	480$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria dos Santos Verdem	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria da Silva Barbosa	Idem	»	300$000
Maria Sophia	Idem	»	90$900
Maria Venancia de Souza	Idem	»	600$000
Marianna Bernarda de Jesus	Decreto de 31 de Março de 1815	Pensão	300$000
Marianna Ignacia de Oliveira	Dito de 11 de Maio de 1844	»	120$000
Marianna Luiza de Borba	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Marianna da Purificação de Brito Rodrigues	Idem	»	180$000
Marinha de Medeiros Parrot	Idem	»	360$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Idem	»	660$000
Mathildes Fausta de Macedo	Decreto de 17 de Outubro de 1817 e 18 de Abril de 1840	Pensão	182$500
Mathildes Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Perpetua Maria dos Santos	Decreto de 28 de Junho de 1825	Pensão	240$000
Petrona Gomes	Dito de 19 de Maio de 1825	»	91$250
Raphaela Laura de Oliveira e Silva	Idem	»	90$000
Raphaela Pinto Bandeira Freire	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1837	»	600$000
Reginalda Candida Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Rita Candida da Silva	Idem	»	132$000
Rita de Cassia	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	180$000
Rita de Cassia da Conceição	Dito de 10 de Janeiro de 1853	»	180$000
Rita Fausta do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rita Idalina dos Santos	Idem	»	270$000
Rita Joaquina de Jesus	Idem	»	180$000
Rosaura da Silva Barbosa	Idem	»	24$996
Serafim Caetano Alves Vieira	Decreto de 7 de Setembro de 1838	Pensão	200$000
Theodora Fontoura Sampaio Serra	Dito de 17 de Dezembro de 1839	»	100$000
Theodosia Benevinda da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Theresa da Silveira Frade	Idem	»	59$100
Theresa Vieira Marques	Idem	»	300$000
Thomasia Viraz Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Umbelina Jacintha Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Ursula Corrêa da Camara	Decreto de 23 de Maio de 1819	»	120$000
Valentina Gonsalves Pissani	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Virginia Candida da Silva	Decreto de 16 de Março de 1843	Pcdsão	120$000
Viscondessa de S. Leopoldo	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Zeferino Rodrigues Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
			47.977$235

Minas.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Anna Candida Carolina	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	66$000
Anna Constança de Jesus	Decreto de 18 de Janeiro de 1834	Pensão	182$500
Anna Eulalia de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão	Idem	»	40$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato	Idem	»	132$000
Anna Pereira Tavares	Idem	»	120$000
Anna Rangel de Almeida	Idem	»	300$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Silveria do Sacramento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Antonia Francelina de Paula Freitas	Idem	»	60$000
Antonia Joaquina de Seixas	Idem	»	144$000
Santo Antonio do Ouro Preto	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799	Pensão	480$000
Antonio Joaquim Mascarenhas	Decreto de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832	»	200$000
Antonio dos Santos Sarmento dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Baroneza de Itabyra	Idem	»	300$000
Bento Rodrigues de Moura e Castro	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844	Pensão	60$000
Bernarda Josefa Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Candida Amalia da Purificação	Idem	»	66$000
Candida Gonçalves Chaves	Idem	»	150$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	120$000
Carlota Camilla da Silva	Dito de 4 de Dezembro de 1802	»	120$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cesaria da Cunha Lima	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Pensão	182$500
Clara Maria de Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Claudina Severianna Baptista da Silva	Idem	»	240$000
Constança Candida Raymunda da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	120$000
Constança Carolina de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Elvira Umbelina de Oliveira	Idem	»	51$996
Emerenciana do Nascimento Lima	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33$333
Emirena Jeracina Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Eufrasia Maria de Jesus	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847	Pensão	120$000
Felicia Candida Balbina	Decreto de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Firmina Luiza de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Idem	»	504$000
Floresbella Umbelina Horta Parreiras	Idem	»	420$000
Francelina Candida de Jesus	Idem	»	36$000
Francisca Altina de Paula Freitas	Idem	»	60$000
Francisca de Assis Souza Sayão	Idem	»	40$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão	Idem	»	180$000
Francisca de Borja Luna	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33$333
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Francisca de Paula Monteiro Nogueira da Gama	Carta Imperial de 18 de Março de 1848	Pensão	300$000
Francisca Sabina de Paula Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Francisco Antonio da Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Francisco José Carvalho	Idem	»	182$500
Francisco Matheus da Silva	Decreto de 20 de Maio de 1854	»	120$000
Francisco de Paula Nascentes	Dito de 18 Janeiro de 1834	»	182$500
Genovena Carolina Horta de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Idem	»	420$000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira	Idem	»	51$996
Ignacia Francelina Candida da Silva	Alvará de 22 de Maio de 1822	Pensão	150$000
Ignacia Pereira de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ignez Carlota Alvares da Costa	Decreto de 6 de Fevereiro de 1810	Pensão	500$000
Ignez Lopes da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Isabel Bressani Monteiro Guedes	Idem	»	150$000
Isabel Candida da Silva	Idem	»	260$000
Isabel José de Vasconcellos Sayão	Idem	»	40$000
Isabel Marciana da Silva Brandão	Idem	»	480$000
Isabel Maria de Avila Lobo Leite	Idem	»	192$000
Isabel Maria Felizarda	Idem	»	270$000
Joanna Augusta da Rocha	Idem	»	18$000
Joanna Candida de Jesus	Idem	»	40$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha	Decreto de 2 de Julho de 1839	Pensão	200$000
Joaquim Dias Bicalho	Alvará de 28 de Fevereiro de 1832	Tença	50$000
Joaquim da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Joaquina Bernardes	Decreto de 14 de Setembro de 1847	Pensão	210$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Josefa Ermelinda de Vasconcellos Sayão	Idem	»	40$000
Julia Amalia de Araujo	Idem	»	180$000
Leocadia Casimira de Sousa Ozorio	Idem	»	270$000
Leonor Luiza de Mello Trant	Idem	»	80$000
Lia Sophia de Souza Ozorio	Idem	»	75$000
Luiz José de Mascarenhas Peçanha	Decreto de 2 de Maio de 1836	Pensão	200$000
Luiza Angelica da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1802	»	120$000
Luiza Ferreira Bretas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Luiza Ferreira Bretas	Idem	»	135$000
Luiza da Fonseca	Idem	»	43$992
Luiza Maria do Nascimento	Decreto de 20 de Maio de 1832	Pensão	120$000
Manoel Alves de Toledo Ribas	Ordem do Thesouro de 23 de Fev. de 1842	Tença	240$000
Manoel José dos Passos	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Manoela Gabriela da Guerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria dos Anjos Monteiro	Idem	»	71$175
Maria Barbara	Decreto de 5 de Dezembro de 1817	Pensão	20$000
Maria Barbara de Souza Coutinho	Lei de 6 Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Bella de S. José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilha de 22 de Setembro de 1855	Pensão	300$000
Maria Clara Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Maria Clara de Uchoa Cintra	Idem	»	192$000
Maria da Conceição de Jesus	Idem	»	180$000
Maria das Dores	Prov. do Thes. de 12 de Setembro de 1826	Pensão	109$500
Maria das Dores Agostinha de Padua	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Dorothea de Seixas Mayrink	Idem	»	150$000
Maria Elvira Galvão	Idem	»	120$000
Maria Eugenia de Castro Maia	Idem	»	270$000
Maria Fernandes da Silva	Idem	»	150$000
Maria Joanna de Almeida	Decreto de 23 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Maria José dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria José de Souza Ozorio	Idem	»	75$000
Maria Magdalena Alfeld	Cont. celebrado em Berlim a 10 de Maio 1820	Pensão	200$000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Maria do Nascimento de Souza Brandão	Idem	»	[illegible]
Maria Pinheiro de Aguiar	Idem	»	[illegible]
Maria Rita Fagundes	Idem	»	[illegible]
Maria Thereza Manoela Seixas	Idem	»	[illegible]
Maria Vicencia Teixeira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	132$[illegible]00
Maria Victoria da Conceição Roseira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Baptista de Alvarenga	Idem	»	132$000
Marianna Felippa de Assis	Decreto de 12 de Setembro de 1854	Pensão	400$000
Marianna Leocadia da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1854	»	120$000
Maximianno Baptista Vieira	Ditos de 21 de Março e 21 de Out. de 1843	»	100$000
Paulino da Fonseca (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Pedro Paulo Dias dos Reis	Idem	»	60$000
Polucena Angelica de Souza Brandão	Idem	»	20$000
Prima Modesta de Souza Ozorio	Idem	»	75$000
Rita Candida de Jesus	Idem	»	36$000
Rita de Cassia Mayrink	Idem	»	150$000
Rita de Cassia Soares do Coutto	Idem	»	300$000
Rita Francelina Guedes	Idem	»	45$624
Rita Leocadia da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	120$000
Rita Luiza da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Rita Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Rita Umbelina	Idem	»	150$000
Romana Umbelina de Freitas	Idem	»	44$000
Silverio José Pereira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Sophia Adelaide de Andrade	Dito de 5 de Dezembro de 1820	»	160$000
Theodora Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant	Idem	»	32$000
Thereza Julia do Carmo	Idem	»	150$000
Thereza Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Umbelina Carolina Josefina de Souza Ozorio	Idem	»	75$000
Umbelina Delfina Monteiro Guedes	Idem	»	330$000
Victoria da Rocha	Decretos de 14 de Out. e 21 de Março 1844	Pensão	120$000
			19.781$925

Goyaz.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Eufemia do Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina do Nascimento	Idem	»	37$500
Anna de Nazareth Bittencourt	Idem	»	54$000
Antonia Francisca Ribeiro	Idem	»	66$000
Antonia Ludovica de Almeida Camargo	Idem	»	300$000
Antonia de Oliveira e Silva	Idem	»	37$500
Antonio (Santo)	Prov. do Cons. ultramarino de 18 de Nov. de 1750	Pensão	192$000
Helena de Assis Mascarenhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Helena Joaquina Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Antonia da Silva	Decreto de 30 de Dezembro de 1851	Pensão	33$333
Maria das Dores Seixo de Brito	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Maria Evarista Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Torquata da Costa	Idem	»	36$500
Maria Xavier da Silva	Idem	»	300$000
Marianna Augusta Freire da Silva	Idem	»	37$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Mello	Idem	»	54$000
Victoria Joaquina de Vilhena	Idem	»	54$000
			1.851$833

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mato Grosso.			
Anna Joaquina da Costa Pinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Maria de Castro	Idem	»	50$000
Anna Sabina Rodrigues	Idem	»	60$000
Candida Maria Rosa	Idem	»	360$000
Francisca de Paula Rodrigues	Idem	»	60$000
Francisca da Silva e Albuquerque	Idem	»	120$000
Isabel de Arruda Moraes	Idem	»	180$000
Maria do Carmo Monteiro	Idem	»	75$000
Maria Helena Clementina	Idem	»	210$000
Maria Innocencia de Brito Serra	Idem	»	150$000
Maria Joaquina de Góes	Idem	»	90$000
Maria Magdalena de Almeida	Idem	»	105$000
Maria Thereza de Jesus Rodrigues	Idem	»	60$000
[illegible]ina Josefa de Jesus	Idem	»	105$000
[illegible] Maciel	Idem	»	300$000
[illegible] da Gama	Idem	»	300$000
[illegible] de Jesus	Idem	»	300$000
			2.825$000